



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9740 | 168 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 14 de Julho de 2016

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	69

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	69
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	126
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	127
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.....	134
Secretaria da Educação	140
Secretaria da Fazenda	156

Secretaria da Saúde.....	156
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ..	157
Secretaria de Infraestrutura e Logística	159
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	160
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral.....	161
Coordenação da Receita do Estado.....	161
Defensoria Pública do Estado	163

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná.....	164
---	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Márcio Souza Villela
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.826

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Virada Cultural do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Virada Cultural do Paraná, realizada anualmente, no transcurso do mês de novembro, em diversas cidades do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Chico Brasileiro
Deputado Estadual

Lei nº 18.827

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Gaitaço, a ser comemorada, anualmente, no último domingo do mês de janeiro, no Município de Ampére.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Gaitaço, realizada anualmente no último domingo do mês de janeiro, no Município de Ampére.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Nelson Luersen
Deputado Estadual

Lei nº 18.828

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Denomina o viaduto localizado no entroncamento da PR-407 com a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, no Município de Paranaguá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Prefeito José Vicente Elias o viaduto localizado no entroncamento da PR-407 com a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, no Município de Paranaguá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Artagão Junior
Deputado Estadual

Lei nº 18.829

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado a ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos e realização de exames sobre o diagnóstico precoce do câncer de pele, priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença;

II - a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

III - o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos;

IV - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Estadual, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, sempre buscando o aumento do alcance das ações inerentes ao programa Dezembro Laranja.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Lei nº 18.830

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Concessão do Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Dom José Antônio Peruzzo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Dom José Antônio Peruzzo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

Lei nº 18.831

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Esportiva Sfinge Futsal, com sede e foro no Município de União da Vitória.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Esportiva Sfinge Futsal, com sede e foro no Município de União da Vitória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Lei nº 18.832

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Concede o Título de Utilidade Pública ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com sede e foro no Município de Guarapuava.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com sede e foro no Município de Guarapuava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Bernardo Ribas Carli
Deputado Estadual

Lei nº 18.833

Data 13 de julho de 2016

Súmula: Concede Título de Utilidade Pública à Associação para Cuidado do Fígado do Paraná, com sede no Município de Curitiba e foro no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública à Associação para Cuidado do Fígado do Paraná, com sede no Município de Curitiba e foro no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost
Deputado Estadual

64185/2016

DECRETO Nº 4541

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RUTH DE SOUZA CORDEIRO, RG nº 4.063.768-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64317/2016

DECRETO Nº 4542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4542						R\$ 1,00	
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I	I	I da	I	I	I	I	I	I Proc
I	I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I	I
I 7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I	I
I 4397	I	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	ESTADUAL	I 44903900	I 148	I 09	I L	I	30.000.000	I 0797
I	I	I	I 44905100	I 148	I 09	I L	I	47.000.000	I 0797
I 4398	I	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I 44903900	I 148	I 09	I L	I	120.000.000	I 0797
I	I	I RODOVIÁRIO ESTADUAL	I	I	I	I	I	I	I
T o t a l								197.000.000	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4542						R\$ 1,00	
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I	I	I da	I	I	I	I	I	I Proc
I	I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I	I
I 2900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 2930	I	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I	I	I	I	I
I 4052	I	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	I 33903000	I 148	I 09	I O	I	500.000	I 0796
I	I	I	I 33903500	I 148	I 09	I O	I	2.282.800	I 0796
I	I	I	I 33903900	I 148	I 09	I O	I	8.806.341	I 0796
I	I	I	I 44905200	I 148	I 09	I O	I	9.790.823	I 0796
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I	I	I
I 9088	I	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	I 33909100	I 148	I 09	I O	I	57.429.841	I 0796
I 4400	I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I	I	I
I 4360	I	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I ATIVIDADE FÍSICA	I 33903900	I 148	I 09	I O	I	1.272.559	I 0796
I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6502	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	I 33404100	I 148	I 09	I O	I	3.650.000	I 0796
I	I	I	I 44404200	I 148	I 09	I O	I	23.500.000	I 0796
I 6531	I	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I RURAL - EMATER	I	I	I	I	I	I	I
I 4278	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	I 31909400	I 148	I 09	I O	I	4.500.000	I 0796

CONTINUA

[illegible]

I ACRÉSCIMO					A N E X O I I I		FL. 03		
I DOS REPASSES					ANEXO AO DECRETO Nº 4542		R\$ 1,00		
I Código					I Especificação		I Valor		I Processo
I					I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		I		I
I					I		I		I
I 7730					I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		I		I
I					I CONVÊNIOS DO TESOUREO		I 181.711.494		I 796
					T O T A L		I 181.711.494		I

I REDUÇÃO		A N E X O I V		FL. 03	
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 4542		R\$ 1,00	
I Código	I	I Especificação	I	I Valor	I Processo
	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I	I
	I	I	I	I	I
2930	I	I COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I
	I	I CONVÊNIOS DO TESOIRO	I	21.379.964	796
	I	I	I	I	I
	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I
	I	I	I	I	I
4430	I	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I
	I	I CONVÊNIOS DO TESOIRO	I	1.272.559	796
	I	I	I	I	I
	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I
	I	I	I	I	I
6531	I	I INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I	I	I
	I	I RURAL - EMATER	I	I	I
	I	I CONVÊNIOS DO TESOIRO	I	4.500.000	796
	I	I	I	I	I
	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I
	I	I HÍDRICOS	I	I	I
	I	I	I	I	I
6933	I	I INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I
	I	I CONVÊNIOS DO TESOIRO	I	21.000	796
	I	I	I	I	I
	I	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I
	I	I	I	I	I
7733	I	I PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	I	I	I
	I	I CONVÊNIOS DO TESOIRO	I	3.880.000	796
T O T A L			I	31.053.523	I

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO V				Fl. 04	
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 4542				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo	
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO	I	I	I	I	I	I
685	Reserva do Iguaçu	I	I	I	I	I	I
0040	Implantar PR 459, trecho Reserva do Iguaçu - Dois	I	I	I	I	I	I
0054	Pinheiros	I 148	I 09	I L	I	4.900.000	I 0797
	Implantar O.A.E e alargamento sobre o Rio Capão Grande	I	I	I	I	I	I
	e Rio Reserva, trecho: Dois Pinheiros - Reserva Iguaçu	I 148	I 09	I L	I	900.000	I 0797
910	CENTRO-SUL	I	I	I	I	I	I
0027	Pavimentar Rodovia PR 363, trecho Guará (BR 277) -	I	I	I	I	I	I
	Góes Artigas	I 148	I 09	I L	I	4.700.000	I 0797
0048	Executar obras de arte especiais sobre Rio	I	I	I	I	I	I
	Iratí/Bananas e Inters. BR-277 - PR-364, trecho Guará-G	I 148	I 09	I L	I	2.500.000	I 0797
915	METROPOLITANA DE CURITIBA	I	I	I	I	I	I
0045	Duplicar a Rodovia PR 415, trecho Curitiba - Pinhais -	I	I	I	I	I	I
	Piraquara	I 148	I 09	I L	I	30.000.000	I 0797
0047	Pavimentar Rodovia PR-090, trecho Curitiba Campo Magro	I 148	I 09	I L	I	4.000.000	I 0797
T O T A L		I Tes.	I	I L	I	47.000.000	I

64359/2016

DECRETO N° 4543

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4543				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	Valor	N.do Proc	
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	I	I	I	I	I	I
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I	I	I	I	I
4188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	I 33903900	I 100	I 01	I L	60.000	I 0735
T o t a l		I			I	60.000	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I		Fl. 01										
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 4543		R\$ 1,00										

I I										I	I	I	I	I	I	I	I	I	I			
I	Cód.	I	Especificação							I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	I	Valor	I N.do		
*	*	*								I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I	I	I	I Proc	
-----														*-----*								
I	3500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL							I		I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I								I		I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	3502	I	DIRETORIA GERAL							I		I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	4062	I	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO							I	33903900	I	100	I	01	I	L	I	60.000	I 0735		
-----														*-----*								
										T o t a l				I	60.000				I			
																		*	-----*			

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I I		FL. 02
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO N° 4543		R\$ 1,00
I Código	I	I Especificação	I Valor	I Processo
I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I 3530 I RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I
I	I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I 60.000	I 735
T O T A L			I 60.000	I

64366/2016

DECRETO N° 4544

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO I DE DESPESA		A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 4544				Fl. 01 R\$ 1,00
I Cód.	I Especificação	I Natureza I da I Despesa	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do I Proc
I 4400	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I
I 4430	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I
I 4360	I IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I	I	I
I	I ATIVIDADE FÍSICA	I 44905100	I 281	I 95	I L	I 0763
					T o t a l	I 1.500.000 I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I						
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4544				R\$ 1,00		I						
-----										*-----*				*-----*		I						
I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I			
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	IA	LO	I		
I	I	I									I	Despesa	I	IFnte	I	I	I	I	I	I		
-----										*-----*				*-----*		*-----*		*-----*		I		
I	4400	I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO								I		I	I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I									I		I	I	I	I	I	I	I			
I	4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE								I		I	I	I	I	I	I	I			
I	4360	I	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E								I		I	I	I	I	I	I	I			
I	I	I	ATIVIDADE FÍSICA								I	33903000	I	281	I	95	I	L	I	750.000	I	0763
I	I	I									I	33903900	I	281	I	95	I	L	I	750.000	I	0763
-----										*-----*				*-----*		*-----*		*-----*		I		
														T o t a l		I				1.500.000	I	*

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I I		Fl. 02			
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 4544		R\$ 1,00			
-----										*-----*		*-----*			
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	
I		I						I		I	IFONTEI		I		
-----										*-----*		*-----*			
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO					I		I	I		I		
I		I						I		I	I		I		
I	4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE					I		I	I		I		
I	2471.99.00	I	Outras Transferências de Convênios da União					I	281	I	95	I	1.500.000	I 0763	
-----										*-----*		*-----*			
										T o t a l		I	1.500.000	I	
-----										*-----*		*-----*			

I REDUÇÃO		A N E X O I V						Fl. 02					
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 4544						R\$ 1,00					

I	Código	I	Especificação			I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	
I		I				I		I	IFONTEI		I		

I		I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO			I		I	I		I		
I		I				I		I	I		I		
I	4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE			I		I	I		I		
I	1721.99.99	I	Demais Transferências da União			I	281	I	95	I	1.500.000	I 0763	

							T o t a l		I	1.500.000	I		
										±		±	

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O V				Fl. 03		I
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 4544				R\$ 1,00		I
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo
I	I	I					I	I	I	Fonte	I	I	I		I	I
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I
I	4400	I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO				I	I	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I					I	I	I	I	I	I	I		I	I
I	4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE				I	I	I	I	I	I	I		I	I
I	4360	I	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E				I	I	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I	ATIVIDADE FÍSICA				I	I	I	I	I	I	I		I	I
I	230	I	Cascavel				I	I	I	I	I	I	I		I	I
I	0010	I	Construir o Centro Nacional de Atletismo de Cascavel				I	281	I	95	I	L	I	1.500.000	I	0763
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I
T O T A L							I	O.F.	I	I	L	I	1.500.000	I		
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I

64337/2016

DECRETO Nº 4545

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4545		R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr IALOI	Valor
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR				
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP				
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	33903700	100	01	1.000.000
T o t a l					1.000.000

CANCELAMENTO		ANEXO I I		Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4545		R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr IALOI	Valor
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA				
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	32902100	100	01	1.000.000
T o t a l					1.000.000

ACRÉSCIMO		ANEXO I I I		FL. 02	
DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 4545		R\$ 1,00	
Código	Especificação	Valor		Processo	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR				
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP				
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO		1.000.000		728
T O T A L			1.000.000		

64338/2016

DECRETO Nº 4546

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4546				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
3502	DIRETORIA GERAL						
4062	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO	33903900	100	01	L I	350.000	0718
Total						350.000	

CANCELAMENTO		ANEXO II				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4546				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						
	SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	32902100	100	01	L I	350.000	0718
Total						350.000	

64365/2016

DECRETO Nº 4547

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, §1º, inciso VII da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.789.497,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 106 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – FEPGE/PR, no exercício de 2015.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4547		R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. IALOI	Valor
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR				
4029	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	33903000	106	01 I L I	289.497
		33903900	106	01 I L I	1.500.000
T o t a l					1.789.497

ACRÉSCIMO		ANEXO II		Fl. 02	
RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 4547		R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr. I	Valor	Processo
1990.11.06	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	106	01 I	1.789.497	0734
T O T A L					1.789.497

I ACRÉSCIMO					FL. 03	I
I DOS REPASSES					R\$ 1,00	I
ANEXO AO DECRETO Nº 4547						
I						
I	Código	I	Especificação	I	Valor	I Processo
I		I	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	I		I
I		I		I		I
I	1960	I	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO	I		I
I		I	PARANÁ - FEPGE/PR	I		I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	1.789.497	I 734
I						
T O T A L					1.789.497	I

64339/2016

DECRETO Nº 4548

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.786.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4548				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do Proc
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	44903900	100	01	L I	234.000	0750
		44905200	100	01	L I	2.552.000	0750
T o t a l						2.786.000	

CANCELAMENTO		ANEXO I I				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4548				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do Proc
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS						
4409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	44404200	100	01	L I	144.000	0750
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
3058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	44404200	100	01	L I	526.000	0750
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
4386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44404200	100	01	L I	2.116.000	0750
T o t a l						2.786.000	

64356/2016

DECRETO Nº 4549

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I									
ANEXO AO DECRETO Nº 4549									
Fl. 01									
R\$ 1,00									
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
SUPLEMENTAÇÃO	DE	DESPESA	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		I	I	I	I		I
4102	I	DIRETORIA GERAL		I	I	I	I		I
4090	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED		I	33903900	I	100 I 01 I L I	500.000	I 0770
T o t a l								500.000	I

A N E X O I I									
ANEXO AO DECRETO Nº 4549									
Fl. 01									
R\$ 1,00									
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
CANCELAMENTO	DE	DESPESA	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		I	I	I	I		I
4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO		I	I	I	I		I
4470	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES		I	33903900	I	100 I 01 I L I	500.000	I 0770
T o t a l								500.000	I

64340/2016

DECRETO Nº 4550

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 5.381.414,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I			
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4550		R\$ 1,00		I			

I										I		I		I		I	
I Cód.										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I										I		I		I			

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I								
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4550				R\$ 1,00		I								

I	I									I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do						
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	AL	I	Valor	I	Proc		
I	I	I									I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I		I	I		
-----																*-----*				*-----*				
I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								I		I	I	I	I	I		I		I	I		
I	I	I									I		I	I	I	I	I		I		I	I		
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE								I		I	I	I	I	I		I		I	I		
I	4172	I	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								I	33903200	I	100	I	01	I	L	I	5.381.414	I	0729		
-----																*-----*				*-----*				
																T o t a l				I		5.381.414	I	
																				*			*	

64341/2016

DECRETO Nº 4551

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 208.730,00 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4551		R\$ 1,00		I									

I										I Natureza		I		I		I		I		I N.do			
I Cód.										I		I da		I Fonte		I Gr		I L		I Valor		I Proc	
I										I		I Despesa		I		I Fnte		I		I		I	
-----														*-----*		*-----*		*-----*		*-----*			
I 4700 I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE										I		I		I		I		I		I		I	
I I										I		I		I		I		I		I			
I 4760 I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE										I		I		I		I		I		I			
I 4159 I GESTÃO DAS REDES										I 44905100		I 100		I 01		I L		I		I 208.730 I 0731			
-----														*-----*		*-----*		*-----*		*-----*			
																T o t a l		I		208.730 I			
																				I			

I CANCELAMENTO												Fl. 01	I	
I DE DESPESA												R\$ 1,00	I	
ANEXO AO DECRETO Nº 4551														

I	I													
I	Cód.	I	Especificação	I	Natureza da	I	Fonte	I	Gr	I	IAOI	Valor	I N.do l	
I	I	I		I	Despesa	I	IFnt	I	IAOI	I		I	I Proc	

I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I		I	I	I	I	I		I	I	
I	I	I		I		I	I	I	I	I		I	I	
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I		I	I	I	I	I		I	I	
I	4159	I	GESTÃO DAS REDES	I	33903000	I	100	I	01	I	L	208.730	I 0731	

											T o t a l	I	208.730	I
											*		*	

ANEXO III										Fl. 02
ANEXO AO DECRETO Nº 4551										R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo				
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE									
4159	GESTÃO DAS REDES									
360	Guarapuava									
0002	Construir clínica de órtese e prótese UNICENTRO	100	01	L	208.730	0731				
T O T A L		Tes.		L	208.730					

64342/2016

DECRETO N° 4552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4552				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4434	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44905200	100	01	L I	300.000	0759
T o t a l						300.000	

CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4552				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4434	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33903000	100	01	L I	300.000	0759
T o t a l						300.000	

64343/2016

DECRETO Nº 4553

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 500.250,00 (quinhentos mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

-----*									
I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4553						R\$ 1,00	I
-----*									
-----		*-----*						*-----*	
I	I	I Natureza I I I I						I N.do I	I
I	Cód. I	I da IFonteI Gr IALOI						Valor	I Proc I
I	I	I Despesa I IFnteI I						I	I
-----		*-----*						*-----*	
I 4700	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4163	I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 44905200	I 255	I 95	I L	I	500.250	I 0760	I
-----		*-----*						*-----*	
T o t a l								I	I
								500.250	I
-----*									

-----*									
I CANCELAMENTO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4553						R\$ 1,00	I
-----*									
-----*									
I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do
I	Cód.	I		I da	I	I	I	I	I Proc
I	I			I Despesa	I	I	I	I	I
-----*									
I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I
I	4159	I	GESTÃO DAS REDES	I	33903900	I	255	I	95
-----*									
								T o t a l	I
								500.250	I
-----*									

64358/2016

DECRETO Nº 4554

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) e alterada a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I	Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4554	R\$ 1,00	I

I	I	I Natureza	I	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr
I	I	I Despesa	I	I

I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I
I	I	I	I	I
I 3917	I DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	I	I	I
I 4383	I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	I 44905100	I 148	I 09

T o t a l			I 1.750.000	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I	Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4554	R\$ 1,00	I

I	I	I Natureza	I	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr
I	I	I Despesa	I	I

I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I
I	I	I	I	I
I 3901	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I
I 3014	I INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	I 44905100	I 125	I 01

T o t a l			I 1.750.000	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I	Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 4554	R\$ 1,00	I

I	I	I Fonte	I Gr.	I
I Código	I	I	I	I
I	I	I	I	I

I 2472.99.00	I Outras Transferências de Convênios dos Estados	I 148	I 09	I

T O T A L			I 1.750.000	I

I REDUÇÃO		A N E X O I V	Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 4554	R\$ 1,00	I

I	I	I Fonte	I Gr.	I
I Código	I	I	I	I
I	I	I	I	I

I 2219.02.99	I Outras Alienações de Outros Bens Móveis	I 125	I 01	I

T O T A L			I 1.750.000	I

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O V	Fl. 03	I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 4554	R\$ 1,00	I

I	I	I Fonte	I Gr.	I
I Código	I	I	I	I
I	I	I	I	I

I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I
I	I	I	I	I
I 3917	I DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	I	I	I
I 4383	I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	I	I	I
I 212	I Campo Mourão	I	I	I
I 0023	I Construir a Cadeia Pública de Campo Mourão	I 148	I 09	I

T O T A L			I 1.750.000	I

I CANCELAMENTO		A N E X O V I				Fl. 03	I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 4554				R\$ 1,00	I
I Código		I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	Valor	I Processo
I		I	I	I	I	I	I
I 3900		I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I	I
I		I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I
I		I	I	I	I	I	I
I 3901		I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I
I 3014		I INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	I	I	I	I	I
I 144		I Araucária	I	I	I	I	I
I 0021		I Construir Delegacia Cidadã Padrão II em Araucária	I 125	I 01	I 0	1.750.000	I 0695
I		I	I	I	I	I	I
T O T A L		I	I	I	I	1.750.000	I

64354/2016

D E C R E T O N° 4555

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4555				R\$ 1,00	I
I Cód.		I Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALO
I		I	I	I	I	I	I
I		I	I	I	I	I	I
I 2700		I SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	I	I	I	I	I
I		I	I	I	I	I	I
I 2701		I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I
I 9070		I TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	I 33919000	I 100	I 01	I L	I
I		I	I	I	I	I	I
T o t a l		I	I	I	I	210.000.000	I
I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4555				R\$ 1,00	I
I Cód.		I Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALO
I		I	I	I	I	I	I
I		I	I	I	I	I	I
I 3100		I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I
I		I SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I
I		I	I	I	I	I	I
I 3101		I PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I
I 9083		I ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 32902100	I 100	I 01	I L	I
I		I	I	I	I	I	I
T o t a l		I	I	I	I	210.000.000	I

64344/2016

DECRETO Nº 4556

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, §1º, inciso VII da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 10.657.452,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 284 – Outros Convênios / Outras Transferências, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no exercício de 2015.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4556		R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. IALOI	N.do Proc
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I
4399	GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS	I	I	I	I
	DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	I 44903900	I 284	I 95 I L	I 0751
Total				10.657.452	I

ACRÉSCIMO		ANEXO II		Fl. 02	
DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 4556		R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr. I	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I
2590.11.84	Saldos de Exercícios Anteriores - Outros Convênios /	I	I	I	I
	Outras Transferências	I 284	I 95	I 10.657.452	I 0751
Total				10.657.452	I

DECRETO N° 4557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, §1º, inciso VI da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4557				R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	I
I	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I N.do
I	I	I Despesa	I	I FnteI	I	I	I Proc
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4501	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I
I 4110	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	I 33504100	I 107	I 09	I L I	2.500.000	I 0753
T o t a l						I 2.500.000	I

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I		Fl. 02		I		
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 4557		R\$ 1,00		I		
-----										*-----*		*-----*		*-----*		
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I	
I		I						I		I	IFonteI		I		I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		
I	1990.12.07	I	Excesso de Arrecadação - Transferências e Convênios					I		I			I		I	
I		I	I com Órgãos Federais					I	107	I	09 I	2.500.000	I	0753	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		
												T O T A L I		2.500.000	I	
														*		*

DECRETO Nº 4558

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4558				R\$ 1,00		I
-----										*-----*				*-----*		I
I	I					I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do	I	
I	Cód.	I	Especificação				I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	I	
I	I	I					I	Despesa	I	I	Fnte	I	I		I	
-----										*-----*				*-----*		I
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				I		I	I	I	I	I		I	
I	I	I					I		I	I	I	I	I		I	
I	7733	I	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED				I		I	I	I	I	I		I	
I	9102	I	ENCARGOS ESPECIAIS - PRED				I	33904700	I	100	I	01	I	L	I	
-----										*-----*				*-----*		I
										T o t a l				I	112.000	I
														-----		I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4558				R\$ 1,00		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I																

D E C R E T O N° 4559

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4559		R\$ 1,00		
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor
I	I	I	I	I	I	I
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG	I	I	I	I	I
4200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	I 33903700	I 100	I 01	I L I	330.000 I 0754 I
T o t a l						330.000 I

CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4559		R\$ 1,00		
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor
I	I	I	I	I	I	I
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I
5102	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I
4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	I 33903900	I 100	I 01	I L I	330.000 I 0754 I
T o t a l						330.000 I

I ACRÉSCIMO					A N E X O I I I		FL. 02		
I DOS REPASSES					ANEXO AO DECRETO Nº 4559		R\$ 1,00		

I	Código	I	Especificação				I	Valor	I Processo

I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				I		I
I		I					I		I
I	5132	I	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG				I		I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO				I	330.000	I 754

T O T A L							I	330.000	I
							I		I

DECRETO Nº 4560

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 578.430,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4560		R\$ 1,00		

*	*	I Natureza								*	*	*	*	*
I	I	I da								I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação								I	Fonte	Gr	IALOI	Valor
I	I	I								I Despesa	I Fnte	I	I	I

I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								I	I	I	I	I
I	I	I								I	I	I	I	I
I 6502	I	DIRETORIA GERAL								I	I	I	I	I
I 4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR								I 44404200	I 100	I 01	I L	I 578.430

T o t a l												I	578.430	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4560				R\$ 1,00		I

-----										*-----*		*-----*		*-----*		
I	I									I Natureza	I	I	I	I		I N.do
I Cód.	I	Especificação								I da	I Fonte	I Gr	I LOI		Valor	I Proc
I	I									I Despesa	I	I Fnte	I	I		I

I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								I		I	I	I		I
I	I									I		I	I	I		I
I 6502	I	DIRETORIA GERAL								I		I	I	I		I
I 4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR								I 33404100	I 100	I 01	I L	I	578.430	I 0742

												T o t a l		I	578.430	I

D E C R E T O N° 4561

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO								Fl. 01	I
I DE DESPESA								R\$ 1,00	I

I	I			I Natureza	I	I	I		I
I Cód.	I	Especificação		I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I N.do
I	I			I Despesa	I	I Fnte	I		I Proc

I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		I		I	I		I
I	I			I		I	I		I
I 6502	I	DIRETORIA GERAL		I		I	I		I
I 4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		I 44404200	I 100	I 01	I L	250.000	I 0713

T o t a l								I 250.000	I

I CANCELAMENTO								Fl. 01	I
I DE DESPESA								R\$ 1,00	I

I	I			I Natureza	I	I	I		I
I Cód.	I	Especificação		I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I N.do
I	I			I Despesa	I	I Fnte	I		I Proc

I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		I		I	I		I
I	I			I		I	I		I
I 6502	I	DIRETORIA GERAL		I		I	I		I
I 4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		I 33404100	I 100	I 01	I O	250.000	I 0720

T o t a l								I 250.000	I

DECRETO Nº 4562

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 428.916,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Fl. 01			
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4562		R\$ 1,00			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO						
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA						
	FÍSICA ESCOLAR	44905100	116	10	L	191.427	0730
		44909300	116	10	L	237.489	0730
Total						428.916	

CANCELAMENTO		ANEXO II		Fl. 01			
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4562		R\$ 1,00			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO						
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA						
	FÍSICA ESCOLAR	33903900	116	10	L	428.916	0730
Total						428.916	

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO III		Fl. 02			
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 4562		R\$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr	ALO	Valor	Processo	
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO						
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA						
	FÍSICA ESCOLAR						
244	Cianorte						
0198	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino.	116	10	L	14.948	0730	
330	Foz do Iguaçu						
0167	Ampliar e/ou melhorar estabelecimentos de ensino	116	10	L	126.986	0730	
802	Sarandi						
0199	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino.	116	10	L	49.493	0730	
TOTAL						191.427	

D E C R E T O N° 4563

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário, no valor de R\$ 3.953.763,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4563						R\$ 1,00	
-----		*-----*						*-----*	
I	I			I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I	Natureza	I	I	I	I	I N.do
I	I		I	da	I	Gr	I	I	I Proc
I	I		I	Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*						*-----*	
I 5700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	I		I	I	I	I	I
I	I	SOCIAL	I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I 5760	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I		I	I	I	I	I
I 4417	I	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	I		I	I	I	I	I
I	I	ADOLESCENTE	I	44905100	I	102	I	01	I L
-----		*-----*						*-----*	
T o t a l								I	3.953.763 I

DECRETO Nº 4564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4564						R\$ 1,00	I

I	I			I Natureza	I	I	I	I	I
I	Cód.	I	Especificação	I da	I	I	I	Valor	I N.do
I	I	I		I Despesa	I	I	I	I	I Proc

I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I
I	4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I	4470	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	I 31909600	I 100	I 01	I L I	12.000	I 0784

T o t a l								I 12.000	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 4564				R\$ 1,00		I
*****										*****				*****		I
I	I					I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do	I	
I	Cód.	I	Especificação				I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	I	
I	I	I					I	Despesa	I	I	Fnte	I	I		I	
*****										*****				*****		I
I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				I		I	I	I	I	I		I	
I	I	I					I		I	I	I	I	I		I	
I	4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO				I		I	I	I	I	I		I	
I	4470	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES				I	33903900	I	100	I	01	I	L	I	
*****										*****				*****		I
										T o t a l				I	12.000	I
														I		I

D E C R E T O Nº 4565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 630.899,00 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4565				R\$ 1,00	I	
I	I	I Natureza I I I I				Valor	I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I	I
I 4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I		I	I
I 4102	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I		I	I
I 4090	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	I 33903000	I 100	I 01	I L I	535.769	I 0782	I
I	I	I 33903900	I 100	I 01	I L I	95.130	I 0782	I
T o t a l						630.899	I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4565				R\$ 1,00	I	
I	I	I Natureza I I I I				Valor	I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I	I
I 4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I		I	I
I 4103	I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I		I	I
I 4470	I GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	I 33903900	I 100	I 01	I L I	630.899	I 0782	I
T o t a l						630.899	I	

64369/2016

DECRETO N° 4567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, § 3º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO						A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA						ANEXO AO DECRETO Nº 4567				R\$ 1,00	
-----*											
I	I					I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I		Especificação			I da	IFonte	I Gr	I AL	O	I N.do
I	I					I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc
-----*											
I 6900	I		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS			I	I	I	I	I	I
I	I		HÍDRICOS			I	I	I	I	I	I
I	I					I	I	I	I	I	I
I 6932	I		INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC			I	I	I	I	I	I
I 3034	I		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS			I	I	I	I	I	I
I	I		- ITC			I 44905200	I 142	I 15	I L	I	I 0779
-----*											
								T o t a l	I	600.000	I
									*	-----*	*
-----*											
I CANCELAMENTO						A N E X O II				Fl. 01	
I DE DESPESA						ANEXO AO DECRETO Nº 4567				R\$ 1,00	
-----*											
I	I					I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I		Especificação			I da	IFonte	I Gr	I AL	O	I N.do
I	I					I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc
-----*											
I 6900	I		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS			I	I	I	I	I	I
I	I		HÍDRICOS			I	I	I	I	I	I
I	I					I	I	I	I	I	I
I 6932	I		INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC			I	I	I	I	I	I
I 3034	I		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS			I	I	I	I	I	I
I	I		- ITC			I 33903900	I 142	I 15	I L	I	I 0780
-----*											
								T o t a l	I	600.000	I
									*	-----*	*
-----*											
I ACRÉSCIMO						A N E X O III				Fl. 02	
I RECEITA CENTRALIZADA						ANEXO AO DECRETO Nº 4567				R\$ 1,00	
-----*											
I	Código	I				I Fonte	I Gr.	I		Valor	I Processo
I		I				I	I Fnte	I			I
-----*											
I 2123.99.42		I	Outras Operações de Crédito Externas			I 142	I 15I			600.000	I 0779
-----*											
								T O T A L I	I	600.000	I
									*	-----*	*

I REDUÇÃO		A N E X O I V		Fl. 02		
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 4567		R\$ 1,00		
I	Código	I	Especificação	I Fonte	I Gr. I	Valor
I	I	I		I	IFonteI	I
I	1325.42.00	I	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito	I	I	I
I	I Externas	I		I 142	I 15 I	600.000 I 0780
T O T A L I				600.000 I		

64361/2016

DECRETO N° 4568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 7.526.176,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais), e alterada a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01		
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4568		R\$ 1,00		
I	Cód.	I	Especificação	I Natureza	I I	I N.do
I	I	I		I da	I I	I Proc
I	I	I		I Despesa	I IFnteI	I I
I	2900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I I I I	I I
I	I	I		I	I I I I	I I
I	2930	I	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I I I I	I I
I	4052	I	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	I 33903900	I 128 I 01 I O I	5.282.999 I 0758
I	I	I		I 44903000	I 128 I 01 I O I	1.043.177 I 0758
I	I	I		I 44905200	I 128 I 01 I O I	1.200.000 I 0758
T o t a l				7.526.176 I		

I CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01		
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4568		R\$ 1,00		
I	Cód.	I	Especificação	I Natureza	I I	I N.do
I	I	I		I da	I I	I Proc
I	I	I		I Despesa	I IFnteI	I I
I	2900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I I I I	I I
I	I	I		I	I I I I	I I
I	2930	I	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I I I I	I I
I	4052	I	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	I 33903900	I 148 I 09 I O I	5.282.999 I 0758
I	I	I		I 44905200	I 148 I 09 I O I	2.243.177 I 0758
T o t a l				7.526.176 I		

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I		Fl. 02		I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 4568		R\$ 1,00		I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I
I	I	I	I	I	Gr. I	I
I	I	I	I	I	IFonteI	I
I	1325.28.00	I	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento	I	I	I
I	I	I	do Fisco - FUNREFISCO	I	128 I 01 I	I
				7.526.176 I		I
				0758 I		I
				T O T A L I		I
				7.526.176 I		I

I REDUÇÃO		A N E X O I V		Fl. 02		I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 4568		R\$ 1,00		I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I
I	I	I	I	I	Gr. I	I
I	I	I	I	I	IFonteI	I
I	1990.22.00	I	Receita de Terceirização da Folha de Pagamento dos	I	I	I
I	I	I	Agentes Públicos (Intragovernamental)	I	148 I 09 I	I
				7.526.176 I		I
				0758 I		I
				T O T A L I		I
				7.526.176 I		I

I ACRÉSCIMO		A N E X O V		Fl. 03		I
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 4568		R\$ 1,00		I
I	Código	I	Especificação	I	Valor	I
I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
I	2930	I	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I
I	I	I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO	I	7.526.176 I	I
				758 I		I
				T O T A L I		I
				7.526.176 I		I

I REDUÇÃO		A N E X O V I		Fl. 03		I
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 4568		R\$ 1,00		I
I	Código	I	Especificação	I	Valor	I
I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
I	2930	I	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I
I	I	I	CONVÊNIOS DO TESOUREIRO	I	7.526.176 I	I
				758 I		I
				T O T A L I		I
				7.526.176 I		I

64370/2016

DECRETO Nº 4569

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 164.788,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016. 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO							A N E X O I	Fl. 01	
I DE DESPESA							ANEXO AO DECRETO Nº 4569	R\$ 1,00	
I	Cód.	I	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte	I Gr	I L	I Valor	I N.do Proc
I 3500	I SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	I		I	I	I	I	I	I
I 3502	I DIRETORIA GERAL	I		I	I	I	I	I	I
I 4059	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	I		I 33901400	I 100	I 01	I L	12.527	I 0778
				I 33903900	I 100	I 01	I L	152.261	I 0778
							T o t a l	I 164.788	I

I CANCELAMENTO												Fl. 01				
I DE DESPESA												R\$ 1,00				
A N E X O I I																
ANEXO AO DECRETO N° 4569																
I	I							I Natureza	I	I	I	I		I N.do	I	
I	Cód.	I						I da	I	Fonte	I	Gr	I	I	I	
I	I	I						I Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I	
I	3500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					I		I	I	I	I	I	I	
I	I	I					I		I	I	I	I	I	I	I	
I	3502	I	DIRETORIA GERAL					I		I	I	I	I	I	I	
I	4062	I	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO					I	33903900	I	100	I	01	I	I	
												164.788		I	0778	I
												T o t a l		I		
												164.788		I		

64364/2016

DECRETO N° 4570

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4570						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I						I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI						Valor	I Proc
I	I	I Despesa I IFntel I						I	I
I 6700	I SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6731	I COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I COMEC	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3060	I TRANSPORTE METROPOLITANO	I 33404100	I 148	I 09	I L	I	I	4.440.000	I 0786
T o t a l								4.440.000	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4570						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I						I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI						Valor	I Proc
I	I	I Despesa I IFntel I						I	I
I 6700	I SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6702	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3058	I DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	I 44404200	I 148	I 09	I O	I	I	4.440.000	I 0785
T o t a l								4.440.000	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I						FL. 02	I
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO N° 4570						R\$ 1,00	I
I Código	I	I						Valor	I Processo
I	I SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6731	I COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I COMEC	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I CONVÊNIOS DO TESOURO	I	I	I	I	I	I	4.440.000	I 786
T O T A L								4.440.000	I

64363/2016

D E C R E T O N° 4571

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 460.312,00 (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e doze reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4571				R\$ 1,00	I

I	I		I Natureza	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	IFonte	I Gr	I AL	I N.do
I	I		I Despesa	I	I Fnte	I	I Proc

I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		I	I	I	I
I	I			I	I	I	I
I 5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP		I	I	I	I
I 4197	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	I 33903700	I 100	I 01	I L	I 0790

T o t a l						I	460.312 I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4571					R\$ 1,00	I

I	I		I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	IFonte	I Gr	I ALOI	Valor	I N.do
I	I		I Despesa	I	I Fnte	I		I Proc

I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I		I
I 5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	I	I	I	I		I
I 4196	I	PARANÁ LÊ	I 33903000	I 100	I 01	I L	160.000	I 0790
I	I		I 33903100	I 100	I 01	I L	26.312	I 0790
I	I		I 33903300	I 100	I 01	I L	24.000	I 0790
I	I		I 33903600	I 100	I 01	I L	250.000	I 0790

T o t a l						I	460.312	I

64352/2016

D E C R E T O Nº 4572

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4572					Fl. 01 R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP						
4285	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	33903900	148	09	L	5.000.000	0787
Total						5.000.000	
CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4572					Fl. 01 R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
3058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	44404200	148	09	O	5.000.000	0788
Total						5.000.000	
ACRÉSCIMO DOS REPASSES		ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4572					FL. 02 R\$ 1,00
Código	Especificação					Valor	I Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP						
	CONVÊNIOS DO TESOURO					5.000.000	787
TOTAL						5.000.000	

64362/2016

DECRETO N° 4573

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 4573		R\$ 1,00		I									
-----*																							
*	*									*	*	*	*	*	*	*	*						
I	I									I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do					
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	Valor	I	Proc		
*	I	I									I	Despesa	I	IFnte		I	I		I		I		
-----*														*	*	*	*	*	*	*	*		
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								I		I	I	I	I		I					
I	I	I									I		I	I	I	I		I					
I	7701	I	GABINETE DO SECRETÁRIO								I		I	I	I	I		I					
I	3517	I	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE								I	45906500	I	148	I	09	I	L	I	1.500.000	I	0793	
-----*														*	*	*	*	*	*	*	*		
												T o t a l		I				1.500.000	I				
																*							*

I CANCELAMENTO										A N E X O I I		Fl. 01		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 4573		R\$ 1,00		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
-----*																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

64367/2016

DECRETO N° 4574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 14.133.272-4,

Resolve designar, nos termos do art. 4º da Lei n° 17.744, de 30 de outubro de 2013, EDEMILSON LUIZ QUADROS, RG n° 3.546.470-0, para exercer a Função de Gestão Pública de Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-5, do Instituto Ambiental do Paraná, do Município de Ponta Grossa, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64269/2016

DECRETO N° 4575

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALBERTO GARCEZ DUARTE FILHO, RG n° 337.845-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, ficando exonerado EDILSON GONÇALVES DA SILVA, RG n° 1.668.252-7.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64270/2016

DECRETO N° 4576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n° 14.143.844-1,

Resolve exonerar THIAGO DE OLIVEIRA, RG n° 11.113.948-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64271/2016

DECRETO N° 4577

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, MARIANA TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH, RG n° 6.866.764-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64272/2016

DECRETO N° 4578

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar FRANCIELLI MENON, RG n° 8.654.490-3, do cargo, em comissão, de simbologia DAS-5, da Casa Civil, a partir de 1º junho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64273/2016

DECRETO N° 4579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Saúde:

REGINA DE FÁTIMA TRIGO NASCIMENTO, RG n° 4.560.649-0, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C; e

GLAUBER FONSECA, RG n° 9.335.552-0, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

64275/2016

DECRETO Nº 4580

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LIZMARI VIEIRA DO PRADO FONTANA, RG nº 4.258.679-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no município de Cascavel.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe de Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

64336/2016

DECRETO Nº 4581

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-

ções que lhe confere o art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.805.558-6 e 11.899.203-2, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 140, de 14 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4951, de 18 de junho de 2012, bem como nos documentos que instruem o Processo nº 12.163.838-0/SESA:

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 140, de 14 de dezembro de 2011, a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.478.559/001, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 211, Bairro Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 89.750-000, para atuar na área da Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe de Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

64278/2016

DECRETO Nº 4582

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea “f” e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o contido no protocolado administrativo nº 13.897.200-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras e benfeitorias atingidas pelas obras de implantação da rodovia PR340 - SRE 2014: **340S0185EPR** - ENTR. PR-160 (B) (P/ TELÊMACO BORBA), FINAL DO PAVIMENTO; **340O0195EPR** - FINAL DO PAVIMENTO - CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO; **340O0200EPR** - CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO - AC. I FÁBRICA KLABIN; **340O0205EPR** - AC. I FÁBRICA KLABIN - AC. II FÁBRICA KLABIN; **340O0212EPR** - AC. II FÁBRICA KLABIN - ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÊMACO BORBA); **340O0216EPR** - ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÊMACO BORBA) - ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA); **340O0218EPR** - ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA) - ENTR. BR-376, localizada no município de Telêmaco Borba e Ortigueira, composta por 4 grandes áreas. As extensões, larguras de faixa de domínio e pontos notáveis, constam do Projeto Final de Engenharia e do ANEXO deste Decreto. Abaixo, tabela resumo das faixas de domínio:

ESTRADA MINUANO ÁREA 01			
Código SER	Estaca inicial	Estaca final	Direito
-	Alça de acesso BR 376		Varia
ANTIGA ESTRADA MINUANO - ÁREA 02			
Código SER	Estaca inicial	Estaca final	Direito
340O0218EPR	0+0,00	10+0,00	Varia
340O0218EPR	10+0,00	39+0,00	15 m
340O0218EPR	39+0,00	88+0,00	15 m
340O0218EPR	88+0,00	89+0,00	Varia
340O0218EPR	89+0,00	96+0,00	Varia
340O0218EPR	96+0,00	140+0,00	15 m
340O0218EPR	140+0,00	144+0,00	Varia
340O0218EPR	144+0,00	165+0,00	15 m
340O0218EPR	165+0,00	171+0,00	15 m
340O0218EPR	171+0,00	257+0,00	15 m
340O0218EPR/ 340O0216EPR	257+0,00	263+6,41	Varia
ANTIGA ESTRADA MINUANO - ÁREA 03			
Código SER	Estaca inicial	Estaca final	Direito
340O0216EPR/ 340O0212EPR	364+11,12	380+9,84	Varia
340O0212EPR	380+9,84	383+0,00	15 m
340O0212EPR	383+0,00	383+16,05	15 m
340O0212EPR	383+16,05	389+5,39	Varia
340O0212EPR	389+5,39	389+12,97	Varia
340O0212EPR	389+12,97	394+7,90	15 m
340O0212EPR	394+7,90	395+11,31	Varia
340O0212EPR	395+11,31	396+5,20	15 m
340O0212EPR	396+5,20	397+12,30	15 m
340O0212EPR	397+12,30	399+12,51	Varia

340O0212EPR	399+12,51	408+11,57	Varia
340O0212EPR	408+11,57	410+18,68	15 m
340O0212EPR	410+18,68	414+18,49	15 m
340O0212EPR	414+18,49	419+6,16	Varia
340O0212EPR	419+6,16	423+2,54	15 m
340O0212EPR	423+2,54	424+7,76	15 m
340O0212EPR	424+7,76	427+14,33	15 m
340O0212EPR	427+14,33	431+14,35	15 m
340O0212EPR	431+14,35	456+7,77	15 m
340O0212EPR	456+7,77	462+17,20	15 m
340O0212EPR	462+17,20	530+9,00	15 m
340O0212EPR	530+9,00	535+9,00	15 m
340O0212EPR	535+9,00	545+9,00	Varia
340O0212EPR	545+9,00	549+9,00	Varia
340O0212EPR	549+9,00	550+9,31	15 m
340O0212EPR	550+9,31	551+19,06	15 m
340O0212EPR	551+19,06	750+9,00	15 m
340O0212EPR	750+9,00	755+17,74	Varia
340O0212EPR	755+17,74	765+9,00	15 m
340O0212EPR	765+9,00	775+9,00	Varia
340O0212EPR	775+9,00	839+9,00	15 m
340O0212EPR	839+9,00	840+9,00	Varia
340O0212EPR	840+9,00	846+9,33	Varia
340O0212EPR	846+9,33	852+9,00	15 m
340O0212EPR	852+9,00	865+9,00	Varia
340O0212EPR	865+9,00	965+0,00	15 m
ANTIGA ESTRADA CAMPINA – ÁREA 4			
Código SER	Estaca inicial	Estaca final	Direito
340O0205EPR	0+0,00	6+0,00	15 m
340O0205EPR	6+0,00	18+0,00	15 m
340O0205EPR	18+0,00	37+0,00	15 m
340O0205EPR	37+0,00	38+0,00	Varia
340O0205EPR	38+0,00	44+0,00	Varia
340O0205EPR	44+0,00	70+0,00	15 m
340O0205EPR	70+0,00	74+0,00	Varia
340O0205EPR	74+0,00	85+0,00	15 m
340O0205EPR	85+0,00	89+0,00	15 m
340O0205EPR	89+0,00	108+0,00	15 m
340O0205EPR	108+0,00	112+0,00	Varia
340O0205EPR	112+0,00	116+0,00	15 m
340O0205EPR	116+0,00	123+0,00	15 m
340O0205EPR	123+0,00	133+0,00	15 m
340O0205EPR	133+0,00	143+0,00	Varia
340O0205EPR	143+0,00	144+0,00	15 m
340O0205EPR	144+0,00	145+0,00	15 m
340O0205EPR	145+0,00	152+0,00	Varia
340O0205EPR	152+0,00	157+0,00	15 m
340O0205EPR	157+0,00	158+0,00	15 m
340O0205EPR/ 340O0200EPR	158+0,00	205+0,00	15 m
340O0200EPR	205+0,00	210+0,00	15 m
340O0200EPR	210+0,00	237+0,00	15 m
340O0200EPR	237+0,00	251+0,00	Varia
340O0200EPR	251+0,00	253+0,00	Varia
340O0200EPR	253+0,00	263+0,00	Varia
340O0200EPR	263+0,00	265+0,00	15 m
340O0200EPR	265+0,00	269+0,00	Varia
340O0200EPR	269+0,00	281+0,00	15 m
340O0200EPR	281+0,00	282+0,00	Varia
340O0200EPR	282+0,00	287+0,00	Varia
340O0200EPR	287+0,00	288+0,00	Varia
340O0200EPR	288+0,00	289+0,00	15 m
340O0200EPR	289+0,00	293+0,00	Varia
340O0200EPR	293+0,00	296+0,00	Varia
340O0200EPR	296+0,00	301+0,00	Varia
340O0200EPR	301+0,00	307+0,00	15 m
340O0200EPR	307+0,00	316+0,00	15 m
340O0200EPR	316+0,00	360+0,00	15 m
340O0200EPR	360+0,00	367+0,00	15 m
340O0200EPR	367+0,00	389+0,00	15 m
340O0200EPR	389+0,00	391+0,00	Varia
340O0200EPR	391+0,00	395+0,00	Varia
340O0200EPR	395+0,00	404+0,00	15 m
340O0200EPR	404+0,00	412+0,00	15 m
340O0200EPR	412+0,00	417+0,00	15 m
340O0200EPR	417+0,00	428+0,00	15 m
340O0200EPR	428+0,00	430+0,00	Varia
340O0200EPR	430+0,00	435+0,00	Varia
340O0200EPR	435+0,00	439+0,00	15 m
340O0195EPR	439+0,00	443+0,00	15 m
340O0195EPR	443+0,00	445+0,00	15 m
340O0195EPR	445+0,00	450+0,00	Varia

34000195EPR	450+0,00	452+0,00	Varia
34000195EPR	452+0,00	454+0,00	15 m
34000195EPR	454+0,00	455+0,00	15 m
34000195EPR	455+0,00	468+0,00	Varia
34000195EPR	468+0,00	470+0,00	Varia
34000195EPR	470+0,00	479+0,00	Varia
34000195EPR	479+0,00	483+0,00	15 m
34000195EPR	483+0,00	497+0,00	15 m
34000195EPR	497+0,00	500+0,00	Varia
34000195EPR	500+0,00	506+0,00	Varia
34000195EPR	506+0,00	600+0,00	15 m
34000195EPR	600+0,00	605+0,00	Varia
34000195EPR/ 34000185EPR	605+0,00	884+0,00	15 m

Art. 2.º As áreas necessárias à plena implantação deste Decreto serão transferidas pelas empresas do Grupo Klabin sem ônus financeiro para o Estado do Paraná.

Art. 3.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos, bem como áreas previstas em outros decretos de desapropriação.

Art. 4.º A Procuradoria Geral do Estado representará o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/ PR, nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI

Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário de Estado da Infraestrutura
e Logística

PAULO SÉRGIO ROSSO

Procurador-Geral do Estado

64279/2016




Página inicial

Área restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão 1.7.2

Sistema de Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br




ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4582/2016

DESAPROPRIAÇÃO PR 340 – VARIANTE ESTRADA MINUANO E ESTRADA CAMPINA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM (22J), tendo como DATUM o SIRGAS 2000 e. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 01 Estrada Minuano: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto OPP, de coordenadas N 7.315.175,128 m e E 511.517,802 m, localizado na faixa de domínio da BR 376, daí segue com vários azimutes e distância de 422,84 m até o ponto 59, de coordenadas N 7.315.288,083 m e E 511.387,546 m, a uma distância ortogonal de 87,00 m da faixa de domínio da BR 376, daí segue com o azimute de 158°00'41" e distância de 106,11 m até o ponto 60, de coordenadas N 7.315.189,693 m e E 511.427,275 m, a uma distância ortogonal de 82,16 m da faixa de domínio da BR 376, daí segue com o azimute de 99°08'24" e distância de 91,69 m até o ponto OPP, de coordenadas N 7.315.175,128 m e E 511.517,802 m, fechando assim a descrição deste perímetro. **Área superficial de 16.526,19 m².**

Área 02 Estrada Minuano: Localizado em ambos os lados do eixo projetado da rodovia com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto OPP, de coordenadas N 7.315.237,621 m e E 511.582,042 m, localizado no eixo projetado da rodovia (estaca 2+0,00 metros); daí segue com o azimute de 162°22'13" e distância de 19,95 m até o ponto 1, de coordenadas N 7.315.218,604 m e E 511.588,086 m, a uma distância ortogonal de 19,95 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 2+0,00 m); daí segue sentido Fábrica Klabin com o azimute de 75°37'43" e distância de 27,32 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.315.225,385 m e E 511.614,547 m, a uma distância ortogonal de 21,03 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 3+8,39 m); daí segue com o azimute de 99°35'04" e distância de 34,77 m até o ponto 3, de coordenadas N 7.315.219,596 m e E 511.648,829 m, a uma distância ortogonal de 33,59 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 5+2,85 m); daí segue com o azimute de 69°09'01" e distância de 98,91 m até o ponto 4, de coordenadas N 7.315.254,800 m e E 511.741,264 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 10+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.630,53 m até o ponto 216, de coordenadas N 7.314.780,169 m e E 513.213,251 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 92+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 77,28 m até o ponto 218, de coordenadas N 7.314.750,356 m e E 513.284,488 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 96+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 902,98 m até o ponto 254, de coordenadas N 7.314.225,348 m e E 514.015,667 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 141+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 60,62 m até o ponto 256, de coordenadas N 7.314.203,637 m e E 514.071,825 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 144+0,00 m);

daí segue com vários azimutes e distância de 2.487,37 m até o ponto 453, de coordenadas N 7.314.247,920 m e E 516.315,791 m, a uma distância ortogonal de 60,79 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 260+9,09 m); daí segue sentido BR 376 com o azimuth de 220°24'37" e distância de 92,71 m até o ponto 454, de coordenadas N 7.314.177,332 m e E 516.255,694 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 257+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.774,10 m até o ponto 618, de coordenadas N 7.314.090,408 m e E 514.523,809 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 168+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 58,02 m até o ponto 620, de coordenadas N 7.314.079,162 m e E 514.467,101 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 165+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 434,64 m até o ponto 654, de coordenadas N 7.314.243,858 m e E 514.069,122 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 143+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 60,62 até o ponto 656, de coordenadas N 7.314.265,568 m e E 514.012,965 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 140+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 940,00 m até o ponto 692, de coordenadas N 7.314.811,527 m e E 513.251,153 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 93+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 84,21 m até o ponto 694, de coordenadas N 7.314.839,572 m e E 513.171,971 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 88+19,02 m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.000,98 m até o ponto 853, de coordenadas N 7.315.310,890 m e E 512.314,850 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 39+0,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 684,20 m até o ponto 919, de coordenadas N 7.315.322,516 m e E 511.648,801 m, a uma distância ortogonal de 67,77 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 6+0,73 m); daí segue com o azimuth de 331°55'10" e distância de 70,04 m até o ponto 920, de coordenadas N 7.315.384,314 m e E 511.615,831 m, a uma distância ortogonal de 134,36 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 4+19,01 m); daí segue com o azimuth de 303°04'36" e distância de 155,56 m até o ponto 921, de coordenadas N 7.315.469,213 m e E 511.485,479 m, a uma distância ortogonal de 249,83 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 0+16,55 m); daí segue com o azimuth de 151°53'30" e distância de 13,75 m até o ponto 922, de coordenadas N 7.315.457,081 m e E 511.491,960 m, a uma distância ortogonal de 236,31 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 0+19,13 m); daí segue com o azimuth de 152°20'36" e distância de 23,74 m até o ponto 923, de coordenadas N 7.315.436,053 m e E 511.502,979 m, a uma distância ortogonal de 212,96 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 1+3,41 m); daí segue com o azimuth de 153°31'14" e distância de 34,93 m até o ponto 924, de coordenadas N 7.315.404,790 m e E 511.518,553 m, a uma distância ortogonal de 178,48 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 1+9,01 m); daí segue com o azimuth de 155°18'12" e distância de 31,91 m até o ponto 925, de coordenadas N 7.315.375,799 m e E 511.531,885 m, a uma distância ortogonal de 146,84 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 1+13,13 m); daí segue com o azimuth de 156°46'55" e distância de 21,76 m até o ponto 926, de coordenadas N 7.315.355,797 m e E 511.540,465 m, a uma distância ortogonal de 125,19 m em relação ao eixo projetado

da rodovia (estaca 1+15,39 m); daí segue com o azimute de 157°57'25" e distância de 20,89 m até o ponto 927, de coordenadas N 7.315.336,437 m e E 511.548,304 m, a uma distância ortogonal de 104,38 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 1+17,11 m); daí segue com o azimute de 159°30'58" e distância de 35,71 m até o ponto 928, de coordenadas N 7.315.302,981 m e E 511.560,802 m, a uma distância ortogonal de 68,72 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 1+19,12 m); daí segue com o azimute de 161°59'50" e distância de 68,72 m até o ponto OPP, de coordenadas N 7.315.237,621 m e E 511.582,042 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área superficial de 182.822,13 m².**

Área 03 Estrada Minuano: Localizado em ambos os lados do eixo projetado da rodovia com as seguintes características: Inicia-se no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 518.056,007 m e N= 7.312.993,713 m, ponto este localizado sobre o eixo projetado da rodovia (estaca 367+12,57 m), daí segue sentido Fábrica Klabin com o azimute de 94°59'08" e a distância de 33,14 m até o ponto 1 (E=518.089,023 m e N=7.312.990,833 m); a uma distância ortogonal de 7,62 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 369+6,30 m); daí segue com o azimute de 89°27'48" e a distância de 9,03 m até o ponto 2 (E=518.098,054 m e N=7.312.990,917 m); a uma distância ortogonal de 9,44 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 369+13,04 m); daí segue com o azimute de 87°53'15" e a distância de 9,27 m até o ponto 3' (E=518.107,320 m e N=7.312.991,259 m); a uma distância ortogonal de 11,32 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 370+1,81 m); daí segue com o azimute de 84°52'56" e a distância de 20,06 m até o ponto 4' (E=518.127,299 m e N=7.312.993,048 m); a uma distância ortogonal de 15,26 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 370+0,65 m); daí segue com o azimute de 79°49'33" e a distância de 22,09 m até o ponto 5' (E=518.149,041 m e N=7.312.996,950 m); a uma distância ortogonal de 19,11 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 372+1,23 m); daí segue com o azimute de 74°37'14" e a distância de 25,69 m até o ponto 6' (E=518.173,807 m e N=7.313.003,762 m); a uma distância ortogonal de 23,16 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 373+4,93 m); daí segue com o azimute de 68°40'50" e a distância de 31,64 m até o ponto 7' (E=518.203,284 m e N=7.313.015,267 m); a uma distância ortogonal de 27,47 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 374+14,37 m); daí segue com o azimute de 65°04'26" e a distância de 18,45 m até o ponto 8' (E=518.220,015 m e N=7.313.023,042 m); a uma distância ortogonal de 29,71 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 375+12,00 m); daí segue com o azimute de 60°47'16" e a distância de 21,14 m até o ponto 9' (E=518.238,463 m e N=7.313.033,357 m); a uma distância ortogonal de 31,04 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 376+12,87 m); daí segue com o azimute de 65°59'39" e a distância de 19,24 m até o ponto 10' (E=518.256,039 m e N=7.313.041,185 m); a uma distância ortogonal de 11,87 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 377+11,87 m); daí segue com o azimute de 62°07'52" e a distância de 22,51 m até o ponto 11' (E=518.275,938 m e N=7.313.051,707 m); a uma distância ortogonal de 35,99 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 378+14,30 m); daí segue com o azimute de 4°50'35" e a distância de 11,80 m até o ponto 12' (E=518.276,934 m e N=7.313.063,462 m); a uma distância ortogonal de 26,66 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 379+1,52 m); daí segue com o azimute de 34°43'30" e a distância de 30,63 m até o ponto 13' (E=518.294,383 m e N=7.313.088,638 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 380+9,84 m); daí segue com vários azimutes e distância

de 82,50 m até o ponto 15' (E=518.366,143 m e N=7.313.126,536 m); a uma distância ortogonal de 22,16 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 384+10,68 m); daí segue com o azimute de 61°24'19" e a distância de 35,58 m até o ponto 16' (E=518.397,385 m e N=7.313.143,566 m); a uma distância ortogonal de 25,41 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 386+5,12 m); daí segue com o azimute de 53°00'19" e a distância de 33,84 m até o ponto 17' (E=518.424,412 m e N=7.313.163,929 m); a uma distância ortogonal de 25,69 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 387+16,87 m); daí segue com o azimute de 44°45'25" e a distância de 21,98 m até o ponto 18' (E=518.439,891 m e N=7.313.179,540 m); a uma distância ortogonal de 24,31 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 388+17,35 m); daí segue com o azimute de 15°57'51" e a distância de 18,93 m até o ponto 19' (E=518.445,098 m e N=7.313.197,743 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 389+12,97 m); daí segue com vários azimutes e distância de 113,87 m até o ponto 21' (E=518.515,830 m e N=7.313.285,696 m); a uma distância ortogonal de 21,91 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 395+0,40 m); daí segue com o azimute de 354°35'27" e a distância de 13,40 m até o ponto 22' (E=518.514,567 m e N=7.313.299,035 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 395+11,31 m); daí segue com vários azimutes e distância de 57,23 m até o ponto 45' (E=518.542,495 m e N=7.313.347,113 m); a uma distância ortogonal de 23,27 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 398+4,73 m); daí segue com o azimute de 27°06'38" e a distância de 33,78 m até o ponto 46' (E=518.557,887 m e N=7.313.377,178 m); a uma distância ortogonal de 27,66 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 399+18,17m); daí segue com o azimute de 19°43'32" e a distância de 54,73 m até o ponto 47' (E=518.576,361 m e N=7.313.428,700 m); a uma distância ortogonal de 27,75 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 402+12,91m); daí segue com o azimute de 15°07'38" e a distância de 71,48 m até o ponto 48' (E=518.595,015 m e N=7.313.497,706 m); a uma distância ortogonal de 20,70 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 406+5,37m); daí segue com o azimute de 17°57'23" e a distância de 45,14 m até o ponto 49' (E=518.608,931 m e N=7.313.540,645 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 408+11,57 m); daí segue com vários azimutes e distância de 148,15 m até o ponto 72' (E=518.697,359 m e N=7.313.656,821 m); a uma distância ortogonal de 23,46 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 416+1,02 m); daí segue com o azimute de 41°00'03" e a distância de 15,05 m até o ponto 73' (E=518.707,235 m e N=7.313.668,181 m); a uma distância ortogonal de 24,21 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 416+16,07 m); daí segue com o azimute de 31°21'30" e a distância de 21,74 m até o ponto 74' (E=518.718,549 m e N=7.313.686,747 m); a uma distância ortogonal de 21,63 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 417+17,65 m); daí segue com o azimute de 25°04'57" e a distância de 29,28 m até o ponto 75' (E=518.730,961 m e N=7.313.713,265 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 419+6,17 m); daí segue com vários azimutes e distância de 2.378,86 m até o ponto 111' (E=519.822,886 m e N=7.315.780,112 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 537+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 257,39 m até o ponto 137' (E=519.669,375 m e N=7.315.975,007 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 549+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância

de 4.006,60 m até o ponto 401' (E=521.868,071 m e N=7.317.316,495 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 751+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 92,58 m até o ponto 403' (E=521.955,753 m e N=7.317.333,407 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 755+17,74 m); daí segue com vários azimutes e distância de 232,49 m até o ponto 405' (E=522.187,090 m e N=7.317.341,531 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 767+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 60,62 m até o ponto 407' (E=522.246,515 m e N=7.317.351,210 m); a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 770+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 102,83 m até o ponto 409' (E=522.347,368 m e N=7.317.368,576 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 775+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.351,83 m até o ponto 541' (E=522.798,275 m e N=7.318.532,511 m); a uma distância ortogonal de 25,31 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 842+8,18 m); daí segue com o azimute de 57°56'02" e a distância de 21,85 m até o ponto 542' (E=522.816,793 m e N=7.318.544,113 m); a uma distância ortogonal de 35,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 843+8,90 m); daí segue com vários azimutes e distância de 40,22 m até o ponto 544' (E=522.830,204 m e N=7.318.580,944 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 845+9,00 m); daí segue com o azimute de 10°29'10" e a distância de 21,71 m até o ponto 545' (E=522.834,155 m e N=7.318.602,292 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 846+8,90 m); daí segue com vários azimutes e distância de 159,20 m até o ponto 547' (E=522.955,998 m e N=7.318.700,780 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 854+11,85 m); daí segue com o azimute de 68°40'46" e a distância de 60,71 m até o ponto 548' (E=523.012,554 m e N=7.318.722,854 m); a uma distância ortogonal de 35,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 857+15,22 m); daí segue com vários azimutes e distância de 153,68 m até o ponto 550' (E=523.142,209 m e N=7.318.804,643 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 865+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 2.001,42 m até o ponto 622' (E=524.758,305 m e N=7.318.875,368 m); a uma distância ortogonal de 13,06 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 965+0,00 m); daí segue sentido BR 376 com o azimute de 315°19'49" e a distância de 45,79 m até o ponto 623' (E=524.726,113 m e N=7.318.907,933 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 962+14,28 m); daí segue com vários azimutes e distância de 2.064,51 m até o ponto 694' (E=523.035,303 m e N=7.318.794,664 m); a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 860+7,51 m); daí segue com o azimute de 252°05'49" e a distância de 39,86 m até o ponto 695' (E=522.997,376 m e N=7.318.782,412 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 858+8,73 m); daí segue com vários azimutes e distância de 83,36 m até o ponto 697' (E=522.928,335 m e N=7.318.736,386 m); a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 854+9,00 m); daí segue com o azimute de 226°37'43" e a distância de 41,57 m até o ponto 698' (E=522.898,120 m e N=7.318.707,842 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 852+9,00 m); daí segue com

vários azimutes e distância de 202,26 m até o ponto 700' (E=522.737,567 m e N=7.318.591,392 m); a uma distância ortogonal de 57,22 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 843+6,19 m); daí segue com o azimute de 174°44'13" e a distância de 74,09 m até o ponto 701' (E=522.744,362 m e N=7.318.517,619 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 840+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 5.799,37 m até o ponto 1127' (E=519.614,505 m e N=7.315.974,549 m); a uma distância ortogonal de 19,94 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 551+11,31 m); daí segue com o azimute de 128°10'22" e a distância de 8,27 m até o ponto 1128' (E=519.621,005 m e N=7.315.969,439 m); a uma distância ortogonal de 19,81 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 551+3,04 m); daí segue com o azimute de 109°46'22" e a distância de 14,55 m até o ponto 1129' (E=519.634,695 m e N=7.315.964,518 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 550+9,31 m); daí segue com vários azimutes e distância de 137,27 m até o ponto 1163' (E=519.725,476 m e N=7.315.864,880 m); a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 543+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 74,70 m até o ponto 1165' (E=519.766,970 m e N=7.315.802,765 m); a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 539+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 169,76 m até o ponto 1167' (E=519.795,306 m e N=7.315.636,343 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 530+9,00 m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.366,66 m até o ponto 1203' (E=519.224,850 m e N=7.314.406,808 m); a uma distância ortogonal de 25,30 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 461+16,64 m); daí segue com o azimute de 215°50'48" e a distância de 32,43 m até o ponto 1204' (E=519.205,861 m e N=7.314.380,524 m); a uma distância ortogonal de 23,99 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 460+4,24 m); daí segue com o azimute de 210°34'00" e a distância de 33,57 m até o ponto 1205' (E=519.188,789 m e N=7.314.351,617 m); a uma distância ortogonal de 19,55 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 458+10,96 m); daí segue com o azimute de 212°09'24" e a distância de 43,43 m até o ponto 1206' (E=519.165,674 m e N=7.314.314,851 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 456+7,77 m); daí segue com vários azimutes e distância de 514,96 m até o ponto 1208' (E=518.841,229 m e N=7.313.917,828 m); a uma distância ortogonal de 24,72 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 430+15,13 m); daí segue com o azimute de 232°04'56" e a distância de 15,17 m até o ponto 1209' (E=518.829,259 m e N=7.313.908,503 m); a uma distância ortogonal de 28,37 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 430+0,40 m); daí segue com o azimute de 213°42'26" e a distância de 16,11 m até o ponto 1210' (E=518.820,319 m e N=7.313.895,102 m); a uma distância ortogonal de 27,12 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 429+4,34 m); daí segue com o azimute de 196°10'53" e a distância de 32,37 m até o ponto 1211' (E=518.811,298 m e N=7.313.864,015 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 427+14,33 m); daí segue com vários azimutes e distância de 66,70 m até o ponto 1213' (E=518.767,694 m e N=7.313.813,622 m); a uma distância ortogonal de 18,14 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 424+7,76 m); daí segue com o azimute de 211°04'20" e a distância de 25,42 m até o ponto 1214' (E=518.754,576 m e N=7.313.791,853 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 423+2,54 m); daí segue com

vários azimutes e distância de 290,34 m até o ponto 1249' (E=518.577,540 m e N=7.313.561,910 m); a uma distância ortogonal de 22,67 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 408+15,84 m); daí segue com o azimute de 207°47'42" e a distância de 57,65 m até o ponto 1250' (E=518.550,658 m e N=7.313.510,914 m); a uma distância ortogonal de 25,31 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 406+0,40 m); daí segue com o azimute de 200°25'30" e a distância de 42,90 m até o ponto 1251' (E=518.535,686 m e N=7.313.470,708 m); a uma distância ortogonal de 24,75 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 403+18,53 m); daí segue com o azimute de 195°46'09" e a distância de 48,23 m até o ponto 1252' (E=518.522,578 m e N=7.313.424,292 m); a uma distância ortogonal de 21,42 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 401+10,68 m); daí segue com o azimute de 190°04'43" e a distância de 38,71 m até o ponto 1253' (E=518.515,805 m e N=7.313.386,183 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 399+12,51 m); daí segue com vários azimutes e distância de 99,80 m até o ponto 1280' (E=518.460,341 m e N=7.313.315,937 m); a uma distância ortogonal de 41,23 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 395+2,96 m); daí segue com o azimute de 235°07'53" e a distância de 19,54 m até o ponto 1281' (E=518.444,310 m e N=7.313.304,767 m); a uma distância ortogonal de 50,22 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 394+3,00 m); daí segue com o azimute de 162°29'37" e a distância de 14,18 m até o ponto 1282' (E=518.448,575 m e N=7.313.291,245 m); a uma distância ortogonal de 39,72 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 393+12,07 m); daí segue com o azimute de 138°52'54" e a distância de 25,85 m até o ponto 1283' (E=518.465,574 m e N=7.313.271,772 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 393+3,86 m); daí segue com vários azimutes e distância de 49,47 m até o ponto 1285' (E=518.428,469 m e N=7.313.257,117 m); a uma distância ortogonal de 36,74 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 391+7,70 m); daí segue com o azimute de 247°08'56" e a distância de 11,71 m até o ponto 1286' (E=518.417,682 m e N=7.313.252,571 m); a uma distância ortogonal de 42,19 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 390+16,02 m); daí segue com o azimute de 199°18'06" e a distância de 16,51 m até o ponto 1287' (E=518.412,223 m e N=7.313.236,984 m); a uma distância ortogonal de 35,88 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 389+18,84 m); daí segue com o azimute de 165°08'32" e a distância de 24,32 m até o ponto 1288' (E=518.418,459 m e N=7.313.213,480 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 389+5,39 m); daí segue com vários azimutes e distância de 154,23 m até o ponto 1322' (E=518.289,366 m e N=7.313.149,853 m); a uma distância ortogonal de 39,12 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 381+18,88 m); daí segue com o azimute de 278°11'34" e a distância de 21,71 m até o ponto 1323' (E=518.267,875 m e N=7.313.152,948 m); a uma distância ortogonal de 53,39 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 381+2,52 m); daí segue com o azimute de 225°01'06" e a distância de 9,78 m até o ponto 1324' (E=518.260,954 m e N=7.313.146,031 m); a uma distância ortogonal de 51,35 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 380+12,95 m); daí segue com o azimute de 196°07'24" e a distância de 25,58 m até o ponto 1325' (E=518.253,851 m e N=7.313.121,459 m); a uma distância ortogonal de 34,57 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 379+13,64 m); daí segue com o azimute de 233°46'39" e a distância de 18,80 m até o ponto 1326' (E=518.238,682 m e N=7.313.110,348 m); a uma distância ortogonal de 33,48 m em relação ao eixo

projetado da rodovia (estaca 378+14,87 m); daí segue com o azimute de 220°41'10" e a distância de 16,79 m até o ponto 1327' (E=518.227,738 m e N=7.313.097,618 m); a uma distância ortogonal de 28,74 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 377+18,77 m); daí segue com o azimute de 258°28'53" e a distância de 29,78 m até o ponto 1328' (E=518.198,559 m e N=7.313.091,672 m); a uma distância ortogonal de 39,60 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 376+11,04 m); daí segue com o azimute de 235°20'28" e a distância de 17,34 m até o ponto 1329' (E=518.184,296 m e N=7.313.081,811 m); a uma distância ortogonal de 39,04 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 375+13,53 m); daí segue com o azimute de 223°03'02" e a distância de 35,13 m até o ponto 1330' (E=518.160,316 m e N=7.313.056,141 m); a uma distância ortogonal de 29,46 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 373+17,61 m); daí segue com o azimute de 266°05'35" e a distância de 39,47 m até o ponto 1331' (E=518.120,936 m e N=7.313.053,452 m); a uma distância ortogonal de 43,78 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 371+15,72 m); daí segue com o azimute de 225°09'08" e a distância de 12,03 m até o ponto 1332' (E=518.112,406 m e N=7.313.044,967 m); a uma distância ortogonal de 38,70 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 371+3,07 m); daí segue com o azimute de 207°00'24" e a distância de 32,58 m até o ponto 1333' (E=518.097,612 m e N=7.313.015,940 m); a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 369+18,49 m); daí segue com vários azimutes e distância de 118,74 m até o ponto 1335' (E=518.012,109 m e N=7.313.003,620 m); a uma distância ortogonal de 10,69 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 365+8,01 m); daí segue sentido Fábrica Klabin com o azimute de 106°36'00" e a distância de 14,39 m até o ponto 1336' (E=518.025,898 m e N=7.312.999,510 m); a uma distância ortogonal de 7,04 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 366+2,36 m); daí segue com o azimute de 102°50'28" e a distância de 14,92 m até o ponto 1337' (E=518.040,441 m e N=7.312.996,195 m); a uma distância ortogonal de 3,50 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 366+17,10 m); daí segue com o azimute de 99°03'32" e a distância de 15,76 m até o ponto OPP' (E=518.056,007 m e N=7.312.993,713 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. **Área superficial de 389.489,54 m².**

Área Estrada Campina: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto OPP, de coordenadas N 7.318.725,055 m e E 524.900,858 m, localizado sobre o eixo projetado da rodovia (estaca 0+0,00 m), seguindo com o azimute 222°54'11" e distância de 15,00 metros até o ponto 1, de coordenadas N 7.318.714,067 m e E 524.890,647 m, localizado sobre a faixa de domínio a uma distância ortogonal de 15,00 m (estaca 0+0,00m); daí segue sentido Telemâco Borba com vários azimutes e distância de 788,61 m até o ponto 8, de coordenadas N 7.318.145,721 m e E 525.410,079 m, a uma distância ortogonal de 35,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 39+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 104,69 m até o ponto 10, de coordenadas N 7.318.118,253 m e E 525.509,42 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 43+19,08m); daí segue com vários azimutes e distância de 538,62 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.317.794,938 e E 525.930,638 a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 71+0,00m); daí segue com azimute de 139°28'01" e distância de 20,62 até o ponto 18 de coordenadas N 7.317.779,270 m e E 525.944,035 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 72+0,00m); daí segue com azimute de

111°23'40" e distância de 20,62 até o ponto 19, de coordenadas N 7.317.771,750 m e E 525.963,230 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 73+0,00m); daí segue com azimute de 111°23'40" e distância de 20,62 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.317.764,229 m e E 525.982,425 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 74+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 704,31 m até o ponto 26, de coordenadas N 7.317.524,082 m e E 526.624,282 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 109+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 61,23 m até o ponto 28, de coordenadas N 7.317.504,743 m e E 526.681,954 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 112+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 464,15 m até o ponto 33, de coordenadas N 7.317.250,184 m e E 527.068,578 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 135+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 108,76 m até o ponto 35, de coordenadas N 7.317.239,392 m e E 527.176,425 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 140+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 67,74 m até o ponto 37, de coordenadas N 7.317.265,934 m e E 527.236,199 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 143+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 67,74 m até o ponto 39, de coordenadas N 7.317.292,604 m e E 527.294,640 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 146+0,00m); daí segue com azimute de 64°46'53" e distância de 22,36 m até o ponto 40, de coordenadas N 7.317.302,131 m e E 527.314,868 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 147+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 63,92 m até o ponto 42, de coordenadas N 7.317.351,230 m e E 527.354,556 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 150+0,00m); daí segue com azimute de 40°55'07" e distância de 36,38 m até o ponto 43, de coordenadas N 7.317.378,719 m e E 527.378,383 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 152+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.725,85 m até o ponto 59, de coordenadas N 7.316.099,678 m e E 528.191,540 m, a uma distância ortogonal de 30,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 239+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 473,40 m até o ponto 67, de coordenadas N 7.315.833,260 m e E 528.571,600 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 263+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 57,79 m até o ponto 70, de coordenadas N 7.315.788,952 m e E 528.606,914 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 266+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 53,17 m até o ponto 73, de coordenadas N 7.315.739,753 m e E 528.626,676 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 269+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 272,11 m até o ponto 78, de coordenadas N 7.315.582,355 m e E 528.815,424 m, a uma distância ortogonal de 27,49 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 282+13,48m); daí segue com o azimute de 252°58'57" e distância de 12,78 m até o ponto 79, de coordenadas N 7.315.578,615 m e E 528.803,205 m, a uma distância ortogonal de 40,04 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 282+18,11m); daí segue com o azimute de 197°16'38" e distância de 15,03 m até o

ponto 80, de coordenadas N 7.315.564,263 m e E 528.798,741 m, a uma distância ortogonal de 41,83 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 284+14,51m); daí segue com azimute 137°06'43" e distância de 11,10 m até o ponto 81, de coordenadas N 7.315.556,131 m e E 528.806,295 m, a uma distância ortogonal de 31,29 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 285+1,92m); daí segue com o azimute de 204°32'16" e distância de 27,81 m até o ponto 82, de coordenadas N 7.315.530,832 m e E 528.794,746 m, a uma distância ortogonal de 26,22 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 286+11,23m); daí segue com azimute de 190°02'54" e distância de 36,14 m até o ponto 83, de coordenadas N 7.315.495,244 m e E 528.788,440 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 288+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 69,25 m até o ponto 85, de coordenadas N 7.315.426,587 m e E 528.784,363 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 291+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 112,49 m até o ponto 87, de coordenadas N 7.315.316,219 m e E 528.785,022 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 297+0,00m); daí segue com o azimute de 199°17'41" e distância de 23,45 m até o ponto 88, de coordenadas N 7.315.294,086 m e E 528.777,273 m, a uma distância ortogonal de 30,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 298+0,00m); daí segue com o azimute de 166°13'41" e distância de 25,46 m até o ponto 89, de coordenadas N 7.315.269,360 m e E 528.783,334 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 299+0,00m); daí segue com o seguinte azimute de 155°23'47" e distância de 24,57 m até o ponto 90, de coordenadas N 7.315.247,023 m e E 528.793,562 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 300+0,00m); daí segue com o azimute de 144°32'02" e distância de 23,68 m até o ponto 91, de coordenadas N 7.315.227,737 m e E 528.807,301 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 301+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.811,06 m até o ponto 106, de coordenadas N 7.314.135,204 m e E 529.834,216 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 391+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 63,86 m até o ponto 110, de coordenadas N 7.314.095,174 m e E 529.882,433 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 395+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 703,23 m até o ponto 116, de coordenadas N 7.313.449,085 m e E 530.062,394 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 430+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 100,62 m até o ponto 118, de coordenadas N 7.313.374,374 m e E 530.129,052 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 435+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 205,31 m até o ponto 122, de coordenadas N 7.313.186,417 m e E 530.176,476 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 446+0,00m); daí segue com o azimute de 216°11'56" e distância de 16,65 m até o ponto 123, de coordenadas N 7.313.172,981 m e E 530.166,643 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 447+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 79,70 m até o ponto 125, de coordenadas N 7.313.106,185 m e E 530.124,742 m, uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 451+0,00m); daí segue com o azimute de 184°17'21" e distância

de 25,09 m até o ponto 126, de coordenadas N 7.313.081,167 m e E 530.122,866 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 452+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 83,50 m até o ponto 129, de coordenadas N 7.312.999,847 m e E 530.133,884 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 456+0,00m); daí segue com o azimutes de 202°14'16" e distância de 14,81 m até o ponto 130, de coordenadas N 7.312.986,137 m e E 530.128,278 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 457+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 46,97 m até o ponto 132, de coordenadas N 7.312.944,072 m e E 530.107,420 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 460+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 321,07 m até o ponto 138, de coordenadas N 7.312.652,880 m e E 529.982,031 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 476+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 53,81 m até o ponto 140, de coordenadas N 7.312.611,975 m e E 529.947,108 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 479+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 450,35 m até o ponto 144, de coordenadas N 7.312.279,416 m e E 530.089,191 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 500+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 123,54 m até o ponto 146, de coordenadas N 7.312.227,472 m e E 530.200,256 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 506+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 1.917,76 m até o ponto 160, de coordenadas N 7.311.236,406 m e E 531.801,758 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 602+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 59,58 m até o ponto 162, de coordenadas N 7.311.207,500 m e E 531.853,478 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 605+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 5.562,55 m até o ponto 193, de coordenadas N 7.307.404,524 m e E 534.421,265 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 882+12,01m); daí segue com o azimute de 36°59'00" e distância de 39,70 m até o ponto 194, de coordenadas N 7.307.436,236 m e E 534.445,147 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 883+18,13m); daí segue sentido Fábrica Klabin com vários azimutes e distância de 7.590,54 m até o ponto 239, de coordenadas N 7.312.275,856 m e E 530.178,511 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 504+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 78,44 m até o ponto 241, de coordenadas N 7.312.309,197 m e E 530.107,579 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 500+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 354,34 m até o ponto 245, de coordenadas N 7.312.557,077 m e E 529.945,532 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 481+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 35,57 m até o ponto 247, de coordenadas N 7.312.586,963 m e E 529.963,672 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 479+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 206,50 m até o ponto 251, de coordenadas N 7.312.747,331 m e E 530.084,907 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 469+4,71m); daí segue com vários azimutes e distância

de 28,92 m até o ponto 253, de coordenadas N 7.312.775,105 m e E 530.086,006 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 468+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 307,59 m até o ponto 260, de coordenadas N 7.313.061,647 m e E 530.157,419 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 453+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 45,31 m até o ponto 262, de coordenadas N 7.313.106,008 m e E 530.165,089 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 450+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 190,81 m até o ponto 267, de coordenadas N 7.313.281,974 m e E 530.217,087 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 441+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 48,15 m até o ponto 269, de coordenadas N 7.313.326,742 m e E 530.202,687 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 439+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 104,12 m até o ponto 272, de coordenadas N 7.313.411,912 m e E 530.143,746 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 434+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 80,62 m até o ponto 274, de coordenadas N 7.313.471,053 m e E 530.089,641 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 430+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 272,16 m até o ponto 277, de coordenadas N 7.313.703,782 m e E 529.962,375 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 416+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 60,46 m até o ponto 279, de coordenadas N 7.313.760,673 m e E 529.966,142 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 412+18,24m); daí segue com vários azimutes e distância de 27,52 m até o ponto 281, de coordenadas N 7.313.778,921 m e E 529.958,138 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 412+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 186,32 m até o ponto 285, de coordenadas N 7.313.962,539 m e E 529.983,960 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 403+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 59,15 m até o ponto 287, de coordenadas N 7.314.018,703 m e E 529.973,413 m, a uma distância ortogonal de 30,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 400+9,88m); daí segue com vários azimutes e distância de 131,87 m até o ponto 289, de coordenadas N 7.314.132,828 m e E 529.907,588 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 394+0,00m); daí segue com o azimute de 308°24'23" e distância de 51,20 m até o ponto 290, de coordenadas N 7.314.164,638 m e E 529.867,463 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 392+0,00m); daí segue com o azimute de 280°18'38" e distância de 24,92 m até o ponto 291, de coordenadas N 7.314.169,098 m e E 529.842,946 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 391+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 495,53 m até o ponto 296, de coordenadas N 7.314.217,253 m e E 529.393,632 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 366+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 120,21 m até o ponto 298, de coordenadas N 7.314.280,046 m e E 529.291,250 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 360+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 897,01 m até o

ponto 306, de coordenadas N 7.315.074,916 m e E 529.052,543 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 315+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 166,66 m até o ponto 310, de coordenadas N 7.315.174,342 m e E 528.920,916 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 307+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 237,60 m até o ponto 314, de coordenadas N 7.315.363,582 m e E 528.838,031 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 294+9,23m); daí segue com vários azimutes e distância de 35,33 m até o ponto 316, de coordenadas N 7.315.393,996 m e E 528.825,938 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 293+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 152,35 m até o ponto 319, de coordenadas N 7.315.528,872 m e E 528.855,578 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 285+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 53,85 m até o ponto 321, de coordenadas N 7.315.580,671 m e E 528.863,228 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 283+0,00m); daí segue com o azimute de 337°52'06" e distância de 25,40 m até o ponto 322, de coordenadas N 7.315.604,202 m e E 528.853,658 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 282+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 612,76 m até o ponto 332, de coordenadas N 7.316.002,417 m e E 528.433,323 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 252+0,00m); daí segue com o azimute de 281°04'24" e distância de 19,48 m até o ponto 333, de coordenadas N 7.316.006,159 m e E 528.414,204 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 251+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 825,58 m até o ponto 344, de coordenadas N 7.316.691,561 m e E 528.109,567 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 209+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 82,86 m até o ponto 346, de coordenadas N 7.316.772,869 m e E 528.096,904 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 205+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 981,82 m até o ponto 356, de coordenadas N 7.317.443,055 m e E 527.462,120 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 157+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 138,83 m até o ponto 358, de coordenadas N 7.317.398,848 m e E 527.332,021 m, a uma distância ortogonal de 30,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 150+17,16m); daí segue com vários azimutes e distância de 113,40 m até o ponto 361, de coordenadas N 7.317.314,866 m e E 527.255,889 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 145+0,00m); daí segue com o azimute de 225°59'56" e distância de 19,25 m até o ponto 362, de coordenadas N 7.317.301,490 m e E 527.242,038 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 145+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 423,97 m até o ponto 365, de coordenadas N 7.317.425,262 m e E 526.868,474 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 122+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 122,31 m até o ponto 368, de coordenadas N 7.317.491,572 m e E 526.766,658 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 116+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 584,76 m até o

ponto 374, de coordenadas N 7.317.669,834 m e E 526.221,071 m a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 87+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 38,76 m até o ponto 376, de coordenadas N 7.317.676,112 m e E 526.183,028 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 85+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 900,33 m até o ponto 384, de coordenadas N 7.318.193,259 m e E 525.458,725 m, a uma distância ortogonal de 30,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 40+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 44,20 m até o ponto 386, de coordenadas N 7.318.199,170 m e E 525.417,127 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 38+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 410,75 m até o ponto 391, de coordenadas N 7.318.474,166 m e E 525.134,097 m, c até o ponto 394, de coordenadas N 7.318.569,228 m e E 525.090,169 m, a uma distância ortogonal de 25,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 12+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 42,96 m até o ponto 396, de coordenadas N 7.318.599,776 m e E 525.060,582 m, a uma distância ortogonal de 20,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 10+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 82,70 m até o ponto 398, de coordenadas N 7.318.654,351 m e E 524.998,970 m, a uma distância ortogonal de 15,00 m em relação ao eixo projetado da rodovia (estaca 6+0,00m); daí segue com vários azimutes e distância de 135,00 m até o ponto OPP, fechando assim a descrição deste perímetro. **Área superficial de 563.995,24 m².**

DECRETO Nº 4583

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e, considerando, a importância de estimular e promover o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável; a relevância do Projeto Agenda 2030 ODS-PR que tem por escopo, inserir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada em setembro de 2015 na Cúpula das Nações Unidas como instrumento prioritário do planejamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado do Paraná, com visão de longo prazo, conferindo uniformidade e integração das ações do Estado com os projetos desenvolvidos pelos diversos segmentos da sociedade paranaense, alinhados em indicadores, metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; a necessidade técnica de sistematização e padronização para elaboração e discussão de um Plano Sustentável de Desenvolvimento, com envolvimento de todos os setores da sociedade com foco nas metas dos 17 ODS até 2.030, bem como o contido no protocolado sob nº 14.127.578-0,

DECRETA:

Art. 1.º O Decreto 1.311, de 02 de agosto de 1983, que trata do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná, previsto no artigo 11 da Lei n. 8.485, de 03 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná - CEDES - órgão colegiado governamental e não governamental, integrante da unidade da Governadoria, tem como atribuição legal a proposição de medidas que visem a otimização da atuação do Governo do Estado em áreas de desenvolvimento econômico e social para melhorar a qualidade de vida das pessoas, a aprovação e acompanhamento do Plano Sustentável de Desenvolvimento (PSD) do Estado do Paraná com foco em 2.030, integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados na Cúpula das Nações Unidas, em setembro de 2.015, bem como, o fortalecimento da comunicação social entre os entes governamentais e não governamentais com a sociedade, de forma democrática, abrangente e interativa.

Art. 2.º O CEDES é presidido pelo Governador do Estado, terá como Vice-Presidente e como Secretário Executivo, Conselheiros nomeados pelo presidente do Conselho e é composto pelos seguintes membros:

I - Vice-Governador;

II - Chefe de Gabinete da Governadoria, que será o Secretário-

Executivo;

- III - Chefe da Casa Civil;
- IV - Secretário de Estado da Fazenda;
- V - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
- VI - Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social;
- VII - Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento;
- VIII - Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística;
- IX - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- X - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano;
- XI - Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;
- XII - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- XIII - Ouvidoria Geral do Estado;
- XIV - Diretor-Presidente da Fomento Paraná - Agência de Fomento do

Paraná;

- XV - Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento;
- XVI - Presidente do IPARDES;
- XVII - Presidente da CELEPAR;
- XVIII - Presidente do TECPAR (Instituto de Tecnologia do Paraná);
- XIX - o Presidente do IAP (Instituto Ambiental do Paraná);
- XX - Presidente da Associação Paranaense das Instituições de Ensino

Superior Público - APIESP;

- XXI - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XXII - Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná;
- XXIII - Presidente da Federação das Associações Comerciais e

Empresariais do Estado do Paraná;

- XXIV - Presidente da Federação do Comércio do Estado do Paraná;
- XXV - Presidente da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná;
- XXVI - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;
- XXVII - Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do

Paraná;

- XXVIII - Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná;
- XXIX - Presidente da Federação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Paraná;
- XXX - Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo

Sul;

- XXXI - Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Paraná;
- XXXII - Presidente da Associação Comercial do Paraná;
- XXXIII - Representantes das Câmaras de Comércio no Paraná;

XXXIV - Presidente da Associação dos Reitores das Universidades Privadas do Estado do Paraná; e

XXXIV - três representantes indicados pelo Governador do Estado, dentre professores, profissionais com reconhecimento na área de desenvolvimento sustentável ou integrantes de movimentos da sociedade civil ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

§ 1.º Os Conselheiros indicarão seus respectivos suplentes para substituí-los em suas ausências e impedimentos, por motivo justificado.

§ 2.º O CEDES reunir-se-á em seções ordinárias, a cada quadrimestre e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por maioria absoluta de seus membros, nos termos de seu regimento interno.

§ 3.º Poderão participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias os convidados pelo Presidente, pelo Secretário Executivo ou por deliberação majoritária dos seus membros, tendo em vista matéria técnica a ser apreciada.

§ 4.º Os Conselheiros, cuja participação é pessoal e indelegável, não perceberão qualquer espécie de remuneração ou auxílio pelo exercício de suas funções.

Art. 3.º São atribuições do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná (CEDES):

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

II - solicitar a Secretária Executiva do CEDES a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - firmar as atas de reuniões do CEDES;

IV - determinar a publicação no Diário Oficial do Estado das deliberações consensuais do CEDES, denominadas acordos;

V - determinar o envio de expedientes aos órgãos da administração pública direta ou indireta, recomendando a adoção de providências definidas pelo CEDES ou solicitando providências cabíveis de outros Poderes ou Instituições.

Art. 4.º São atribuições do Vice Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná (CEDES)

I - coordenar o Comitê Técnico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná (CTD), núcleo de pesquisa e tecnologia da informação, de natureza permanente, responsável pelo desenvolvimento do Projeto Agenda 2030 ODS-PR;

II - desempenhar atividades relacionadas ao Colegiado delegadas pelo Presidente do CEDES.

Art. 5.º São atribuições do Secretário-Executivo do CEDES:

I - convocar, por solicitação do Presidente do CEDES, as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, estruturar a pauta e determinar a lavratura das atas.

II - constituir e organizar o funcionamento dos Comitês Temáticos, convocar as reuniões e estabelecer cronograma de prazo para o desenvolvimento dos trabalhos.

III - Elaborar os despachos com determinações do Presidente do CEDES e respectivos atos, e redigir os Acordos aprovados por unanimidade pelo Colegiado.

Art. 6.º Da pauta das reuniões ordinárias do CEDES contarão, necessariamente, referência sobre os seguintes assuntos:

I - apreciação e decisão sobre a ata da reunião anterior;

II - abertura dos trabalhos pelo Presidente do CEDES;

III - tema político-administrativo relevante a ser exposto por Secretário de Estado, em até 10 minutos, com proposta conclusiva de encaminhamento;

IV - apresentação de relatórios de ações do Projeto Agenda 2030 ODS-PR, pelo Coordenador do Comitê Técnico;

V - proposições por Membros do Conselho;

VI - instituição de Grupos Temporários Temáticos, com no máximo 5 Conselheiros, para discussão de pautas específicas e prioritárias a serem relatada nas sessão subsequente pelo Coordenador do Grupo, com metodologia em formato de projeto e prazo determinado;

VII - Comunicações e encerramento.

Parágrafo único. O Conselheiro que quiser fazer uso da palavra nas reuniões do CEDES para apresentar proposições, deverá inscrever-se, no decorrer da sessão, perante o Secretário-Executivo do Conselho, de acordo com a ordem de pauta e por tempo determinado.

Art. 7.º Fica facultado ao CEDES promover, com a colaboração do Gabinete da Governadoria, seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda e regulamentar as regras para concessão anual do Prêmio para Projetos Inovadores e Sustentáveis de Desenvolvimento, a fim de estimular a implementação de projetos estruturantes focados na resolução de problemas concretos para o desenvolvimento do Estado.

Art. 8.º Fica instituído no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CEDES, em caráter permanente, o Comitê Técnico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná - CTD, núcleo de pesquisa e tecnologia da informação, que será presidido pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), nomeado pelo Governador do Estado.

§ 1.º Compete ao Coordenador do Comitê Técnico de Desenvolvimento (CTD) a presidência dos trabalhos e a convocação das reuniões permanentes

do núcleo de pesquisa e tecnologia da informação, bem como, de outros órgãos governamentais e não governamentais.

§ 2.º Compete ao Comitê Técnico de Desenvolvimento, através do núcleo de pesquisa e tecnologia da informação:

I - detalhar as etapas de implementação do projeto Agenda 2030 ODS-PR;

II - apresentar ao Presidente do Conselho a estrutura básica do Plano Sustentável de Desenvolvimento do Estado do Paraná, com estratégia de transparência e avaliação de resultados, para ser submetida ao Colegiado, com visão para 2.030 com foco nos ODS;

III - participar de reuniões técnicas com grupos especializados para discutir uniformização de critérios de avaliação em relação aos ODS;

IV - promover reuniões, com representantes dos órgãos da administração direta ou indireta, e segmentos da sociedade para reunir e estruturar dados e informações estratégicas, bem como, definir, a uniformização dos critérios de transparência em estatística, que possibilite avaliar e comparar indicadores, metas e objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2.030 das Nações Unidas pactuados pelo Brasil e inseridos na Agenda do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná, inclusive com o Plano Plurianual;

V - elaborar diagnóstico e relatórios integrados de ações do Estado do Paraná em relação aos ODS e propor a adaptação gradativa dos indicadores, metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao conjunto de indicadores associados à realidade paranaense, com base no PPA do Estado e da União naquilo que se refere ao Paraná;

VI - indexar, no que for possível, os indicadores, metas e objetivos dos Programas do PPA do Estado aos ODS e ao PPA da União;

VII - disponibilizar dados sistematizados para consulta em Portal eletrônico;

VIII - incentivar a implementação de Comitês Regionais de Desenvolvimento, tendo como referência, preferencialmente, bacias hidrográficas, com trabalho integrado e articulado com os segmentos da sociedade.

§ 3.º O Comitê Técnico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná - CTD, contará com a participação obrigatória de representantes legais da Secretaria de Estado do Planejamento, IPARDES, CELEPAR, TECPAR, IAP e Comunicação, sem prejuízo de outras que serão convocadas, conforme a área temática.

§ 4.º O CTD contará com estrutura de apoio permanente, vinculada a unidade Governadoria, receberá apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo à Chefia de Gabinete do Governador do Estado, solicitar à Casa Civil que disponibilize equipe de suporte para assessoramento do Comitê Técnico, composta no mínimo, por três servidores de apoio técnico administrativo, com dedicação exclusiva.

§ 5.º Os membros do CTD, cuja participação é pessoa e indelegável, não perceberão qualquer espécie de remuneração ou auxílio pelo exercício de suas atividades, que serão consideradas de alta relevância para a elaboração de políticas públicas de longo prazo, no âmbito do Estado do Paraná.

§ 6.º As reuniões do CEDES e do CTD serão realizadas no Palácio Iguaçu, no Gabinete de Gestão Integrada do Governo do Estado.

Art. 9.º O Regimento Interno do CEDES será disciplinado e aprovado, por maioria absoluta de seus membros, e será baixado por ato próprio do Presidente do Colegiado”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 1950 da Independência e 1280 da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64282/2016

DECRETO Nº 4584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 29/2016, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo nº 14.123.932-5, com base no protocolo nº 13.648.832-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 15 de maio de 2015 até 14 de maio de 2019, do Curso de Graduação em Letras – Português/Espanhol e Respektivas Literaturas – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, nos polos de Apucarana, Bandeirantes, Colombo, Congonhinhas,

Faxinal, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Ipiranga, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Palmeira, Pinhão, Ponta Grossa, Sarandi, Telêmaco Borba e Umuarama, com carga horária de 3.702 (três mil, setecentas e duas) horas, regime de matrícula semestral, 350 (trezentas e cinquenta) vagas, e período de integralização de no mínimo de 8 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

64283/2016

DECRETO Nº 4585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 08/2016, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 14.017.781-4, com base no protocolado nº 13.825.790-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 14 de abril de 2016 até 13 de abril de 2021, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Município e Campus de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, com carga horária de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino e noturno, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) no matutino e 40 (quarenta) no noturno e período de integralização de no mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

64284/2016

DECRETO Nº 4586

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 22/2016, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 14.017.820-9, com base no protocolado nº 13.162.287-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 30 de junho de 2015 até 29 de junho de 2020, do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, Município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, com carga horária de 4.593 (quatro mil, quinhentas e noventa e três) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 60 (sessenta) vagas anuais, e período de integralização de no mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

64286/2016

DECRETO Nº 4587

Regulamenta a Lei nº 17.424/2015, que instituiu o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola - PBEDCE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Art. 5º da Lei 18.424, de 08 de Janeiro de 2015, bem como o contido no protocolo nº 13.575.308-4,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS COMPOSIÇÕES E ATRIBUIÇÕESCAPÍTULO I
DAS COMPOSIÇÕES

Art. 1.º O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola (PBEDCE) possui uma Coordenação Geral e uma estrutura de coordenação executiva nos níveis Estadual, Regional e Local.

§ 1.º A Coordenação Geral ficará a cargo do Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

§ 2.º A Coordenação Estadual será organizada em:

I - Coordenação Estadual Pedagógica, composta por Oficial Intermediário ou Superior da Divisão de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar, pelo Diretor de Políticas e Programas Educacionais/SUED/SEED e pelo Chefe da Seção para Assuntos de Defesa Civil (BM-8) do Corpo de Bombeiros;

II - Coordenação Estadual de Edificações, composta por Oficial Intermediário ou Superior da Divisão de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares e pelo Diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Superintendência de Desenvolvimento Educacional/SUDE/SEED e pelo Chefe da Seção de Engenharia (BM-7) do Corpo de Bombeiros.

§ 3.º A Coordenação Regional, correspondente aos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação (NRE), será composta por dois técnicos pedagógicos com lotação no NRE, tendo um dos seguintes vínculos de trabalho no Estado: QPM (Quadro Próprio do Magistério), QUP (Quadro Único de Pessoal) ou QFEB (Quadro dos Funcionários da Educação Básica), indicados pelo Chefe do NRE, e pelas 15 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), representadas pelo Oficial Chefe da Seção para Assuntos de Defesa Civil (B-8) e pelo Oficial Chefe da Seção de Engenharia (B-7) das respectivas Unidades do Corpo de Bombeiros.

§ 4.º Coordenação Local, organizada em cada Instituição de Ensino Estadual será composta pelo Diretor do estabelecimento de ensino e por um pedagogo por turno de funcionamento da Instituição.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Das atribuições da Secretaria de Estado da Educação – SEED

Art. 2.º São atribuições da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

I - a realização das indicações, nos termos do Art. 20, dos profissionais previstos no Art. 6º incisos I e II e Art. 7º incisos I e II deste Decreto;

II - a programação dos recursos financeiros necessários aos processos de treinamento das Coordenações Regionais, Locais e Brigadas Escolares;

III - a proposição da inclusão dos recursos orçamentários na sua programação plurianual e anual para o planejamento, projeto e execução de obras com vista a adequação das Instituições Estaduais de Ensino ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CSCIP-CB/PMMPR);

IV - a adequação das edificações escolares estaduais ao CSCIP-CB/PMMPR, num processo gradual e progressivo, conforme cronogramas a serem formalizados e apresentados anualmente, até o mês de maio do ano anterior de sua execução, à Coordenação Geral do Programa; e

V - a constatação das datas dos simulados de abandono no calendário escolar das Instituições Estaduais de Ensino, nos termos do Art. 7º, VI deste Decreto.

Seção II

Das atribuições da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP

Art. 3.º São atribuições da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, por meio do Corpo de Bombeiros:

I - a disponibilização de apoio técnico necessário ao planejamento e à

execução das capacitações e formações de brigadas concernentes à implementação do Programa;

II - a orientação e o monitoramento das atividades junto aos estabelecimentos de ensino na circunscrição de cada Coordenação Regional; e

III - a programação dos recursos financeiros destinados ao pagamento de diárias aos integrantes do Corpo de Bombeiros que atuarão nas capacitações presenciais.

Seção III

Das atribuições da Casa Militar da Governadoria

Art. 4.º São atribuições da Casa Militar da Governadoria:

I - a indicação de um Oficial da Casa Militar para atuar na Coordenação Estadual Pedagógica e outro na Coordenação Estadual de Edificações, nos termos do Art. 1º, § 2º, incisos I e II, combinado com o Art. 20 deste Decreto; e

II - a articulação dos trabalhos integrados entre a Defesa Civil Estadual, o Corpo de Bombeiros e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Seção IV

Das atribuições da Coordenação Geral do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola

Art. 5.º São atribuições da Coordenação Geral do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola:

I - a supervisão da programação de capacitação, instalação e manutenção de Brigadas Escolares nas Instituições Estaduais de Ensino;

II - a supervisão da formação dos Brigadistas Escolares;

III - a supervisão da programação e implementação das medidas de adequação das edificações escolares às normas do CSCIP-CB/PMPR;

IV - o acompanhamento do andamento das ações desenvolvidas nas Instituições Estaduais de Ensino;

V - a promoção da integração dos trabalhos entre a Secretaria de Estado da Educação, Defesa Civil Estadual e Corpo de Bombeiros, nos temas afetos ao Programa.

Seção V

Das atribuições da Diretoria de Engenharia, Projetos e Orçamentos (DEPO) / SUDE/SEED, junto à Coordenação Estadual de Edificações

Art. 6.º São atribuições da Diretoria de Engenharia, Projetos e Orçamentos (DEPO) / SUDE/SEED, junto à Coordenação Estadual de Edificações:

I - a indicação de um profissional para atuar junto à Coordenação Estadual de Edificações, com vista a articular e promover soluções metodológicas e processuais para atendimento das demandas referentes ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola;

II - a articulação, no âmbito da SEED/SUDE, da execução das ações da Coordenação Estadual de Edificações, relativa à elaboração, programação e execução das adequações nas edificações escolares ao CSCIP – CB/PMPR, conforme estabelecido no inciso III do art. 2º deste Decreto;

III - o estabelecimento de prioridades de trabalho, subsidiando as intervenções a serem planejadas e programadas pela SEED/SUDE;

IV - o planejamento das estratégias para que o corpo técnico da SUDE elabore os Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico das edificações das Instituições Estaduais de Ensino, conforme estabelecido no inciso IV do art. 2º deste Decreto;

V - a preparação e sistematização dos cronogramas físicos e financeiros visando as adequações das edificações escolares conforme CSCIP-CB/PMPR e estabelecido no inciso IV do art. 2º deste Decreto; e

VI - a coordenação das ações destinadas a execução dos cronogramas físicos e financeiros previstos ao longo do desenvolvimento do Programa.

Seção VI

Das atribuições da Diretoria de Políticas e Programas Educacionais/SUED/SEED, junto à Coordenação Estadual Pedagógica

Art. 7.º São atribuições da Diretoria de Políticas e Programas Educacionais/SUED/SEED, junto à Coordenação Estadual Pedagógica:

I - a indicação de um técnico pedagógico, para atuar junto a Coordenação Estadual Pedagógica, com vista a articular e promover soluções metodológicas e processuais para atendimento das demandas referentes ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola;

II - a articulação, no âmbito da SEED/SUED, das ações da Coordenação Estadual Pedagógica, na elaboração, programação e execução das capacitações e formação de Brigadas Escolares nas Instituições Estaduais de Ensino, nas modalidades Ensino à Distância (EaD) e Presencial;

III - a supervisão da formação dos Brigadistas Escolares, da capacitação das Coordenações Regionais e Locais e da realização de reuniões técnicas;

IV - a supervisão e a viabilização do material de apoio para as capacitações e para os exercícios semestrais de abandono emergencial de

edificações;

V - a articulação com o departamento responsável, a observação das datas dos simulados de abandono de edificações escolares no calendário escolar estadual, assim como as orientações necessárias para a sua execução; e

VI - a elaboração de relatório anual, em conjunto com a Coordenação Estadual Pedagógica, apresentando-o à Coordenação Geral.

Seção VII

Das atribuições do Oficial da Casa Militar componente da Coordenação Estadual Pedagógica

Art. 8.º São atribuições do Oficial da Casa Militar componente da Coordenação Estadual Pedagógica:

I - apoiar a programação de capacitação e formação de Brigadas

Escolares nas Instituições Estaduais de Ensino, nas modalidades EaD e Presencial;

II - supervisionar a formação dos Brigadistas Escolares e a realização de reuniões técnicas;

III - apoiar a elaboração e manter atualizados os materiais necessários para as capacitações das Brigadas Escolares, submetendo-as à DPPE/SUED/SEED para supervisão e viabilização;

IV - supervisionar a realização dos simulados de abandono de edificações escolares, bem como a execução dessas simulações previstas no calendário escolar das Instituições Estaduais de Ensino, conforme o previsto no Art. 2º, inciso V, deste Decreto;

V - orientar e supervisionar a elaboração dos documentos e relatórios que as Coordenações Regionais devem enviar regularmente à Coordenação Estadual;

VI - elaborar relatório anual, em conjunto com os demais membros da Coordenação Estadual Pedagógica, submetendo-o à Coordenação Geral; e

VII - manter contato permanente com a Coordenação Regional, acompanhando suas atividades.

Seção VIII

Das atribuições do Chefe da Seção para Assuntos de Defesa Civil (BM-8) no âmbito da Coordenação Estadual Pedagógica

Art. 9.º São atribuições do Chefe da Seção para Assuntos de Defesa Civil (BM-8) no âmbito da Coordenação Estadual Pedagógica:

I - apoiar o planejamento das capacitações do curso de formação de Brigadistas Escolares;

II - coordenar as instruções de capacitação da fase presencial do curso de formação de Brigadistas Escolares;

III - realizar reuniões técnicas junto aos instrutores do Corpo de Bombeiros, para nivelamento e padronização das instruções constantes dos módulos da fase presencial do curso de formação de Brigadistas Escolares; e

IV - apoiar a elaboração e a atualização dos materiais necessários para as capacitações das Brigadas Escolares em sua fase presencial.

Seção IX

Das atribuições do Oficial Chefe da Seção para Assuntos de Defesa Civil (B-8) do Corpo de Bombeiros no âmbito Regional

Art. 10. São atribuições do Oficial Chefe da Seção para Assuntos de Defesa Civil (B-8) do Corpo de Bombeiros no âmbito Regional:

I - planejar juntamente com o Chefe do NRE a execução do cronograma de instruções constantes dos módulos presenciais do curso de formação de Brigadistas Escolares, em conformidade com as orientações da BM-8;

II - designar instrutores para ministrar as instruções de capacitação da fase presencial do curso de formação de Brigadistas Escolares;

III - indicar Bombeiros Militares para participação das reuniões técnicas previstas no inciso III do Art. 9º, para nivelamento e padronização das instruções constantes dos módulos da fase presencial, a serem ministradas no curso de formação de Brigadistas Escolares; e

IV - auxiliar o planejamento dos simulados de abandono de edificações escolares.

Seção X

Das atribuições do Oficial da Casa Militar, componente da Coordenação Estadual de Edificações

Art. 11. O Oficial da Casa Militar, componente da Coordenação Estadual de Edificações, apoiará a SEED /SUDE/ DEPO na realização das seguintes ações:

I - levar as necessidades de adequação do ambiente escolar, com vista a atender o CSCIP – CB/PMPR;

II - estabelecer as prioridades de trabalho, com vista às adequações das edificações escolares;

III - planejar as estratégias para que o corpo técnico da SUDE elabore os PSCIP das edificações das Instituições Estaduais de Ensino;

IV - elaborar o material de apoio para capacitações técnicas em conjunto

com a BM-7; e

V - elaborar o relatório sobre o andamento das adequações físicas subsidiando a Coordenação Geral do Programa.

Seção XI

Das atribuições do Chefe da Seção de Engenharia (BM-7) no âmbito da Coordenação Estadual de Edificações

Art. 12. São atribuições do Chefe da Seção de Engenharia (BM-7) no âmbito da Coordenação Estadual de Edificações:

I - orientar a SEED/SUDE nas ações destinadas à adequação das edificações das Instituições Estaduais de Ensino em atendimento ao CSCIP-CB/PMPR;

II - apoiar no planejamento das estratégias para que o corpo técnico da SUDE elabore os Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico das edificações das Instituições Estaduais de Ensino; e

III - elaborar o material de apoio para capacitações técnicas dos profissionais da SEED/SUDE, em conjunto com o Oficial da Casa Militar componente da Coordenação Estadual de Edificações.

Seção XII

Das atribuições do Chefe da Seção de Engenharia (B-7) das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros no âmbito da Coordenação Regional de Edificações

Art. 13. São atribuições do Chefe da Seção de Engenharia (B-7) das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros no âmbito da Coordenação Regional de Edificações:

I - auxiliar os NRE no estabelecimento das prioridades de trabalho, com vista as adequações das edificações escolares; e

II - orientar os NRE nas ações destinadas à adequação das edificações das Instituições Estaduais de Ensino em atendimento ao CSCIP-CB/PMPR.

Seção XIII

Das atribuições da Coordenação Regional

Art. 14. São atribuições da Coordenação Regional:

I - a programação do calendário do módulo presencial do curso de formação de brigadistas escolares, submetendo-o à Coordenação Estadual Pedagógica;

II - a viabilização no âmbito do NRE / CORPDEC das ações da Coordenação Estadual Pedagógica na elaboração, programação e execução das capacitações e formação de Brigadas Escolares nas Instituições Estaduais de Ensino, nas modalidades Ensino a Distância (EaD) e Presencial;

III - a realização de gestões e a viabilização do material necessário para garantir a execução do módulo presencial do curso de formação de brigadistas escolares;

IV - a manutenção do controle e o desenvolvimento das ações visando garantir que as instituições estaduais de ensino de sua circunscrição possuam brigadas escolares devidamente constituídas e completas;

V - a disponibilização do suporte para a execução das ações voltadas à formação de Brigadistas Escolares;

VI - a manutenção do contato permanente com a Coordenação Estadual, para receber orientações das ações do programa;

VII - o desenvolvimento das ações voltadas a garantir a realização de simulação de abandono emergencial das edificações escolares, no mínimo uma semestral, por turno e por Instituição Estadual de Ensino;

VIII - a verificação da realização dos simulados de abandono de edificações escolares, previstas no calendário escolar das Instituições Estaduais de Ensino;

IX - a identificação da Coordenação Estadual de Edificações de todas as ações voltadas à segurança contra incêndio e pânico nas edificações escolares que não tenham sido planejadas por aquela Coordenação;

X - o subsídio à Coordenação Estadual objetivando a concessão de Certificado de Conformidade; e

XI - a informação à Coordenação Geral das Brigadas Escolares sobre incidentes ocorridos no ambiente escolar.

Seção XIV

Das atribuições da Coordenação Local

Art. 15. São atribuições da Coordenação Local:

I - a garantia da existência e a manutenção de brigada escolar, devidamente constituída e completa, conforme previsto na Lei nº 18.424/2015;

II - a indicação de brigadistas para a realização da formação à distância e presencial;

III - a organização e a execução do simulado semestral obrigatório de abandono emergencial;

IV - a execução das ações previstas ao diretor no manual do plano de

abandono escolar;

V - o envolvimento dos esforços para adequação das edificações escolares conforme documentos exarados pelo Corpo de Bombeiros, em face de vistorias realizadas;

VI - a manutenção dos equipamentos de segurança em condições de utilização conforme suas respectivas especificações técnicas;

VII - a realização da formação específica indicada pela SEED;

VIII - o acompanhamento efetivo da capacitação dos brigadistas indicados por sua escola, durante o período de realização do curso de formação de brigadistas, em suas modalidades EaD e presencial, visando garantir que todos os indicados concluem o mesmo;

IX - o encaminhamento ao NRE, da documentação pertinente à obtenção de Certificado de Conformidade, conforme Art. 17, § 2º deste Decreto; e

X - a implementação das medidas de proteção contra incêndio e pânico constantes no Art. 17, § 3º deste Decreto.

Parágrafo único. O diretor da instituição estadual de ensino será o coordenador das ações de abandono emergencial da edificação escolar, não podendo ser componente da equipe de brigadistas.

Art. 16. As Escolas que ofertam educação básica na modalidade de educação especial conveniadas nos termos da Lei nº 17.656/2013, destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência, deverão ter em sua composição, no mínimo, um profissional especializado em Educação Especial como brigadista.

TÍTULO II DAS EDIFICAÇÕES

Art. 17. Até que ocorra a adequação das edificações escolares ao CSCIP – CB/PMPR, as Instituições Estaduais de Ensino deverão manter as seguintes medidas de proteção:

I - sinalização de rotas de fuga e saídas de emergência;

II - sistema de iluminação de emergência;

III - sistema de proteção por extintores de incêndio;

IV - Brigada Escolar formada nas modalidades EaD e presencial; e

V - realização de, no mínimo, um exercício semestral simulado de abandono emergencial de edificação escolar em cada turno, o qual deverá constar no calendário escolar.

§ 1.º A implementação e manutenção dos itens listados nos incisos I a III deste artigo, ficarão sob responsabilidade da SEED/SUDE.

§ 2.º Atendidas as exigências constantes dos itens nos incisos I a V deste Artigo, a Coordenação Local solicitará a emissão do Certificado de Conformidade ao NRE, conforme modelo constante do anexo 1.

§ 3.º O NRE, recebida a solicitação constante do parágrafo anterior, ratificará as informações, encaminhando a documentação à Coordenação Geral.

§ 4.º Constatado pelos Oficiais da Casa Militar pertencentes às Coordenações Estaduais Pedagógica e de Edificações o atendimento das exigências constantes deste artigo, o Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil, o Superintendente de Desenvolvimento Educacional e o Superintendente de Educação emitirão Certificado de Conformidade com o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, conforme modelo do anexo 2.

§ 5.º O Certificado de Conformidade de que trata o parágrafo anterior terá validade de um ano.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 18. O documento a que se refere o Art. 17, § 4º deste Decreto não suprime nem substitui os resultados de processos decorrentes do exercício do Poder de Polícia pelo Corpo de Bombeiros da PMPR.

Art. 19. Serão realizadas reuniões técnicas trimestrais pelas Coordenações constantes do § 2º do Art. 1º deste Decreto, para planejamento, acompanhamento e avaliação do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

Art. 20. A nomeação dos componentes das Coordenações Estaduais e Regionais, exceto os Diretores da DEPO/SUDE/SEED e da DPPE/SUED/SEED, assim como os militares estaduais do Corpo de Bombeiros, deverá ocorrer formalmente através de Resolução dos Secretários da Casa Militar e da SEED.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

ANA SERES TRENTA COMIN
Secretária de Estado da Educação

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4587/2016
(MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE
CONFORMIDADE)**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Educação do Paraná
Núcleo Regional de Educação de “_____”

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Visando a concessão do Certificado de Conformidade de Edificação Escolar, de acordo com o estabelecido na Lei nº 18.424/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº _____ de _____ de _____ de 2016, atesto que o Colégio Estadual _____, situado na rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____/PR, cumpriu todas as exigências previstas no Art. 17 do aludido Decreto.

Tais medidas protetivas foram integralmente adotadas e estão em pleno funcionamento, os extintores estão com a carga dentro do prazo de validade, com vencimento em data de ____/____/____ e os simulados de abandono emergencial de edificação escolar em cada turno foram realizados conforme datas constantes na tabela abaixo.

Relação dos funcionários aprovados no Curso de Formação de Brigadistas:

BRIGADISTAS	RG
Nome Brigadista 1	1.111.111-1
Nome Brigadista 2	2.222.222-1
Nome Brigadista 3	3.333.333-3
Nome Brigadista 4	4.444.444-4
Nome Brigadista 5	5.555.555-5

Exercícios simulados de abandono da edificação escolar, os quais constam no calendário, sendo previsto um exercício semestral por turno:

TURNOS	1º EXERCÍCIO SIMULADO	2º EXERCÍCIO SIMULADO
Manhã		
Tarde		
Noite		

_____ – PR ____ de _____ de 20 ____.

Nome do chefe
Chefe do NRE de “Região”

Nome do(a) Diretor(a)
Diretor(a)

Nome do Eng. Civil/Arquiteto
Eng. Civil/Arquiteto CREA

Nome do Técnico
Técnico Brigadista do NRE

**ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4587/2016
(CERTIFICADO DE CONFORMIDADE)****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 0XX**

A Coordenação do Programa Brigadas Escolares-Defesa Civil na Escola, com base nas informações constantes no Atestado de Conformidade do Colégio Estadual _____, localizado na Rua _____, bairro _____ município de _____/PR, certifica que o referido estabelecimento estadual de ensino está em conformidade com o Decreto _____ de _____ de 2016.

Curitiba, ____ de _____ de 20XX.

**Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil
Casa Militar da Governadoria**

Superintendente da SUDE

Superintendente da SUED

64289/2016

DECRETO Nº 4588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.138.468-6,

DECRETA

Art. 1.º Fica re-ratificada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, levado a efeito o item 8 do Decreto nº 10200 de 18 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos ATOS do Poder Executivo Estadual do dia 18 de fevereiro de 2014, item 6, onde constou a área de 242.000,00 m², situado no lugar denominado Avencal, Município de São José dos Pinhais, constante da matrícula nº 82.212 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, atribuída à MILTON VENDRAMI MARQUES ou a quem de direito pertencer, de acordo com os artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, fica alterado a área correta de 229.599,23 m², sendo esta constante na Matrícula nº 82.212 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, de propriedade atribuída à Milton Vendrami Marques ou a quem de direito pertencer.

Art. 2.º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64291/2016

DECRETO Nº 4589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.138.492-9,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita:

I – Área: 186.700,00 m²

Proprietário: Enio Leite de Liz ou a quem de direito pertencer;

Descrição: Desapropriação equivalente a área de 186.700,00 m², área esta constante da Matrícula nº 1.104 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, de propriedade atribuída a Enio Leite de Liz ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação da Barragem do Miringuava, conforme projeto elaborado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação objeto deste Decreto.

Art. 4º. Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64292/2016

DECRETO Nº 4590

Denomina o 3.º Pel PM da 2.ª Cia PM do 27.º BPM, município de Mallet, como “Pelotão Cabo Abrão Kanclarovicz”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 63 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica da PMPR), bem como o contido no protocolado sob nº 14.053.476-5,

DECRETA:

Art. 1.º O 3.º Pelotão, com sede na cidade de Mallet – PR, pertencente à 2ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, passa a ter a seguinte denominação histórica: “Pelotão Cabo PM Abrão Kanclarovicz”.

Art. 2.º O Pelotão conservará sua designação técnica de origem, seguida da denominação histórica.

Parágrafo único. A denominação não implica em nenhuma mudança na estrutura organizacional da unidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

64293/2016

DECRETO Nº 4591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido nos protocolados sob nº 11.500.193-0 e 11.718.462-5 e,

considerando o previsto na Lei nº 15.348, de 22 de dezembro de 2006, que criou, no âmbito da Polícia Civil, o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA, ao abrigo das políticas implementadas pela nova ordem constitucional, e ainda,

considerando a conveniência da expansão da atuação policial voltada a essa proteção para outros centros de maior densidade populacional, conforme previsto no artigo 3.º do Decreto nº 7.843, de 27 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam implementados, na estrutura organizacional do Departamento da Polícia Civil – Divisão de Polícia Especializada – DPE, no nível de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA, nos municípios de Cascavel, Londrina, Maringá, Paranaguá e Ponta Grossa.

Art. 2.º Compete aos Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA, implementados por teste ato, as mesmas atribuições estabelecidas no Decreto nº 7.843, de 27 de março de 2013.

Art. 3.º Convalidam-se todos os atos já praticados, desde a expedição da Resolução nº 272, de 04 de novembro de 2014, que implementou na estrutura organizacional do Departamento da Polícia Civil – Divisão de Polícia Especializada – DPE, os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA, nos municípios de Cascavel, Londrina, Maringá, Paranaguá e Ponta Grossa.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

64295/2016

DECRETO Nº 4592

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 009228-15.2014.8.16.0004, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 1º VFP, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 13.978.165-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado em virtude de habilitação em concurso público, MARCELO MARTINELLI FILHO, RG nº 32.763.244-6/SP, no cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe, referência 01, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2.º A nomeação se dá por decisão judicial, constante nos Autos referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

64296/2016

DECRETO Nº 4593

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0009982-93.2009.8.16.0004, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciado no protocolado nº 07.494.353-5,

Resolve tornar definitiva a nomeação sub judice que trata o Decreto nº 8.230, de 14 de maio de 2013, na parte que nomeou SOLANGELA CASONI VIANA, RG nº 52241375.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

64297/2016

DECRETO Nº 4594

Autoriza a Secretaria de Estado da Educação, excepcionalmente, a realizar o planejamento, projeto, coordenação e execução das próprias obras e serviços de engenharia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o art. 13 da Lei nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, que cria a entidade autárquica denominada PARANÁ EDIFICAÇÕES, bem como o contido o protocolado sob nº 14.131.946-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Secretaria de Estado da Educação autorizada, excepcionalmente, a realizar o planejamento, projeto, coordenação e execução das próprias obras e serviços de engenharia, a partir de diretrizes ditas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

64298/2016

DECRETO Nº 4595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.721.845-3 e ainda,

considerando que a servidora JULIANA TELES MENDES, RG nº 7.208.148-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, lotada no Núcleo de Educação de Curitiba, infringiu com a sua conduta o disposto no artigo 279, inciso I, e artigo 285, XV, ambos da Lei nº 6.174/70;

considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão da servidora avaliada;

considerando, enfim, os termos da Informação nº 1014/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, bem como análise emitida pelo Senhor Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação,

Resolve demitir a servidora JULIANA TELES MENDES, RG nº 7.208.148-0, do cargo de Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, lotada no Núcleo de Educação de Curitiba, por ter infringido os dispositivos supracitados, que tem sanção determinada nos artigos 291, inciso VI c/c art. 293, inciso V, alínea “b”, e § 1.º da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

64300/2016

DECRETO Nº 4596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o contido no protocolo nº 13.696.152-7 e ainda,

considerando que o servidor OCTAVIANO DE LIMA PACHECO JUNIOR, RG nº 1.544.503-3, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II, infringiu com a sua conduta o disposto no artigo 279, incisos I e VI, bem como o artigo 285, inciso XV, ambos da Lei nº 6.174/70;

considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão do servidor avaliado;

considerando, enfim, os termos da manifestação da Corregedoria do Departamento de Execução Penal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – DEPEN/SESP, análise da Assessoria Jurídica da SESP, bem como análise emitida pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

Resolve demitir o servidor OCTAVIANO DE LIMA PACHECO JUNIOR, RG nº 1.544.503-3, do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II, por ter infringido o dispositivo supracitado, que tem sanção determinada nos artigos 291, inciso VI c/c art. 293, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

64301/2016

DECRETO Nº 4597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo nº 11.757.106-8 e ainda,

considerando que o servidor SEBASTIÃO MIKUS JÚNIOR, RG nº 9.436.713-1, Agente de Execução, função de Técnico de Enfermagem do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotado no Hospital da Polícia Militar – HPM, no Município de Curitiba, infringiu com a sua conduta, o disposto no artigo 279, incisos I, II, III, IV, V e VI, bem como art. 285, inciso XV da Lei nº 6.174/70;

considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando que o servidor informou que o atestado médico apresentado com a intenção de justificar sua falta em 16 de novembro de 2012 é falso, sendo fato este incontroverso após suas declarações ao longo da apuração de

Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

considerando, que mesmo com a declarada má-fé do servidor ao apresentar documento falso à autoridade superior, visando ludibriar a administração pública para obter proveito pessoal, a Comissão Processante emitiu o relatório final complementar recomendando a suspensão do servidor avaliado pelo período de 90 (noventa) dias;

considerando, enfim, os termos da Informação n.º 646/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

Resolve demitir o servidor SEBASTIÃO MIKUS JÚNIOR, RG n.º 9.436.713-1, do cargo de Agente de Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotado no Hospital da Polícia Militar – HPM, no Município de Curitiba, por ter infringido os dispositivos supracitados, que tem sanção determinada nos artigos 291, inciso VI c/c art. 293, inciso V, alínea “k” da Lei Estadual n.º 6.174/70, determinando, também, a remessa de cópia do presente procedimento ao Ministério Público do Estado do Paraná para a apuração de eventual propositura de Ação Penal.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

64302/2016

DECRETO Nº 4598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista a Deliberação nº 002/2016 do CEAS/PR, que regulamenta o processo eleitoral da sociedade civil, biênio 2016-2018 e o contido no protocolo nº 14.161.403-7,

Resolve nomear para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, os seguintes representantes:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

CLEYTON SERAFIM DOS REIS, RG n.º 14.431.447-6 (Titular) Regional de Ponta Grossa e LEONILDO JOSÉ MONTEIRO FILHO, RG n.º 10.492.294-0 (Suplente) Movimento da População em Situação de Rua – Regional de Curitiba.

CARLOS DA SILVA, RG n.º 3.853.176-0 (Titular) Regional de Londrina e CARLOS ALEXANDRE SILVA SOARES, RG n.º 5.223.410-7, Regional de Apucarana.

SERGIO FRANCISCO BERNARDO, RG n.º 11.048.796-7 (Titular) Regional de Paranavai e ANGELA MARIA DE SOUZA POLTRONIERI, RG n.º 6.590.076-9 (Suplente) Regional de Paranavai.

AURORA DA APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 7.869.999-0 (Titular) Regional de Pato Branco e LAURO BERTOLOTI, RG n.º 5.384.707 (Suplente) Regional de Laranjeiras do Sul.

VITÓRIA SUZANA SKIZINSKI, RG n.º 1.937.001 (Titular) Regional de Cascavel e MARTA MARIA DOS SANTOS, RG n.º 3.161.423-6 (Suplente) Regional de Cascavel.

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SETOR

DANIELE DE MARCH, RG n.º 5.127.739 (Titular) Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP – Regional de Curitiba e MERCI RIBEIRO DE SOUZA, RG n.º 3.842.372-0 (Suplente) Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP – Regional de Curitiba.

CARINA SUELEN DE CARVALHO, RG n.º 10.821.405-8 (Titular) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – Regional de Jacarezinho e PLÍNIO MARCONDES MADUREIRA, RG n.º 1.254.292-7 (Suplente) Conselho Regional de Educação Física – CREF – Regional de Jacarezinho.

SIMONE CRISTINA GOMES, RG n.º 7.234.824-9 (Titular) Sindicato dos Psicólogos do Paraná – Regional de Maringá e LUIZ CARLOS DE CASTRO LOPES, RG n.º 8.384.279-2 (Suplente) Sindicato dos Psicólogos do Paraná – Regional de Maringá.

RONALDO ADRIANO ALVES DOS SANTOS, RG n.º 9.995.665-8 (Titular) Conselho Regional de Psicologia – Regional de Cascavel e DÉBORA RICKLI FIUZA, RG n.º 8.415.224-2 (Suplente) Conselho Regional de Psicologia – Regional de Guarapuava.

ROBERTO CORREIA DE MELO, RG n.º 12.971.001-2 (Titular) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Regional de Foz do Iguaçu.

SEGMENTO DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, RG n.º 497.587-1 (Titular) Ação Social do Paraná – ASP – Regional de Curitiba e ANTÔNIA MARIA MOCHI MAIA, RG n.º 3.927.547-3 (Suplente) Pastoral da Pessoa Idosa – Regional de Curitiba.

CLECY APARECIDA GRIGOLI ZARDO, RG n.º 13.856.753 (Titular) APAE de Marilândia do Sul – Regional de Apucarana e PAULO SILVÉRIO PERIRA, RG n.º 5041176-1 (Suplente) APAE de Iporã – Regional de Londrina.

CARLA REGINA WINGERT DE MORAIS, RG n.º 6.212.245-5 (Titular) APAE de Palmas – Regional de Pato Branco e MARLENE CHICOSKI DA SILVA, RG n.º 4.496.045-1 (Suplente) APAE de Santa Izabel do Oeste – Regional de Francisco Beltrão.

SUELI APARECIDA ZANATO TUPAN, RG n.º 3.583.551-2 (Titular) APAE de Umuarama – Regional de Umuarama e TEREZINHA CORRÊA MACIEL BARBOSA, RG n.º 1.662.375-0 (Suplente) Associação de Proteção à Maternidade e Infância e a Família – APMIF/Ourizona – Regional de Maringá.

HELLEN OLIVEIRA SILVA, RG n.º 13.893.276 (Titular) APAE de Peabiru – Regional de Campo Mourão e PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAÚJO, RG n.º 975.400-8 (Suplente) APAE de Cascavel – Regional de Cascavel. Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

64304/2016

DECRETO Nº 4599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.705-5,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, SILVANA ELVIRA BOCCHI POLATO, RG n.º 1.119.170-3, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-20, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos

64305/2016

DECRETO Nº 4600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.164.056-9,

Resolve exonerar, a pedido, ELAINE PETRELLI, RG n.º 3.998.847-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 11 de julho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

64306/2016

DECRETO Nº 4601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.164.795-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TARAS ANTONIO DILAY, RG n.º 4.280.078-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 15 de julho de 2016, ficando exonerada DHEBORA MELLO DE LIMA, RG n.º 10.582.608-7.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64307/2016

DECRETO Nº 4602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.155.257-0, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão e designar, nos termos do art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem Funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Saúde:

CINTIA APARECIDA GONÇALVES DOMINGOS, RG n.º 13.208.431-9, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 1º de julho de 2016;

DIANA HILLMANN MILITÃO, RG n.º 13.370.782-4, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 1º de julho de 2016;

BENVENUTO JULIANO GAZZI, RG n.º 3.261.780-0, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, a partir de 1º de julho de 2016;

BEATRIZ MARIA MANFRIN, RG n.º 1.882.454-0, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 1º de julho de 2016;

LUZIA PEREIRA DE SOUZA, RG n.º 4.817.214-8, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, a partir de 1º de julho de 2016;

ANA MARIA HARBS DE OLIVEIRA, RG n.º 8.546.856-1, Chefe de

Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 1º de julho de 2016;
 SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA, RG nº 8.938.202-5, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 20 de junho de 2016;
 MARLI SUZETTI LANDGRAF FERNANDES, RG nº 1.161.608-9, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 27 de junho de 2016;
 LUIZ GUSTAVO DIB CANONICO, RG nº 7.083.620-3, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 27 de junho de 2016;
 MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES BRUN, RG nº 8.023.276-4, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 09 de junho de 2016.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão e funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Saúde:

FABIOLA SCHIRR, RG nº 4.393.742-1, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 13 de junho de 2016;
 EUNICE ALVES GOMES, RG nº 1.631.722-5, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 30 de junho de 2016;
 BENVENUTO JULIANO GAZZI, RG nº 3.261.780-8, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 30 de junho de 2016;
 BEATRIZ MARIA MANFRIN, RG nº 1.882.454-0, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, a partir de 30 de junho de 2016;
 MARLI SUZETTI LANDGRAF FERNANDES, RG nº 1.161.608-9, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, a partir de 26 de junho de 2016;
 MAURICIO SHUNSUKE OKANO, RG nº 13.179.951-9, Coordenador de Farmácia Especial – Símbolo 1-C, a partir de 30 de junho de 2016;
 Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

64308/2016

DECRETO Nº 4603

Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – COEHIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 119, de 31 de maio de 2007, bem como o contido no protocolado sob nº 14.159.784-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – COEHIS, com mandato de 2 anos, os seguintes representantes:

- I – ABELARDO LUIZ LUPION MELLO – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- II – ARTHUR FELIPE DE LEÃO BUCCHI e LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU;
- III – ANGELO BENJAMIM COSTA TADINI JÚNIOR e MILTON DE ALMEIDA BARBOSA – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;
- IV – CARLOS MOVAR MARTINS MACHADO e EDUARDO JIMENEZ ARAQUE ARPON – Companhia Paranaense de Energia – COPEL;
- V – JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR e CLAUDIO LUIZ PICCOLOTTO SIMON – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;
- VI – VENILTON PACHECO MUCILLO e FLÁVIO JOSÉ DE FREITAS FILHO – Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
- VII – LUIZ ALBERTO COPETTI e MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA – Associação Nacional dos Mutuários do Paraná – ANM - PR;
- VIII – GIZIANE MARIA RODRIGUES e ORLANDO BONETTE – União por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP;
- IX – ANSELMO SCHWERTNER e MARCIA GOMES DE OLIVEIRA – Movimento Nacional de Luta por Moradias – MNLN;
- X – NILSON PEREIRA e ALCEU VALDOMIRO B. DO NASCIMENTO – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; e
- XI – UBIRAITÁ ANTÔNIO DRESCH e WALDEMAR TROTTA JUNIOR – Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCOM.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9376, de 20 de novembro de 2013..

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64309/2016

DECRETO Nº 4604

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.146.938-0, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 1º de julho de 2016:

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, RG nº 3.745.972-0, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-1;
 CRISTINA APARECIDA IAGLA, RG nº 7.127.152-8, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2;
 EDUIR ANTONIO PEREIRA JUNIOR, RG nº 5.496.076-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2;
 VALDIR JOSE SMANIOTO, RG nº 1.185.181-9, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2; e
 FERNANDA MUGNAINI MARCONDES, RG nº 6.879.102-2, Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 30 de junho de 2016:

CARLOS ADRIANO RATTMANN, RG nº 5.898.837-5, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-1;
 FERNANDA MUGNAINI MARCONDES, RG nº 6.879.102-2, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2;
 VALDIR JOSE SMANIOTO, RG nº 1.185.181-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-4;
 CRISTINA APARECIDA IAGLA, RG nº 7.127.152-8, Assessor – Símbolo DAS-5; e
 EDUIR ANTONIO PEREIRA JUNIOR, RG nº 5.496.076-0, Assistente – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

64310/2016

DECRETO Nº 4605

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.155.533-2,

Resolve exonerar EMERSON BOEIRA DA FONSECA, RG nº 5.334.260-4, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, a partir de 02 de junho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

64312/2016

DECRETO Nº 4606

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.159.877-5, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 1º de julho de 2016:

EVERTON MESSIAS DA SILVA, RG nº 6.793.504-7, Assessor Técnico – Símbolo DAS-4;
 SIMONE BELACHE, RG nº 4.131.785-0, Assistente – Símbolo 1-C; e
 ALESSANDRA CRISTINA MORAES GAMA, RG nº 9.152.472-4, Assistente – Símbolo 3-C.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 30 de junho de 2016:

EVERTON MESSIAS DA SILVA, RG nº 6.793.504-7, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;
 SIMONE BELACHE, RG nº 4.131.785-0, Assistente – Símbolo 3-C; e
 ALESSANDRA CRISTINA MORAES GAMA, RG nº 9.152.472-4, Assistente – Símbolo 6-C.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

64313/2016

DECRETO Nº 4607

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.661-0,

Resolve exonerar CLARICE DA COSTA SPADA, RG nº 6.146.940-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

64315/2016

DECRETO Nº 4608

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 14.144.196-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARISTELA ANGELA CAVAGNOLI SELESKI, RG nº 3.099.122-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, em 13 de julho de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

64316/2016

Despachos do Governador**DESPACHOS DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

13.974.495-0/16 - “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado e atendidas às recomendações contidas na Informação nº 235/2016 – NJA/PGE/SEIL **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e art. 1º, VI e VII, do Decreto Estadual 4189/2016, a formalização de convênio entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e o Ubitatã/PR, cujo objeto é a realização de serviços de recuperação e recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rodovia Ercides Rosseto, conforme descrito no Plano de Trabalho e anexos, com previsão de repasse de recursos financeiros estadual de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e contrapartida municipal de R\$ 135.302,84 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução. 2. A transferência de recursos deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Eleitoral nº 9.504/97 e demais disposições legais e normativas concernentes à situação administrativa. 3. Determino, por força do que dispõe o §10, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/1997, a suspensão da execução do objeto do presente convênio no período compreendido entre 02/07/2016 a 31/10/2016, ficando vedado, inclusive, o repasse dos recursos previstos para o referido período. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 01/07/16”. (Enc. proc. à SEIL, em 01/07/16).

64326/2016

DESPACHOS DO GOVERNADOR**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

13.766.691-0/15 - “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual c/c art. 1º, VI do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e desde que atendidas as recomendações da Informação 363/2016 – AJ/SESP e da Informação nº 1228/2016 – NJA/CC, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, a Secretaria de Estado da Segurança pública e Administração Penitenciária – SESP e o Município de Cascavel, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação, viabilização e execução do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola (PBEDCE) nos estabelecimentos da rede de ensino do Município de Cascavel, sem repasse de recursos

ria, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 6. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal, trabalhista e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que eventualmente vencerem durante a tramitação administrativa, deverão ser atualizadas antes da formalização do ajuste. 7. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 01/07/16”. (Enc. proc. à SEIL, em 01/07/16).

14.053.800-0/16 - “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual c/c art. 1º, incisos VI, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e desde que atendidas as recomendações contidas na Informação nº 242/2016-NJA/SEIL, a celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER e o Município de Icaraima/PR, cujo objeto é a construção de uma ponte sobre o Córrego Cobrinco, com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas do tipo “B” com 12,50 m, 70 lajetas “B, C” de 05,0m x 1,00m e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a municipalidade ficará responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias após o prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Plano de Trabalho e seus anexos e demais pareceres técnicos acostados. 2. A transferência de recursos deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Eleitoral nº 9.504/97 e demais disposições legais e normativas concernentes à situação administrativa. 3. Determino, por força do que dispõe o §10, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/1997, a suspensão da execução do objeto do presente convênio no período compreendido entre 02/07/2016 a 31/10/2016, ficando vedado, inclusive, o repasse dos recursos previstos para o referido período. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 5. As certidões comprobatórias de regularidade deverão estar atualizadas no momento da formalização do ajuste. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 01/07/16”. (Enc. proc. à SEIL, em 01/07/16).

financeiros entre os partícipes. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Observa-se que todas as certidões comprobatórias de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas, bem como o Plano de Trabalho deverá estar devidamente aprovado pelas autoridades competentes. 4. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 05/07/16". (Enc. proc. à SESP, em 05/07/16).

64327/2016

DESPACHOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

14.007.725-9/16 - " 1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o contido na Cota Administrativa nº 0810/2016 - AJ/SESP e nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA**, fornecedor adjudicado no processo licitatório, modalidade pregão, forma eletrônica nº 008/2015, consistente no não cumprimento da Ordem de Compra nº 1126/2016 dentro do prazo estipulado no Edital. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SESP, em 13/07/16).

13.478.583-7/15 - " 1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Instituto Médico Legal, com fulcro na Informação nº 061/2016 - AJ/SESP e Cota Administrativa nº 0852/2016, **EXCEPCIONALIZO** a situação narrada no presente protocolado da incidência das regras administrativas previstas no Decreto nº 4512/2009. 2. **RECONHEÇO**, com base nas justificativas e informações técnicas que instruem o protocolado, a situação de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4512/2009 e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e no art. 1º, inc. III, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de 130 (cento e trinta) profissionais, compreendendo 45 (quarenta e cinco) médicos legistas, 49 (quarenta e nove) ajudantes de perícia e 35 (trinta e cinco) ajudantes de necropsia e 01 odontologista. 3. **CONDICIONO** a realização da despesa autorizada por este despacho à observância das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 9.504/97, da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, do Decreto 4.189/2016 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, neste protocolado, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada por este ato, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/07/16". (Enc.

proc. à SESP, em 13/07/16).

13.380.089-1/15 - " 1. **INDEFIRO** o pedido da Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI, visando o prosseguimento de militares no Concurso de Promoção de Oficiais - Edital nº 01/CHQEOPM-2009, nos termos da Informação nº 1223/2016 do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil, a qual utilizo como razão plena para decidir; 2. Encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SESP, em 13/07/16).

14.090.977-7/16 - " 1. Considerando que o ex-militar solicitou sua reserva não remunerada, deferida e publicada em 24 de novembro de 2009, deixando assim a vida castrense, sendo desonerado das obrigações bem como perdendo as prerrogativas inerentes aos militares; 2. Considerando que não estão presentes os requisitos necessários para a suspensão da concessão de exoneração ao oficial, constantes no art. 168 da Lei Estadual nº 1.943/54 - Código da Polícia Militar do Paraná; 3. Considerando os termos da Informação nº 1226/2016 do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil, bem como Solução de Requerimento nº 010/16, emitida pelo Comandante-Geral da PMPR e publicada no Boletim-Geral nº 078 de 27 de abril de 2016; 4. **INDEFIRO** o pedido de Revogação de Ato Administrativo deduzido por Sandro Luiz Zimkovicz, RG nº 8.626.227-4, ex-integrante da Polícia Militar do Paraná - PMPR, nos termos do art. 5º, XXXIV da Constituição Federal. 5. **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências pertinentes. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SESP, em 13/07/16).

14.043.379-9/16 - " 1. **CONHEÇO** do Recurso Disciplinar interposto pelo ex-militar, Flávio Reis, RG nº 8.551.640-0, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução da Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 079/2014, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos a ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistiu qualquer nulidade no procedimento; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar; e que a penalidade aplicada está em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pela **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado das fileiras da Polícia Militar do Paraná por ter, com sua conduta, violado o art. 5º, inciso II, alíneas 'a', 'b' e 'c' da Lei Estadual nº 16.544/2010 (Processo Disciplinar da Polícia Militar do Paraná); itens 09, 23, 26 e 99 do anexo I do Decreto Federal nº 4.346/02 (Regime Disciplinar do Exército); sendo que o disposto no item 09 implica também ofensa ao art. 102, alíneas 'b', 'c' e 'd', além do art. 106 da Lei Estadual nº 1.943/54 (Código da Polícia Militar do Paraná); bem como art. 7º, incisos IX, XV, XVI, XVII e XXV do Decreto Estadual nº 5.075/98 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SESP, em 13/07/16).

14.115.884-8/16 - " 1. **CONHEÇO** do Recurso Disciplinar interposto pelo ex-militar, Vaudeci Mendes da Silva, RG nº 6.085.325-8, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução do Conselho de Disciplina nº 047/2014, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão

Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos a ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistia qualquer nulidade no procedimento; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar; que a absolvição na esfera penal, por insuficiência de provas, não induz na revisão da decisão administrativa; e que a penalidade aplicada está em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pela **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado das fileiras da Polícia Militar do Paraná por ter, com sua conduta, violado o art. 5º, inciso II, alíneas 'b' e 'c' da Lei Estadual n.º 16.544/2010 (Processo Disciplinar da Polícia Militar do Paraná); item 09 do anexo I do Decreto Federal n.º 4.346/02 (Regime Disciplinar do Exército); sendo que o disposto no item 09 implica também ofensa ao art. 102, alíneas 'c', 'd' e 'j', além do art. 109 da Lei Estadual n.º 1.943/54 (Código da Polícia Militar do Paraná); bem como art. 7º, incisos VIII, IX e XXIV do Decreto Estadual n.º 5.075/98 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SESP, em 13/07/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.130.206-0/16 - Of. n.º 388/2016 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 84, da Lei Federal n.º 9.615/1998 e com o art. 52, §2º, da Lei Estadual 6.174/1970. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SEDS, em 13/07/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

14.043.121-4/16 - “1. **CONVALIDO**, a ausência de prévia autorização governamental para a implantação de hora extra no Centro Cultural Teatro Guaíra- CCTG e **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições contidas nos Decretos Estaduais nºs 2879/2015 e 11.843/2014 e demais requisitos legais, e ainda, de acordo com a Informação nº 133/2016 – AJU/CCTG e da autorização concedida na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial o pagamento de horas extras aos servidores do Centro Cultural Teatro Guaíra, no valor de R\$ 46.154,90 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao segundo trimestre do exercício de 2016. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade em relação a realização da despesa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, e da regularidade da distribuição dos valores é de responsabilidade exclusiva do Titular da entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 13/07/16". (Enc. proc. à SEEC, em 13/07/16)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

14.113.089-7/16 - “1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e considerando a relevância da ação administrativa apresentada no protocolado, **AUTORIZO** nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por meio da Controladoria Geral do Estado – CGE, o Ministério Público do Paraná – MP/PR e o Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., cujo objeto é a implementação de projetos que visem à promoção da transparência pública e controle social, com pra-

zo de vigência de 30 (trinta) meses, sem repasse de recursos entre os partícipes, conforme a minuta do termo de cooperação, plano de trabalho e seus anexos. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 3. O exame da viabilidade técnica e de regularidade do termo é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante. 4. No momento da formalização do ajuste todas as certidões comprobatórias de regularidade exigidas por lei deverão ser atualizadas, bem como o Plano de Trabalho deverá encontra-se previamente autorizado pelas autoridades competentes. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 13/07/16". (Enc. proc. à CGE, em 13/07/16)

CASA CIVIL

14.171.101-6/16 - Of. s/nº/2016 – Solicita autorização para concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/07/16". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/07/16).

14.171.106-7/16 - Of. s/nº/2016 – Solicita autorização para concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/07/16". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/07/16).

64328/2016

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

14.103.557-6/16 -1. TORNO SEM EFEITO o Despacho que revogou o afastamento do servidor ROBERTO RAIMUNDO DE LIMA, RG. nº 4.598.473-7/PR, ocupante dos cargos de professor PNI2-75/LF01 e PNI2-70/LF02, publicado no Diário Oficial nº 9722 de 20/06/2016, ficando por conseguinte, referido servidor afastado para exercer o cargo de Diretor de Departamento Municipal de Educação de Paraíso do Norte/Pr, equivalente ao de Secretário Municipal, durante o tempo em que perdurar a sua nomeação. 2. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/07/2016.

14.126.766-3/16 -1. Considerando o teor do OF nº 1.117/2016, da Secretaria de Estado da Educação, **REVOGO, a partir de 31/05/2016**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, o **afastamento** do servidor EDSOM LUIZ BAGETTI, R.G. 3.179.625-8, publicado no Diário Oficial nº 9158, de 05/03/2014, onde prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste. 2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação, para as providências Legais. Em 13/07/2016.

13.896.052-8/15 -1. EXCEPCIONALIZO a situação administrativa, narrada no presente protocolado, da regra prevista no artigo 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, sendo possível a prorrogação requerida. 2. **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor **Francisjones Cavalcanti**, RG n.º 3.638.893-5, ocupante do cargo de agente de apoio, função motorista, para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, até 31 de dezembro de 2016. 3. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. 4. Para o *decisum* administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 13/07/2016.

64371/2016

Casa Civil

Departamento de Trânsito - Detran

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 290 DE 29/06/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDSON RAMOS PEREIRA	41605103	1	AGPI		29/06/2016

63275/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 291 DE 29/06/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS EDUARDO PAZINI MOREIRA				90	09/03/2006 08/03/2011	07/07/2016 04/10/2016
10863619	1	NAIII	141215140			
GERALDO SOFIA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/07/2016 28/09/2016
17866362	1	NAI	140086207			
EDITE DOMINGOS DE OLIVEIRA				90	21/12/2002 20/12/2007	01/07/2016 28/09/2016
39934540	1	NAI	140352268			
EUNICE MARY MUNHOZ DE MORAES				90	24/01/2006 23/01/2011	23/06/2016 20/09/2016
60432520	2	NAII	141082132			
ALESSANDRO HIROSHI VIVIANI YAMAKAWA				90	21/12/2002 20/12/2007	04/07/2016 01/10/2016
62721960	1	NAIII	139431227			
EVALDO OLIVEIRA HOLMANN				90	06/03/2006 05/03/2016	01/07/2016 28/09/2016
71041638	1	NAIII	140024490			
LENITA MARIA NUNES				90	16/10/2008 15/10/2013	01/07/2016 28/09/2016
81555362	1	NAIII	140983683			

63276/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 6521

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEPG, abaixo relacionado.

PROTOCOLO	NOME	CARGO	A PARTIR
14.155.763-7	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMARGO	Prof. Ens. Superior	21/06/2016

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

63780/2016

RESOLUÇÃO N.º 6523

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 06 de julho de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 6523

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.092.990-5	JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS	DER
14.087.649-6	ADEMIR APARECIDO SILVESTRE	DER
14.090.612-3	CICERO DONIZETI BEZERRA	DER
14.073.800-0	BENEDITO TIMOTEO CORDEIRO	DER
13.418.436-1	ELSON DA SILVA NUNES	SESA
13.825.473-9	BENTO DOS SANTOS	SESA
14.084.902-2	ESTER MOREIRA CORDEIRO PALHANO	SESP
14.116.761-8	ALDINA ARCONTI	UNIOESTE
14.076.052-8	CELI VANCONCELOS	SEED
14.061.987-6	MARCIA APARECIDA BERTOTTO	SEED
14.087.566-0	MARTHA YARA PEREIRA RUFINO	SEED
14.083.144-1	ANGELICA TORRES	SEED
14.063.418-2	DIRCE PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	SEED

63802/2016

RESOLUÇÃO N.º 6592

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 07 de julho de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 6592

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.105.646-8	CASSIO WEIDNER PONTONI	SESA
14.076.505-8	MARIO SERGIO LEME DOS SANTOS	SESA
14.096.591-0	SONIA MARIA ALVES DA ROCHA	SESA
13.912.974-1	OSVALDO CAVERSAN	SESA
14.052.072-1	IVONE MOSS	SEED
14.074.423-3	ANA MARIA MOLINI	SEED
14.068.660-3	ELOIZA ELENA PERICH ZIEGMANN	SEED

63804/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6529

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEUSA MARIA VIDOTTO PIZZINI FERRARESI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.328.142-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.651/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.496,66(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.898.908-9

NOME: MARIA NAZARETH HILARIO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.369.144-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.671/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.937,74(Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.898.754-0

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63297/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6530

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROCELENI RODRIGUES PALUCOSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.176.438-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.664/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.820,99(Dez Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.538.109-8

NOME: JOCELIA MARIA PEREIRA DE LARA

ORGAO: SEED

R.G.: 000931.125-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.650/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 700,47 (Setecentos Reais e Quarenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. Prop. 10/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 13.964.421-2

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63298/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6531

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUSANA MARIA DA SILVA RAMALHO

ORGAO: SEED

R.G.: 06.966.147-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.667/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.964,12 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.895.800-0

NOME: ANTONIO LEOCADIO CABRAL REIS

ORGAO: SEED

R.G.: 06.003.845-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.668/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.570,53 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.929.597-8

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63299/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6532

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TERESINHA RICHTER ABUJAMRA

ORGAO: SEED

R.G.: 000853.406-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.652/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.925,67 (Dez Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.901.560-6

NOME: MARIA ELIZABETE PRZYBYSZ
R.G.: 01.290.340-5 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.656/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.540,85 (Dez Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.864.659-9

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63300/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6533

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISTELA KUPSKE DE OLIVEIRA
R.G.: 02.014.071-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.657/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.122,70 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.798.061-4

NOME: VALERIO MARCIO DE SOUZA CORDEIRO
R.G.: 03.540.772-3 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.669/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.075,99 (Seis Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.969.038-9

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63301/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6534

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSEFINA VIERA
R.G.: 04.344.452-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.655/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.085,86(Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.844.708-1

NOME: TERESINHA CELLA GERON

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.020.227-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.653/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.663,69(Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.788.553-0

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63302/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6535

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCO DOS SANTOS

ORGÃO: SESP

R.G.: 01.756.659-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.663/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91(Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.001.275-0

NOME: JOSE LUIZ RIBEIRO

ORGÃO: SESP

R.G.: 01.788.392-5 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.673/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.798,65(Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.950.081-4

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63303/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6536

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ANTONIO MORSELLI DINIZ

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000905.562-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.666/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.279,44 (Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.655.791-2

NOME: JOAO TEIXEIRA JUNIOR

ORGAO: DER

R.G.: 03.012.388-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.665/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.958.630-1

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63304/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6537

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO TAKAKI

ORGAO: PRED

R.G.: 01.101.025-3 CARGO: Agente Profissional
Engenheiro Civil

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.654/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.895.153-7

NOME: MANOEL DORNELAS FILHO

ORGAO: DER

R.G.: 01.432.629-4 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.670/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.945.250-0

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63305/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6538

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE MARIA DE CARVALHO

ORGAO: CRE

R.G.: 01.732.842-5 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.674/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 35.006,65 (Trinta e Cinco Mil

e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - SUJEITO AO

REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.975.934-6

NOME: ANA MATILDE DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANCO POLENGHI

ORGAO: SESP

R.G.: 000875.256-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Odontologo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.672/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.212,24 (Dezoito Mil,

Duzentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.800.216-0

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63306/2016

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6539

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALMIR PETERS

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.878.755-0 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.646/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.685,43 (Três Mil,

Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. Prop. 23/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 13.965.223-1

NOME: CLEUDEMIR GALDINO XAVIER

ORGAO: PMPR

R.G.: 06.730.495-0 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.649/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.525,19 (Três Mil,

Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 14.010.548-1

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6540

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ORAVIO ADAO CALLEGARI
R.G.: 03.711.256-9 CARGO: SubtenenteORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.648/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.593,26 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.963.027-0

NOME: ANGELO JOSE RIBEIRO
R.G.: 05.100.272-5 CARGO: SD1CORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.647/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.848,90 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.964.904-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6559

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS
R.G.: 09.144.116-0 CARGO: SD1CORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.712/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.389,08 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.067.561-0

NOME: ROSANGELA APARECIDA NARDO
R.G.: 03.307.892-7 CARGO: CaboORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.713/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,25 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 14.072.914-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6560

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WILSON BLITTES

ORGAO: PMPR

R.G.: 02.221.684-8 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .

A partir de 01/06/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.711/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.158,15(Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.105.291-8

NOME: EZEQUIEL CALEGARIO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.482.391-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças) .

A partir de 11/05/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.710/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,25(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 14.080.669-2

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63273/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6546

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ENILCE GONCALVES PEREIRA

ORGAO: DETRAN

R.G.: 03.193.965-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17.466/13.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.678/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.824,80(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.004.862-3

NOME: LUZIA APARECIDA SANCHES SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.858.347-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.725/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.944,62(Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.838.162-5

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63310/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6547

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MIRIAN SUAREZ FONSECA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.038.421-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.688/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.296,14(Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.952.544-2

NOME: ELIETE APARECIDA GOLEMBIOUSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.032.989-9 CARGO: Agente de Execução

LF: 3

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.717/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.214,67(Seis Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.904.317-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63311/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6548

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA GADENS PORTELA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.580.223-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.680/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.811,58(Seis Mil, Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.955.757-3

NOME: JOSE GOMES DE SOUZA

ORGAO: IAPAR

R.G.: 03.088.982-7 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.694/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.791,38(Quatro Mil,
Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.971.224-2

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63312/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6549

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARY TEREZINHA RUSZCZAK PAGANO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.212.261-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.719/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.845,06(Três Mil,
Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.955.954-1

NOME: ALICINDRA BARBOSA DE MELO

ORGAO: SEED

R.G.: 000983.632-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.732/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.866,09(Dois Mil,
Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 99-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 13.607.016-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63313/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6550

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEUZA APARECIDA ZAROR

ORGAO: SEED

R.G.: 03.379.252-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.685/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.626,29(Sete Mil,

Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.906.681-2

NOME: ELAINE TEREZINHA ALVES CORREA ORGAO: SEED
R.G.: 10.530.918-0 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.738/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.124,82(Um Mil, Cento e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 13.862.606-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63314/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6551

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE MILLEO DA FONSECA ORGAO: SEED
R.G.: 03.042.064-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.730/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.939,02(Três Mil,
Novecentos e Trinta e Nove Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.894.887-0

NOME: CLEONICE DE LOURDES BELAN DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 01.856.093-3 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.693/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.630,51(Doze Mil,
Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.897.186-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63315/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6552

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARTA MIRANDA COSTA ORGAO: SEED
R.G.: 03.713.386-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.716/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.352,13 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.495.141-9

NOME: LUCIENE MARIA DE ALMEIDA ORGAO: SEED
R.G.: 03.772.530-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.727/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.920,86 (Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.970.674-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63316/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6553

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIENE DE CASTRO MARTINELLI BEGHETTO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.202.173-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.726/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.005,38 (Cinco Mil e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.959.202-6

NOME: EZILDA FRANCO DE SOUSA ORGAO: SEED
R.G.: 03.822.043-8 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.718/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.113,39 (Dois Mil, Cento e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.803.138-1

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63317/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6554

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA ORGAO: DER
R.G.: 03.611.164-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art. 13, c/c art. 30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.734/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.913,41 (Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.892.916-7

NOME: FLAVIO SCARPATTO CANABARRO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.359.621-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, ART. 27, III

LC 103/04, art. 22, § 3º

LC 103/04, ART. 29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.737/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.371,01 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.796.545-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63318/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6555

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZABEL RODRIGUES FIGURIM

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.163.743-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.698/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.641,87 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.798.749-0

NOME: ELIEZER BATISTA OLIVEIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.021.726-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.731/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.986,26 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 20/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.953.980-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63319/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6556

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.775.606-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.681/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.684,58(Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.950.846-7

NOME: CRISTINA VIVIAN GAVIOLI DE JESUS

ORGAO: SEED

R.G.: 05.947.897-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.690/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.273,86(Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.728.547-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63320/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6557

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIR ALBINO

ORGAO: DER

R.G.: 03.315.150-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.686/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91(Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.935.686-1

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63321/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6561

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EULALIA GROMOSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.226.201-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.767/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.652,23(Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.973.772-5

NOME: ROSEMARY ROLAN BIAVATTI ORGAO: SEED
R.G.: 03.056.822-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.773/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.210,55(Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.973.764-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63643/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6562

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILENE ROSA MUSIAL ORGAO: SEED
R.G.: 03.988.504-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.795/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.585,38(Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.970.512-2

NOME: RENITA CHIODI ORGAO: SEED
R.G.: 04.714.400-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.786/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.946,33(Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.907.801-2

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63644/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6563

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDETE DO NASCIMENTO DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.780.160-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.768/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.462,97(Três Mil,
Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Sete
Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.970.541-6

NOME: INEZ FOLLMANN

ORGAO: SEED

R.G.: 01.867.827-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.794/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.684,58(Quatro Mil,
Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito
Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.034.514-8

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63645/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6564

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEUSA ORTIZ FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.515.540-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.763/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.252,83(Quatro Mil,
Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três
Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.943.711-0

NOME: SONIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.377.233-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.26, inc.III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.769/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.908,29(Três Mil,
Novecentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.953.182-5

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63646/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6565

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LILIAN SALETE BORNHIATI ZANCHET

ORGAO: SEED

R.G.: 02.158.786-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.787/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.812,67 (Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.634.876-0

NOME: MARILENE DE FATIMA MATTOSO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.040.064-8 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.772/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.324,02 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.976.290-8

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63647/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6566

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE FATIMA REFFATTI CASTANHETTI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.183.797-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.783/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.400,75 (Três Mil e Quatrocentos Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.840.413-7

NOME: ADELIA NIESCIUR

ORGAO: SEED

R.G.: 03.917.694-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.776/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.908,24(Cinco Mil,
Novecentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.964.835-8

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63648/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6567

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA PERPETUO DO SOCORRO ALEIXES DA CUNHA LIMA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.092.840-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.765/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.273,60(Quatro Mil,
Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.859.063-1

NOME: EDELCLAITON VIALLE JUNIOR

ORGAO: SEED

R.G.: 01.383.119-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.679/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.131,80(Quatro Mil, Cento e
Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.925.076-1

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63649/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6568

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IORLY ELIZABETH MENOTTI PINEZE

ORGAO: SEED

R.G.: 02.145.579-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.779/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.964,52 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.781.800-0

NOME: REJANE RODRIGUES DA ROSA PIANOVSKI ORGAO: SEED
 R.G.: 04.705.908-9 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.781/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.282,84 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.916.733-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

63650/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6569

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIANA DO ROCIO RIBAS KRAJEWSKI ORGAO: SEED
 R.G.: 04.054.175-6 CARGO: Professor LF: 21
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, inc.II
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.778/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.315,82 (Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.679.601-1

NOME: EDSON ITSUO FUTATA ORGAO: SEED
 R.G.: 01.369.685-3 CARGO: Professor LF: 21
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.796/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.644,92 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.874.029-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

63651/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6570

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DINAH FRANKÉ MOREIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.033.252-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.788/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.806,01(Doze Mil, Oitocentos e Seis Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.834.703-6

NOME: MARIZA ROBASKIEVICZ GUSSO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.346.548-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.762/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.808,96(Três Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.911.565-1

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63652/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6571

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA LUCIA SANTOS PADUA

ORGÃO: SEED

R.G.: 07.103.609-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.774/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.062,11(Sete Mil e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.961.869-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63665/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6572

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE JACKIW

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.036.071-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.756/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.608,35(Oito Mil,

Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.968.622-5

NOME: JOSELBA BELEM CUNICO ALVES

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.987.836-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.749/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.720,34(Três Mil,

Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.908.265-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63666/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6573

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOANA DAS DORES BARDAQUIM

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.925.540-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.757/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.784,22(Três Mil,

Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois

Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.960.909-3

NOME: CLAUDECIR JOSE VIEIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.753.255-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.758/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.703,79(Oito Mil,

Setecentos e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.961.161-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63668/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6574

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CACILDA POLLO MATIAS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.050.142-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.745/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.276,76(Dez Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.894.266-0

NOME: ANGELICA PITOL DE BRITO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.182.811-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.747/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.674,11(Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 180-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.544.065-5

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63669/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6575

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GECI DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.746.912-6 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, inc.I

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.746/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.435,36(Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.956.620-3

NOME: SUSANA PEREIRA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.371.098-4 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, \$ 3º
 LC 103/04, ART.29, \$ 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.771/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.099,43(Seis Mil e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.963.709-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

63670/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6576

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS CEZAR TOZIN

ORGAO: IPEM

R.G.: 01.230.114-6 CARGO: Agente Profissional
 Economista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, \$ único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.752/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34(Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.013.030-3

NOME: MARISA VALLE MAGALHAES

ORGAO: IPARDES

R.G.: 06.453.921-3 CARGO: Agente Profissional
 Economista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.753/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34(Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.023.272-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

63671/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6577

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE APARECIDO DA SILVA

ORGAO: IAPAR

R.G.: 01.933.618-2 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, \$ único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 15179, art.27, inc.I
 Lei 10692/93, art.13 e Lei 11864/97
 Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
 Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.791/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.612,57(Seis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.000.298-4

NOME: ISABEL CRISTINA WOLSKI MAFRA

ORGAO: DER

R.G.: 05.491.490-3 CARGO: Agente Profissional
Arquiteto
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.658/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.493,78(Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.005.588-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63673/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6578
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: APARECIDO FERREIRA DA SILVA
R.G.: 01.937.655-9 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Operacional
ORGAO: DER
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.760/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.245,71(Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.931.767-0

NOME: EUNICE PARIZATTI BENSCH
R.G.: 03.512.704-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
TECNICO ADMINISTRATIVO
ORGAO: FUNSAUDE
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.780/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.551,73(Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.792.014-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63672/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6579
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JOSE CARLOS DA COSTA
R.G.: 000585.257-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
FARMACEUTICO
ORGAO: FUNSAUDE
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 04/10/2015.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.761/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.717,86(Oito Mil, Setecentos e Dezesete Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.725.999-0

NOME: REGINA CELI LISBOA FLORES ORGAO: SEAB
R.G.: 01.566.984-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.770/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.330,58(Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.035.647-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63674/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6580

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILZA PIRES DA SILVA PASZCZUK ORGAO: FAFIPA
R.G.: 01.815.162-6 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
Professor Auxiliar

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 11713/97,art.3º,§4º e art.17,c/c L.14825/05
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.755/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.043,46(Seze Mil e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.958.529-1

NOME: MARILENE DE SOUZA VIEIRA PEIXOTO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.961.301-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
ODONTOLOGO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.792/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.573,26(Dezesete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.741.715-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63675/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6581

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA SOARES ALFONSO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.416.212-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.789/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.706,71(Sete Mil, Setecentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.947.294-2

NOME: HELIO CARLOS SILVA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.681.157-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.748/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.135,30(Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.000.803-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63676/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6582

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA GABRIELLA BATTAGLI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000508.757-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.793/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.627,72(Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.979.970-4

NOME: ENI MARIA RAMOS MACIEL ORGAO: SEAP
R.G.: 02.208.170-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.775/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.371,42(Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.097.115-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63677/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6583

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ LAURO LACKS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000623.143-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.751/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.086,67(Dezesseis Mil e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.686.917-5

NOME: DORIVAL MARQUES DE SOUZA ORGAO: DER
R.G.: 03.216.240-1 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei nº 10791/94
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.766/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.043,45(Oito Mil e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.955.827-8

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63678/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6584

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARY PEREIRA RIBAS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 04.742.772-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR DE SAUDE
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.790/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.097,42(Cinco Mil e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.961.462-3

NOME: ALAIR MARQUES DA CRUZ CARBONI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 05.200.396-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR OPERACIONAL
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.785/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.805,22(Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.679.828-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63679/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6585

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSALDA SCHULLI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.114.669-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.764/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.522,59(Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.978.038-8

NOME: MARIA LUZICLER TIEPO DA SILVA ORGAO: FECILCAM
R.G.: 01.606.124-7 CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO LF: 1
TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 17382/12, art. 13.
Lei 6174/70, art.170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.754/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.641,54(Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.964.624-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63653/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6593

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LILIANE MARIA BORNHIATI ORGAO: SEED
R.G.: 03.116.071-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.777/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.299,79(Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.934.364-6

NOME: LILIANE MARIA BORNHIATI ORGAO: SEED
R.G.: 03.116.071-5 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.784/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.094,04(Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.935.536-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63654/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6594

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONI DO CARMO DA LUZ

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.770.743-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.823/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.264,30(Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.813.866-6

NOME: JANICE PARIZOTTO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.606.674-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.797/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.129,67(Dez Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.958.288-8

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63655/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6595

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILU FAGUNDES DOS REIS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000841.672-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

TELEFONISTA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.807/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.365,36(Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.968.174-6

NOME: MARIA GONCALVES DOS SANTOS FERNANDES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.853.138-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.817/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.921,62(Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.989.579-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63680/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6596

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE TAVARES

ORGAO: UENP

R.G.: 01.877.037-7 CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO
TECNICO EM LABORATORIO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 17382/12, art. 13.

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170, c/c art.29,II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.832/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.298,73(Seze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.734.969-8

NOME: DIRCE MOREIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 02.089.741-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.827/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.370,65(Seze Mil, Trezentos e Setenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.960.475-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63656/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6597

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI BALZAN CAVALARO BENINI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.176.529-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.803/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.540,25(Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 85-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.503.081-3

NOME: ROJANE ZORTEA KOWALSKI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.587.249-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
TECNICO DE SAUDE

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.825/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.345,23(Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 83-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.457.273-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63657/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6598

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FLAVIO BUENO

ORGAO: PGE

R.G.: 000679.166-2 CARGO: Procurador
Procurador

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 161/13, art. 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.819/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 29.549,64 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.012.742-6

NOME: MARISELNI VITAL PIVA

ORGAO: SEJU

R.G.: 03.097.491-3 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.810/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.679,65 (Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.558.416-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63658/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6599

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NORMA MARIA CARNEIRO JOLY

ORGAO: SEED

R.G.: 000995.554-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.830/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.567,76 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N.

NOME: TANIA MARA MOREIRA

ORGAO: SEAP

R.G.: 03.082.081-9 CARGO: Agente Profissional
Assistente Social

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.822/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.855,59(Dezesseis Mil,
Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.124.305-5

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63659/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6600

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LADOMIRA LEUCH

ORGAO: DETRAN

R.G.: 000846.403-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17.466/13.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.828/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.027,45(Vinte Mil e Vinte
e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.927.591-8

NOME: MARIA CANDIDA BIGOVAI

ORGAO: FECILCAM

R.G.: 03.878.750-0 CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO
COZINHEIRO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 17382/12, art. 13.

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170, c/c art.29,II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.802/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.686,02(Três Mil,
Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.960.270-6

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63660/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6601

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUCELEI DE JESUS

ORGAO: SESP

R.G.: 01.261.654-6 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.829/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.245,71(Cinco Mil, Duzentos
e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.948.061-9

NOME: PAULO ROBERTO TANKO

ORGAO: SEED

R.G.: 000833.848-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional

nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.801/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.023,03(Seis Mil e Vinte e Três Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 139-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.220.213-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63681/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6602

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NALZIRA ARIDES DUARTE BRECAILO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000794.781-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 3
TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.834/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.420,56(Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.794.389-1

NOME: MARIA APARECIDA CASADO ORGAO: SEED
R.G.: 03.309.910-0 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.26, inc.III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.811/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.064,24(Seite Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.955.835-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63682/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6603

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: INEZ ELIANE BALLAO DE BASTIANI ORGAO: SEED
R.G.: 03.927.859-6 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.800/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.339,03(Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.962.811-0

NOME: MARLI INES NICODEM DE MARCHI ORGAO: SEED
R.G.: 04.276.825-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.826/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.442,48(Cinco Mil,
Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.917.946-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63661/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6604

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LORENA BARONI DAMASO ORGAO: SEED
R.G.: 03.459.602-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.782/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.346,74(Onze Mil,
Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.631.123-9

NOME: LEDA QUEIROZ FELIX ORGAO: SEED
R.G.: 03.703.860-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.798/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.725,77(Oito Mil,
Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.992.280-8

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63683/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6605

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA NEDUZIAK ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.467.969-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR OPERACIONAL
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.836/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.569,14 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.642.938-8

NOME: SIMONE COLOMBO MARX ORGAO: SEED
R.G.: 03.729.087-4 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.805/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.185,75 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.960.793-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63684/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6606

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DANTE OSMAR SAI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.329.201-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 2
TECNICO DE SAUDE
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.808/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.903,04 (Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.766.857-2

NOME: ALFEO LUIZ CAPPELLARI ORGAO: SEED
R.G.: 03.878.043-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.833/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.229,06 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.849.496-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63662/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6607

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RENATO CALDEIRA PESSOA FERREIRA

ORGAO: SEAP

R.G.: 01.522.852-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 11714/97, art.6º e Lei 11838/97,art.1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.824/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.498,69(Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.105.817-7

NOME: DAISY FERRAZ HAMPEL GONZAGA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.553.912-3 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.821/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.840,96(Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.821.673-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63663/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6608

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUISA DE FATIMA ALMEIDA FREITAS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.881.494-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.799/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.620,64(Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.797.013-9

NOME: LIZ AIGLE PIRES

ORGAO: SESP

R.G.: 03.591.025-5 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.835/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.975,12(Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.629.923-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63664/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6609

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AIRTON BRUSTRING

ORGAO: IAPAR

R.G.: 01.845.167-0 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06, art.27, II e L.6174/70, art.170/171

Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.806/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.154,16 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.917.616-2

NOME: DALVA MARIA BERTOLA BUTI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.393.960-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.820/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.210,19 (Onze Mil, Duzentos e Dez Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.876.762-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63685/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6610

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LIDIA FERREIRA VERSALI

ORGAO: UEM

R.G.: 001385.788-1 CARGO: AGENTE NIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5595,69 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.168/16

CALCULOS A FL. 60-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.953.862-5

NOME: WALTER BARUFFI JUNIOR

ORGAO: SESP

R.G.: 001154.296-4 CARGO: DEL POLIC 1 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 26970,49 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.161/16

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.972.304-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6611

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARINA PAULA NROWOTISK

ORGÃO: SESP

R.G.: 004167.786-4 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8936,44 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.174/16

CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.094.602-8

NOME: EDNA CRISTINA ALVES WOSCH

ORGÃO: SESP

R.G.: 002077.708-7 CARGO: INV DE POL 2 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7715,39 (SETE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.165/16

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.955.158-3

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6612

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO TOBIAS NETO

ORGÃO: UEL

R.G.: 000808.686-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3960,80 (TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.173/16

CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.961.680-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63717/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6613

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GLACI TERESINHA STREMEL

ORGÃO: UEPG

R.G.: 001055.608-2 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4647,64 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.139/16

CALCULOS A FL. 83-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.573.222-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6614

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DE SOUZA

ORGAO: UEL

R.G.: 003967.357-6 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5329,65 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.169/16

CALCULOS A FL. 66-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.869.291-4

NOME: ADELINO MOREIRA DE CAMARGO

ORGAO: UEL

R.G.: 002104.342-7 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5347,25 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.167/16

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.860.831-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6615

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELY INOJOSA GOMES

ORGAO: UEL

R.G.: 003975.680-3 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6018,49 (SEIS MIL, DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.166/16

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.985.481-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6616

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDVANI CURTI MUNIZ

ORGAO: UEM

R.G.: 002074.061-2 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825, art. 2º.

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 22459,90 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS

E CINCOENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.152/16
CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.996.488-8

NOME: NAZIRA ANTUNES DA LUZ ORGAO: UEPG
R.G.: 003382.991-4 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2951,93 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E
CINCOENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.156/16
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.840.059-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63716/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 6524 06/07/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
FABIO ROBERTO VALENTE	142766353	1	NI01	141378422	29/06/2016	SEED
FLAVIA DE JESUS MENDES DEBIASIO	59857177	1	NI07	141336720	01/08/2016	SEED
JULHIANE BIANCHET ALVARENGA PULGA PETRO	64300903	1	NI01	141187392	08/06/2016	SEED
JUSSARA DINAH ANTUNES CHERUBINI	69040560	2	NI07	141231324	13/06/2016	SEED
MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	87850846	1	NA18	141184920	06/06/2016	SEED
DANIELLE BATISTA DUARTE	93746988	1	NI01	141088777	31/05/2016	SEED
LUCAS HENRIQUE LEMES GONCALVES	97732485	4	NI01	141145789	07/06/2016	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 6591 07/07/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	83727683	2	NAC	141355058	27/06/2016	FUNSAUDE

63739/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6551
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE MILLEO DA FONSECA ORGAO: SEED
R.G.: 03.042.064-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.730/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.939,02(Três Mil,
Novecentos e Trinta e Nove Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.894.887-0

NOME: CLEONICE DE LOURDES BELAN DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 01.856.093-3 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.693/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.630,51(Doze Mil,
Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.897.186-4

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63615/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6617

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ESIDORO GONCALVES DE OLIVEIRA

ORGAO: DER

R.G.: 01.424.917-6 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.691/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91(Quatro Mil,
Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.998.850-7

NOME: DIONISIO JANHAKI

ORGAO: IAP

R.G.: 02.100.447-2 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tec. de Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.723/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.051,19(Seze Mil e
Cinquenta e Um Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 94-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.964.428-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6618

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DULCINEIA APARECIDA DIAS CARVALHO MEHL

ORGAO: SESP

R.G.: 01.911.433-3 CARGO: Agente de Execução
Tecnico Administrativo

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.720/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.992,43(Seis Mil,
Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três
Centavos)

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.502.705-7

NOME: MARLENE PYKOCZ

ORGAO: SEED

R.G.: 09.645.936-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº
41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.699/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.332,90 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.689.877-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6619

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE LAZARO FERRAZ

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000798.464-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.721/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.358,84 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.940.756-3

NOME: ROZI APARECIDA DE MARCHI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.576.109-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.689/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.355,91 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.892.802-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6620

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSNI MIGUEL LUIZ

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.901.995-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
TECNICO DE SAUDE

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.728/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.700,20 (Nove Mil e Setecentos Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 82-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.622.646-0

NOME: BENEDITO LOPES DE CASTRO

ORGAO: IAP

R.G.: 03.330.107-3 CARGO: Agente de Execução
Tec. de Manejo e Meio Ambiente

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
 Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
 Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.687/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.595,09(Sete Mil,
 Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos)
 CALCULOS A FL. 151-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.867.155-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6621

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE APARECIDA PINTO DOS SANTOS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.675.857-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 2

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.724/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.921,62(Quatro Mil,

Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.952.361-0

NOME: NOEL MATIMIANO LUCIO

ORGAO: DER

R.G.: 03.231.469-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.692/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.531,28(Quatro Mil,

Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.943.900-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6622

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO DIZONEY RAMOS DA SILVA

ORGAO: SEAB

R.G.: 02.213.197-4 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tec. de Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.682/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.868,82(Sete Mil,

Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois

Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.609.132-8

NOME: MARILEY GOMES DE GODOY

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.481.401-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

ENFERMEIRO

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.735/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.327,27(Dez Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.904.313-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6623

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARINEIS GUERRA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.277.910-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.733/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.612,85(Quatro Mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.878.562-9

NOME: MARIA DE FATIMA ANDRADE E SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.200.149-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.729/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.839,91(Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.977.602-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6624

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DARCISIO ALVICIO PAULI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.485.278-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.722/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.084,79(Trés Mil e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. Prop. 23/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.900.583-0

NOME: MARIA JOANA CORLLETO FERREIRA DE CASTRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.619.862-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.697/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.756,32(Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.738.103-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6625

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DAISY CHRISTIAN DE AZEVEDO

ORGAO: IAPAR

R.G.: 01.393.237-9 CARGO: Analista em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 15179, art.27, inc.I
 Lei 15179/06, art.27, II e L.6174/70, art.170/171
 Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.696/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.813,52(Onze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.874.345-4

NOME: NOEL DOS SANTOS PAULA

ORGAO: SESP

R.G.: 01.451.410-4 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.683/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.457,37(Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.866.325-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6626

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARINES FURLAN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.465.884-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.695/16
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.305,68(Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)
 CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.888.243-8

NOME: MARCIA DAS GRACAS OSORIO RODRIGUES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.286.189-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.684/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.474,93(Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.870.373-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6630

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELVIRA MARIA ISABEL JAROSKEVICZ

ORGAO: SEED

R.G.: 02.034.045-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.831/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.404,09(Sete Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.685.872-6

NOME: LEONICE CORREIA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.812.064-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.815/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.632,49(Três Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.922.212-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6631

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILSE MARIA KLEMANN ZERBIELLI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.173.517-5 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.838/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.314,80 (Quatro Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.992.085-6

NOME: MARLENE BRAGA MOROVIS ORGAO: SEED
R.G.: 01.248.238-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.816/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.966,47 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.003.042-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6632

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: INDALECIO VINHA MARTINS

ORGAO: SEJU

R.G.: 01.421.052-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.852/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.880,43 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 93-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.668.375-6

NOME: RITA DE CASSIA DE CASTRO POLIDO

ORGAO: SEED

R.G.: 05.703.948-5 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Engenheiro Agronomo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.839/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.211,10 (Dezesseis Mil, Duzentos e Onze Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.944.830-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6633

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANDIRA XAVIER GONZAGA

ORGAO: FAFIPAR

R.G.: 000764.932-0 CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 17382/12, art. 13.

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170, c/c art.29, II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.853/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.051,92 (Sete Mil e Cinqüenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.875.638-6

NOME: SILVIA MARIA DE MATTOS ORGAO: SEED
R.G.: 000822.346-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.814/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.845,40 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.961.546-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6634

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA MADALENA CORDEIRO MENDES ORGAO: DIOE
R.G.: 03.103.348-9 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.848/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.245,71 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.859.180-8

NOME: VILMA MARIA ALVES ORGAO: SEED
R.G.: 000713.572-6 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.804/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.337,59 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.851.214-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6635

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO JOSE BERTO ORGAO: SEED
R.G.: 01.721.967-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.812/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.385,76(Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.944.013-7

NOME: MARIA IVANILDE DUARTE DOS ANJOS ORGAO: SEED
R.G.: 01.778.913-9 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.813/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.183,16(Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.948.201-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6636

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOZIANE BERTOLIN SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 03.603.999-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.837/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.346,80(Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.901.551-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63295/2016

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6627

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GILSON LUIS SOARES ORGAO: PMPR
R.G.: 03.457.088-4 CARGO: SD1C LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 09/05/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.709/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.225,10 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.078.879-1

NOME: LUIZ MARCELO KODUM
R.G.: 04.940.516-2 CARGO: SD1C

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.714/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.702,59 (Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 14.063.513-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63307/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6520

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EVALDO JOSE DRABESKI
R.G.: 01.465.720-7 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.525/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.692,79 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.962.863-2

CURITIBA, 5 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63296/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 6628 08/07/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
CRISTIANO LEO FABIANI	146037917	1	NAC4	14.128.562-9	01/07/2016	SESP
EDUARDO LACERDA BOARETTO	146350402	1	NAC4	14.128.598-0	01/07/2016	SESP
JOSE ARNALDO VIEIRA	45229106	2	NII10	141270656	18/06/2016	SEED
ESTEFANO MATYAK	52726913	2	NAC	141501569	08/07/2016	ADAPAR
BETHANIA DITTRICH DA SILVA	70235153	97	NII05	141132008	01/06/2016	SEED
CLAUDIA ROSSETTO SILVEIRA	76690383	1	NAC4	14.144.848-0	23/06/2016	SESP
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	80776756	88	NAIII	14.143.362-8	24/06/2016	SESP
VITOR HUGO MARANI	95358225	1	NI01	141372238	01/07/2016	SEED

63330/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6541

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIETA MARIA CARTELLI SIMON
R.G.: 003626.110-2 CARGO: PROF NIVEL II - 6

ORGÃO: SEED
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
LC 103/04, artigo 23
LC 103/04, art.25, inc. I à X, § único, EC 19/98
LC 103/04, art. 22, § 3º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3814,90 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.147/16
CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.873.068-9

NOME: LEOMIR MURBACH ORGAO: SESP
R.G.: 003110.021-6 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10798,19 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.145/16
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.945.206-2

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6542

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EURIDES SOARES DURAES ORGAO: UEL
R.G.: 006320.510-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3632,27 (TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.144/16
CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.961.648-0

NOME: EDY LOPES COTRIM RIBEIRO ORGAO: UEM
R.G.: 001971.987-1 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14377,67 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.143/16
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.991.208-0

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6543

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA ORGAO: UEM
R.G.: 003158.601-1 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12111,41 (DOZE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.140/16
CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.991.228-4

NOME: SAMIA ABOU REJAILI FERRO ORGAO: UEM

R.G.: 001644.374-3 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11981,39 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.141/16

CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.963.639-2

CURITIBA, 6 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63324/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6544

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSENETE APARECIDA ORLANDINI

ORGAO: UEM

R.G.: 003349.775-0 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 9422/90, art. 8º, § único

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 27319,85 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.153/16

CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.768.258-3

NOME: IZAURA LEOCADIO DAS NEVES

ORGAO: UEL

R.G.: 004504.159-0 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4845,94 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.149/16

CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.879.094-0

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6545

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILZA ALMEIDA DE ANDRADE

ORGAO: UEL

R.G.: 003317.597-3 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15948,74 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.154/16

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.867.513-0

NOME: JACIRA DE OLIVEIRA HRESCAK

ORGAO: UEL

R.G.: 001929.751-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5635,66 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.155/16
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.036.576-9

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63271/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6558
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIO DE SOUZA MARTINS ORGAO: UNICENTRO
R.G.: 009774.923-0 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria por invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 11713/97, art. 3º, §4º, c/c L.14825, art. 2º.
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
Lei nº 17449, de 27.12.2012.
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15651,52 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E UM REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.146/16
CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.976.364-5

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63272/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6586
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: IVONE PEREIRA DA SILVA ORGAO: UEM
R.G.: 001351.618-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14880,87 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.158/16
CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.025.695-1

NOME: ZULMIRA SIMOES CAMBITO ORGAO: UEM
R.G.: 003046.991-7 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5814,03 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.142/16
CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.866.171-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6587
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA DALVA DE BARROS CARVALHO ORGAO: UEM
R.G.: 006425.588-6 CARGO: PROF ENSI SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825, art. 2º.
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19870,11 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.163/16
CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.858.866-1

NOME: WALMIR FRANCELINO MOTTA ORGAO: UEM
R.G.: 001135.582-0 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14377,67 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.151/16
CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.871.077-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6588
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELIO CARLOS MADALOZO ORGAO: UEPG
R.G.: 000660.885-0 CARGO: PROF ENSI SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825, art. 2º.
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14602,72 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.160/16
CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.849.871-9

NOME: HUMBERTO STADLER ORGAO: UEPG
R.G.: 001118.325-5 CARGO: PROF ENSI SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825, art. 2º.
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17875,35 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.148/16
CALCULOS A FL. 86-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.782.822-7

CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6589
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARGARETH VICENTE ORGAO: UEL
R.G.: 001483.293-9 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5995,81 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.159/16
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.994.417-8

NOME: SANDRA REGINA DE ABREU PIRES ORGAO: UEL
R.G.: 002172.436-0 CARGO: PROF ENSI SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825, art. 2º.

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
 Lei 6174/70, art. 170
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18350,36 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINCOENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.162/16
 CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.636.343-3

 CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6590

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VANDERLEI JOSE SEREIA

ORGAO: UEL

R.G.: 001661.217-0 CARGO: PROF ENSI SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825, art. 2º.

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16849,31 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.164/16

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.844.127-0

 CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

63270/2016

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 6526

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO, A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
322.759-6	ANNA CHARLOTTE ANDERSEN PETUYA	SISOBI

CURITIBA, 06/07/2016

REINHOLD STEPHANES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
 DA PREVIDÊNCIA

63741/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6615

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO ESTAMBASSE

ORGAO: IPREM

R.G.: 01.343.350-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar De Metrologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 93.818/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.371,42 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 87-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.991.004-4

 CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63715/2016

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 6616

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0006291-46.2009.8.16.0174, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, E CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL Nº 016/2016 - PGE - PRUVA, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA NO VALOR EQUIVALENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, EM FAVOR DE JANICE GOLEMBA DOS SANTOS, RG 4.517.756-4, CPF 495.647.149-15, ATÉ MAIO DE 2044, DATA EM QUE A VÍTIMA, VALDEVINO BORGES BARBOSA, COMPLETARIA 75 ANOS DE IDADE, E PARA OS FILHOS, DAIANE GOLEMBA BARBOSA, ATÉ A DATA DE 05/03/2018, ALESSANDRA BORGES BARBOSA, ATÉ A DATA DE 29/07/2019, EDSON GOLEMBA BARBOSA, ATÉ A DATA DE 01/10/2021, DENILSON GOLEMBA BARBOSA, ATÉ A DATA DE 27/08/2026, DATAS EM QUE COMPLETARÃO 25 ANOS DE IDADE, DIVIDIDO IGUALITARIAMENTE, RESSALVADO O DIREITO DE ACRESCER À PARCELA DA MÃE, AS PARCELAS CESSANTES DOS FILHOS. PROTOCOLO 14.154.261-3

CURITIBA, 08/07/2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

63740/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7013 08/07/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4629 DE 05/01/2016 O NOME DE OLINDA KHURY
R.G. 12209797 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5581 DE 01/04/2016 O NOME DE OLINDA KHURY
R.G. 12209797 LF - 1

63290/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7019 08/07/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7865 DE 01/06/2000 O NOME DE LAURITA DE SOUZA MELLO MARCELINO
R.G. 20254823 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17651 DE 13/08/1997 O NOME DE CLAUDETE MARLENE MARCHI DI GENNARO
R.G. 19619591 LF - 1

63291/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7020 08/07/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4796 DE 08/11/2011 O NOME DE MARIA APARECIDA DA PENHA POLO
R.G. 73415330 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10115 DE 12/06/2008 O NOME DE MARIA DE LURDES FERREIRA
R.G. 9019545 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7021 08/07/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4799 DE 08/11/2011 O NOME DE MARIA APARECIDA DA PENHA POLO
R.G. 73415330 LF - 1

63294/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 037/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 037/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/421916-1, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA: BAUMEIER PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA - ME

NIRE: 41207962565

ATO (s): 2ª Alteração Contratual, protocolo 16/403057-3/ PRP 1616282770.

JUSTIFICATIVA: Ausência da página 04, bem como erro na indicação do NIRE.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 07 de julho de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 038/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 038/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/421917-0, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

NIRE: 4120516567-6

ATO (s): 4ª Alteração Contratual, protocolo 16/068931-7/ PRP 1614357749.

JUSTIFICATIVA: Pretendia-se a transformação de LTDA para EIRELI, no entanto, na capa do processo, foi informado incorretamente o código de ato e evento, motivo pelo qual não foi gerado NIRE correspondente ao tipo jurídico pretendido.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 07 de julho de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

63755/2016

63756/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 039/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 039/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/421918-8, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: HORIZONTE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA

NIRE: 4120271435-1

ATO (s): 7ª Alteração Contratual, protocolo: 04/403123-8

JUSTIFICATIVA: Determinação Judicial.

CUMPRÁ-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 07 de julho de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

63757/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 040/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 040/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/421919-6, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: CONSTRUSUL EXECUÇÃO E OBRAS LTDA

NIRE: 41206993297

ATO (s): 3ª Alteração Contratual, protocolo: 16/179521-8

JUSTIFICATIVA: Na 2ª Alteração Contratual, protocolo nº 15/765810-4, a empresa transferiu-se para outra UF.

CUMPRÁ-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 07 de julho de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

63760/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 041/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 041/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/421772-0, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: RIO CLARO ENERGÉTICA S/A

NIRE: 41300080518

ATO (s): Ata de AGE e AGO, protocolo: 15/423829-5

JUSTIFICATIVA: A Assembleia Geral que deliberou sobre a alteração da Sede para outro Estado foi formalizada sem a consolidação do estatuto, requisito exigido pela IN 10/2013, anexo III, item 11.1.2.3 do Manual de Registro de Sociedade Anônima.

CUMPRÁ-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 07 de julho de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

63761/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 042/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 042/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/421773-8, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: BONANZA ENERGÉTICA S.A

NIRE: 41300080399

ATO (s): Ata de AGE e AGO, protocolo: 15/4739650

JUSTIFICATIVA: A Assembleia Geral que deliberou sobre a alteração da Sede para outro Estado foi formalizada sem a consolidação do estatuto, requisito exigido pela IN 10/2013, anexo III, item 11.1.2.3 do Manual de Registro de Sociedade Anônima.

CUMPRÁ-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 07 de julho de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

63762/2016

PORTARIA Nº 069/2016 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 23 de junho de 2016.

RESOLVE matricular o Sr. **Joacir Monzon Pouey**, como **Preposto de Leiloeiro Oficial**, do Sr. Hélcio Kronberg, matrícula Nº 653, recebendo o número **16/281-P**, conforme solicitação protocolada sob nº 16/188730-9.

Publique-se.

Curitiba, 07 de julho de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

64074/2016

Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 25 DE 06/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO ARTHUR HACKENBERG				90	30/06/2008 29/06/2013	01/08/2016 29/10/2016
12343183	1	NAIII	140021628			
JOSE ALBERTO SANTOS				90	21/06/2002 20/06/2007	01/08/2016 29/10/2016
50399583	1	NAI	140856614			
AGENOR SANTA RITTA NETO				90	21/06/2007 20/06/2012	30/08/2016 27/11/2016
7459041	1	NAI	140396869			

63331/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4° da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto nas Leis N°s 15.050/2006 e 17382/2012, no Decreto Estadual N° 11110/2014 e no Ato Executivo N° 048/2014; e

Considerando o contido nos autos da Ação Ordinária N° 0022917-67.2011.8.16.0014, na CI N° 089/2015 da Procuradoria Jurídica da UEL e no inteiro teor do processo 24238/2015; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

4462 - 07/07/2016 - Jose Carlos De Camargo Lourenco - (CCE) - RG 1081841/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.
4463 - 07/07/2016 - Iraceles Camargo - (HU) - RG 32885640/PR - Retificar a Portaria nº 4284 de 28/06/2016, de progressão de uma referência salarial por titulação, para constar que a data correta da concessão é a partir de 04/09/2015 e não como constou.
4464 - 07/07/2016 - Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues - (CTU) - RG 49647263/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 05/07/2016, conf. Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97 do Gabinete do Reitor.
4465 - 07/07/2016 - Sabrina Afonso - (CCE) - RG 125884091/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da docente Roberta Antigo Medeiros ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
4466 - 07/07/2016 - Aline Franco da Rocha - (CCS) - RG 88364120/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
4467 - 07/07/2016 - Vera Lucia Miranda da Silva - (HU) - RG 33046855/PR - Conceder licença especial, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4468 - 07/07/2016 - Marinete De Oliveira - (HU) - RG 2121157/PR - Conceder licença especial, no período de 31/08/2016 a 28/11/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4469 - 07/07/2016 - Edgard Caetano - (HU) - RG 0042780430/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4470 - 07/07/2016 - Mara Lucia Luiz Ribeiro - (CCE) - RG 99683333/PR - Conceder licença especial, no período de 10/08/2016 a 24/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4471 - 07/07/2016 - Cristina Valeria Bulhões Simon - (COPS) - RG 0084753602/PR - Conceder licença especial, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4472 - 07/07/2016 - Sandra Regina da Silva - (CCA) - RG 40580522/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2016 a 03/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4473 - 07/07/2016 - Juliano Salustiano Pinto Sena - (COU) - RG 84094978/PR - Conceder licença especial, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4474 - 07/07/2016 - Dinalva Jesus de Oliveira e Souza - (HU) - RG 35791710/PR - Conceder licença especial, no período de 08/02/2016 a 06/09/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4475 - 07/07/2016 - Regina Melchior - (CCS) - RG 0017525984/SP - Conceder licença especial, no período de 13/07/2016 a 27/07/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4476 - 07/07/2016 - Gabriela Fernandes Martins - (HU) - RG 98460403/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2016 a 14/09/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4477 - 07/07/2016 - Haroldo Galdino da Silva - (HU) - RG 37057517/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4478 - 07/07/2016 - Joao Pereira dos Santos - (PROPPG) - RG 0064358359/PR - Conceder licença especial, no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4479 - 07/07/2016 - Helio Barbosa Soares - (HU) - RG 0036151129/PR - Conceder licença especial, no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4480 - 07/07/2016 - Antonio Donizete dos Santos - (HU) - RG 38708597/PR - Conceder licença especial, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4481 - 07/07/2016 - Gerson Nakazato - (CCB) - RG 21981716/SP - Conceder licença especial, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4482 - 07/07/2016 - Cristina Aparecida da Silva Avila - (PROPLAN) - RG 70932261/PR - Conceder licença especial, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4483 - 07/07/2016 - Enidelci Aparecida Zaquia Pereira - (BC) - RG 45529746/PR - Conceder licença especial, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4484 - 07/07/2016 - Roseli Inacio Alves - (BC) - RG 32538401/PR - Conceder licença especial, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4485 - 07/07/2016 - Silvia Alapanian - (CESA) - RG 0009945265/SP - Conceder licença especial, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4486 - 07/07/2016 - Tereza da Silva - (HU) - RG 40133526/PR - Conceder licença especial, no período de 10/08/2016 a 08/09/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4487 - 07/07/2016 - Juliana Castilho Batista - (HU) - RG 98275592/PR - Conceder licença especial, no período de 16/08/2016 a 13/11/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4488 - 07/07/2016 - Vanderlisio Beraldo - (HU) - RG 42545252/PR - Conceder licença especial, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
4489 - 07/07/2016 - Marcia Thomson - (HU) - RG 39131013/PR - Prorrogar, a pedido, a redução da carga horária de 20 hrs/sem., para 08 sem., no período de 30/03/2016 a 29/03/2017.
4490 - 07/07/2016 - Erika Cristiane Mayumi Mimura - (HU) - RG 124410029/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15%, por obtenção do título de Doutor, conf. Art. 13 da Lei Estadual nº 17.382/2012, a partir de 18/05/2016.
4491 - 07/07/2016 - José Alberto de Andrade de Lima Junior - (CECA) - RG 73380707/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 26/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde não ultrapasse 25/11/2017.
4492 - 07/07/2016 - Luciana Tiemi Inagaki - (CCS) - RG 65150808/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 03/08/2016 até o retorno do professor Antonio Ferelle ao Departamento, desde não ultrapasse 02/08/2017.
4493 - 07/07/2016 - Marcell Alysson Batisti Lozovoy - (CCS) - RG 80943865/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 04/11/2016 até o retorno da professora Helena Kaminami Morimoto ao departamento, desde que não ultrapasse 03/11/2017.
4494 - 07/07/2016 - Adriana Akemi Kikuchi Calzavara - (CECA) - RG 70198614/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 30/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 29/07/2017.
4495 - 07/07/2016 - Marcelo Augusto Rocha - (CCE) - RG 69909671/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE., a partir de até 01/09/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/08/2017.
4496 - 07/07/2016 - Léia Aparecida Veiga - (CCE) - RG 62283149/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 27/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Geografia/Ensino de Geografia, desde que não ultrapasse 26/07/2017.
4497 - 07/07/2016 - Edson Elias de Moraes - (CCH) - RG 84350400/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 15/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 14/07/2017.
4498 - 07/07/2016 - Igor Guedes Ramos - (CCH) - RG 107213104/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 03/09/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015, na área/subárea de História/História do Brasil, desde que não ultrapasse 02/09/2017.
4499 - 07/07/2016 - André Dalben - (CEFE) - RG 347421222/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 25/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Educação Física/Supervisão de Estágio, desde que não ultrapasse 24/08/2017.

4500 - 07/07/2016 - José Carlos Marinello Filho - (CTU) - RG 104930999/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 10/08/2016, até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 09/08/2017.

4501 - 07/07/2016 - Wanessa Roberta Fazinga - (CTU) - RG 325043723/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 129/2015 - PRORH - Anexo III, na área/subárea de Engenharia Civil/Construção Civil/Processos Construtivos, desde que não ultrapasse 30/09/2017.

4502 - 07/07/2016 - Flavia Fernandes de Carvalhaes - (CCB) - RG 108611650/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 28/08/2016 até o retorno do professor Alcides José Sanches Vergara ao Departamento, desde que não ultrapasse 27/08/2017.

4503 - 07/07/2016 - Pablo Emanuel Romero Almada - (CCH) - RG 288877147/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 03/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 - PRORH, na área de Sociologia, desde que não ultrapasse 02/08/2017.

4504 - 07/07/2016 - Leonardo Neves Correa - (CCH) - RG 449827859/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 30/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 113/2013 - PRORH, na área de Formação de Professor de Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa desde que não ultrapasse 29/07/2017.

4505 - 07/07/2016 - Fábio Fernandes Neves Benfatti - (CESA) - RG 264010255/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 17/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 155/2011 - PRORH, na área/subárea de Direito Civil/Processo Civil, desde que não ultrapasse 16/11/2017.

4506 - 07/07/2016 - Aline Regina das Neves - (CESA) - RG 81594767/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 31/07/2016 até o retorno do professor Renato Lima Barbosa ao Departamento, desde que não ultrapasse 30/07/2017.

4507 - 07/07/2016 - Luís Cláudio Ferreira Silva - (CLCH) - RG 78408669/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 14/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 - PRORH, na área/subárea de Língua Francesa/Tradução, desde que não ultrapasse 13/10/2017.

4508 - 07/07/2016 - Silvia Paulino Ribeiro Albanese - (CCS) - RG 128205624/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 28/08/2016 até o retorno da professora Maria Inez Almeida ao Departamento, desde que não ultrapasse 27/08/2017.

4509 - 07/07/2016 - Sirlei Rose Martos - (CESA) - RG 46637240/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 14/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 - PRORH, na área/subárea de Administração/Administração de Produção, desde que não ultrapasse 13/07/2017.

4510 - 07/07/2016 - Talita Ravagnã Piga - (CESA) - RG 459777592/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 28/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 27/07/2017.

4511 - 07/07/2016 - Rinaldo Zanatto - (CTU) - RG 43696505/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 12/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 - PRORH, na área/subárea de Projeto/Projeto Arquitetônico, desde que não ultrapasse 11/08/2017.

4512 - 07/07/2016 - Thaisa Nunes Vicentim - (CTU) - RG 94983045/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 24/09/2016 até o retorno do professor Gilson Bergoc ao Departamento, desde que não ultrapasse 23/09/2017.

4513 - 07/07/2016 - Bruno Andre di Rico - (CCS) - RG 81963029/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 09/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 08/10/2017.

4514 - 07/07/2016 - Jean Cleverson Moraes - (CEFE) - RG 69762166/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 06/10/2016 até o retorno do professor Evanil Antonio Guarido ao Departamento, desde que não ultrapasse 05/10/2017.

4515 - 07/07/2016 - Luci Silva Ribeiro - (CCH) - RG 200746728/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 30/09/2016 até o retorno do professor Ronaldo Baltar ao Departamento, desde que não ultrapasse 29/09/2017.

4516 - 07/07/2016 - Luciane Guimarães Batistella Bianchini - (CECA) - RG 33252722/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 26/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 25/11/2017.

4517 - 07/07/2016 - Antonio Aparecido de Almeida - (CECA) - RG 51255348/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 15/07/2016 até 14/07/2017.

4518 - 07/07/2016 - Hágata Cremasco da Silva - (CCE) - RG 94390532/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 28/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 - PRORH, na área/subárea de Química/Química Inorgânica, desde que não ultrapasse 27/07/2017.

4519 - 07/07/2016 - Jaqueline Tobias de Moraes Pozenato - (CCE) - RG 81983020/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 09/09/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 08/09/2017.

4520 - 07/07/2016 - Seila Cibele Sitta Preto - (CECA) - RG 64810847/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 22/07/2016 até o retorno da professora Cristiane Cordeiro Nascimento ao Departamento, desde que não ultrapasse 21/07/2017.

4521 - 07/07/2016 - Maria Antonia Romão da Silva - (CECA) - RG 86939134/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 10/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 09/08/2017.

4522 - 07/07/2016 - Eduarda Regina da Veiga - (CECA) - RG 18110989/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 10/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 178/2013 - PRORH, Anexo II, na área/subárea de Design de Moda/Aplicação de Materiais e Processos Têxteis, desde que não ultrapasse 09/08/2017.

4523 - 07/07/2016 - Jorge Mali Junior - (CCS) - RG 108008369/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 01/09/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 - PRORH, na área/subárea de Medicina/Técnica Cirúrgica, desde que não ultrapasse 31/08/2017.

4524 - 07/07/2016 - Gustavo Teixeira Fulton Schimit - (CCS) - RG 286080503/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 17/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 153/2015 - Anexo III do Edital 079/2015 - PRORH, na área/subárea de Medicina/Cirurgia Vascular, desde que não ultrapasse 16/08/2017.

4525 - 07/07/2016 - Carolina Milena Domingos - (CCS) - RG 83832169/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 26/08/2016 até o retorno do professor Arthur Eumann Mesas ao Departamento, desde que não ultrapasse 25/08/2017.

4526 - 07/07/2016 - Flaviane Mello Lazarini - (CCS) - RG 1286586/MS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/10/2016 até o retorno do professor Francisco Eugênio Alves de Souza ao Departamento, desde que não ultrapasse 20/10/2017.

4527 - 07/07/2016 - Paula Rodrigues Napo - (CECA) - RG 298358773/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 03/08/2016 até o retorno da professora Danielle de Marchi Tozatti ao Departamento, desde que não ultrapasse 02/08/2017.

4528 - 07/07/2016 - Anderson de Azevedo - (CESA) - RG 49706200/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 19/10/2016 até o retorno da professora Aurora Tomazini de Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 18/10/2017.

4529 - 07/07/2016 - Viviane Arrigo - (CCE) - RG 102324897/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 30/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 29/11/2017.

4530 - 07/07/2016 - Miriam Cristina Covre de Souza - (CCE) - RG 140138657/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 08/09/2016 até o retorno da professora Eliana Aparecida Silicz Bueno ao Departamento, desde que não ultrapasse 07/09/2017.

4531 - 07/07/2016 - Francine Nesello Melanda - (CCB) - RG 94049865/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 13/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12/07/2017.

4532 - 07/07/2016 - Gisele Silva de Aquino - (CCA) - RG 87573770/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 31/08/2016 até o retorno da professora Cristiane de Conti Medina ao Departamento, desde que não ultrapasse 30/08/2017.

4533 - 07/07/2016 - Camila de Andrade Pacheco - (CCA) - RG 436231827/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 24/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 23/11/2017.
4534 - 07/07/2016 - Caroline Waldhelm - (CTU) - RG 73994870/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 16/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 15/07/2017.
4535 - 07/07/2016 - Caio Victor Lourenço Rodrigues - (CTU) - RG 353518086/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 05/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 129/2015- Anexo II e do Edital 079/2015-PRORH, na área/subárea de Construção Civil/Hidráulica e Saneamento, desde que não ultrapasse 04/10/2017.
4536 - 07/07/2016 - Ana Paula Silva Oliveira - (CECA) - RG 141185772/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 09/10/2016 até o retorno da professora Neusa Maria Amaral ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/10/2017.
4537 - 07/07/2016 - Roberto Kiyoshi Kashimoto - (CCS) - RG 70480328/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 10/07/2016 até o retorno da professora Christiane de Souza Guerino Macedo ao Departamento, desde que não ultrapasse 09/07/2017.
4538 - 07/07/2016 - Lourdes Maria Werle de Almeida - (CCE) - RG 12291884/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 14/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 13/07/2017.
4539 - 07/07/2016 - Luiz Fernando Carvalho - (CCE) - RG 108412267/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/10/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Computação/Teoria da Computação, desde que não ultrapasse 30/09/2017.
4540 - 07/07/2016 - Alexandre Tadachi Morey - (CCB) - RG 125089046/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 23/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 22/11/2017.
4541 - 07/07/2016 - Lauriano Atilio Benazzi - (CECA) - RG 54583800/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 30/11/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 29/11/2017.
4542 - 07/07/2016 - Marlene Ferreira Royer - (CECA) - RG 46899121/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 13/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12/07/2017.
4543 - 07/07/2016 - Claudio Luiz Castro Gomes de Amorim - (CCS) - RG 255409461/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 30/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 153/2015- Anexo III do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Pediatria/Pediatria Geral, desde que não ultrapasse 29/07/2017.
4544 - 07/07/2016 - Fernanda Pegoraro de Godói Melo - (CCS) - RG 60552240/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 10/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 153/2015 - Anexo III do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Pediatria/Neonatalogia, desde que não ultrapasse 09/08/2017.
4545 - 07/07/2016 - Vivian Silva Schneider de Lima - (CCS) - RG 358369873/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 10/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 153/2015 - Anexo III do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Pediatria/Enfermaria de Pediatria, desde que não ultrapasse 09/08/2017.
4546 - 07/07/2016 - Selwyn Arlington Headley - (CCA) - RG 141844415/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 30/09/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Medicina Veterinária Preventiva/Patologia Animal-Anatomia Patológica Veterinária, desde que não ultrapasse 29/09/2017.
4547 - 07/07/2016 - Mauro José Lahm Cardoso - (CCA) - RG 8054775351/RS - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 24/07/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 23/07/2017.
4548 - 07/07/2016 - Fernanda de Castro Steivani - (CCA) - RG 349506590/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE a partir de 03/08/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 02/08/2017.
4549 - 07/07/2016 - Maria Ilza Zironi - (CCH) - RG 44690420/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 17/07/2016 até o retorno do professor Ludoviko Carnasciali dos Santos ao Departamento, desde que não ultrapasse 16/07/2017.

4550 - 07/07/2016 - Ângela Maria Pelizer de Arruda - (CCH) - RG 55259488/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 09/10/2016 até o retorno da professora Cristina Valéria Bulhoes Simon ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/10/2017.

4551 - 07/07/2016 - Simone Borges Paiva - (CECA) - RG 578301325/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de TIDE, a partir de 20/07/2016 até o retorno da professora Maria Julia Giannasi Kaimen ao Departamento, desde que não ultrapasse 19/07/2017.

4556 - 07/07/2016 - Luciano Rodrigues e Silva - (HU) - RG 43774352/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Referência Salarial "05" para a Referência Salarial "06" da mesma Classe, a partir de 08/06/2016. Em virtude disto, retificar a portaria nº 4169 de 23/06/2016, de promoção intraclasses por titulação, para constar que a passagem correta é da Classe II - Referência Salarial "06" para a Classe I - Referência Salarial "01" e não como constou.

4557 - 07/07/2016 - Telma Maciel da Silva - (CCH) - RG 132892571/PR - Autorizar a professora, licenciada conf. Art. 72 do RPU, a realizar pesquisa bibliográfica nas Universidades de Lisboa e do Porto/Portugal, no período de 04/07/2016 a 26/07/2016, vinculada ao desenvolvimento de estágio Pós-Doutoral realizado junto à USP/SP.

Waldir Ferreira

Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercício

Portaria 4552 de 07/07/2016

O Diretor de Documentação e Pagamento, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Estadual No. 17.382/2012, no Decreto Estadual No. 11110/2014, no Ato Executivo No. 048/2014,

R E S O L V E : Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, aos seguintes servidores:

Chapa	Nome	Rg	De	Para	Data	Lotação
0122836	Adriana Felix Pessoa	52962102/pr	1m 03	1m 04	13/06/2016	Hu/de
0122847	Adriana Rechi Gozzo	61777113/pr	2m 02	2m 03	14/06/2016	Hu/de
0122870	Ailton Santana Gomes	84109770/pr	1m 01	1m 02	27/06/2016	Hu/de
0119922	Alaor Fernando Conejo	60700567/pr	1m 08	1m 09	08/06/2016	Hu/de
0122814	Alexandre casonatto	91667290/pr	1m 03	1m 04	07/06/2016	Hu/de
0122869	Aline Rosane Silverio de Souza	88413458/pr	1m 03	1m 04	20/06/2016	Hu/de
0122905	Angela Cristina Carrasco Marcio	65653117/pr	1o 03	1o 04	28/06/2016	Pcu/ds
0122858	Antonio Viana Vaz	41699302/pr	1m 03	1m 04	14/06/2016	Hu/de
0122825	Arthur José nascimento alves	3000512/pa	1m 01	1m 02	09/06/2016	Cc
0201934	Barbara Rissardo Fernandes	61356150/pr	1m 03	1m 04	27/06/2016	Hu/de
0313064	Camila Francielle dos Santos	84429511/pr	1m 03	1m 04	22/06/2016	Hu/de
0313031	Camila Siqueira Gonçalves	85861590/pr	1m 03	1m 04	13/06/2016	Hu/de
0313075	Carina Palma Conelina de Camargo	130521991/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de
0313042	Cecilia Maria da Silva	41469455/pr	1m 03	1m 04	14/06/2016	Hu/de
0313086	Cristiane Lucia de Paula Valério	64133543/pr	2m 04	2m 05	21/06/2016	Hu/de
0313053	Cristina Claro Ferreira	79776645/pr	1m 03	1m 04	14/06/2016	Hu/de
0406828	Daiane de Jesus Ferreira	88567803/pr	1m 03	1m 04	14/06/2016	Hv
0405963	Damaris Paulino Miguel Vilas Boas	67628314/pr	2m 07	2m 08	09/06/2016	Hu/de
0406840	Diego Emanuel Barboza Palhão	106280843/pr	1m 03	1m 04	20/06/2016	Hu/de
0405974	Dilcineia Lopes	2166060/pr	1m	1m 07	19/06/2016	Hu/de

			06				
0406839	Douglas Cardoso Borges	56761365/pr	1m 03	1m 04	16/06/2016	Hu/de	
0514410	Edilaine Amaro dos Santos	87485463/pr	1m 01	1m 02	22/06/2016	Hu/de	
0514421	Elaine Maria Della Coleta Gaspar	60187304/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
0514396	Eliane de Farias Quevedo	42778478/pr	2m 02	2m 03	13/06/2016	Hu/de	
0604737	Fabiane Urizzi	60775087/pr	1s 08	1s 09	05/06/2016	Hu/de	
0606046	Fernanda de fatima nogueira	81006555/pr	1m 03	1m 04	13/06/2016	Hu/de	
0606035	Fernando José de Souza	81218200/pr	1o 03	1o 04	10/06/2016	Pcu/dp om	
0606079	Francielle Augusto Barbalarga	91928205/pr	1m 03	1m 04	22/06/2016	Hu/de	
0703953	Giusa Aparecida da Silva	56470450/pr	1m 06	1m 07	14/06/2016	Hu/de	
0905651	Ingridt Hildegard Vogler	44159503/pr	1s 08	1s 09	09/06/2016	Hu/dc	
0906049	Izabel Cristina Silva Defassio	61459030/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
1019398	Janequeli Imbriani Zanferrari	93787358/pr	1m 03	1m 04	22/06/2016	Hu/de	
1017841	Joao Ivandir Zago	33887736/pr	2s 05	2s 06	28/06/2016	Hu/dc	
1019376	Jose Luiz de Oliveira	45302911/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
1017830	Josiani Ribeiro Gimenes	56842543/pr	1m 01	1m 02	14/06/2016	Hu/de	
1019387	Juliana Castilho Batista	98275592/pr	1m 03	1m 04	14/06/2016	Hu/de	
1213087	Laura Regina de Souza Alves	110051131/pr	1m 03	1m 04	03/06/2016	Hu/de	
1213134	Leise Costa de Araujo Albuquerque	67103963/pr	1m 03	1m 04	20/06/2016	Hu/de	
1213098	Lenice Fermina Franco Carneiro Theis	60621675/pr	1m 03	1m 04	07/06/2016	Hu/de	
1213145	Leslie de Almeida Bisikirskas Lago	70194791/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
1211314	Leticia Navarro Gordan Ferreira Martins	11080502/pr	1s 01	1s 02	13/06/2016	Hu/dc	
1213112	Lilian Deyse Hidalgo Liberato	67192885/pr	1m 03	1m 04	09/06/2016	Hu/de	
1213123	Lucimara Oliveira Moura	93683790/pr	1m 03	1m 04	16/06/2016	Hu/de	
1213101	Lucimara Vieira Simões	59419510/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
1213076	Luis Wagner Figueiredo Costa	132914290/pr	1m 03	1m 04	03/06/2016	Cc	
1330330	Marcia Luciana Leite Alfredo	93044380/pr	1m 03	1m 04	13/06/2016	Hu/de	
1327540	Marcia Thomson	39131013/pr	2s 03	2s 04	09/06/2016	Hu/dc	
1330294	Marcio Messias Miranda	79508039/pr	1o 03	1o 04	01/06/2016	Pcu/dp om	
1327551	Marco Cesar Migueta	42957062/pr	2s 05	2s 06	07/06/2016	Hu/dc	
1327573	Maria Edeleuza Saconatto	30249119/pr	1m 08	1m 09	08/06/2016	Hu/de	
1330385	Maria Helena Penha	44032902/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
1327595	Marilza Alves Cassimiro	58448605/pr	1m 06	1m 07	21/06/2016	Hu/de	
1330363	Marinete Pereira de Sousa	83452110/pr	1m 03	1m 04	20/06/2016	Hu/de	
1330409	Meris Cristina Paulino	55301255/pr	1m 01	1m 02	22/06/2016	Hu/de	
1327584	Milton Ferreira Neves Filho	80053403/s p	2s 05	2s 06	07/06/2016	Hu/dc	
1406433	Neide Diamor Mendes	46161424/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
1406444	Nilton Aarecido Neris	50803767/pr	2m 04	2m 05	22/06/2016	Hu/de	
1503851	Odesio Batista Carneiro	30040473/pr	2o 04	2o 05	01/06/2016	Pcu/dp om	
1604217	Patricia Lirola da Silva Lima	56692800/pr	1m 08	1m 09	09/06/2016	Hu/de	
1604886	Patricia Luciana Pinoti	100171090/pr	1m 03	1m 04	13/06/2016	Hu/de	
1604911	Patricia Milena dos Santos	50630781/pr	2m 04	2m 05	22/06/2016	Hu/de	
1604900	Patricia Petroski dos Santos	76463450/pr	1m 01	1m 02	20/06/2016	Hu/de	
1604228	Pedro Gomes de	47271002/pr	1m	1m 09	08/06/2016	Hu/de	

	Oliveira		08				
1814131	Renata Cristiana Ferreira	63771732/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
1814142	Ricardo Paulino Figueiredo	84129356/pr	2m 02	2m 03	22/06/2016	Hu/de	
1814108	Ricardo Praia Muller	16936103/pr	1m 03	1m 04	10/06/2016	Clch	
1812048	Ricardo Ueda	41718048/pr	2s 05	2s 06	08/06/2016	Hu/dc	
1814084	Robson Roberto do Nascimento	71914330/pr	1o 03	1o 04	01/06/2016	Pcu/dp om	
1814095	Rogério Bento de Souza	79637637/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
1814119	Ronaldo Nunes de Souza	79565350/pr	1m 03	1m 04	10/06/2016	Hu/de	
1814153	Rosalina Cristina Cordista Alignedani	129733373/pr	1m 03	1m 04	22/06/2016	Hu/de	
1910672	Sandra Maria Barcelão	49714530/pr	1m 06	1m 07	16/06/2016	Hu/de	
1911888	Sebastiao Jorge Tobias	68095743/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
1910650	Silvia Antonio de Aguiar	40490434/pr	1m 05	1m 06	08/06/2016	Hu/de	
1911899	Silvia passos	88890892/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
1910649	Silvio Henrique Maia de Almeida	13480680/s p	1s 08	1s 09	05/06/2016	Hu/dc	
1911902	Simone Aparecida de Oliveira Santos	61596119/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
1911913	Sirlene Baroni	0050773280/pr	1m 03	1m 04	22/06/2016	Hu/de	
1910661	Solange Aparecida Manieri Correa	48183107/pr	1m 04	1m 05	09/06/2016	Hu/de	
2003381	Tatiana Regina Monteiro Correia	131650850/pr	1m 03	1m 04	01/06/2016	Ceb	
2003416	Thalita Figueiredo Lemos Viana	87236293/pr	1m 03	1m 04	08/06/2016	Hu/de	
2003427	Tiago Guimarães	83571365/pr	1m 03	1m 04	21/06/2016	Hu/de	
2206739	Valmir Rodrigues	45318311/pr	1m 03	1m 04	07/06/2016	Hu/de	
2206740	Vinicius Leonardo de Oliveira	99765194/pr	1m 03	1m 04	20/06/2016	Hu/de	

Waldir Ferreira
Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercício

Portaria 4553 de 07/07/2016

O Diretor de Documentação e Pagamento, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o, e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei No. 17.382/2012, no Decreto Estadual No. 11110/2014, no Ato Executivo No. 048/2014, e no Parecer PJu No. 670/2008,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores relacionados, a progressão de 01 (uma) Referência Salarial por avaliação de desempenho, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012.

Matrícula	Nome	RG	Referência Anterior	Referência Atual	Data
0106290	Adilson Di Iorio	34450544/PR	1 M 02	1M 03	29/12/2015
0113379	Adriana Goncalves Rodrigues de Oliveira	0051623444/PR	1M 04	1M 05	01/08/2015
0115495	Amarildo Ramos de Almeida	0049220693/PR	2S 09	2S 10	13/01/2016
0106847	Ana Cristina Nader Costa Carvalho	30911709/PR	2S 09	2S 10	09/12/2015
0111720	Ana Paula Rodrigues de Magalhaes	0043117858/PR	1M 09	1M 10	18/12/2015
0111719	Anderson Sanches	056980377/PR	1M 07	1M 08	18/12/2015
0105675	Antonio Jose dos Santos Neto	19349225/PR	2M 09	2M 10	20/01/2016
0201616	Belmira Ferreira de Souza Moiteiro	35326260/PR	1M 07	1M 08	05/01/2016
0308829	Celio Antonio Escandola	0050636259/PR	1O 07	1O 08	06/01/2016

0311448	Cesar Matias dos Santos	72460170/PR	1M 07	1M 08	15/05/2015
0307453	Claudia Valeria Nascimento Orasmo	00414450/50/PR	1S 09	1S 10	24/10/2015
0303415	Cleide Aparecida André	36060204/PR	1M 05	1M 06	10/01/2016
0307555	Cleonice Caetano Souza Ribeiro	00452229/18/PR	1M 05	1M 06	21/12/2015
0404166	Dione Saito	00196303/40/PR	1M 06	1M 07	03/01/2016
0512281	Eduardo Cambui de Melo	62153202/PR	1M 11	1M 12	08/10/2015
0508683	Eduardo de Oliveira	70875861/PR	1M 08	1M 09	10/11/2015
0508649	Eliud Silva Gonçalves	00202434/49/PR	1M 02	1M 03	26/09/2015
0505339	Elizabeth Kuniko Tanno F Guerreiro	39604140/PR	2S 09	2S 10	14/12/2015
0506396	Elson Ferreira da Silva	16576751/PR	2M 06	2M 07	12/09/2015
0511360	Estela Maria Casagrande	00348776/29/PR	1S 02	1S 03	18/10/2015
0602860	Flavio Collins Costa	87611639/PR	1S 03	1S 04	06/10/2015
0903295	Ivanil Aparecida Moro Kauss	30737458/PR	1S 08	1S 09	17/10/2015
0901953	Izabel Maria Diniz	00134954/16/PR	2S 09	2S 10	21/12/2015
1004653	Jorge Martins	00011967/80/PR	1M 11	1M 12	20/11/2015
1009603	Jose Luiz Alduan	44830957/PR	2S 09	2S 10	31/08/2015
1018535	Josias de Oliveira Galvão	47048079/PR	1O 04	1O 05	05/02/2015
1016759	José Dilton Cruz Pessoa	93586867/PR	1M 09	1M 10	06/08/2015
1013789	Juliana Martins dos Santos	00020172/55/PR	1S 07	1S 08	25/10/2015
1210631	Lauro Mauricio Milak	99897481/PR	1M 03	1M 04	01/10/2015
1206668	Leonete Cardoso Santana	19593053/PR	1M 05	1M 06	25/05/2015
1207523	Lourdes Alves da Silva Rodrigues	00353750/40/PR	2M 05	2M 06	11/04/2015
1212484	Luciana Meneghelli	67517431/PR	1S 04	1S 05	27/10/2015
1207783	Luis Roberto Marcola	00723395/76/PR	1M 10	1M 11	04/10/2015
1203110	Luiz Ramazotti	00020348/55/PR	1M 07	1M 08	01/10/2015
1322250	Marcelo Henrique Bartholo	00424476/92/PR	1M 09	1M 10	03/09/2015
1312383	Marcia Eleia Manha Mitsi	38732668/PR	2S 06	2S 07	10/11/2015
1319448	Marcia Valeria Gehring	00343826/63/PR	1M 08	1M 09	04/10/2015
1319711	Marcio Henrique da Cruz	04559250/2/PR	1M 09	1M 10	04/01/2016
1307853	Margarida Tania Jaquinto	00330246/57/PR	2S 09	2S 10	17/11/2015
1326276	Maria Claudete Tomaz de Oliveira	33424922/PR	1O 11	1O 12	01/01/2016
1319675	Maria Pinheiro de Almeida	00650373/94/PR	1M 04	1M 05	12/12/2015
1330910	Meiry Sayuri Tsuda	41906103/PR	2S 04	2S 05	01/09/2015
1326254	Melyssa Amorim Pasciuci da Costa	73003261/PR	1M 05	1M 06	26/11/2015
1319642	Mônica Margith Muller Dalamura	19302083/PR	2S 07	2S 08	28/11/2015
1403076	Nadir Alves Batista	40180451/PR	2S 08	2S 09	26/01/2016
1404522	Neuma Barros Nascimento Vieira	00116787/69/PR	1S 08	1S 09	05/12/2015
1406308	Neusa Fernandes Pinto Peralta	56941460/PR	1O 04	1O 05	15/09/2015
1401541	Nilson Roberto Lourenço	31472962/PR	1M 07	1M 08	05/12/2015
1406228	Nilza Gonçalves Correa Silva	41667257/PR	2M 05	2M 06	19/03/2015
1601441	Pedro Sebastiao Raimundo Dionizio Filho	38675982/PR	1M 07	1M 08	03/11/2015
1811194	Renata Inez Muniz dos Santos	63460788/PR	1O 10	1O 11	02/01/2016
1805947	Rosana de Oliveira	45033899/PR	1M 11	1M 12	20/12/2015

	Costa Pereira	PR			
1807789	Rosângela de Oliveira Rizzo	00523157/27/PR	1M 02	1M 03	12/09/2015
1910149	Sonia Donizete Cantoni Santos	60389403/PR	1O 11	1O 12	01/01/2016
1902467	Sonia Maria Freire Marçal	00320493/62/PR	2S 07	2S 08	16/12/2015
1907928	Susy Meire Barbosa dos Santos	37608734/PR	2S 09	2S 10	11/07/2015
2204419	Vanderlei Jubanski	00492409/10/PR	2S 05	2S 06	20/12/2015
2204384	Vera Lucia Ferreira	00391472/89/PR	1M 05	1M 06	28/11/2015
2600817	Zelinda Machado da Silva	00622694/80/PR	2O 08	2O 09	11/03/2015
2600657	Zilda Julio Ramos	00502716/17/PR	1O 11	1O 12	29/10/2015

Waldir Ferreira

Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercício**Portaria 4554 de 07/07/2016**

O Diretor de Documentação e Pagamento, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei No. 17.382/2012, no Decreto Estadual No. 11110/2014, no Ato Executivo No. 048/2014, e no Parecer PJU No. 670/2008,

R E S O L V E :Conceder aos servidores relacionados, a progressão de 01 (uma) Referência Salarial por avaliação de desempenho, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual Nº 17.382/2012.

Matrícula	Nome	RG	Ref Anterior	Ref. Atual	Data
0118910	Adelaide Cavalcante dos Santos	31252334/PR	1O 09	1O 10	01/01/2016
0122132	Adriana Aparecida da Costa Valentim	50363503/PR	1O 04	1O 05	19/02/2016
0113619	Alice de Fatima Caetano Lucas	22541218/PR	1O 10	1O 11	21/11/2015
0111673	Angela Maria Zanutto	0044125668/PR	1M 09	1M 10	18/12/2015
0113675	Antonio Edson Amaral	55674396/PR	1S 08	1S 09	14/12/2015
0110547	Antonio Jose de Almeida Lemes	57974109/PR	1M 09	1M 10	21/01/2016
0108305	Aparecida dos Santos	15950722/PR	1M 07	1M 08	12/01/2016
0302163	Carlos Alberto Romagnolli Constantino	0002153756/PR	1M 05	1M 06	28/11/2015
0306292	Carlos Antonio da Silva Freire	0032584705/PR	1M 07	1M 08	18/12/2015
0307566	Carlos Magno Gregghi	0044080362/PR	1S 05	1S 06	03/01/2016
0307475	Christiane Sayuri Ito Yonekura	0043795783/PR	1S 08	1S 09	07/11/2015
0306021	Cintia Magalhaes Carvalho Grion	0031331340/PR	1S 11	1S 12	22/01/2016
0404735	Deusdito Pereira dos Santos	0051999851/PR	1O 09	1O 10	13/01/2016
0405974	Dilcineia Lopes	2166060/PR	1M 05	1M 06	19/06/2015
0512758	Edna dos Santos Gomes	47906733/PR	2O 01	2O 02	13/02/2015
0603634	Fabiana Vidal Bijetti Evaristo	0069935656/PR	1M 06	1M 07	19/01/2016
0702112	Guiomar Dias Pereira	42901601/PR	1M 10	1M 11	12/09/2015
0905468	Iraci dos Santos Ramos	42812200/PR	1O 09	1O 10	06/01/2016
0904445	Ivone Gomes de Freitas Camargo	31154707/PR	1M 07	1M 08	20/12/2015
1009238	Jeverson Bueno de Oliveira	44822962/PR	1M 07	1M 08	12/01/2016
1013698	Jose Henrique Ferracini	0061227482/PR	1M 10	1M 11	08/09/2015
1003889	Jose Marcos de Oliveira Branco	0001498707/PR	1S 09	1S 10	23/12/2015
1007087	Juraci Gatto Locateli	0002136233	2S 09	2S 10	19/01/2016

		/PR			
1203234	Lucia Tiemi Fujiike	0001420328 /PR	1S 08	1S 09	09/02/2016
1207885	Lucimeiry Maria Minuzzi	33863748/P R	1S 04	1S 05	03/01/2016
1206771	Luiz Carlos da Costa	0080355483 /PR	1M 02	1M 03	18/12/2015
1206782	Luiz Fernando de Piccoli	0035846476 /PR	2M 04	2M 05	18/12/2015
1203109	Luiz Pereira da Palma	0002240905 /PR	1M 07	1M 08	06/10/2015
1316967	Marcia Regina da Silva Fernandes	0052437482 /PR	1M 07	1M 08	18/12/2015
1310198	Maria Aparecida de Miranda	976983/PR	1S 03	1S 04	01/02/2016
1308570	Maria Oneide Mota	0031719470 /PR	1M 11	1M 12	09/11/2015
1326287	Marinalva Muniz Cavalcanti Santos	45380289/P R	1O 11	1O 12	02/01/2016
1315206	Marise Almeida Santa Maria	0018604051 /PR	1M 08	1M 09	01/10/2015
1305362	Marise Helena Sguario Bastos	0002153831 /PR	1M 08	1M 09	23/01/2016
1314045	Marlene Silva Bardi	21497495/P R	1S 05	1S 06	11/10/2015
1322385	Marlene dos Santos Margonar	0001483251 /PR	1O 09	1O 10	13/01/2016
1309446	Mauriza Rocha Gianetti	38732285/P R	1M 07	1M 08	10/10/2015
1405034	Neusa Maria Marana Gonçalves	0002107717 /PR	1M 05	1M 06	06/01/2016
1405818	Neusa Ribeiro Oliveira	37830135/P R	1O 09	1O 10	02/01/2016
1404544	Nilsa Maria Godoy Leme	0001869013 /PR	1S 08	1S 09	20/12/2015
1405498	Norma Suely Ostivar	0085285432 /PR	1M 09	1M 10	19/01/2016
1603681	Paula Regina Vieira dos Santos	0052575443 /PR	1M 09	1M 10	19/01/2016
1604682	Paulo Rogerio Catarini da Silva	70302780/P R	1S 04	1S 05	25/01/2016
1905222	Sergio Hiroshi Manabe	59583522/P R	1S 05	1S 06	04/12/2015
1909011	Silvia Antonio de Aguiar	40490434/P R	1M 05	1M 06	31/01/2016
1906427	Simeire Antoneli dos Santos Faleiros	0045754049 /PR	1S 04	1S 05	25/03/2015
1908065	Sonia Aparecida Pimenta Tardin	0036001771 /PR	1M 07	1M 08	06/01/2016
1908087	Sueli Moreno Dalan	0001418976 /PR	1M 06	1M 07	13/01/2016
2204408	Valeria Barros Pereira Barbosa Troca	44067641/P R	1S 09	1S 10	13/12/2015
2205749	Vilma Maria dos Santos	55298130/P R	1M 08	1M 09	09/12/2015
2205352	Vivian Biazon El Reda Feijo	89510201/P R	1S 07	1S 08	17/01/2016
2302010	Wellington Xavier de Castro	0085835769 /PR	1M 07	1M 08	03/01/2016

Waldir Ferreira
Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercício

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4° da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1° e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto nas Leis N°s 15.050/2006 e 17382/2012, no Decreto Estadual N° 11110/2014 e no Ato Executivo N° 048/2014; e

Considerando o contido nos autos da Ação Ordinária N° 0022917-67.2011.8.16.0014, na CI N° 089/2015 da Procuradoria Jurídica da UEL e no inteiro teor do processo 24238/2015; **RESOLVE:**

II. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

4562 - 08/07/2016 - Itamar Andre Rodrigues do Nascimento - (PRORH) - RG 43005251/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no período de 08/07/2016 a 19/07/2016. Estabelecer que o servidor acumule o cargo acima com o Cargo de Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento

da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

4563 - 08/07/2016 - Francisco Cesar Alves Ferraz - (CCH) - RG 0064380028/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-I, atribuída, em virtude da dispensa das funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social - Mestrado do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 01/07/2016, conforme disposto na Portaria n° 4429 de 04/07/2016.

4564 - 08/07/2016 - Claudia Eliane Parreiras Marques Martinez - (CCH) - RG 123601947/PR - Atribuir a Função Acadêmica FA-I, em virtude da designação para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social - Mestrado do Centro de Letras e Ciências Humanas, no período de 01/07/2016 a 31/05/2017, conforme disposto na Portaria n° 4429 de 04/07/2016. Estabelecer que a referida Função Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções acima.

4565 - 08/07/2016 - Victor Divino Carreri - (HU) - RG 0021629340/PR - Conceder Licença com vencimentos nos termos da Lei Complementar n° 64/90 de 18/05/1990, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao cargo de Vereador, durante o período de 03/07/2016 a 02/10/2016. O servidor deverá retornar ao trabalho imediatamente após a Convenção do partido, caso não tenha sido escolhido como candidato, conf. Art. 8°, da Lei Federal n° 9.504/1997. O servidor se for escolhido como candidato na Convenção do Partido, deverá apresentar à Universidade, cópia da respectiva Ata, com o registro em Cartório.

4566 - 08/07/2016 - Edson Luis Zanutto - (GR) - RG 0041815280/PR - Conceder, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto ao Gabinete da Reitoria, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, no período de 08/08/2016 a 09/09/2016. Instituir que o servidor acumule o Cargo acima com as funções de Encarregado da Seção de Operacionalização de Serviços Gerais do Gabinete da Reitoria, a partir de 08/08/2016. Estabelecer que o símbolo salarial perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções acima.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercício

64027/2016

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art. 5° da Lei n° 5.540/68; Lei n° 9.394/96;

Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Considerando o art. 5° da Lei n° 9.663/91;

Considerando a Resolução n° 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Tornar público as Portarias R, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas:

Port. R. n° 78 - 17/03/2016 - Designa o prof. Sandro Xavier de Campos, para responder interinamente como Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir de 15/03/16.

Port. R. n° 79 - 17/03/2016 - Aprova o afastamento das respectivas atividades ao prof. Lucas Máximo Alves, para realizar viagem ao exterior, a fim de realizar visita técnica na Universidade Hebraica, e no Instituto Weizmann, e apresentar o seminário "News perspectives on the principle of maximum energy dissipation rate: from nonequilibrium thermodynamics to chaos theory", na Universidade de Tel-Aviv, em Israel, de 18/03 a 03/04/16.

Port. R. n° 80 - 17/03/2016 - Designa os profs. Cintia Xavier e Marcelo Engel Bronoski para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Jornalismo, de 19/03/16 a 18/03/18.

Port. R. n° 83 - 18/03/2016 - Dispensa, a pedido, a prof. Patricia Kruger, exercício do Cargo em Comissão - CC-05 - Assessor Especial, junto a Prefeitura do Campus, a partir de 18/03/16.

Port. R. n° 90 - 22/03/2016 - Designa a prof. Marli de Fátima Rodrigues para exercer a função Chefe do Departamento de Educação, de 19/03 a 18/04/16.

Port. R. n° 93 - 24/03/2016 - Designa os profs. Fabio Postiglione Mansani e Ricardo Zanetti Gomes para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina, de 28/03/16 a 27/03/18.

Port. R. n° 94 - 28/03/2016 - Aprova o afastamento das respectivas atividades a Carlos Roberto Ferreira, para realizar viagem ao exterior, a fim de integrar a Comitiva da Assoc. Bras. das Univ. Estad. e Munic.- ABRUEM, que realizará visita as instituições de ensino superior da Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales, no período de 02 a 19/06/16.

Port. R. n° 95 - 28/03/2016 - Dispensa, a pedido, a prof. Augusta Pelinski Raiher, da função de Chefe do Departamento de Economia, c/ ef. retroativos a 21/03/16.

Port. R. n° 96 - 28/03/2016 - Designa os profs. Luciano Ribeiro Bueno e Alex Sander Souza do Carmo para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Economia, de 21/03/16 a 20/03/18.

Port. R. n° 97 - 30/03/2016 - Aprova o afastamento das respectivas atividades ao prof. Luis Fernando Cerri, para realizar viagem ao exterior, a fim de ministrar o curso "Problemas de enseñanza y aprendizaje en historia", na Universidad Nacional de Tres de Febrero - UNTREF, em Buenos Aires, Argentina, de 06 a 13/04/16.

Port. R. nº 106 – 05/04/2016 - Designa o prof. Carlos Alberto Lima Utrabo para responder interinamente como Chefe do Departamento de Medicina, de 28/03 a 17/04/16.

Port. R. nº 110 – 07/04/2016 - Designa os profs. Eduardo Bauml Campagnoli e Ana Cláudia Rodrigues Chibinski, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Odontologia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, de 11/04/16 a 10/04/18.

Port. R. nº 111 – 07/04/2016 - Designa os profs. Carlos Alberto Lima Utrabo e Fabiana Postiglione Mansani, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, de 18/04/16 a 17/04/18.

Port. R. nº 112 – 07/04/2016 - Dispensa, a pedido, a profa. Márcia Helena Baldani Pinto, do exercício da função de Coordenadora do Curso de Odontologia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir de 10/04/16.

Port. R. nº 113 – 07/04/2016 - Designa o prof. Lucio Marcos de Geus para o exercício do Cargo em Comissão – CC-05 – Assessor Especial, junto a Prefeitura do Campus - PRECAM, c/ ef. retroativos a 21/03/16.

Port. R. nº 115 – 07/04/2016 - Designa as profs. Jacy Aurelia Vieira de Sousa e Lara Simone Messias Floriano para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da UEPG, de 06/04/16 a 05/04/18.

Port. R. nº 116 – 07/04/2016 - Designa o prof. Claudio Luiz Denipoti para o exercício da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em História, da UEPG, de 02/03/16 a 30/04/17, em substituição ao prof. Robson Laverdi.

Port. R. nº 117 – 08/04/2016 - Designa as profs. Adriana Scoton Antonio Chinelatto e Filomena Maria da Costa Nobrega Nadal, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, da UEPG, de 01/04/16 a 30/03/18.

Port. R. nº 118 – 08/04/2016 - Designa a servidora Joseane Quirrenbach, para o exercício do Cargo em Comissão – DAS-SCV – Chefe de Núcleo Hospitalar de Porte I, junto ao HURCG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, c/ ef. retroativos a 21/03/16, em substituição à servidora Maria Dagmar da Rocha Gaspar.

Port. R. nº 119 – 08/04/2016 - Designa a servidora Bianca Linhares Teleska, para o exercício da função gratificada – FG-06 – Responsável por Serviços, junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da UEPG, c/ ef. retroativos a 21/03/16, em substituição à servidora Morgana das Graças Procz dos Santos.

Port. R. nº 120 – 08/04/2016 - Designa os profs. Ricardo Diniz Correia de Almeida e Rosângela Capuano Tardivo para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Biologia Geral, da UEPG, de 26/04/16 a 24/04/18.

Port. R. nº 123 – 11/04/2016 - Designa os profs. Roberto Edgar Lamb e Rosângela Maria Silva Petuba para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de História, da UEPG, de 19/04/16 a 17/04/18.

Port. R. nº 124 – 11/04/2016 - Dispensa, a pedido, o prof. Marcio Jose Ornat, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, de 31/03/16 a 10/12/17.

Port. R. nº 131 – 19/04/2016 - Designa o professor Gilson Campos Ferreira da Cruz para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia na Modalidade a Distância - EaD, no período de 06/04/16 a 05/04/18.

Port. R. nº 132 – 19/04/2016 - Dispensa, a pedido, o professor Almir Nabozny da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Geografia, da UEPG, c/ ef. retroativos a 04/04/16.

Port. R. nº 136 – 25/04/2016 - Designa os profs. Alaine Margarete Guimarães e José Carlos Ferreira da Rocha para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Computação Aplicada, da UEPG, de 03/05/16 a 02/05/18.

Port. R. nº 137 – 27/04/2016 - Designa as profs. Vera Lucia Martiniak e Marli de Fátima Rodrigues para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Educação, de 19/04/16 a 18/04/18.

Port. R. nº 148 – 29/04/2016 - Dispensa, a pedido, a professora Maria Ligia Cassol Pinto, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Geografia, da UEPG, a partir de 30/04/16.

Port. R. nº 149 – 02/05/2016 – Dispensa a servidora Graziela de Fátima Rocha do exercício da função gratificada FG-02 – Assistente de Direção Superior, e a designa para o exercício do FG-02 Chefe da Divisão de Concurso, junto à Diretoria e Provimento e Concurso da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, c/ ef. retroativos a 01/04/16.

Port. R. nº 150 – 02/05/2016 – Dispensa a servidora Rubia Gisele Tramontin Mascarenhas, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – DAS-SCV, junto ao HURCG, c/ ef. retroativos a 29/04/16.

Port. R. nº 151 – 02/05/2016 – Designa os profs. Nicolas Floriani e Jasmine Cardozo Moreira para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Geografia – Mestrado em Gestão do Território e Doutorado em Geografia, da UEPG, de 02/05/16 a 01/05/18.

Port. R. nº 154 – 04/05/2016 – Dispensa, a pedido as profs. Rubia Carla da Silva e Valeska Gracioso Carlos, respectivamente, do exercício das funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado de Curso de Letras, da UEPG, c/ ef. retroativos a 30/04/16.

Port. R. nº 155 – 05/05/2016 – Nomear Antônio Marcos Maia e Valquíria Nanuncio Chochel, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, como Representantes do Corpo Técnico Universitário no Conselho de Administração e Conselho Universitário da UEPG, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 09 de maio de 2016.

Port. R. nº 157 – 05/05/2016 – Designa a profa. Rosângela Maria Silva Petuba, para o exercício da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, em substituição a profa. Angela Ribeiro Ferreira c/ ef. retroativos a 03/05/16.

Port. R. nº 161 – 09/05/2016 – Designa a profa. Patrícia Krüger para o exercício da função gratificada – FG-02 – Responsável Técnico pelo Laboratório de Materiais de Construção Civil, a partir de 09/05/16.

Port. R. nº 162 – 09/05/2016 – Designa a servidora Morgana das Graças Procz dos Santos, para o exercício da função gratificada – FG-06 – Responsável por Serviços, junto ao Departamento de Odontologia, c/ ef. retroativos a 01/04/16.

Port. R. nº 164 – 10/05/2016 – Designa os profs. Adriana Salviato Uller e Mario Cezar Lopes para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, da UEPG, de 05/05/16 a 04/05/18.

Port. R. nº 165 – 10/05/2016 – Designa as profs. Eliane de Fátima Rauski e Marli de Fátima Rodrigues para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora Geral e Coordenadora Adjunta do Sistema UAB, do Ministério da Educação, na modalidade a distância, no âmbito da UEPG em substituição às profs. Herminia Regina Bugeste Marinho e Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 166 – 11/05/2016 – Designa Michelle Mercer Alves, para o exercício da função gratificada – FG-02 – Chefe da Divisão de Provimento, junto a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, c/ ef. retroativos a 01/05/16.

Port. R. nº 169 – 12/05/2016 – Designa os profs. Celso Antônio Ramos da Fonseca Rosas e Leonel Brizolla Monastirsky para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Geociências, de 05/05/16 a 04/05/18.

Port. R. nº 177 – 17/05/2016 – Designa os profs. Karina Janz Witowicz e Paula Melani Rocha para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Jornalismo, da UEPG, de 01/06/16 a 31/05/18.

Port. R. nº 178 – 17/05/2016 – Designa a profa. Marli de Fátima Rodrigues, para o exercício da função gratificada FG-02 – Assistente de Direção Superior e para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do NUTEAD, em substituição a profa. Herminia Regina Bugeste Marinho, c/ ef. retroativos a 02/05/16.

Port. R. nº 181 – 18/05/2016 – Designar a profa. Angela Ribeiro Ferreira para o exercício da função gratificada – FG-02 – Assistente de Direção, junto a Pró-Reitoria de Graduação, da UEPG, c/ ef. retroativos a 10/05/16.

Port. R. nº 183 – 18/05/2016 – Designar a profa. Vera Lucia Martiniak, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE da UEPG em substituição a profa. Jeane Silvane Eckert Mons, c/ ef. retroativos a 09/05/16.

Port. R. nº 184 – 19/05/2016 – Designar a profa. Silvana Maura Batista de Carvalho para exercer a função de Coordenadora Geral dos Estágios de Licenciatura, da UEPG, de 26/04/16 a 25/04/18.

Port. R. nº 185 – 20/05/2016 – Designar a profa. Marli de Fátima Rodrigues, para compor o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente, em substituição a professora Herminia Regina Bugeste Marinho, c/ ef. retroativos a 02/05/16.

Port. R. nº 190 – 30/05/2016 – Dispensa, a pedido, as profs. Andrea Tedesco e Selma Regina Aranha Ribeiro, respectivamente, das funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Geociências, com efeitos a partir de 31/05/16.

Port. R. nº 191 – 30/05/2016 – Revogar a Portaria R. nº 169 de 12/05/16 e designa os professores Celso Antônio Ramos da Fonseca Rosas e Leonel Brizolla Monastirsky para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Geociências, com mandatos no período de 01/06/16 a 31/05/18.

Port. R. nº 192 – 31/05/2016 – Autoriza a disposição funcional da profa. Herminia Regina Bugeste Marinho, para o cargo de Assessor Técnico, junto a SETI, a partir de 01/06/16, com ônus para o órgão de origem.

Port. R. nº 195 – 06/06/2016 – Designa a profa. Danuta Estrufika Cantóia Luiz, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, da UEPG, em substituição à Profa. Reidy Rolim de Moura de 10/05/16 a 02/04/17.

Port. R. nº 196 – 08/06/2016 – Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, Nadia Favez Omar, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 197 – 08/06/2016 – Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, Rafael Schoenherr, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 198 – 08/06/2016 – Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, Fernanda Malaquias Barboza, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 199 – 08/06/2016 – Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, Jessica Mendes Nadal, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 200 – 08/06/2016 – Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, Lucas Stori de Lara, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 201 – 08/06/2016 – Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, Alfonso Sánchez Ayala, a partir de 01/06/16.

Port. R. nº 205 – 08/06/2016 – Designa a profa. Elaine Cristina Antunes Rinaldi, para o exercício da função gratificada – FG-02 – Assistente de Direção Superior, junto a Coordenação do Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP, de 01/04/16 a 31/03/17.

Port. R. nº 220 – 24/06/2016 – Autorizar ao professor Silas Guimarães Moro, a reativação da linha funcional 2, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, c/ ef. retroativos a 03/06/16.

Port. R. nº 223 – 30/06/2016 – Designa a profa. Silvana Oliveira, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria do Curso de Letras Português/Espanhol - UAB, da UEPG, em substituição à Profa. Eliane Santos Raupp, de 01/06/16 a 30/03/17.

Port. R. nº 224 – 30/06/2016 – Designa os Profs. Paulo Ferreira Carrilho e Pedro Henrique Weirich Neto, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Ciência do Solo e Engenharia Agrícola, da UEPG, de 21/06/16 a 20/06/18.

Silviane Buss Tupich,
Pró-Reitora.

**Universidade Estadual
do Paraná - Unespar**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
O REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela reitoria da Unespar, referente ao mês de **JULHO** de 2016.

Portaria 548/2016, de 08-07-2016: Art. 1º. Nomear o professor Alisson Alípio Cardoso Monteiro, RG nº 7. 774.483-3, como Diretor do Centro de Música do *campus* Curitiba I, simbologia DA-2, para mandato de 02 (dois) anos a partir de 09 de julho de 2016. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produz efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2016 e revoga as demais disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.
Prof. Antonio Carlos Aleixo, Reitor.

63794/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
O REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela reitoria da Unespar, referente ao mês de **JUNHO** de 2016.

Portaria 503/2016, de 30-06-2016: Art. 1º. Nomear a professora Keila Kern, RG nº 4.627.898-4/PR, como Diretora do Centro de Artes "pró-tempore" do *campus* Curitiba I, simbologia DA-2, para mandato complementar até o dia 8 de julho de 2016, em substituição à titular Juliane Fuganti Casagrande, que encontra-se em férias. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.
Prof. Antonio Carlos Aleixo, Reitor.

63849/2016

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste****GABINETE DA REITORIA****ATO EXECUTIVO Nº 064/2016-GRE**

DATA: 06 de julho de 2016.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a planilha de vagas para o 1º Processo Seletivo Simplificado/2016 para Docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 48392/2016, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a planilha de vagas para a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado/2016 para Docentes da Unioeste, conforme páginas 04, 05 e 06 do Processo CR nº 48392/2016, e anexa a este Ato Executivo.

Art. 2º A contratação dos candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2016, dependerá da análise de cada justificativa, com base nas regulamentações internas, na disponibilidade orçamentária e financeira da Unioeste e da autorização do Governo do Estado, com relação ao quantitativo de carga horária para o ano letivo de 2016.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 064/2016-GRE, de 06-07-2016.

**VAGAS DE DOCENTES A SEREM OFERTADAS NO 1º PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DO ANO DE 2016 DA UNIOESTE****CAMPUS DE CASCAVEL****CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**

ÁREA	VAGA	RT
Bioestatística	1	12
Prática de Ensino	1	40

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE**

ÁREA	VAGA	RT
Matemática "A"	1	24
Maquinas de Fluxo	1	12

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

ÁREA	VAGA	RT
Administração da Produção	1	24
Ciências Contábeis - Contabilidade Geral	1	12

CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

ÁREA	VAGA	RT
Análise de Custos	1	24

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

ÁREA	VAGA	RT
Medicina Legal	1	9
Gastroenterologia	1	9
Hematologia	1	9
Angiologia	1	12
Anatomia e Fisiologia Patológica	1	24
Otorrinolaringologia	1	9
Biofísica e Biologia	1	40
Anatomia Humana	1	40
Prática Médica Integrativa	3	12
Pediatria	2	12

64093/2016

PORTARIA Nº 4173/2016-GRE, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora CAROLINE MACHADO CORTELINI CONCEIÇÃO, RG nº 12.612.806-1, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao quinquênio – 25-07-2008 a 24-07-2013, a serem usufruídos no período de 12 de julho a 11 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 4174/2016-GRE, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor RIVAIL OLIVEIRA SILVA, RG nº 6.513.862-0, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 30 de junho a 29 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 4175/2016-GRE, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Convalidar a concessão da Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora ANY LAMB FENNER, RG nº 754.448-0, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-2006 a 20-12-2013, a ser usufruída no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 4178/2016-GRE, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor JOSÉ RICARDO SOUZA, RG nº 3.538.681-5, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-1992 a 20-12-1999, a ser usufruída no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 4179/2016-GRE, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Convalidar a concessão da Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora LIA DOROTÉA PFLUCK, RG nº 3.769.395-2, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-2006 a 20-12-2013, a ser usufruída no período de 01 de maio a 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 4234/2016-GRE, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora IVONETE PEREIRA, RG nº 8.044.423-0, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 13-03-2005 a 12-03-2012, a ser usufruída no período de 04 de julho de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

63919/2016

**Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.150.834-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Jardim Alegre.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63894/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.148.587-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Rio Negro.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63897/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.151.830-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Matelândia.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63902/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.145.649-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ubatuba.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63905/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.148.469-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Dois Vizinhos.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63906/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.147.124-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Cantagalo.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63908/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.147.070-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Siqueira Campos.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63910/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.149.624-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Rio Azul.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63913/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.149.647-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Londrina.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63916/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.146.818-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Pitanga.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63918/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.151.009-6*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Cambé.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63920/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.150.377-4*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ponta Grossa.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63931/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.151.282-0*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Campo Largo.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 29/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63938/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.147.032-9*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Piraquara.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63939/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.152.172-1*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Chopinzinho.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63945/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.150.280-8*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Jaguariaíva.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 29/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63949/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.150.040-6*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Arapoti.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63956/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.148.364-1*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63957/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.146.015-3*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Nova Esperança.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63958/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.147.460-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Santo Antonio da Paltina.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63959/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.146.309-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Foz do Iguaçu.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63962/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.151.805-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Santa Tereza do Oeste.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63966/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.153.179-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Colorado.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63967/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.150.840-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Imbituva.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63970/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.147.078-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Maringá.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63975/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.146.658-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Saponema.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63979/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.145.899-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Andaraí.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63980/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.149.636-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Laranjeiras do Sul.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63985/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.152.161-6*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Palmas.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63986/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.147.218-6*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Wenceslau Braz.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63989/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.150.498-3*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mandaguaiçu.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 29/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63994/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.146.893-6*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Santa Fé.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63995/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.147.174-0*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Prudentópolis.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

63998/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.153.334-7*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Palotina.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64003/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.146.512-0*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Contenda.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64008/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.146.541-4*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Rio Branco do Sul.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 28/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64011/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO*Protocolado nº 14.148.167-3*

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ivaiporã.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64014/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.145.969-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ribeirão do Pinhal.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64019/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.146.501-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Almirante Tamandaré.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64021/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.161.136-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Araucária.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 29/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64023/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.151.974-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Terra Boa.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 29/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64036/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.164.077-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Alto Piquiri.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Ser-

viço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64037/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.164.118-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Altônia.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64041/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.164.211-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Cruzeiro do Oeste.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 27/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64045/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.148.108-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Goioerê.

Objeto: Adesão à expansão do PPAS IV, para cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/06/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64046/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.069.859-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Sengés.

Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

Assinaturas: 11/04/2016.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

64142/2016

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO N.º 2655/2016 - GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e a Resolução n.º 1162/2015, acatando em partes o recurso formulado pela defesa do servidor e na íntegra a Informação n.º 1249/2016 – AJ/SEED, constantes do protocolado n.º 13.218.943-9, Autos n.º 52/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor **Armando de Lima Filho**, RG 10.286.725-4, Professor do QPM, na **LF01**, do Colégio Estadual Manoel Ribas, do município de Guarapuava, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, inciso III e IV e artigo 285, inciso IV, ambos da Lei n.º 6174/70 c/c artigo 5º, incisos IV e VI, da Lei Complementar n.º 07/76.

Artigo 2º - Absolver o servidor **Armando de Lima Filho**, RG 10.286.725-4, Professor do QPM, na **LF02**, das imputações que lhe foram atribuídas.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 2059/2016 – DG/SEED.

Artigo 4º - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando Defensor: Dr. **Adelar Fausto**, OAB/PR 53833, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial

Artigo 5º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos.

Artigo 6º - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

63990/2016

RESOLUÇÃO N.º 2656/2016 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra a Deliberação n.º 41/2016, do Conselho do Magistério, constantes do protocolado n.º 13.427.998-2 e anexos, Autos n.º 043/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 10 (dez) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, convertida em MULTA, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, obrigando-se o servidor a permanecer no serviço, com fundamento no artigo 293, § 5º, da mesma Lei, à servidora **Cássia Estela Kropczake Bichibichi**, RG 3.171.392-7, professora, do QPM, LF02, em exercício no Colégio Estadual Lindamir Alberti, do município de Colombo, por ser agente infracionário do seguinte dispositivo legal: artigo 279, incisos III, da Lei n.º 6174/70.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos.

Artigo 3º - Publique-se e intime-se pessoalmente a servidora, ficando o Defensor Dr. **Ludimar Rafanhim**, OAB/PR 33.324, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

63997/2016

RESOLUÇÃO N.º 2657/2016 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e em partes a Deliberação n.º 40/2016, do Conselho do Magistério, constantes do protocolado n.º 13.254.945-1, Autos n.º 013/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, à servidora **Marisa Maria Lopes**

Cruzara, RG 3.054.223-1, professora pedagoga, do QPM, LF03, lotada na Escola Estadual Padre Olímpio de Souza, em exercício no Colégio Estadual Professor Guido Straube, ambos do município de Curitiba, por ser agente infracionária dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, IV, VII e XIV, da Lei n.º 6174/70, c/c artigo 82, inciso I, alíneas “a”, “b”, “I” e “q”, e inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 07/76.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos.

Artigo 3º - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando a Defensora Dra. **Silvia Regina Martin**, OAB/PR 70.002, intimada da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

63996/2016

RESOLUÇÃO N.º 2658/2016 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e em partes a Deliberação n.º 42/2016, do Conselho do Magistério, constantes do protocolado n.º 13.400.715-0, Autos n.º 029/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor **Sérgio Kiryłowicz**, RG 4.415.579-6, professor do QPM, LF01, do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczak, do município de Ponta Grossa, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, XIV e Artigo 293, inciso V, alínea “d”, ambos da Lei n.º 6174/70.

Artigo 2º - Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no art. 291, II, c/c 293, II, da Lei n.º 6.174/70, à servidora **Ana Maria Fritz**, RG 1.772.461-4, professora QPM, LF89 e LF90, do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczak, do município de Ponta Grossa, por ser agente infracionária dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, XIV, da Lei n.º 6174/70.

Artigo 3º - Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no art. 291, II, c/c 293, II, da Lei n.º 6.174/70, à servidora **Josiane Aparecida Lipinski**, RG 4.254.455-8, Agente Educacional II, do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczak, do município de Ponta Grossa, por ser agente infracionária dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, VI e VII, da Lei n.º 6174/70.

Artigo 4º - Arquivar os presentes autos em face dos servidores **Francismar Pedro Sendroski**, RG 8.596.802-5 e **Thiago Josué Campos**, RG 5.855.176-7, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pelos servidores, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70.

Artigo 5º - Remanejar a servidora à servidora **Josiane Aparecida Lipinski**, RG 4.254.455-8, Agente Educacional II, do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczak, do município de Ponta Grossa, por um período de três anos, como medida administrativa, visando restabelecer o bom andamento das atividades escolares;

Artigo 6º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos.

Artigo 7º - Publique-se e intime-se pessoalmente os servidores, ficando os Defensores: Dra. **Jucely Antoniazzi**, OAB/PR 70.934, Dra. **Márcia Cristina de Paiva**, OAB/PR 21.199 e Dr. **Tiago de Lima**, OAB/PR 67.711 intimados da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

63999/2016

RESOLUÇÃO N.º 2659/2016 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Deliberação n.º 37/2016, do Conselho do Magistério, constantes do protocolado n.º 13.195.551-0, Autos n.º 041/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, convertida em MULTA, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, obrigando-se o servidor a permanecer no serviço, com fundamento no artigo 293, § 5º, da mesma Lei, ao servidor **Waldery**

Junior Pereira, RG 6.325.171-2, professor do QPM, LF01, da Escola Estadual de Educação Especial Valéria Meneghel, do município de Cascavel, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos II e VI e Artigo 285, incisos III, XIV e XV, da Lei n.º 6174/70, c/c artigo 82, inciso I, alíneas “a”, “e” e “f”, da Lei Complementar n.º 07/76.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos.

Artigo 3º - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando a Defensora Dra. **Rafaela Silva de Oliveira**, OAB/PR 53.761, intimada da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

63993/2016

RESOLUÇÃO N.º 2660/2016 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constantes do protocolado n.º 12.038.012-5, Autos n.º 042/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor **Ulrico Schramel**, RG 6.429.075-4, Agente Educacional I, QFEB, LF01, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola do Sudoeste do Paraná, do município de Francisco Beltrão, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, II, V, VI, XIV e XV e Artigo 285, IV, ambos da Lei n.º 6174/70.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos.

Artigo 3º - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando o Dr. **Clóvis Cardoso**, OAB/PR 24.656, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

63992/2016

RESOLUÇÃO N.º 2661/2016 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os art. 30 e 45 da Lei n.º 8.485 de 30 de junho de 1987, do Decreto n.º 1.396, de 05 de novembro de 2007 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo para Apurar Responsabilidade, Protocolado n.º 11.772.772-6, Autos n.º 24/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à Empresa IBW Computadores ME, CNPJ nº 14.621.117/0001-05, a penalidade de ADVERTÊNCIA e a APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) do valor estimado para o Lote Único da licitação, perfazendo o valor total de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 150, incisos I e II da Lei Estadual 15.608/2007, bem como pelo previsto no item 19.1, incisos I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2012, em razão da não entrega da documentação na fase de habilitação do referido Pregão;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. Publique-se e Intime-se.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação
Decreto n.º 1.307/2015

64001/2016

RESOLUÇÃO N.º 2662/2016 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução 1162/2015, Lei 6.174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no protocolado nº 13.949.168-8, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6.174/70.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SERGIO AKIRA TADA**, RG 2.004.923-5, **WANESSA ANDRADE TEIXEIRA RANGEL OLIVEIRA**, RG 6.812.221-0 e **CLEVERSON CIRINO COELHO DA SILVA**, RG 9.395.708-3, servidores da Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor **LUIZ CARLOS LAVRATE**, RG. Nº 3.391.915-8, LF. 01 e LF.02, Professor de Química, lotado nos Colégio Estadual Princesa Isabel, município de Marilena, Colégio Estadual Ary J. Dresch, município de Nova Londrina, Paraná, Núcleo Regional de Educação de Loanda, por ter, em tese, faltado com a discricionariedade com sua aluna; lealdade e respeito às instituições a que serve; não observância das normas regulamentares; não proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, além da prática de atos considerados de incontinência pública e escandalosa, cuja conduta esta em desacordo com os deveres e obrigações impostas aos funcionários públicos, e que assim procedendo, supostamente, infringiu o art. 82, inciso I, alínea “d”, “h”, “i” e “q”, da Lei Complementar nº 07/76, o art. 279, incisos V, VI e XIV e art. 293, inciso V, alínea “c” da Lei nº 6174/70, sujeitando-se a uma sanções disciplinares elencadas no artigo 291 c/c 293, da Lei 6174/70.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

63987/2016

RESOLUÇÃO N.º 2663/2016 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução nº 1162/2015, com fulcro no artigo 307 da Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no Protocolado nº 14.167.858-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Angélica Koefender Maia**, RG 6.222.977-2, **Sandra Marques**, RG 5.870.812-7 e **Rita de Cássia Soares Lopes**, RG 3.392.147-0, servidoras da Secretaria de Estado da Educação, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no Colégio Estadual Francisco Neves Filho, do município de São João do Triunfo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

63988/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUÇÃO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

REVOGAÇÃO DE ACRESCIMO DE JORNADA
RESOLUÇÃO N. 02631/16

SAEOPF12
05/07/16

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
007404443-3	MARLETE BEGNINI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	KENNEDY, C E C PRES - E F M	SERRAN. IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016 R-02155/16	01/06/16
007404443-3	MARLETE BEGNINI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	KENNEDY, C E C PRES - E F M	SERRAN. IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016 P-01619/13	13/12/13
008508568-9	DAIANI STAHL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	RAMILANDIA	20	MANHA	28/06/2016 P-00619/12	11/06/12
008508568-9	DAIANI STAHL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	RAMILANDIA	20	TARDE	28/06/2016 R-02155/16	01/06/16
001966507-0	WALTER GALBIATTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016 P-01910/08	02/12/08
001966507-0	WALTER GALBIATTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	FOZ DO IGUAÇU	20	NOITE	28/06/2016 R-02155/16	01/06/16
003615171-4	CLAUDIA NUDELMANN	52 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016 P-00098/12	05/03/12
003615171-4	CLAUDIA NUDELMANN	52 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016 R-02155/16	01/06/16
002190399-0	LUCIELE TERHORST MAGALHAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JORGE SCHIMMELPFENNIG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016 P-00526/09	11/05/09

002190399-0	LUCIELE TERHORST MAGALHAES	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAÇU	20	NOITE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004537075-5	ELIANE PEIXE	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULA GOMES, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00014/12	12/01/12
004537075-5	ELIANE PEIXE	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULA GOMES, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004164956-9	FATIMA LUCIA BUSARELLO RIGO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	MEDIANEIRA	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
004164956-9	FATIMA LUCIA BUSARELLO RIGO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	MEDIANEIRA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
001415814-6	MIRIAN CRISTINA CAPARROZ MARCHI	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	UMARAMA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
001415814-6	MIRIAN CRISTINA CAPARROZ MARCHI	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	UMARAMA	20	MANHA	27/06/2016	P-01818/10	08/10/10
004912729-4	SANDRA REGINA ALVES	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF EM	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00253/15	03/06/15
004912729-4	SANDRA REGINA ALVES	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF EM	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005672013-8	SONIA DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NAIRA FELLINI, C E-EF M	MEDIANEIRA	20	TARDE	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
005672013-8	SONIA DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NAIRA FELLINI, C E-EF M	MEDIANEIRA	20	MANHA	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
001498798-3	CRISTINA FUMIE HARIGAYA	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	UMARAMA, C A E DE-E PROFIS	UMARAMA	20	MANHA	27/06/2016	P-00197/09	12/03/09
001498798-3	CRISTINA FUMIE HARIGAYA	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	UMARAMA, C A E DE-E PROFIS	UMARAMA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005816370-8	ELIANE TEREZINHA DICK ROZIN	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	MISSAL	20	MANHA	28/06/2016	P-00588/13	13/05/13
005816370-8	ELIANE TEREZINHA DICK ROZIN	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	MISSAL	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005087364-1	HILDA GIEZELLA VICENTE BOROCZ	99	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00018/15	09/02/15
005087364-1	HILDA GIEZELLA VICENTE BOROCZ	99	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006814357-8	GILBERTO ZANATTA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	SERRAN. IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	P-00543/13	09/04/13
006814357-8	GILBERTO ZANATTA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	SERRAN. IGUAÇU	20	NOITE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005161970-6	ANA LUCIA SUMYK	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LA SALLE, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	P-00065/11	09/02/11
005161970-6	ANA LUCIA SUMYK	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LA SALLE, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	R-02217/16	03/06/16
004494116-3	ROSALINA SANTUCI	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LOURENÇO FILHO, C E-EF M	UMARAMA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004494116-3	ROSALINA SANTUCI	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LOURENÇO FILHO, C E-EF M	UMARAMA	20	TARDE	27/06/2016	P-01495/14	02/09/14
001441473-8	ANI CRISTINA CAVALLI	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA RITA DE CÁSSIA, E E-EF	CAMBARA	20	MANHA	28/06/2016	P-00149/13	11/03/13
001441473-8	ANI CRISTINA CAVALLI	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA RITA DE CÁSSIA, E E-EF	CAMBARA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007655740-3	DANIELI MARISE DEWES ADAM	03	READ SECRETARIO/ESCOLA	TEKO NEMOLINGO, C E IND-EI EF M	S MIG IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	P-00140/16	24/02/16
007655740-3	DANIELI MARISE DEWES ADAM	03	READ SECRETARIO/ESCOLA	TEKO NEMOLINGO, C E IND-EI EF M	S MIG IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007128348-8	ANA PAOLA PASQUALIN	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E-EF M	CAMPINA GDE SUL	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007128348-8	ANA PAOLA PASQUALIN	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E-EF M	CAMPINA GDE SUL	20	MANHA	27/06/2016	P-00920/15	14/12/15
007861113-8	DANIELLE CRISTINA MACHADO MONTEIRO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016	P-00830/10	09/07/10
007861113-8	DANIELLE CRISTINA MACHADO MONTEIRO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
003635728-2	ZENAIDE FERREIRA MUNHOZ	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	JACAREZINHO	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008402276-4	ANA ALICE WILHELM DE OLIVEIRA SCHIRMANNN	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	P-00137/15	09/04/15
008308349-2	RENATA KELLEN CORREA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
003635728-2	ZENAIDE FERREIRA MUNHOZ	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	JACAREZINHO	20	MANHA	28/06/2016	P-01590/14	18/12/14
008308349-2	RENATA KELLEN CORREA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20	MANHA	27/06/2016	P-01800/11	07/11/11
008402276-4	ANA ALICE WILHELM DE OLIVEIRA SCHIRMANNN	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005343022-8	CRISCIANE ELISA MARQUES	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005343022-8	CRISCIANE ELISA MARQUES	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00917/14	12/08/14
005702631-6	MARCIA ELAINE BIMBATO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N	PEROLA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005702631-6	MARCIA ELAINE BIMBATO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N	PEROLA	20	MANHA	27/06/2016	P-01514/12	10/10/12
009395690-7	MONICA LOURENCO MARTINS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	RIO BRANCO SUL	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
009350791-6	VALERIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NESTOR V DOS SANTOS, C E-EF M	S MIG IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
009395690-7	MONICA LOURENCO MARTINS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	RIO BRANCO SUL	20	MANHA	27/06/2016	P-01537/14	07/11/14
009350791-6	VALERIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NESTOR V DOS SANTOS, C E-EF M	S MIG IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	P-01411/11	05/09/11
005466396-0	DIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
005466396-0	DIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02217/16	03/06/16
003696570-3	IVONE NERATIKKA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARQUES DOS REIS, C E-EF M	JACAREZINHO	20	NOITE	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
003696570-3	IVONE NERATIKKA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARQUES DOS REIS, C E-EF M	JACAREZINHO	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005224301-7	SONIA MARIA DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
005224301-7	SONIA MARIA DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
012369540-2	AUGUSTO CESAR DE CRISTO RAMOS	01	READ SECRETARIO/ESCOLA	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	ADRIANOPOLIS	20	TARDE	27/06/2016	P-00140/16	24/02/16
012369540-2	AUGUSTO CESAR DE CRISTO RAMOS	01	READ SECRETARIO/ESCOLA	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	ADRIANOPOLIS	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005790443-7	CELIA MARQUES VIANA	03	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005790443-7	CELIA MARQUES VIANA	03	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	20	MANHA	27/06/2016	P-01317/14	11/09/14
006721278-9	ANTONIA CLEONICE GODOIS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TARQUINIO SANTOS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	28/06/2016	P-00543/13	09/04/13
006721278-9	ANTONIA CLEONICE GODOIS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TARQUINIO SANTOS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004909364-0	APARECIDO CAMPOI DE SOUZA	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
006010086-1	VIVIANI ARAUJO SEMICEK	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00065/12	08/02/12
004909364-0	APARECIDO CAMPOI DE SOUZA	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006010086-1	VIVIANI ARAUJO SEMICEK	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004473894-5	LUCIELIA APARECIDA BONIFACIO MARIANO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUTH M CORREA, E E-EF	RIB DO PINHAL	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
004473894-5	LUCIELIA APARECIDA BONIFACIO MARIANO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUTH M CORREA, E E-EF	RIB DO PINHAL	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004307885-2	DINORA PETRONILHO DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M N	FRANCISCO ALVES	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
009293983-9	GISELI HORN	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SÃO JOÃO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004307885-2	DINORA PETRONILHO DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M N	FRANCISCO ALVES	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
009293983-9	GISELI HORN	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SÃO JOÃO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20	MANHA	28/06/2016	P-01604/12	04/12/12
007587776-5	DANIELLE FUCH UKOVSKY MEIRA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	CIANORTE	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007587776-5	DANIELLE FUCH UKOVSKY MEIRA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	CIANORTE	20	MANHA	27/06/2016	P-01558/14	21/11/14
006276059-1	CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00018/15	09/02/15
006276059-1	CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005233162-5	NAIDA TIRONI	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
005233162-5	NAIDA TIRONI	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007827515-4	GLADYS DYANE MONTEIRO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	SÃO MANOEL PR	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007827515-4	GLADYS DYANE MONTEIRO	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	SÃO MANOEL PR	20	MANHA	27/06/2016	P-01495/14	02/09/14
005154814-0	EDECELIA REGINA GARCIA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	UMARAMA	20	MANHA	04/07/2016	P-01910/08	02/12/08
005154814-0	EDECELIA REGINA GARCIA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	UMARAMA	20	TARDE	04/07/2016	R-02155/16	01/06/16
006469494-4	ROSANA RODRIGUES DE SOUZA PAIVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00083/09	06/02/09
006469494-4	ROSANA RODRIGUES DE SOUZA PAIVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006064313-0	SIMONE FERREIRA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	QUATIGUA	20	MANHA	28/06/2016	P-00020/09	12/01/09
006064313-0	SIMONE FERREIRA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	QUATIGUA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
003783472-6	JOAO GONCALVES DE SOUZA SOBRINHO	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SÃO TOME	20	MANHA	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
003783472-6	JOAO GONCALVES DE SOUZA SOBRINHO	02	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SÃO TOME	20	NOITE	27/06/2016	P-00014/12	12/01/12
008464150-2	CASSIA CRISTINA TIGNON DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ELIZA, C E-EF M	UMARAMA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008464150-2	CASSIA CRISTINA TIGNON DA SILVA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ELIZA, C E-EF M	UMARAMA	20	TARDE	27/06/2016	P-00845/14	11/07/14
007014298-8	RONICI DE OLIVEIRA DE JESUS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ CARLOS DE P E SOUZA, C E P-E F	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
007014298-8	RONICI DE OLIVEIRA DE JESUS	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ CARLOS DE P E SOUZA, C E P-E F	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02217/16	03/06/16
006668761-9	CRISTIANE MARIA DA ROCHA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ASSAD KALIL RICHÁ, E E DO C-EF	JOAQUIM TAVORA	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
006668761-9	CRISTIANE MARIA DA ROCHA	01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ASS						

012652525-7 LUCAS DIEGO FRISKE	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001110988-8 ADELAIDE MARIA CADILHE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 P-00875/13 11/07/13
001110988-8 ADELAIDE MARIA CADILHE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
002036590-0 MARIZA KOHLER FEDAUTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E E-	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
002036590-0 MARIZA KOHLER FEDAUTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E E-	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
002077724-9 SOLANGE MARIA PSCHERA BENEDITO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
002077724-9 SOLANGE MARIA PSCHERA BENEDITO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01525/13 02/10/13
004206200-6 GUMERCINDO CRUZ DA SILVA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	ALTO PIQUIRI	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004206200-6 GUMERCINDO CRUZ DA SILVA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	ALTO PIQUIRI	20 TARDE	27/06/2016 P-01814/11 16/11/11
006412535-4 VALDIR NORBERTO DA COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	CIANORTE	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006412535-4 VALDIR NORBERTO DA COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	CIANORTE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006638215-0 ADRIANA APARECIDA GUESSO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PRIMO MANFRINATO, C E-EF M	CIANORTE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006638215-0 ADRIANA APARECIDA GUESSO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PRIMO MANFRINATO, C E-EF M	CIANORTE	20 MANHA	27/06/2016 P-01525/13 02/10/13
008012686-7 LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008012686-7 LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 MANHA	28/06/2016 P-01317/14 11/09/14
007790213-9 RODRIGO FERREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	CIANORTE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004564132-5 INES ANGELA NAVARRO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M	IVATE	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
007790213-9 RODRIGO FERREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	CIANORTE	20 MANHA	27/06/2016 P-00917/14 12/08/14
004564132-5 INES ANGELA NAVARRO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M	IVATE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005140795-4 IEDA MARIA CASTIGLIONI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	GUAPOREMA	20 MANHA	27/06/2016 P-00149/13 11/03/13
005140795-4 IEDA MARIA CASTIGLIONI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	GUAPOREMA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003329754-8 PAULO MARIO AMARAL	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HERMINIA LUFION, C E-EF M N	RIB DO PINHAL	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003329754-8 PAULO MARIO AMARAL	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HERMINIA LUFION, C E-EF M N	RIB DO PINHAL	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004709315-5 MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	UMIARAMA	20 MANHA	27/06/2016 P-00619/12 11/06/12
007322113-7 WANDERLEY DONISETI PONTALI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUBA SADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	CIANORTE	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004709315-5 MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	UMIARAMA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007322113-7 WANDERLEY DONISETI PONTALI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUBA SADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	CIANORTE	20 TARDE	27/06/2016 P-01514/12 10/10/12
003010774-8 MARLI APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA CORDEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PRO	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003010774-8 MARLI APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA CORDEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PRO	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007811172-0 ANDREA ROCCO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	JUSSARA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006503424-7 VALDIRENE MORAES DE ARAUJO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PR	UMIARAMA	20 MANHA	27/06/2016 P-00785/13 10/06/13
007811172-0 ANDREA ROCCO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	JUSSARA	20 MANHA	27/06/2016 P-01800/11 07/11/11
004560305-9 ROSANGELA CAMARGO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	UBALDINO DO AMARAL, C E DR-EF M	STO ANT PLATINA	20 MANHA	28/06/2016 P-00303/04 01/07/04
006503424-7 VALDIRENE MORAES DE ARAUJO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PR	UMIARAMA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004560305-9 ROSANGELA CAMARGO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	UBALDINO DO AMARAL, C E DR-EF M	STO ANT PLATINA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003585131-3 RAQUEL KOBARG	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003585131-3 RAQUEL KOBARG	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00815/15 29/10/15
005008927-4 LEDY ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
005008927-4 LEDY ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003391923-9 MARIA DE FATIMA FEROLDI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	CIANORTE	20 MANHA	27/06/2016 P-00071/13 07/02/13
003391923-9 MARIA DE FATIMA FEROLDI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	CIANORTE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009821487-9 JANAINÉ MONIQUE CASQUEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ZILDA ARNS, C E DRA- EF M	UMIARAMA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009821487-9 JANAINÉ MONIQUE CASQUEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ZILDA ARNS, C E DRA- EF M	UMIARAMA	20 MANHA	27/06/2016 P-01466/13 09/09/13
003709139-1 MIRIA ROSA BOIKO MALISAK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003709139-1 MIRIA ROSA BOIKO MALISAK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01317/14 11/09/14
003985095-8 LEONIR RIBEIRO CECCON	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	CIDADE GAUCHA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003985095-8 LEONIR RIBEIRO CECCON	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	CIDADE GAUCHA	20 MANHA	27/06/2016 P-01317/14 11/09/14
005833354-9 KELI CRISTINA SERETNI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOTONIO VIELELA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005833354-9 KELI CRISTINA SERETNI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOTONIO VIELELA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 P-00014/12 12/01/12
006400157-4 ROSMEIRE PINHEIRO DO AMARAL BARBOZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CASTRO ALVES, C E-EM	ROUNDON	20 MANHA	27/06/2016 P-00619/12 11/06/12
006400157-4 ROSMEIRE PINHEIRO DO AMARAL BARBOZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CASTRO ALVES, C E-EM	ROUNDON	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005926607-1 IRAIMA DA SILVA COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RODOLFO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00619/12 11/06/12
005926607-1 IRAIMA DA SILVA COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RODOLFO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
010790955-9 GLEICE KELLI DA SILVA	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	FRANCISCO ALVES	20 TARDE	27/06/2016 P-00140/16 24/02/16
010790955-9 GLEICE KELLI DA SILVA	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	FRANCISCO ALVES	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003742615-6 MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO PECCHIO, C E-EF M	SAO TOME	20 MANHA	27/06/2016 P-00083/09 06/02/09
003742615-6 MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO PECCHIO, C E-EF M	SAO TOME	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006398963-0 SHEILA CRISTINA HELVIG HOGGS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PJO LANTERI, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006398963-0 SHEILA CRISTINA HELVIG HOGGS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PJO LANTERI, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01525/13 02/10/13
004361696-0 EDNA CABRAL SANCHES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUBA VINICIUS DE MORAES-EF M	TERRA BOA	20 MANHA	27/06/2016 P-00379/12 29/03/12
004361696-0 EDNA CABRAL SANCHES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUBA VINICIUS DE MORAES-EF M	TERRA BOA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003899564-2 ARLETE LUIZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUBA ALTO PIQUIRI-EF M	ALTO PIQUIRI	20 NOITE	27/06/2016 P-01514/12 10/10/12
003899564-2 ARLETE LUIZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUBA ALTO PIQUIRI-EF M	ALTO PIQUIRI	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007197267-4 FABIO SANTANA QUARELI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GOTTLIEB MUELLER, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007197267-4 FABIO SANTANA QUARELI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GOTTLIEB MUELLER, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01317/14 11/09/14
007533784-1 KARINA MARRAFON STABELINI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	CAMBARA	20 MANHA	28/06/2016 P-00098/12 05/03/12
007533784-1 KARINA MARRAFON STABELINI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	CAMBARA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001042302-3 DAYSE BEUTHER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
001042302-3 DAYSE BEUTHER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004480156-6 LEILA LUIZA DUARTE GUTIERRE	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	UMIARAMA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004480156-6 LEILA LUIZA DUARTE GUTIERRE	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	UMIARAMA	20 MANHA	27/06/2016 P-01570/13 11/11/13
004062491-0 ANA MARIA ESMANOTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO TREVISAN, E E-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004062491-0 ANA MARIA ESMANOTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO TREVISAN, E E-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005121769-1 TANIA MIYUKI UKIMA PRECINOTTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	20 MANHA	27/06/2016 P-00137/15 09/04/15
005121769-1 TANIA MIYUKI UKIMA PRECINOTTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004595236-3 ELCIO APARECIDO LATZKE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA P MARTINS, E E-EF	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00065/12 08/02/12
004595236-3 ELCIO APARECIDO LATZKE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA P MARTINS, E E-EF	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003215654-1 DERCY DOS SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PRO	CAMBARA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003215654-1 DERCY DOS SANTOS LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PRO	CAMBARA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004678551-7 IVONE MAGALI ZUBIOLI LOUREIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	UMIARAMA	20 MANHA	27/06/2016 P-00785/13 10/06/13
004678551-7 IVONE MAGALI ZUBIOLI LOUREIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	UMIARAMA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006981247-3 JOEL KEPE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIANORTE, C E-EF M N PROFIS	CIANORTE	20 MANHA	27/06/2016 P-01784/09 08/10/09
006981247-3 JOEL KEPE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIANORTE, C E-EF M N PROFIS	CIANORTE	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004091096-4 JOSEANE CUNICO BONATTI	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GETULIO VARGAS, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004091096-4 JOSEANE CUNICO BONATTI	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GETULIO VARGAS, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009331894-3 MAYKON LUIS CAVALCANTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BOSCO, C E D-EF M	CIANORTE	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
005209024-5 LUCIANA PAULINO RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009331894-3 MAYKON LUIS CAVALCANTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BOSCO, C E D-EF M	CIANORTE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004178034-7 JAQUELINE GIOVANNETI MULINARI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004178034-7 JAQUELINE GIOVANNETI MULINARI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01800/11 07/11/11
005209024-5 LUCIANA PAULINO RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	20 MANHA	28/06/2016 P-01525/13 02/10/13
004320309-6 INES BIAOOCK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004320309-6 INES BIAOOCK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003676284-5 EDENIR DUARTE PATRICIO	90 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIARANTES, C E-EF M	ITAIPULANDIA	20 MANHA	24/06/2016 P-00628/16 04/04/16
00418531-8 CIRLENE AZEVEDO CARVALHO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M	CURITIBA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003676284-5 EDENIR DUARTE PATRICIO	90 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIARANTES, C E-EF M	ITAIPULANDIA	20 NOITE	24/06/2016 P-00628/16 04/04/16
00418531-8 CIRLENE AZEVEDO CARVALHO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00003/13 11/01/13
004899126-2 MARIA EUNICE CARDOSO STURIAO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 P-00014/12 12/01/12
004899126-2 MARIA EUNICE CARDOSO STURIAO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005352955-0 VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME A MARAMHAO, C E DESEMB-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005352955-0 VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME A MARAMHAO, C E DESEMB-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01590/14 18/12/14
005584049-0 CELSO APARECIDO SPITZER	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00858/12 10/09/12
006154252-3 SANDRA REGINA DE LUCENA CARVALHO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-E	ALTONIA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006154252-3 SANDRA REGINA DE LUCENA CARVALHO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-E	ALTONIA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005584049-0 CELSO APARECIDO SPITZER	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004837293-7 ALESSANDRO CLAUDIO DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004837293-7 ALESSANDRO CLAUDIO DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	20 MAN	

005353591-7	IVONETE CORREA CARDOZO VIEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROF	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	R-02217/16	03/06/16
007017308-5	ROSI JUST PACHECO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N	UMUARAMA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007017308-5	ROSI JUST PACHECO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N	UMUARAMA	20	MANHA	27/06/2016	P-00538/15	02/09/15
006314277-8	KATIANE DZIEDICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO ANTONIO, E E-EF	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006314277-8	KATIANE DZIEDICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO ANTONIO, E E-EF	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-01741/11	10/10/11
005494709-7	VANILDA DE FATIMA FONSECA JESUS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00543/13	09/04/13
005494709-7	VANILDA DE FATIMA FONSECA JESUS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006348586-1	CLAUDIO ROBERTO DALLA STELLA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00340/10	08/04/10
006348586-1	CLAUDIO ROBERTO DALLA STELLA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
009410575-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, C E PRINC-EF M	UMUARAMA	20	MANHA	27/06/2016	P-00149/13	11/03/13
009410575-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, C E PRINC-EF M	UMUARAMA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005894169-7	PATRICIA SANDRINE SENNA DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00253/15	03/06/15
005894169-7	PATRICIA SANDRINE SENNA DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006839915-7	MARIANA BEGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PRO	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00140/16	24/02/16
006839915-7	MARIANA BEGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PRO	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005943814-0	CLAUDINEI FERREIRA LOPES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	CURITIBA	20	NOITE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005943814-0	CLAUDINEI FERREIRA LOPES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00582/12	13/11/12
004328152-6	MILTON GONCALVES DE FREITAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BAIRRO CATARINENSE, E E C DO-EF	FRANCISCO ALVES	20	TARDE	27/06/2016	P-00060/10	05/02/10
004328152-6	MILTON GONCALVES DE FREITAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BAIRRO CATARINENSE, E E C DO-EF	FRANCISCO ALVES	20	MANHA	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006951901-6	RAFAEL FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006951901-6	RAFAEL FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00538/15	02/09/15
006741178-1	SANDRA CHAVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-E	S JOAO TRIUNFO	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006741178-1	SANDRA CHAVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-E	S JOAO TRIUNFO	20	TARDE	27/06/2016	P-01525/13	02/10/13
006999996-4	CARINA ELIANE ZIEM	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NILIO BRANDAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
006999996-4	CARINA ELIANE ZIEM	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NILIO BRANDAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004761686-7	FLORISVALDO DA GAMA RIBEIRO	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	CASA BRANCA, E E C DE - EF	XAMBRE	20	MANHA	27/06/2016	P-00067/16	03/02/16
004761686-7	FLORISVALDO DA GAMA RIBEIRO	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	CASA BRANCA, E E C DE - EF	XAMBRE	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007637523-2	VANESSA CARNEIRO DOS ANJOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUAIRA, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00067/16	03/02/16
007637523-2	VANESSA CARNEIRO DOS ANJOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUAIRA, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
003179587-7	ROSEMAR APARECIDA MORALES DE ALMEIDA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF	LONDRINA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
003179587-7	ROSEMAR APARECIDA MORALES DE ALMEIDA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF	LONDRINA	20	MANHA	27/06/2016	P-01583/13	12/11/13
008128807-0	JOSIANE ROSA DA SILVA LEITE	90 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00072/15	10/03/15
008128807-0	JOSIANE ROSA DA SILVA LEITE	90 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006081606-9	ROSEANE AIRES SILVEIRA BAMBERG	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JAYME CANET, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
006081606-9	ROSEANE AIRES SILVEIRA BAMBERG	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JAYME CANET, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004292581-0	CELI VASCONCELOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LUFIONOPOLIS	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
004292581-0	CELI VASCONCELOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LUFIONOPOLIS	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008289587-6	VALERIA TEODORO DA SILVA EVANGELISTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008289587-6	VALERIA TEODORO DA SILVA EVANGELISTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00538/15	02/09/15
007654625-8	CRISTIANE MANTELLATO KUHN	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEJUA IVATE-EF M	IVATE	20	NOITE	27/06/2016	P-01924/08	03/12/08
007654625-8	CRISTIANE MANTELLATO KUHN	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEJUA IVATE-EF M	IVATE	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
010765036-9	OLINDA MARIA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALINE PICHETH, E E-EF	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
010765036-9	OLINDA MARIA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALINE PICHETH, E E-EF	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-01514/12	10/10/12
005069752-5	VALERIE MARGARETT OLIVEIRA DOMINGOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	CAMBE	20	MANHA	27/06/2016	P-00140/16	24/02/16
006274103-1	MARCIA ELAINE MURARO PACHECO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO DEL CLARO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005069752-5	VALERIE MARGARETT OLIVEIRA DOMINGOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	CAMBE	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006274103-1	MARCIA ELAINE MURARO PACHECO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO DEL CLARO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00711/14	06/06/14
008612308-8	REGIANI APARECIDA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	ESPERANCA NOVA	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
008612308-8	REGIANI APARECIDA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	ESPERANCA NOVA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005807475-6	CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	IBIPORA	20	MANHA	27/06/2016	P-00459/12	11/05/12
005807475-6	CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	IBIPORA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006443842-5	EDSON DONIZETE DE PAULO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ETELVINA C RIBAS, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	P-00619/12	11/06/12
006443842-5	EDSON DONIZETE DE PAULO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ETELVINA C RIBAS, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006748039-2	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO TURIN, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-01910/08	02/12/08
006748039-2	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO TURIN, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008627723-9	JOANA D'ARC DE JESUS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANCHIETA, C E-E F M N	CRUZEIRO OESTE	20	NOITE	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
008627723-9	JOANA D'ARC DE JESUS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANCHIETA, C E-E F M N	CRUZEIRO OESTE	20	MANHA	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
006638068-8	ELAINE APARECIDA GUAGNINI	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	20	MANHA	27/06/2016	P-00065/12	08/02/12
006638068-8	ELAINE APARECIDA GUAGNINI	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007607070-9	CARMEN CONCEICAO DOS SANTOS DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PILAR MATURANA, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00137/15	09/04/15
007607070-9	CARMEN CONCEICAO DOS SANTOS DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PILAR MATURANA, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007013001-7	VILMARA PIRES BATISTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LAURO P TAVARES, E E DR-EF	ROLANDIA	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
007928290-1	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00065/12	08/02/12
007013001-7	VILMARA PIRES BATISTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LAURO P TAVARES, E E DR-EF	ROLANDIA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007928290-1	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008056375-2	GRACIELE TATIANE VERONA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DEZENOVE DE DEZEMBRO, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008056375-2	GRACIELE TATIANE VERONA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DEZENOVE DE DEZEMBRO, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00815/15	29/10/15
009144276-0	AYLIN MISSAE KARASAWA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
009144276-0	AYLIN MISSAE KARASAWA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00581/14	13/05/14
004476916-6	ROSE CERQUEIRA SIRINO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004476916-6	ROSE CERQUEIRA SIRINO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00620/15	05/10/15
010400529-2	LUCIANE HARNISCH GUEDINE	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOAO, E E C -EF	ALTONIA	20	MANHA	27/06/2016	P-00140/16	24/02/16
010400529-2	LUCIANE HARNISCH GUEDINE	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOAO, E E C -EF	ALTONIA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
009604703-7	MARCELO DOMINGUES GOMES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	28/06/2016	P-00065/12	08/02/12
009604703-7	MARCELO DOMINGUES GOMES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	28/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004640286-3	ADRIANA CZAIKOWSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	P-00197/15	04/05/15
004640286-3	ADRIANA CZAIKOWSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
002018734-4	LUZIA NUNES NAVARRO DE MORAIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEJUA UMUARAMA-EF M	UMUARAMA	20	TARDE	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
002018734-4	LUZIA NUNES NAVARRO DE MORAIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEJUA UMUARAMA-EF M	UMUARAMA	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005045830-0	MARIA DUCATE SANTA ANA	90 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	27/06/2016	P-00014/12	12/01/12
005045830-0	MARIA DUCATE SANTA ANA	90 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	27/06/2016	R-02217/16	03/06/16
007340067-8	ALINE BORGES BORSATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF	ARAUCARIA	20	MANHA	22/06/2016	P-00179/10	10/03/10
007340067-8	ALINE BORGES BORSATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF	ARAUCARIA	20	TARDE	22/06/2016	P-00698/16	02/05/16
004455329-5	MARCIA REGINA FAGUNDES DA ROCHA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEJUA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA	CRUZEIRO OESTE	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
004455329-5	MARCIA REGINA FAGUNDES DA ROCHA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEJUA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA	CRUZEIRO OESTE	20	MANHA	27/06/2016	P-00620/15	05/10/15
005007187-1	RUBINA MARIA DA SILVA CORREIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LOVAT, C E-EF M	UMUARAMA	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
005007187-1	RUBINA MARIA DA SILVA CORREIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LOVAT, C E-EF M	UMUARAMA	20	MANHA	27/06/2016	P-01466/13	09/09/13
005443086-8	KATIA REGINA HRLA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CAFEZAL DO SUL	20	MANHA	27/06/2016	P-01910/08	02/12/08
005443086-8	KATIA REGINA HRLA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CAFEZAL DO SUL	20	NOITE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
007353537-9	ANGELA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ATTILIO CODATO, C E-EF M	CAMBE	20	MANHA	27/06/2016	P-00543/13	09/04/13
007353537-9	ANGELA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ATTILIO CODATO, C E-EF M	CAMBE	20	TARDE	27/06/2016	R-02155/16	01/06/16
008406493-9	JULIO CESAR PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	KAZUCCO OHARA, E E PROF-EF	LONDRINA	20	MANHA	27/06/2016	P-00197/15	04/05/15
008406493-9	JULIO CESAR PINTO	01 QFEB SECRETARIO							

003259224-4 SUELI APARECIDA BONAN DORNELES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MALBA TAHAN, C E-EM N P	ALTONIA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004399402-6 MARIA LUCIA ORNELAS SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	S J PATROCINIO	20 TARDE	27/06/2016 P-00083/09 06/02/09
004399402-6 MARIA LUCIA ORNELAS SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	S J PATROCINIO	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005461127-7 LUCELIA APARECIDA PIRES DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ORIONE, E E D-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
005461127-7 LUCELIA APARECIDA PIRES DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ORIONE, E E D-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005364451-1 DALVA DE OLIVEIRA GIMENEZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CRUZEIRO DO OESTE, C E-EF M	CRUZEIRO OESTE	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
005364451-1 DALVA DE OLIVEIRA GIMENEZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CRUZEIRO DO OESTE, C E-EF M	CRUZEIRO OESTE	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003346737-0 CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-00014/12 01/01/12
003346737-0 CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007365052-6 SUZANA FIRSIDO NASCIMENTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTENOR P DOS SANTOS, E E DR-EF	IPORA	20 MANHA	27/06/2016 P-00197/15 04/05/15
007365052-6 SUZANA FIRSIDO NASCIMENTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTENOR P DOS SANTOS, E E DR-EF	IPORA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003533387-8 CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E PROFA-CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E PROFA-	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003533387-8 CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E PROFA-	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01602/13 25/11/13
002120602-4 CELIA KOZAR GUTIERRE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROF	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
002120602-4 CELIA KOZAR GUTIERRE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROF	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01619/13 13/12/13
008787203-3 JULIANA RUBIO PIRES TIJOLIN	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUAIPORA, E E C DE-EF	CAFEZAL DO SUL	20 MANHA	27/06/2016 P-00060/10 05/02/10
008787203-3 JULIANA RUBIO PIRES TIJOLIN	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUAIPORA, E E C DE-EF	CAFEZAL DO SUL	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004008839-3 NAIR MARCELLO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	KENNEDY, C E PRES-EF M	ROLANDIA	20 MANHA	27/06/2016 P-00875/13 11/07/13
004008839-3 NAIR MARCELLO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	KENNEDY, C E PRES-EF M	ROLANDIA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003585091-0 JANICE DO ROCIO RODRIGUES OLIVEIRA ALEXANDRINO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DORACY CEZARINO, C E-E F M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003585091-0 JANICE DO ROCIO RODRIGUES OLIVEIRA ALEXANDRINO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DORACY CEZARINO, C E-E F M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01525/13 02/10/13
004200385-9 MARIA ALICE ANTONIO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	JAGUAPITA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004200385-9 MARIA ALICE ANTONIO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	JAGUAPITA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001928293-7 MARIA APARECIDA MARIANI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIADENTES, C E-EF M	UMUARAMA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
001928293-7 MARIA APARECIDA MARIANI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIADENTES, C E-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004450502-9 PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRASILLO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	BELA V PARAISO	20 TARDE	22/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004450502-9 PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRASILLO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	BELA V PARAISO	20 MANHA	22/06/2016 P-01032/13 09/08/13
004192458-6 AFONSO FERREIRA MAGALHAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DOURADINA, C E-EF M	DOURADINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004192458-6 AFONSO FERREIRA MAGALHAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DOURADINA, C E-EF M	DOURADINA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003945268-5 TANIA MARIA MARCHINSKI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003945268-5 TANIA MARIA MARCHINSKI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
004295629-5 LILIAN KAZUE NISHINO GONCALVES DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	27/06/2016 P-00691/12 12/07/12
004295629-5 LILIAN KAZUE NISHINO GONCALVES DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M	UMUARAMA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004520757-9 LEILALICE MARIA SARTI VIEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUEJA DOURADINA-EF M	DOURADINA	20 NOITE	27/06/2016 P-00353/09 08/04/09
004520757-9 LEILALICE MARIA SARTI VIEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEBUEJA DOURADINA-EF M	DOURADINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001649382-1 ANA CRISTINA DA COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	PARANAGUA	20 MANHA	28/06/2016 P-00149/13 11/03/13
001649382-1 ANA CRISTINA DA COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003432651-7 ANGELO FERNANDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ILHA RASA, C E C-EF M	GUARAUQUECABA	20 TARDE	28/06/2016 P-00149/13 11/03/13
003432651-7 ANGELO FERNANDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ILHA RASA, C E C-EF M	GUARAUQUECABA	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004560404-7 MARCOS CORDEIRO RIBEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N	PARANAGUA	20 MANHA	28/06/2016 P-00067/16 03/02/16
004560404-7 MARCOS CORDEIRO RIBEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003666758-3 VILMAR JOSE VALIGUERA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	PAULA FREITAS	20 MANHA	28/06/2016 P-00071/13 07/02/13
006592005-0 VALDINEI BARBOSA COLOMBES	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARCILIO DIAS, C E-EF M	GUARAUQUECABA	20 MANHA	28/06/2016 P-00149/13 11/03/13
003666758-3 VILMAR JOSE VALIGUERA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	PAULA FREITAS	20 TARDE	28/06/2016 P-00698/16 02/05/16
006592005-0 VALDINEI BARBOSA COLOMBES	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARCILIO DIAS, C E-EF M	GUARAUQUECABA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004815134-5 ANA PAULA DA SILVA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M P	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004815134-5 ANA PAULA DA SILVA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M P	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01495/14 02/09/14
008050416-0 FERNANDA VIEIRA PIRES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-	PONTAL PARANA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008050416-0 FERNANDA VIEIRA PIRES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-	PONTAL PARANA	20 MANHA	28/06/2016 P-01507/14 14/10/14
006996528-8 PATRICIA MENDONCA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20 MANHA	28/06/2016 P-00003/13 11/01/13
006996528-8 PATRICIA MENDONCA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004061639-0 NEUSA DO ROCIO BUCH	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M P	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006278662-0 ELAINE CRISTINA LIEBEL SCHROT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SERITAOINHO, C E-E F M N	MATINHOS	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004061639-0 NEUSA DO ROCIO BUCH	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
005296494-6 LEANDRO RICARDO MORI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20 MANHA	27/06/2016 P-00020/09 12/01/09
005296494-6 LEANDRO RICARDO MORI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006278662-0 ELAINE CRISTINA LIEBEL SCHROT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SERITAOINHO, C E-E F M N	MATINHOS	20 MANHA	28/06/2016 P-01741/11 10/10/11
006437593-8 MARIA APARECIDA BENVENUTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO FRANCISCO, C E-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	28/06/2016 P-00134/09 20/02/09
006437593-8 MARIA APARECIDA BENVENUTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO FRANCISCO, C E-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004167336-2 REGINA MIKA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 P-00353/09 08/04/09
004167336-2 REGINA MIKA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007629842-4 CRISTINA BONIN PULSIDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	20 TARDE	28/06/2016 P-00065/12 08/02/12
007629842-4 CRISTINA BONIN PULSIDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005400063-4 LUCIANO DE ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ERICO VERISSIMO, C E-EF M	CAMBE	20 MANHA	27/06/2016 P-00197/15 04/05/15
005400063-4 LUCIANO DE ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ERICO VERISSIMO, C E-EF M	CAMBE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008605944-4 DEMETRIO GLAUCO LEZAN JUNIOR	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	GUARATUBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
008605944-4 DEMETRIO GLAUCO LEZAN JUNIOR	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	GUARATUBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006366280-1 LIDIA MARIA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006366280-1 LIDIA MARIA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01558/14 21/11/14
006717424-0 GISLAINE DOMINGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	WARTA, C E DA-EF M	LONDRINA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006717424-0 GISLAINE DOMINGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	WARTA, C E DA-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 P-00620/15 05/10/15
004238943-9 JEANE HIANKE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUCY REQUAIO DE M E SILVA, E E-EI E	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00072/15 10/03/15
004238943-9 JEANE HIANKE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUCY REQUAIO DE M E SILVA, E E-EI E	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005747496-3 LOMAR LOPO ROMERO	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOSE, C E-E-M	TAPIRA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
005747496-3 LOMAR LOPO ROMERO	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOSE, C E-E-M	TAPIRA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007327671-3 CRISTIANE LUCIA CARDOZO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
007327671-3 CRISTIANE LUCIA CARDOZO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004245125-8 MARIA RUDI NOGUEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - E	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004245125-8 MARIA RUDI NOGUEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - E	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
006018630-8 SILVANO CAMPOS LEITE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO VI, C E-EF M	XAMBRE	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007674598-6 ANGELICA TEREZA LUERSEN LOPES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM	CAMBE	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006018630-8 SILVANO CAMPOS LEITE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO VI, C E-EF M	XAMBRE	20 TARDE	27/06/2016 P-02016/10 17/12/10
007674598-6 ANGELICA TEREZA LUERSEN LOPES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM	CAMBE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007208577-9 DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	VILA NILZA, E E C-EF	IPORA	20 MANHA	27/06/2016 P-00067/16 03/02/16
007208577-9 DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	VILA NILZA, E E C-EF	IPORA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008044750-7 JEAN CARLOS DA SILVA FERRAZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEILIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
008044750-7 JEAN CARLOS DA SILVA FERRAZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEILIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009448868-0 EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	CAMBE	20 MANHA	27/06/2016 P-00346/15 06/07/15
009448868-0 EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	CAMBE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
000905746-3 NELI TEREZINHA GUANDALINI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOSE, E E-EF	CAMBE	20 MANHA	27/06/2016 P-00148/11 09/03/11
000905746-3 NELI TEREZINHA GUANDALINI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOSE, E E-EF	CAMBE	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004285132-9 MARIA DA LUZ PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004285132-9 MARIA DA LUZ PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01507/14 14/10/14
004524747-3 GERALDO CRISTINO GONCALVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004524747-3 GERALDO CRISTINO GONCALVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005342469-4 JOCIANE FRANCA DE SOUZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 P-00197/09 12/03/09
005342469-4 JOCIANE FRANCA DE SOUZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006542749-4 LUCIANE CRISTINA ARRUDA TEIXEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006542749-4 LUCIANE CRISTINA ARRUDA TEIXEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006741825-5 VANICE DO CARMO ALEIXO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006741825-5 VANICE DO CARMO ALEIXO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008603418-2 KAREN ALESSANDRA DENIZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00128/14 10/03/14
008603418-2 KAREN ALESSANDRA DENIZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003001633-5 SONIA MARI CARVALHO ROBERTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00009/10 11/01/10
003001633-5 SONIA MARI CARVALHO ROBERTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001606643-5 EIDA BERBERT DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-00002/15 13/01/15
001606643-5 EIDA BERBERT DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	LONDRINA		

003758602-1 MARIA REGINA MARTINS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003509947-6 SUELI REGINA SAIVALAGIO CAMPANA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	20 NOITE	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003509947-6 SUELI REGINA SAIVALAGIO CAMPANA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004241528-6 MARISTELA MARA TEIXEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ LOSSO FILHO, CEEBJA DR-EF M	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004241528-6 MARISTELA MARA TEIXEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ LOSSO FILHO, CEEBJA DR-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006442943-4 HELOISA MORAIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006442943-4 HELOISA MORAIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01495/14 02/09/14
005840215-0 ANDREIA EMILIA PLACHA SILVANO	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00965/09 11/08/09
005840215-0 ANDREIA EMILIA PLACHA SILVANO	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
007180916-1 ANTONIA SUSETE CORSO ELIAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M	ROLANDIA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
007180916-1 ANTONIA SUSETE CORSO ELIAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M	ROLANDIA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005918728-7 DEISE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IVO ZAMLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00785/13 10/06/13
005918728-7 DEISE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IVO ZAMLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006335016-8 JUCIMARA ANTONIA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006335016-8 JUCIMARA ANTONIA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006939301-2 EDONIR JOSE LADWIG	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO STRAUPE, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006939301-2 EDONIR JOSE LADWIG	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO STRAUPE, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01625/13 19/12/13
007253264-3 LETICIA CORDEIRO MOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
007253264-3 LETICIA CORDEIRO MOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
009723104-4 EMANUELE CRISTINNE WISNIEWSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009723104-4 EMANUELE CRISTINNE WISNIEWSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00843/15 11/11/15
001932887-2 MARA ROCHA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-00875/13 11/07/13
001932887-2 MARA ROCHA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001611304-2 MARTA SADOCK FERNANDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 P-00149/13 11/03/13
001611304-2 MARTA SADOCK FERNANDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02217/16 03/06/16
001767772-1 CINTHYA REGINA STELLA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO BRAZ, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
001767772-1 CINTHYA REGINA STELLA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO BRAZ, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003262495-2 MARINI LOUZA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARRAO, C E CONS-EF M	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00657/12 28/06/12
003262495-2 MARINI LOUZA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARRAO, C E CONS-EF M	CURITIBA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003041576-0 LIDIMILA DE OLIVEIRA FONSECA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003041576-0 LIDIMILA DE OLIVEIRA FONSECA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01818/10 08/10/10
003344745-0 ALVENY DO ROCIO MENDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003344745-0 ALVENY DO ROCIO MENDES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01523/13 02/10/13
003370209-4 LAURA LINZMAYER LARA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003370209-4 LAURA LINZMAYER LARA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003359888-2 ELOIZA BALOUSSI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003359888-2 ELOIZA BALOUSSI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004342964-7 FABRICIO ROSA ROSSETO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00142/10 01/03/10
004342964-7 FABRICIO ROSA ROSSETO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005580235-1 KELI JUCELIA PELANDA DUDECKE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00072/15 10/03/15
004180010-0 MARILENE BONACCIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N	PRIMEIRO MAIO	20 NOITE	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
005580235-1 KELI JUCELIA PELANDA DUDECKE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004180010-0 MARILENE BONACCIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N	PRIMEIRO MAIO	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006032579-0 ADILSON COSTA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006032579-0 ADILSON COSTA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01561/12 07/11/12
006228691-1 CLAUDIA PIRES DA SILVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLIMPIO DE SOUZA, C E PE-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006228691-1 CLAUDIA PIRES DA SILVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLIMPIO DE SOUZA, C E PE-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01317/14 11/09/14
004815701-7 MARIA CRISTINA PEREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	IBIPORA	20 MANHA	27/06/2016 P-00014/12 12/01/12
004815701-7 MARIA CRISTINA PEREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	IBIPORA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006301871-6 ALEXANDRE GUSTAVO MAHLE COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00140/16 24/02/16
006301871-6 ALEXANDRE GUSTAVO MAHLE COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004885860-0 MARIA JOSE BENEDITO BIAGI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004885860-0 MARIA JOSE BENEDITO BIAGI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004906659-7 REGINA CELIA DOS REIS	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ULYSSES GUIMARAES, E E-EF	IBIPORA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004906659-7 REGINA CELIA DOS REIS	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ULYSSES GUIMARAES, E E-EF	IBIPORA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006324557-7 ROSIANE DO ROCIO KEREK DE OLIVEIRA SANTANA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EUEZIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00142/10 01/03/10
006324557-7 ROSIANE DO ROCIO KEREK DE OLIVEIRA SANTANA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EUEZIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006367820-1 LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO ORTIZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
006367820-1 LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO ORTIZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004917499-3 SIMONIA ANDREIA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004917499-3 SIMONIA ANDREIA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 MANHA	27/06/2016 P-01514/12 10/10/12
006760570-5 MARLOW APARECIDO DESPLANCHES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00391/12 04/04/12
005098517-2 MARCIA ELIANE BELTRAMI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006760570-5 MARLOW APARECIDO DESPLANCHES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005098517-2 MARCIA ELIANE BELTRAMI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	20 MANHA	27/06/2016 P-00510/14 02/04/14
006393437-2 SIMONE CRISTINA DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	PRADO FERREIRA	20 MANHA	27/06/2016 P-00002/14 13/01/14
006393437-2 SIMONE CRISTINA DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	PRADO FERREIRA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007338802-3 JUCELI DAEKSI FARIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	YVONE PIMENTEL, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
007338802-3 JUCELI DAEKSI FARIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	YVONE PIMENTEL, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008617946-6 TATIANE ANDRESSA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00785/13 10/06/13
008617946-6 TATIANE ANDRESSA DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008624497-7 SANDRA MIYUKI UMBELA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ROSA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00128/14 10/03/14
008624497-7 SANDRA MIYUKI UMBELA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ROSA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
000940004-4 NILSA LOPES CORREA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01910/08 02/12/08
000940004-4 NILSA LOPES CORREA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001288834-1 DOURALICE BENTO SILVA FAM	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00014/12 12/01/12
001288834-1 DOURALICE BENTO SILVA FAM	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
002095119-2 NEUZI DO ROCIO MOTTIN SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20 NOITE	27/06/2016 P-01924/08 03/12/08
002095119-2 NEUZI DO ROCIO MOTTIN SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 R-02217/16 03/06/16
003442464-0 JUCILEY RITA LADA SALATA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PRO	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00197/09 12/03/09
003442464-0 JUCILEY RITA LADA SALATA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PRO	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003755494-4 MARILZA LOUZA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003755494-4 MARILZA LOUZA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01514/12 10/10/12
004093367-0 MARLON CEZAR FARIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	COLBACCHINI, E E PE-EF	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004093367-0 MARLON CEZAR FARIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	COLBACCHINI, E E PE-EF	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00620/15 05/10/15
004244225-9 LUIZ ROBERTO GONSALVES DE SOUZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NILSON BAPTISTA RIBAS, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00128/14 10/03/14
004244225-9 LUIZ ROBERTO GONSALVES DE SOUZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NILSON BAPTISTA RIBAS, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004601508-8 DERENICE ROCHA DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-00619/12 11/06/12
004601508-8 DERENICE ROCHA DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004814144-7 MARCIA MARIA BRUNELLO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004814144-7 MARCIA MARIA BRUNELLO	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	27/06/2016 P-01741/11 10/10/11
008066148-7 ANA PAULA DROOG	89 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	CARAMBEI	20 MANHA	27/06/2016 P-00628/16 04/04/16
008066148-7 ANA PAULA DROOG	89 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	CARAMBEI	20 TARDE	27/06/2016 R-00628/16 04/04/16
005964835-7 SANDRO LUIS RIBEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M	CASTRO	20 MANHA	24/06/2016 P-00628/16 04/04/16
005964835-7 SANDRO LUIS RIBEIRO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M	CASTRO	20 TARDE	24/06/2016 R-00628/16 04/04/16
009277892-4 JESSICA BONAZATO BEZERRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
009277892-4 JESSICA BONAZATO BEZERRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	PARANAGUA	20 MANHA	28/06/2016 P-01317/14 11/09/14
004038865-6 GEREMIAS DE FREITAS MARIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004038865-6 GEREMIAS DE FREITAS MARIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 P-00581/14 13/05/14
005091834-3 VALERIA DA COSTA CHIARELLI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA ARMINDA, E E PROF-EF	ANTONINA	20 MANHA	28/06/2016 P-00014/12 12/01/12
005091834-3 VALERIA DA COSTA CHIARELLI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA ARMINDA, E E PROF-EF	ANTONINA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004083418-4 ELENIR MARIA DE LEAO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004083418-4 ELENIR MARIA DE LEAO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004779944-9 ROSEMARIA MARTINS LEAL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ABRIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF	MATINHOS	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004779944-9 ROSEMARIA MARTINS LEAL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ABRIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF	MATINHOS	20 MANHA	28/06/2016 P-00717/14 06/06/14
005091806-8 GISELE CARVALHO DE ARAUJO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E-EF M	ANTONINA	20 MANHA	28/06/2016 P-00346/15 06/07/15
005091806-8 GISELE CARVALHO DE ARAUJO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E-EF M	ANTONINA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
0					

006162061-3 JULIANA QUINTINO ROSIN	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007939683-4 DIEGO ROBERTO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PINDOTY, E E I-EF	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007939683-4 DIEGO ROBERTO DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PINDOTY, E E I-EF	PARANAGUA	20 MANHA	28/06/2016 P-00620/15 05/10/15
009137025-5 RENAN LIPORINI RODRIGUES GARCIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	28/06/2016 P-00014/12 12/01/12
009137025-5 RENAN LIPORINI RODRIGUES GARCIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
001649530-1 SANDRA REGINA ROTHENBERGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MANHOS	20 MANHA	28/06/2016 P-00098/12 05/03/12
001649530-1 SANDRA REGINA ROTHENBERGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
003725333-2 TANIA MARIA ACCO	01 QPM DIRETOR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	09/06/2016 D-03556/16 24/02/16
010272947-1 ROBSON ANDRE GAIEVSKI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	09/06/2016 D-03792/16 01/04/16
004519873-1 JAIR DA SILVA ARAUJO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ILHA DE SUPERAGUI, C E-EF M	GUARACUPECABA	20 MANHA	28/06/2016 P-00018/15 09/02/15
004519873-1 JAIR DA SILVA ARAUJO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ILHA DE SUPERAGUI, C E-EF M	GUARACUPECABA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005270768-4 CLAUDEMIR CONGROSSI LOPES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	GUARACUPECABA	20 MANHA	28/06/2016 P-00002/15 13/01/15
005270768-4 CLAUDEMIR CONGROSSI LOPES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	GUARACUPECABA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
007541393-9 WALDIR HERMESDORFF PERES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	28/06/2016 P-00065/12 08/02/12
007541393-9 WALDIR HERMESDORFF PERES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008080408-3 FLAVIA SILVA MOSCARDI TAVARES	52 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	20 TARDE	28/06/2016 P-00459/12 11/05/12
008080408-3 FLAVIA SILVA MOSCARDI TAVARES	52 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	20 MANHA	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
008564892-6 JANAINA DE BORBA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DIONEL CHARELLO, C E VER-EF M	MORRETES	20 MANHA	28/06/2016 P-00128/12 13/03/12
008564892-6 JANAINA DE BORBA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DIONEL CHARELLO, C E VER-EF M	MORRETES	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004242773-0 CLAUDIA MARA DUTRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E-E F M	PONTAL PARANA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
004242773-0 CLAUDIA MARA DUTRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E-E F M	PONTAL PARANA	20 MANHA	28/06/2016 P-01537/14 07/11/14
005178179-1 CLAUDETE CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	20 MANHA	28/06/2016 P-00014/12 12/01/12
005178179-1 CLAUDETE CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	20 TARDE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
006895364-2 RAFAELLA DA COSTA E SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MA	ANTONINA	20 MANHA	28/06/2016 P-00128/14 10/03/14
006895364-2 RAFAELLA DA COSTA E SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MA	ANTONINA	20 NOITE	28/06/2016 R-02155/16 01/06/16
005155312-8 ZENILDE APARECIDA DOS SANTOS	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 MANHA	10/07/2016 P-01910/08 02/12/08
005155312-8 ZENILDE APARECIDA DOS SANTOS	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 TARDE	10/07/2016 R-02155/16 01/06/16
005461308-3 FLAVIA REGINA RENNEN	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	DUAS BARRAS, C E E DO C-EF	CAPANEMA	20 MANHA	28/06/2016 P-00628/16 04/04/16
005461308-3 FLAVIA REGINA RENNEN	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	DUAS BARRAS, E E DO C-EF	CAPANEMA	20 TARDE	28/06/2016 P-00628/16 04/04/16
004328155-0 IVANILDE GONCALVES DA CUNHA OLIVEIRA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	20 MANHA	24/06/2016 P-00698/16 02/05/16
004328155-0 IVANILDE GONCALVES DA CUNHA OLIVEIRA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	20 TARDE	24/06/2016 P-00698/16 02/05/16
006673042-5 LIANE MARIA DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	TUNEIRAS OESTE	20 TARDE	28/06/2016 R-02529/16 27/06/16
006673042-5 LIANE MARIA DE LIMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	TUNEIRAS OESTE	20 MANHA	28/06/2016 P-01800/11 07/11/11
003018555-2 MARIA DE FATIMA CASANOVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	S JORGE DO IVAI	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
003018555-2 MARIA DE FATIMA CASANOVA	01 QFEB PREST/SERV/SECRET	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	S JORGE DO IVAI	20 NOITE	28/06/2016 P-00832/10 09/07/10
007769485-4 EDER FERRARINI DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	27/06/2016 R-02529/16 27/06/16
005376404-5 MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBE	GUARAPUAVA	20 MANHA	27/06/2016 R-02529/16 27/06/16
004191628-1 SONIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
004191628-1 SONIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
008223764-0 WAGNER DA SILVA GOMES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SOL DE MAIO, C E-EF M PROF	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	27/06/2016 R-02529/16 27/06/16
009981487-0 ALICE MARCELA CHAVES	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	TUNEIRAS OESTE	20 MANHA	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
009981487-0 ALICE MARCELA CHAVES	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	TUNEIRAS OESTE	20 TARDE	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
005636175-8 ALESSANDRA MIKILITA GOMES GIBOSKI	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	JOSE RICHAR, E E-EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 MANHA	21/06/2016 R-00782/16 04/03/16
006404768-0 SANDRA DE FATIMA NICHELE	97 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	JOSE RICHAR, E E-EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 TARDE	21/06/2016 R-00782/16 04/03/16
002060333-0 MARIZETE BUENO	94 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	JOSE RICHAR, E E-EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 MANHA	21/06/2016 R-00782/16 04/03/16
005709730-2 JOSIANE APARECIDA TONELLI	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	GETULIO VARGAS, C E-EF M	IRACEMA D OESTE	20 MANHA	22/06/2016 P-00640/16 06/04/16
005709730-2 JOSIANE APARECIDA TONELLI	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	GETULIO VARGAS, C E-EF M	IRACEMA D OESTE	20 NOITE	22/06/2016 P-00640/16 06/04/16
005092066-6 MONICA HELENA VIEIRA	04 QPM DIRETOR AUXILIAR	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N	CAMPO LARGO	20 MANHA	24/06/2016 R-01441/16 04/04/16
005092066-6 MONICA HELENA VIEIRA	05 QPM DIRETOR AUXILIAR	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N	CAMPO LARGO	20 TARDE	24/06/2016 R-01441/16 04/04/16
006174820-2 DILCEIA APARECIDA KLOS	03 QPM DIRETOR-ESC CONV	IVONE A M TEIXEIRA, E PROF-EI EF MO	N. LARANJEIRAS	20 MANHA	07/07/2016 R-00289/16 03/02/16
006031096-3 ADELIR LUIS TRENTIN	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPOULANDIA	20 MANHA	24/06/2016 R-01441/16 04/04/16
008100197-9 ALESSANDRO IAVORSKI	90 QPM DIRETOR	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 MANHA	03/07/2016 R-00741/16 03/03/16
003802036-6 REGINA FERREIRA RIBEIRO	03 QPPE SECRETARIO/ESCOLA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	20 MANHA	30/06/2016 P-00045/98 09/01/98
003802036-6 REGINA FERREIRA RIBEIRO	03 QPPE PREST/SERV/SECRET	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	20 TARDE	30/06/2016 P-00093/02 08/03/02
006719953-7 ALCIANI GUIZZO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	S MIG IGUAU	20 MANHA	01/07/2016 P-00628/16 04/04/16
006719953-7 ALCIANI GUIZZO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	S MIG IGUAU	20 TARDE	01/07/2016 P-00628/16 04/04/16
004450502-9 PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	BELA V PARAISO	20 MANHA	27/06/2016 R-02630/16 05/07/16
004450502-9 PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	BELA V PARAISO	20 TARDE	27/06/2016 R-02630/16 05/07/16
006549526-0 MARCIA MARIA BENTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	11/07/2016 P-00018/15 09/02/15
006549526-0 MARCIA MARIA BENTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	20 TARDE	11/07/2016 P-00698/16 02/05/16
006172305-6 CAROLINA URBANO MAINARDIS DA SILVA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRIANA	20 NOITE	01/07/2016 R-01441/16 04/04/16
006288560-2 LIKA KONNO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRIANA	20 TARDE	01/07/2016 R-02155/16 01/06/16
004251585-0 JOSE PAULO VOLTARELI	90 QPM DIRETOR AUXILIAR	TALITA BRESOLIM, C E-EF M	CALIFORNIA	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
010475674-3 LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	LUIZ BIFON, E-EI EF MOD ED ESP	SARANDI	20 MANHA	01/06/2016 R-00782/16 04/03/16
004685667-8 MARLI PRESTES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M	PATO BRANCO	20 MANHA	28/06/2016 P-01910/08 02/12/08
004685667-8 MARLI PRESTES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	28/06/2016 P-00729/16 04/05/16
007016698-4 ELIANE LANCA DOS SANTOS	01 QFEB PREST/SERV/SECRET	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M	SARANDI	20 TARDE	01/07/2016 P-00140/15 09/04/15
007016698-4 ELIANE LANCA DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M	SARANDI	20 NOITE	01/07/2016 P-00197/15 04/05/15
007079611-2 MARIA DENIZE OBZUT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	QUITANDINHA	20 MANHA	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
007079611-2 MARIA DENIZE OBZUT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	QUITANDINHA	20 TARDE	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
004729427-4 DOROTY YAKO ARIMORI CAMPOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	NILIO CAIRO, C E-EF M N	APOCARANA	20 MANHA	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
003315492-5 NAIF APARECIDA NASSAR	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	20 MANHA	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
008350751-9 ELIANDRO MENSCH BUFFON	93 QPM DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	MARIOPOLIS	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
004430092-0 PAULO CEZAR VICARI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
003423826-0 IVANIA TERESINA PERERA POMPEU	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE ARMIN MATTE, C E-EF M N PROFIS	CHOPINZINHO	20 MANHA	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
003519802-4 ROSELI WILL SCHADE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 MANHA	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
003519802-4 ROSELI WILL SCHADE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 NOITE	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
012569058-0 JOSEANE BORGES DO AMARAL	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	LINHA CONRADO, E E C-E F	DOIS VIZINHOS	20 MANHA	05/07/2016 P-00628/16 04/04/16
012569058-0 JOSEANE BORGES DO AMARAL	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	LINHA CONRADO, E E C-E F	DOIS VIZINHOS	20 TARDE	05/07/2016 P-00628/16 04/04/16
003994551-7 CAMILO MAJOLLO	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFI	CRUZ MACHADO	20 MANHA	22/06/2016 R-01441/16 04/04/16
006876670-2 MARILEIDE EMILIANO DE OLIVEIRA FURLANETTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANA NERI, C E-EF M	PEROBAL	20 MANHA	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
006876670-2 MARILEIDE EMILIANO DE OLIVEIRA FURLANETTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANA NERI, C E-EF M	PEROBAL	20 NOITE	22/06/2016 P-00628/16 04/04/16
004565001-4 ADRIANO ARVING DE LARA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
004445854-3 HELIO ANTONIO DOMANOVSKI	90 QPM DIRETOR	FAXINAL DOS FRANCOIS, C E DE-EF M	REBOUCAS	20 MANHA	22/06/2016 R-01441/16 04/04/16
002257966-5 ARISOLI GARAGNANI	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
004174123-6 PAULO CESAR RODRIGUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	31 DE MARCO, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
009639149-8 ANDREIA SIMONE DOS REIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	02/07/2016 R-02529/16 27/06/16
009639149-8 ANDREIA SIMONE DOS REIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 NOITE	02/07/2016 R-02529/16 27/06/16
003293206-1 MARIA ANGELA FRIGERI	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	JACAREZINHO	20 TARDE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
004135554-9 ROSITA APARECIDA BUENO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	IRENO M NASCIMENTO, C E-EF M N	TIBAGI	20 TARDE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
009880538-9 ANGELICA LAURA HARDT	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	NOVA SANTA ROSA	20 MANHA	16/06/2016 P-00628/16 04/04/16
009880538-9 ANGELICA LAURA HARDT	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	NOVA SANTA ROSA	20 TARDE	16/06/2016 P-00628/16 04/04/16
003155354-7 NEUZA DE FATIMA ALVES GARCIA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PAULINA PACIFICIO BORSARI, C E-EF M	RANCHO ALEGRE	20 TARDE	02/07/2016 R-02155/16 01/06/16
004109758-2 NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCCI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDARA	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
005000441-4 WANDERLEI MARGOTTI KARAM	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	20 TARDE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
006690588-8 VIVIANE CRISTIANE DE SOUZA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
004633529-5 SOLANGE APARECIDA BIANCHINI	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	VITAL BRASIL, C E-EF M N	VERA C DO OESTE	20 TARDE	05/07/2016 R-01441/16 04/04/16
004283403-3 CARLOS ALBERTO TOLVOI	02 QPM DIRETOR	VITAL BRASIL, C E-EF M N	VERA C DO OESTE	20 NOITE	05/07/2016 R-00741/16 03/03/16
005099358-2 JAQUELAINE FOLLE KARKLING	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	RENAASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-E	RENAASCENCA	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16 04/04/16
007217053-9 CLAUDETE INES ZABOT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	20 MANHA	27/06/2016 R-02529/16 27/06/16
007217053-9 CLAUDETE INES ZABOT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	20 TARDE	27/06/2016 R-02529/16 27/06/16
008335510-7 JOSE SERGIO GONCALVES RAVANELO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	GUARAPUAVA	20 MANHA	02/07/2016 P-00149/13 11/03/13
008335510-7 JOSE SERGIO GONCALVES RAVANELO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	GUARAPUAVA	20 NOITE	02/07/2016 P-00698/16 02/05/16
005656483-7 ILVA TERESINHA MASSOTTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAPANEMA-EF M	CAPANEMA	20 MANHA	02/07/2016 P-00898/11 04/08/11
005656483-7 ILVA TERESINHA MASSOTTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAPANEMA-EF M	CAPANEMA	20 TARDE	02/07/2016 P-00729/16 04/05/16
003514402-1 ANGELA MARIA ALBERTI	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M	COLOMBO	20 NOITE	02/07/2016 R-01839/16 02/05/16
003985400-7 SOLANGE REGINA PIROSOAN	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EM PROFIS			

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63279/2016

ESTADO DO PARANA

DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO

SAEOHF13

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 02632/16

05/07/16

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015, DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
006377875-3	MARCELO FABIANO BACON	01 QPM DIRETOR	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	05/06/2016 19/06/2016
007408376-5	IZAIAS GARCIA SOBRINHO	01 QPM DIRETOR	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 MANHA	07/06/2016 22/06/2016
007408376-5	IZAIAS GARCIA SOBRINHO	97 QPM DIRETOR	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 TARDE	07/06/2016 22/06/2016
008736137-3	JULIANA LEITE OLIVEIRA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	MIRADOR	20 MANHA	03/06/2016 01/08/2016
006918096-5	EDIVANE BATISTEL SVIERCOSKI	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	RAIO DE SOL, E-EI EF MOD ED ESP	GUAMIRANGA	20 MANHA	21/03/2016 08/06/2016
005191776-6	ELIANA APARECIDA BIANCONI OBUITI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M	GOIOERE	20 MANHA	01/06/2016 27/11/2016
005191776-6	ELIANA APARECIDA BIANCONI OBUITI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M	GOIOERE	20 NOITE	01/06/2016 27/11/2016
001392174-1	WANDA LOPES DA SILVA	02 QPM DIRETOR	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	CAMPINA LAGOA	20 MANHA	31/05/2016 29/06/2016
001392174-1	WANDA LOPES DA SILVA	02 QPM DIRETOR	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	CAMPINA LAGOA	20 NOITE	31/05/2016 29/06/2016
006918096-5	EDIVANE BATISTEL SVIERCOSKI	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	RAIO DE SOL, E-EI EF MOD ED ESP	GUAMIRANGA	20 MANHA	21/03/2016 08/06/2016
006918096-5	EDIVANE BATISTEL SVIERCOSKI	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	RAIO DE SOL, E-EI EF MOD ED ESP	GUAMIRANGA	20 MANHA	01/06/2016 08/06/2016
009912050-9	JEAN FABIO BORDIGNON	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	20 NOITE	05/06/2016 02/09/2016
008177394-7	RENATA SOARES DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	20 MANHA	11/06/2016 10/07/2016
008177394-7	RENATA SOARES DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	20 TARDE	11/06/2016 10/07/2016
006674966-5	EDILENE PIRES VILELA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	CRUZEIRO OESTE	20 MANHA	31/05/2016 29/06/2016
006674966-5	EDILENE PIRES VILELA	01 QFEB PREST/SERV/SECRET	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	CRUZEIRO OESTE	20 TARDE	31/05/2016 31/05/2016
006674966-5	EDILENE PIRES VILELA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	CRUZEIRO OESTE	20 TARDE	01/06/2016 29/06/2016
010139033-0	LIDIANE CRISTINA FRANCA	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	PINHEIRO, E E C DE -EF	CAPANEMA	20 MANHA	06/06/2016 20/06/2016
010139033-0	LIDIANE CRISTINA FRANCA	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	PINHEIRO, E E C DE -EF	CAPANEMA	20 TARDE	06/06/2016 20/06/2016
004209870-1	JOSE LUIZ RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALBERTO KRAUSE, C E PROF-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	23/05/2016 19/09/2016
004209870-1	JOSE LUIZ RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALBERTO KRAUSE, C E PROF-EF M	ALM TAMANDARE	20 TARDE	23/05/2016 19/09/2016
006377875-3	MARCELO FABIANO BACON	01 QPM DIRETOR	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	20/06/2016 04/07/2016
009444415-2	ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 MANHA	01/05/2016 09/07/2016
009444415-2	ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO	01 QFEB PREST/SERV/SECRET	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2016 17/05/2016
009444415-2	ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 TARDE	18/05/2016 09/07/2016
005680325-4	ROSANGELA DE FATIMA LIPIENSKI SANDI	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVO MILENIO, C E-EF M	BITURUNA	20 MANHA	14/06/2016 10/12/2016
005680325-4	ROSANGELA DE FATIMA LIPIENSKI SANDI	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVO MILENIO, C E-EF M	BITURUNA	20 TARDE	14/06/2016 10/12/2016
003174520-9	LILIANE GULIN PAES BOMFIM	21 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF	ALM TAMANDARE	20 NOITE	21/06/2016 20/07/2016
006372271-5	EDWILLIAN CHRISTIAN DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	STO ANT CAIUA	20 MANHA	24/05/2016 22/07/2016
006372271-5	EDWILLIAN CHRISTIAN DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	STO ANT CAIUA	20 TARDE	24/05/2016 22/07/2016
007641920-5	ROSELI DE CAMARGO SCAPPINI ACOSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	20 MANHA	14/06/2016 13/07/2016
007641920-5	ROSELI DE CAMARGO SCAPPINI ACOSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	20 TARDE	14/06/2016 13/07/2016
009781248-9	PATRICIA ELENI ECLI	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	TERRA RICA	20 MANHA	27/06/2016 30/07/2016
009344399-3	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS	01 QPM DIRETOR	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 MANHA	21/06/2016 30/07/2016
004773860-1	JANE MODESTO KUDSRA	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	ZILDA ARNS, E-EI EF MOD ED ESP	IPIRANGA	20 MANHA	17/06/2016 31/07/2016
009286518-5	GESIELY KELLY DOS SANTOS	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	HERVAL, C E MQ DE-EF M	UNIFLOR	20 MANHA	16/06/2016 13/09/2016
010374249-8	AZELINDA MARIA MACHADO	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	PRUDENTOPOLIS	20 TARDE	22/06/2016 19/08/2016
010374249-8	AZELINDA MARIA MACHADO	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	PRUDENTOPOLIS	20 NOITE	22/06/2016 19/08/2016
006678482-7	ELAINE REGINA DOMINGUES DA SILVA	02 QPM DIRETOR	ASSAD KALIL RICA, E E DO C-EF	JOAQUIM TAVORA	20 MANHA	28/06/2016 27/07/2016
006031096-3	ADELIR LUIS TRENTIN	01 QPM DIRETOR	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	20 MANHA	24/06/2016 23/07/2016
006031096-3	ADELIR LUIS TRENTIN	01 QPM DIRETOR	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	20 NOITE	24/06/2016 23/07/2016
007408376-5	IZAIAS GARCIA SOBRINHO	01 QPM DIRETOR	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 MANHA	23/06/2016 07/07/2016
007408376-5	IZAIAS GARCIA SOBRINHO	97 QPM DIRETOR	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 TARDE	23/06/2016 07/07/2016
004450502-9	PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	02 QFEB DIRETOR	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	BELA V PARAISO	20 MANHA	22/06/2016 21/07/2016
004450502-9	PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	02 QFEB DIRETOR	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	BELA V PARAISO	20 TARDE	22/06/2016 21/07/2016
004251585-0	JOSE PAULO VOLTARELI	90 QPM DIRETOR	TALITA BRESOLIM, C E-EF M	CALIFORNIA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
010475674-3	LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	LUIZ BIFON, E-EI EF MOD ED ESP	SARANDI	20 MANHA	01/06/2016 25/11/2016
004180792-0	MARLEI VIEIRA	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	JAELOSIN BIACIO, C E DO EC PROF-EF M	CAMPO MOURAO	20 MANHA	10/06/2016 24/06/2016
004180792-0	MARLEI VIEIRA	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	JAELOSIN BIACIO, C E DO EC PROF-EF M	CAMPO MOURAO	20 NOITE	10/06/2016 24/06/2016
004180792-0	MARLEI VIEIRA	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	JAELOSIN BIACIO, C E DO EC PROF-EF M	CAMPO MOURAO	20 MANHA	25/06/2016 23/08/2016
004180792-0	MARLEI VIEIRA	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	JAELOSIN BIACIO, C E DO EC PROF-EF M	CAMPO MOURAO	20 NOITE	25/06/2016 23/08/2016
004434716-4	NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA PESSATTO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA QUEDAS DO IGUAU-EF M	QUEDAS IGUAU	20 MANHA	04/07/2016 01/12/2016
007112600-5	ARLENE POLEZE	90 QPM DIRETOR	PINHALEZINHO, C R E DE-EF M	RIO B IGUAU	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
007112600-5	ARLENE POLEZE	91 QPM DIRETOR	PINHALEZINHO, C R E DE-EF M	RIO B IGUAU	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
003356230-6	ROSA MARIA PRIOTTO MENDES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JORGE Q NETTO, C E-EF M PROFIS	PIRAI DO SUL	20 MANHA	23/06/2016 22/07/2016
006471028-1	ANGELA MARIA GASQUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PR	PONTA GROSSA	20 MANHA	22/06/2016 18/12/2016
006471028-1	ANGELA MARIA GASQUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PR	PONTA GROSSA	20 TARDE	22/06/2016 18/12/2016
004104353-9	EDUARDO MARQUES DA CRUZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TANCREDO NEVES, C E C-EF M	MARILANDIA SUL	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004104353-9	EDUARDO MARQUES DA CRUZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TANCREDO NEVES, C E C-EF M	MARILANDIA SUL	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
004729427-4	DOROTY YAEKO ARIMORI CAMPOS	02 QPM DIRETOR	NILIO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
004729427-4	DOROTY YAEKO ARIMORI CAMPOS	01 QPM DIRETOR	NILIO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
001470090-0	SHIRLEY CALSAVARA	03 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	ARAPONGAS	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
003315492-5	NAIF APARECIDA NASSAR	03 QPM DIRETOR	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
003315492-5	NAIF APARECIDA NASSAR	02 QPM DIRETOR	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
004587435-4	MARIA HELENA QUECONE	90 QPM DIRETOR	MARIA GOMES BIZERRA, C E PROFA-EF M	UBIRATA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
008350751-9	ELIANDRO MENSCH HUFFON	93 QPM DIRETOR	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	MARIOPOLIS	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
00430992-0	PAULO CEZAR VICARI	01 QPM DIRETOR	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	PATO BRANCO	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
003423826-0	IVANIA TEREZINHA PERERA POMPEU	01 QPM DIRETOR	JOSE ARMIN MATTE, C E-EF M N PROFIS	CHOPINIZINHO	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
003423826-0	IVANIA TEREZINHA PERERA POMPEU	97 QPM DIRETOR	JOSE ARMIN MATTE, C E-EF M N PROFIS	CHOPINIZINHO	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
002134559-8	DARLEY AUGUSTO SFOGGIA	01 QPM DIRETOR	CASTELO BRANCO, C E-EF M	BOM SUCESSO SUL	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
002134559-8	DARLEY AUGUSTO SFOGGIA	21 QPM DIRETOR	CASTELO BRANCO, C E-EF M	BOM SUCESSO SUL	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
005854121-4	MAURO JOSE LICHETA	02 QPM DIRETOR	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
005854121-4	MAURO JOSE LICHETA	97 QPM DIRETOR	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-EF M	GUARAPUAVA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
009950873-6	WEVERTON BARBOSA	05 QPM DIRETOR	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	TURVO	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
008283663-2	CLEIVA INES RAUBER	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	VERA TUPA, E E IND-EI EF	CHOPINIZINHO	20 MANHA	01/07/2016 05/08/2016
008283663-2	CLEIVA INES RAUBER	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	VERA TUPA, E E IND-EI EF	CHOPINIZINHO	20 TARDE	01/07/2016 05/08/2016
003999413-5	MARISTELA PEREIRA MACHADO DA SILVA REIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
003999413-5	MARISTELA PEREIRA MACHADO DA SILVA REIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
007156845-8	SANDRA MALAGUTE	01 QPM DIRETOR	RUI BARBOSA, C E-EM PR	FORMOSA D OESTE	10 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
007156845-8	SANDRA MALAGUTE	02 QPM DIRETOR	RUI BARBOSA, C E-EM PR	FORMOSA D OESTE	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
006105504-5	MARLENA PETRY	01 QPM DIRETOR	JORGE NACLI, E E-EF	NOVA AURORA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
006105504-5	MARLENA PETRY	01 QPM DIRETOR	JORGE NACLI, E E-EF	NOVA AURORA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
003177616-3	SONIA MARIA ALVARES CAIRES	01 QPM DIRETOR	MACHADO DE ASSIS, E E C-EF	FORMOSA D OESTE	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
006377875-3	MARCELO FABIANO BACON	01 QPM DIRETOR	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	05/07/2016 14/07/2016
001160125-1	JOAO KAZUO MIYABARA	01 QPM DIRETOR	GUARAVERA, C E DE-EF M	LONDRINA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
001160125-1	JOAO KAZUO MIYABARA	02 QPM DIRETOR	GUARAVERA, C E DE-EF M	LONDRINA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004565001-4	ADRIANO ARVING DE LARA	01 QPM DIRETOR	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
004565001-4	ADRIANO ARVING DE LARA	02 QPM DIRETOR	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
004276806-5	JOSE LAUREANO FILHO	92 QPM DIRETOR	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	CAMBARA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
004276806-5	JOSE LAUREANO FILHO	93 QPM DIRETOR	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	CAMBARA	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
008887175-8	EVERTON JOSIMAR DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	RANCHO A OESTE	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016

008887175-8	EVERTON JOSIMAR DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	RANCHO A OESTE	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
006688623-9	ANDREIA SCHULTZ MILLEO	01 QPM DIRETOR	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E DO C P	ANTONIO OLINTO	20 TARDE	02/07/2016	02/09/2016
001449124-4	NEIDE SEMENSATO MARTINS	01 QPM DIRETOR	ANTONIO RAMINELLI, C E-EF M	CAMBE	20 MANHA	03/07/2016	30/09/2016
007200122-2	REGIANE MELO BOTELHO	02 QPM DIRETOR	MONTA, C E PE-EF M	JARDIM OLINDA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
003626146-3	ISABEL VITEK FRANKENBERGER	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	30 DE MARCO, C E-EI EF MOD ED ESP	CRUZ MACHADO	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
006104959-2	MARCIO OSIRIS BARRETO	01 QPM DIRETOR	GETULIO VARGAS, C E-EF M	F. PINHEIRO	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
006104959-2	MARCIO OSIRIS BARRETO	02 QPM DIRETOR	GETULIO VARGAS, C E-EF M	F. PINHEIRO	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	03 QPM DIRETOR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	01 QPM DIRETOR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
004174123-6	PAULO CESAR RODRIGUES	01 QPM DIRETOR	31 DE MARCO, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
004174123-6	PAULO CESAR RODRIGUES	02 QPM DIRETOR	31 DE MARCO, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
009639149-8	ANDREIA SIMONE DOS REIS	01 QFEB DIRETOR	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
009639149-8	ANDREIA SIMONE DOS REIS	01 QFEB DIRETOR	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
003154684-2	SERGIO GAGLIOTTI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	20 NOITE	13/07/2016	02/10/2016
003293206-1	MARIA ANGELA FRIGERI	02 QPM DIRETOR	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	JACAREZINHO	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
003293206-1	MARIA ANGELA FRIGERI	01 QPM DIRETOR	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	JACAREZINHO	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
007955040-0	CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA CARDOSO	01 QPM DIRETOR	ESTADOS U DA AMERICA, C E-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
005812932-1	MARIA SALETTI NORONHA PINHO	01 QPM DIRETOR	PALMITAL, C E-EF M	BOA ESPERANCA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
005812932-1	MARIA SALETTI NORONHA PINHO	02 QPM DIRETOR	PALMITAL, C E-EF M	BOA ESPERANCA	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
004361457-6	CIRLENE VALENTINA DA SILVA	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	JOAO PAULO II, E-EI EF MOD ED ESP	TERRA BOA	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
003361991-0	CLARICE VIEIRA DOS SANTOS	02 QPM DIRETOR	CEEBJA MANDAGUACU-EF M	MANDAGUACU	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
003361991-0	CLARICE VIEIRA DOS SANTOS	01 QPM DIRETOR	CEEBJA MANDAGUACU-EF M	MANDAGUACU	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
004135554-9	ROSITA APARECIDA BUENO	01 QPM DIRETOR	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N	TIBAGI	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
003155354-7	NEUZA DE FATIMA ALVES GARCIA	01 QPM DIRETOR	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	RANCHO ALEGRE	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
004109758-2	NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCCI	01 QPM DIRETOR	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDIRA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
005000441-4	WANDERLEI MARGOTTI KARAM	97 QPM DIRETOR	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
006690588-8	VIVIANE CRISTIANE DE SOUZA	02 QPM DIRETOR	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
006690588-8	VIVIANE CRISTIANE DE SOUZA	01 QPM DIRETOR	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
005099358-2	JAQUELAINE FOLLE KARKLING	01 QPM DIRETOR	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-E	RENASCENCA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
005099358-2	JAQUELAINE FOLLE KARKLING	02 QPM DIRETOR	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-E	RENASCENCA	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
008335510-7	JOSE SERGIO GONCALVES RAVANELO	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	GUARAPUAVA	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
009415169-4	LUIZ MARCOS PANOSSO	06 READ SECRETARIO/ESCOLA	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	STA MARIA OESTE	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
009415169-4	LUIZ MARCOS PANOSSO	06 READ SECRETARIO/ESCOLA	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	STA MARIA OESTE	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
003382804-7	SANDRA REGINA LAZZARETTI ORSO	01 QPM DIRETOR	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	CAPANEMA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
003382804-7	SANDRA REGINA LAZZARETTI ORSO	02 QPM DIRETOR	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	CAPANEMA	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
006292880-8	RENE MOREIRA	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	STA MARIA OESTE	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
006292880-8	RENE MOREIRA	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	STA MARIA OESTE	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
010142434-0	SUELLEN DOS SANTOS OPOLIS	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	ARAUCARIA	20 MANHA	20/06/2016	16/12/2016
010142434-0	SUELLEN DOS SANTOS OPOLIS	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	ARAUCARIA	20 NOITE	20/06/2016	16/12/2016
003514402-1	ANGELA MARIA ALBERTI	03 QPM DIRETOR	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M	COLOMBO	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
005656483-7	ILVA TERESINHA MASSOTTI	01 QFEB DIRETOR	CEEBJA CAPANEMA-EF M	CAPANEMA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
005656483-7	ILVA TERESINHA MASSOTTI	01 QFEB DIRETOR	CEEBJA CAPANEMA-EF M	CAPANEMA	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
003985400-7	SOLANGE REGINA PIEROSAN	01 QPM DIRETOR	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EM PROFIS	REALIZA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
003985400-7	SOLANGE REGINA PIEROSAN	01 QPM DIRETOR	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EM PROFIS	REALIZA	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
004204611-6	DOTILDE GESSER MATTEI CARLETTI	01 QPM DIRETOR	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N	VERE	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016
004204611-6	DOTILDE GESSER MATTEI CARLETTI	21 QPM DIRETOR	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N	VERE	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
007343261-8	FERNANDA FORCELINI BETTIO	03 QPM DIRETOR-ESC CONV	RENASCENCA, E-EI EF MOD ED ESP	RENASCENCA	20 MANHA	02/07/2016	02/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63282/2016

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEQHT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02634/16 05/07/16
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR
009250733-5	HELLOYSA BRAGUETO MOREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANCHIETA, C E PE-EF M	A CHATEAUBRIAND	20	MANHA	17/06/2016
002173909-0	ALBA DE LIMA PEREIRA MACHADO	01 S100 DIRETOR-ESC CONV	ANTONIO DIUBAT, E-EI EF MOD ED ESP	RONCADOR	20	TARDE	24/06/2016
006127772-2	ANA MARIA DE SOUZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	14	TARDE	28/06/2016
003173996-9	NAIR MARQUES DE SOUZA LITERONI	02 S100 DIRETOR	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	CORUMBATAI SUL	20	MANHA	16/06/2016
003882104-0	MARLI TEREZINHA MARCOVICZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	PONTA GROSSA	20	MANHA	24/06/2016
000911886-1	LUCILENE TAVARES ROCHA	03 S100 AUX DA DIVISAO EDUCACIONA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	13/06/2016
007677001-8	IZIS EMANUELE CARVALHO DE MELLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUTH M CORREA, E E-EF	RIB DO PINHAL	20	TARDE	16/06/2016
001370328-0	GILDA GOBO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PR	UMUARAMA	6	NOITE	27/06/2016
001361218-8	INES CHELUPI DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EDUARDO VIRMOND SUPLYC, C E DR-EF	FRANC BELTRAO	20	TARDE	22/06/2016
003607797-2	HELENA ELIANE DE CASTRO MARINI	99 S100 PROF INTERPRETE	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	5	MANHA	22/09/2016
000767442-2	PAULO ROBERTO RUBINI	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20	NOITE	22/02/2016
005299574-4	MAIRA PAUPITZ VASSELAI	99 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20	MANHA	01/06/2016
004096894-6	MARIA MARGARETH GUERRA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFI	APUCARANA	20	TARDE	15/06/2016
002720624-0	GRAZIELLE MAIOLI	90 S100 PROF INTERPRETE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	CIANORTE	5	MANHA	19/04/2016
005368519-6	LIDIO DOS SANTOS	56 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SU	LARANJ DO SUL	20	TARDE	30/06/2016
003323779-0	ADELIRIAN MARTINS LARA LOPES	04 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROF	MARINGA	2	TARDE	05/04/2016
004753012-1	MARCIO CASTELHANO	01 S100 COORD DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	3	MANHA	01/06/2016
010286742-4	CLAUDIA CERQUEIRA GORTE ALVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFI	APUCARANA	20	NOITE	15/06/2016
003721066-8	CELINA MARQUES DE OLIVEIRA	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N	CAMPO LARGO	20	TARDE	24/06/2016
008716679-1	KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	20	NOITE	24/06/2016
004923878-9	ANA MARIA PEREIRA XAVIER	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE PIREAS, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	20	NOITE	21/06/2016
004705024-3	ROSANGELA PIMENTEL DE CASTRO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	CIANORTE	5	MANHA	22/09/2016
004292202-1	SUELY APARECIDA VENTRAMELIS MEDEIROS	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ALBERTO J BYINGTON JR, C E-EF M	MARINGA	25	TARDE	29/06/2016
010359650-5	TEREZINHA ANDREATTA	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	SEBASTIAO M GOMES, E-EI EF MOD ED E	RIO NEGRO	20	TARDE	01/06/2016
007249453-9	SHEILA GORSKI BONETTI	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E-EI EF MOD	CURITIBA	20	TARDE	29/06/2016
006368775-8	DANIELE ROSA FERREIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOANA T PEREIRA, C E PROF-EF M	CASTRO	20	MANHA	24/06/2016
003449195-0	OLINDA EVANGELISTA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M	SARANDI	20	TARDE	04/07/2016
003901458-0	MARIA APARECIDA BONFIM NUNES	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANESIO DA LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	20	TARDE	02/07/2016
001663128-0	JUSTINA INES TURCATTO FACHINELLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	FRANC BELTRAO	20	TARDE	22/06/2016
010740260-8	NILYANE OSTROVSKI DAVID	04 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	WALDE ROST GALVAO, C E-EF M	PINHAI	25	MANHA	07/06/2016
001263379-3	CLAUDIA LANZUOLO PEREZ	52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20	NOITE	14/06/2016
004865291-3	DINALVA DE SA MAYNARDAS ASSIS	03 S100 PROF APOIO CAM ALTERNATIV	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M	CAMPO LARGO	5	MANHA	11/05/2016
005701123-8	CLAUDINEIA MARTA DE CASTRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F	CRUZMALTINA	20	NOITE	14/06/2016
002243661-9	MARIA DE FATIMA JORGE PEREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20	TARDE	22/06/2016
006228972-4	LUCIANE SELSKI PORTELA DAVID	01 S100 PROF INTERPRETE	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M P	PONTA GROSSA	5	TARDE	13/06/2016
002206737-0	LUCIANE DITTEIT	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IPE, C E E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	01/07/2016
013054793-1	MARIA DE JESUS ARRUDA DA SILVA RIFFERT	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-E	CAMPO LARGO	20	TARDE	13/06/2016
003412367-5	OLINDA VIRGINIA DE CAIRES AFONSO SANDRI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ERNANI VIDAL, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	20/06/2016
007561332-6	JULIO CESAR BASTOS	54 S100 COMPLEMENTACAO	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20	NOITE	08/07/2016
003336905-0	LINDALVA WEBER	01 S100 COORD DE CURSO	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	CURITIBA	10	TARDE	13/05/2016
004156783-0	MARCIA DO ROCIO BASSO MAFRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M	CAMPO LARGO	20	MANHA	28/06/2016
005919757-6	LETICIA LUIZA PENTEADO BRAZETTI	05 S100 PROF INTERPRETE	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF	PONTAL PARANA	25	NOITE	29/06/2016
003694735-7	LILIAN ARNAS ANACLETO CHIMENES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	09/05/2016
006214160-3	LILIAN CRISTINA DA SILVA	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIO	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20	TARDE	28/07/2016

008036260-9 ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO
004610212-6 CLAUDIO LUIS NASCIMENTO OGLIARI
007536368-0 INGRID IGNEZ BRAGA DA SILVEIRA
003754452-3 MARCELO GUILHERME KUHLE
004258647-1 LUZINETE CASTRO DE PASSOS
004393718-9 ELISANE FANK DE PAIVA
004393718-9 ELISANE FANK DE PAIVA
006683461-1 SILVIA ADRIANA TROLEZ
002038410-7 MARLI ELIZABETE VACILOTO KRONEIS
005089808-3 ROMI CRISTIANE CIESLAK MENONCIN
004923878-9 ANA MARIA PEREIRA XAVIER
006117348-0 LUCIANE SOARES
004300011-0 RITA DE CACIA BUENO
008727064-5 ROGERIO DE JESUS GILLIET
006990507-2 GISELE DE OLIVEIRA CUCH STANISCA
007561332-6 JULIO CESAR BASTOS

01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA
97 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT
90 S100 SUPORTE TECNICO
01 S100 SUPORTE TECNICO
52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA
01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA
01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA
01 S100 COORD ITINERANTE DE APED
01 S100 DOCUMENTADOR ESCOLAR
01 S100 PROF DA LEI 15308/06
03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA
01 S100 PROF INTERPRETE
01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB
55 S100 DIRETOR
01 S100 PROF INTERPRETE
54 S100 COMPLEMENTACAO

IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N
SEED-GAS-MUSEU DA ESCOLA PARANAENSE
PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N
PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N
VILA ALTA, C E-EF M
PARANA, C E DO-EF M PROFIS
PARANA, C E DO-EF M PROFIS
CEEBJA MANDAGUACU-EF M
SAO JOSE DA BOA VISTA - LOCAL
JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M
JOSE PIRES, C E PE-EF M
RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS
BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M
TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M
CEEBJA PARANAGUA-EF M
MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E

TIBAGI 20 NOITE 14/06/2016
CURITIBA 20 TARDE 01/07/2016
PATO BRANCO 7 MANHA 04/07/2016
PATO BRANCO 5 MANHA 04/07/2016
ALTO PARAISO 20 NOITE 19/05/2016
CURITIBA 10 MANHA 02/07/2016
CURITIBA 10 TARDE 02/07/2016
MANDAGUACU 20 NOITE 02/07/2016
S JOSE B VISTA 1 TARDE 01/07/2016
UNIAO D VITORIA 3 MANHA 05/07/2016
CENTENARIO SUL 20 NOITE 21/06/2016
ARAPOTI 8 MANHA 01/07/2016
UNIAO D VITORIA 5 MANHA 02/07/2016
DOUTOR ULYSSES 20 TARDE 24/06/2016
PARANAGUA 5 TARDE 21/06/2016
CURITIBA 20 NOITE 08/07/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63286/2016

ESTADO DO PARANA

REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA

SAEOHT2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 02635/16

05/07/16

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
009344399-3	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 TARDE	21/06/2016 P-00707/16	02/05/16
006127772-2	ANA MARIA DE SOUZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	14 MANHA	28/06/2016 P-00057/14	10/02/14
001569442-4	MARLENE SONSIM TERUEL DE OLIVEIRA	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	SAO SALVADOR, E E C - EF	CASCATEL	5 MANHA	24/06/2016 P-00707/16	02/05/16
002049638-0	ADELIA DE LOURDES MATERA JULIANI	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	MARINGA	25 MANHA	21/06/2016 P-00637/16	04/04/16
001370328-0	GILDA GODO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	UMUARAMA	6 NOITE	27/06/2016 P-01514/14	14/10/14
003607797-2	HELENA ELIANE DE CASTRO MARINI	99 S100 PROF INTERPRETE	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	5 MANHA	24/06/2016 P-00637/16	04/04/16
000767442-2	PAULO ROBERTO RUBINI	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20 MANHA	22/02/2016 R-02150/16	31/05/16
005299574-4	MATIA PAUPITZ VASSELAI	99 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2016 P-00637/16	04/04/16
004096894-6	MARIA MARGARETH GUERRA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFI	APUCARANA	20 NOITE	15/06/2016 R-02531/16	27/06/16
007220624-0	GRAZIELLE MAIOLI	90 S100 PROF INTERPRETE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	CIANORTE	5 MANHA	19/04/2016 P-00637/16	04/04/16
005368519-6	LIDIO DOS SANTOS	56 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SU	LARANJ DO SUL	20 TARDE	30/06/2016 P-00466/12	11/05/12
004705024-3	ROSANGELA PIMENTEL DE CASTRO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	CIANORTE	5 MANHA	24/06/2016 P-00637/16	04/04/16
006690198-0	ANA CRISTINA MORATO DE LIMA TRIACHIM	01 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA	20 TARDE	01/07/2016 P-00626/12	11/06/12
008254588-3	GISELE ARRUDA	03 S100 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	10 TARDE	01/07/2016 P-00149/16	24/02/16
002060333-0	MARIZETE BUENO	94 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	JOSE RICHAR, E E-EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2016 P-00079/15	10/03/15
001020448-8	MARIA ELIZABETH FALANGA	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VIDAL VANHOMI, C E PROF-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	01/07/2016 R-02531/16	27/06/16
002000445-2	CLIA ALBERTINA MARIOTTO PEREIRA	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NOROESTE, C A E DO-EF PROFIS	DIAMANTE NORTE	20 TARDE	01/07/2016 P-00637/16	04/04/16
002206737-0	LUCIANE DITTEIT	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	01/07/2016 P-00637/16	04/04/16
007297286-4	ROSMEIRE GALBIATI	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA TOLEDO-EF M	TOLEDO	10 NOITE	22/02/2016 P-00637/16	04/04/16
007297286-4	ROSMEIRE GALBIATI	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA TOLEDO-EF M	TOLEDO	10 MANHA	22/02/2016 P-00637/16	04/04/16
007968220-9	JANAINA MEDEIROS	99 S100 PROF INTERPRETE	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	5 MANHA	04/07/2016 P-00707/16	04/04/16
007200122-2	REGIANE MELO BOTELHO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MONTOIA, C E PE-EF M	JARDIM OLINDA	20 TARDE	02/07/2016 P-00637/16	04/04/16
005919757-6	LETICIA LUIZA PENTEADO BRAZETTI	05 S100 PROF INTERPRETE	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-	PONTAL PARANA	25 NOITE	29/06/2016 R-02150/16	31/05/16
004393718-9	ELISANE FANK DE PAIVA	01 S100 TEC PEDAGOGICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	02/07/2016 P-00637/16	04/04/16
006214160-3	LILIAN CRISTINA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	20 TARDE	28/07/2016 P-00707/16	02/05/16
005995119-0	ROSANGELA MARIA VOLPATO	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	PONTAL PARANA	20 MANHA	23/06/2016 P-00707/16	02/05/16
004258647-1	LUZINETE CASTRO DE PASSOS	52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VILA ALTA, C E-EF M	ALTO PARAISO	20 MANHA	19/05/2016 P-00637/16	04/04/16
005691462-5	ROSELI BOTELHO PERANORE FLAVIO	91 S100 EQUIPE DA DIVERSIDADE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE	20 TARDE	05/07/2016 P-00010/13	11/01/13
001966112-1	JOSE CARLOS DENCK	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE	20 TARDE	05/07/2016 P-00519/14	02/04/14
004923878-9	ANA MARIA PEREIRA XAVIER	93 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	20 NOITE	21/06/2016 R-02634/16	05/07/16
005000441-4	WANDERLEI MARGOTTI KARAM	97 S100 DIRETOR AUXILIAR	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	20 MANHA	02/07/2016 P-00707/16	02/05/16
007343261-8	FERNANDA FORCELINI BETTIO	03 SE50 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	RENASCENCA, E-EI EF MOD ED ESP	RENASCENCA	20 MANHA	02/07/2016 P-00160/13	11/03/13

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63287/2016

ESTADO DO PARANA

DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO

SAEOHT3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 02636/16

05/07/16

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
005000382-5	ELENITA SERRA LACHIMIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20 NOITE	31/05/2016 19/06/2016
001020448-8	MARIA ELIZABETH FALANGA	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VIDAL VANHOMI, C E PROF-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	02/06/2016 01/07/2016
006845385-2	MARCIA OLECHUK	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS	WENCESLAU BRAZ	20 NOITE	05/06/2016 21/09/2016
004226612-4	EDILAINA APARECIDA DA SILVA LIMA	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M P N	JANDAIA DO SUL	10 MANHA	31/05/2016 14/07/2016
001301477-9	ROSANGELA MARIA SEGURO DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
007013927-8	EDIMARA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OLAVO BILAC, C E-EF M	FAXINAL	20 MANHA	03/06/2016 14/06/2016
006377875-3	MARCELO FABIANO BACON	01 S100 DIRETOR	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	05/06/2016 19/06/2016
001429036-2	EULALIA MARIA CAROLINO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	20 NOITE	01/06/2016 28/09/2016
005937316-1	ROSANI PILTZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	MISSAL	20 MANHA	02/06/2016 30/06/2016
006131901-8	GIMARA BEIMIRO DA SILVA	56 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	S CARLOS IVAI	20 MANHA	25/05/2016 21/09/2016
001324228-3	LURDES APARECIDA CORTEZ MENDES	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	S CARLOS IVAI	20 NOITE	25/05/2016 21/09/2016
001282094-1	MARILENE RAMOS ATHAYDE	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	24/05/2016 21/08/2016
004683659-6	NADIA REGINA SAVOLDI	01 S100 ORIENTADOR PEDAG DE INTER	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO	FRANC BELTRAO	20 NOITE	29/05/2016 12/06/2016
008741355-1	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M	RESERVA IGUAU	20 TARDE	05/06/2016 04/07/2016
006131901-8	GIMARA BEIMIRO DA SILVA	56 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	S CARLOS IVAI	20 MANHA	25/05/2016 21/09/2016
006152657-9	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	THIAGO TERRA, C E-EF M	LONDRINA	20 NOITE	07/06/2016 06/07/2016
001670656-6	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CACIA	55 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS	IBAITI	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
005836256-5	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFI	TOLEDO	20 NOITE	04/06/2016 01/09/2016
007561332-6	JULIO CESAR BASTOS	54 S100 DIRETOR AUXILIAR	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-E	CURITIBA	20 NOITE	07/06/2016 07/07/2016
002139839-0	SILVANA REGINA CAVALLIN PACHECO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	20 TARDE	30/05/2016 28/06/2016
007005742-5	LEILIANE LUIZA GALEAZZI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	20 NOITE	30/05/2016 28/06/2016
008067411-2	EVAINA PATRICIA SIEPMANN	05 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MISAEF F ARAUJO, C E CEL-EF M	MANGUEIRINHA	20 TARDE	09/05/2016 21/06/2016
001167449-6	MARIA CHIARANI MENEZESS	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JUPIRA G BONDREVALLE, E E E-EF	CLEVELANDIA	20 TARDE	07/06/2016 06/07/2016
001772850-4	ROSEMARY VALENTE DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	30/05/2016 26/09/2016
011130024-0	SORAYA RESENDE MARINHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO NEVES, E E-EF	PALOTINA	20 MANHA	02/02/2016 21/02/2016
007707132-6	CRISTIANI PATRICIA SIMONATO CORDEIRO	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OLAVO BILAC, C E-EF M	SARANDI	20 NOITE	30/05/2016 28/06/2016

003766621-1 SANDRA MEIRE ELVIDEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	LONDRINA	20 MANHA	01/02/2016 19/02/2016
003999660-0 LUCIANE MARCHIORATO SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	CURITIBA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
001636723-0 LIDIA DE SOUZA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	GOIOERE	20 TARDE	24/05/2016 19/11/2016
001801946-9 IZAMARA MARIA MARIANO CIAN	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO C-EF M	ENG BELTRAO	20 TARDE	22/06/2016 13/07/2016
010699355-6 DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIMENTO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	IVATOPORA	20 NOITE	09/06/2016 06/09/2016
004336857-5 MARCIANA TOMAZINI SERENISKI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004989903-3 MARILENE SERENATO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF	TIBAGI	20 MANHA	13/06/2016 05/12/2016
000767034-6 DELOURDES DA LUZ DO Rocio FERREIRA FRANCA DOS SANT	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	ARAUCARIA	20 TARDE	09/06/2016 23/06/2016
009212735-4 SOELEN MARQUES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	UMUARAMA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
001559723-2 BEGAIR DO BELEM WEBER MILA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	GUARAPUAVA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
004258038-4 NELIDA GOMES BERTOLAZO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	13/06/2016 12/07/2016
004160694-0 CLAUDIMEIRI NARA CORDEIRO KOLLROSS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF	CURITIBA	20 NOITE	31/05/2016 28/08/2016
007307982-9 VIVIANI GUINE WICKERT	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO I, C E C D-E F M	GUARAPUAVA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
003521461-5 MARIA ANGELA SIMONI VAZ DE OLIVEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	MARINGA	20 MANHA	08/06/2016 22/06/2016
001585960-1 IRMA DE FREITAS BRANCO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CYRILCO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	20 MANHA	01/06/2016 30/06/2016
002027511-1 AURELIANA APARECIDA MARTINS DELGADO BALLA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CYRILCO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	20 TARDE	01/06/2016 30/06/2016
006313901-8 GILMARA BELMIRO DA SILVA	56 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	S CARLOS IVAI	20 MANHA	25/05/2016 21/09/2016
007355731-3 VALERIA TUDISCO RAMARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BRASMADEIRA, C E-EF M	CASCABEL	20 NOITE	08/06/2016 21/09/2016
014026665-5 DALIANE ENILDA SANTIAGO	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M,N	CAMPO TENENTE	10 MANHA	13/06/2016 09/12/2016
005178188-0 ALICE MARIA SCHOMMER SORDI	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TEOTONIO VIELLA, C E DO C-EF M	MISSAL	20 TARDE	02/06/2016 30/06/2016
000907948-3 VERA ALICE ROMANOVSKI PRIMOR	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROF	PONTA GROSSA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004016720-0 MARIA APARECIDA ANANIAS FERRONATO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	15/06/2016 21/06/2016
004016720-0 MARIA APARECIDA ANANIAS FERRONATO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
006280237-5 ADRIANE MARIA STEFANELLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 MANHA	15/06/2016 21/06/2016
006280237-5 ADRIANE MARIA STEFANELLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
006310676-3 SIMONE MARTINS PINTO GRIGUC	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	02/06/2016 02/06/2016
006310676-3 SIMONE MARTINS PINTO GRIGUC	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	03/06/2016 17/06/2016
006310676-3 SIMONE MARTINS PINTO GRIGUC	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	18/06/2016 24/07/2016
012893211-1 GRACIANE GAMBA CORREIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 NOITE	09/06/2016 21/06/2016
008356529-2 MARINA LUCELIA MONTEIRO BIGARELLA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	CLEVELANDIA	20 TARDE	22/06/2016 31/03/2017
006941231-9 ANA MARIA VIEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	20 TARDE	10/06/2016 09/07/2016
004623119-8 ROZALINA MARIA DE SOUZA LEBRAO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	CAMBIRA	20 MANHA	16/06/2016 15/07/2016
013453260-2 VANIA NARA AZEVEDO FRANCO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	CAMBIRA	20 NOITE	16/06/2016 15/07/2016
003036008-7 CLEUZA ALVES RANGAO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
004942161-3 ANTONIO FELIPE GIACOMINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
009102643-0 MARENTHATI KAMINSKI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20 MANHA	20/06/2016 05/12/2016
003766621-1 SANDRA MEIRE ELVIDEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
002165677-1 CARMEN LUCIA DE ALMEIDA LARA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
001858296-1 ROSA MARIA SCHLATTER OSSUCCI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
003884485-7 NILCE DE ALMEIDA COSTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LAURO G DA V PESSOA, E E PROF-EF	LONDRINA	20 TARDE	20/06/2016 31/12/2016
009418639-0 GRAZIELE POTOSKI DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	PITANGA	20 NOITE	13/06/2016 12/07/2016
009984723-9 ERICA BARCILIO DE DEUS	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GENEROSO MARQUES, C E DR-EF M	CAMBARA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004318169-6 SONIA INES ZANETTE ASSOLARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006377875-3 MARCELO FABIANO BACON	01 S100 DIRETOR	ROU BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	20/06/2016 04/07/2016
007322795-0 ADRIANA PAULA RUSSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	WALFREDO S CORREA, C E-EF M	ARAPONGAS	20 TARDE	22/06/2016 19/09/2016
008534176-6 GREICIANE PEREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006335019-2 FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIRO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA-	ALM TAMANDARE	20 MANHA	08/06/2016 26/11/2016
007585592-3 OLIVIA MARIA ROSSIERI	57 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	JERONIMO ONUMA, C E PE-EM N	S SEB AMOREIRA	5 NOITE	20/06/2016 19/07/2016
003859952-6 ANA ROSA MASSOLIN ALBRECHT	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20 NOITE	08/06/2016 31/07/2016
005440616-9 SIMONE MARIA MARTINS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N	UMUARAMA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
006230108-2 EUNICE MULLER DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	CURITIBA	20 MANHA	22/06/2016 30/06/2016
004051573-9 SUELI MARIA MARQUES BETTINARDI PEDRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	MARINGA	20 MANHA	20/06/2016 31/03/2017
003349110-7 ELIZABETH TEIXEIRA RANUCI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	SANTA AMELIA	20 TARDE	22/06/2016 21/07/2016
004577425-2 MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	URBANO PEDRONI, C E-EM	FLORAI	20 NOITE	16/06/2016 30/06/2016
005334727-4 ANITA TEREZINHA AGUIAR MAZUR	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	PITANGA	20 NOITE	10/06/2016 08/08/2016
002112881-3 DALMIRA MARY SCHAMBER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	TUPASSI	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
012447942-8 GISMARA WINGERT KENNER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF	PONTAL PARANA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004984753-0 MARILI DE OLIVEIRA ROSA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	20 NOITE	20/06/2016 04/07/2016
001981971-0 VERA REGINA RAMOS MACHADO	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E E-	CURITIBA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
008346547-6 ELAINE CARDOSO TEOTONIO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CATARATAS DO IGUAU, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006272747-0 VANESSA KRUMNIK TRAMONTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 NOITE	03/06/2016 02/07/2016
002132493-0 ARINDA MARIA ARRUDA DINIZ HAUSER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	22/06/2016 06/07/2016
003370547-6 SANDRA MARIA MOLENA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 TARDE	22/06/2016 06/07/2016
003089554-1 ALTAIR DA SILVA	93 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	UMUARAMA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
010271503-9 INAJA DA SILVA DOS REMEDIOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARILINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF	CURITIBA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
001916897-2 DENISE MARIA ZANLORENCI	24 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
001020448-8 MARIA ELIZABETH FALANGA	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VIDAL VANNONI, C E PROF-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	20/06/2016 01/07/2016
004299034-5 ADRIANA CARNEIRO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	22/06/2016 19/09/2016
003050793-2 SUELI MARIA ATANAZIO BONI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	PLANALTINA PR	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
001153587-9 ZILDA PEREIRA SOARES BUSTO CONCIANI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DIRCE DA A MAIA, C E-EF M	MARINGA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
006198314-7 ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	JAGUARIAIVA	20 NOITE	22/06/2016 19/09/2016
011080358-3 LUCIA GORETTI ZANDONAI CORREA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCABEL	20 MANHA	22/06/2016 17/10/2016
007691640-3 DANIELE TRIVISAN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	PARANAVAI	20 MANHA	02/07/2016 21/09/2016
003715557-8 NIVA DE JESUS COSTA PEREIRA GEFER	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
003154426-2 JOSE OSNI GONCALVES DA SILVA	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EM	PONTA GROSSA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
010662334-1 CAMILLA FERNANDA FOLLADOR	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	GUARAPUAVA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
001006147-4 MARIA DE LOURDES MARQUINI	02 S100 COORD DE ESTAGIO	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	2 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
010176449-4 LUCIENE APARECIDA DURAN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ROMEOPOLIS, E E DO C DE-EF	ARAPUA	20 MANHA	21/06/2016 15/07/2016
001112659-6 SIUMARA VIANA FOLTRAN	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	COLOMBO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006301583-0 MARIA DO Rocio DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-E	CAMPO LARGO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
007013571-0 ELIANDRA APARECIDA MENON	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C	PITANGA	20 NOITE	06/06/2016 15/07/2016
004275017-4 SILVANA DE SOUZA	87 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M	PINHAI	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
003920280-8 MARIA DE FATIMA FURLAN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	MARINGA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
001026917-2 KATIA SOLDATELLI SORANZO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CLEVELANDIA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
001433233-2 RUTE LIBANIO	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARRAO, C E CONS-EF M PROFIS	ASSAI	20 NOITE	07/06/2016 21/06/2016
001006147-4 MARIA DE LOURDES MARQUINI	02 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	2 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
004485771-5 SOELI MARIA DE OLIVEIRA DIAS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
003434548-1 BEATRIZ DE SIQUEIRA	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	MATINHOS	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
003430063-1 DEBORA MONDINI NUNES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	20 TARDE	22/06/2016 31/03/2017
000716650-8 LEDYCE ALITA PEREIRA BOGO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	20 NOITE	22/06/2016 31/03/2017
000767998-0 EUNICE LISBOA SOLYOM	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELIAS ABRAHAM, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
001194077-3 CELIA REGINA STORI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	CRUZEIRO OESTE	20 TARDE	21/06/2016 20/07/2016
001932782-5 ANA ALICE DA SILVA	01 S100 COORD ITINERANTE DE APED	VITAL BRASIL, C E-EF M	MARINGA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
010100151-2 BRUNA DA SILVA ALVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	CASCABEL	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
009177240-0 VITORIA FERNANDES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
008692394-7 MICHELE RAMOS MACHADO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
004083405-2 FABIANE NAPOLI ZIEGEMANN ROMANKIV	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCABEL	20 NOITE	22/06/2016 31/03/2017
007334375-5 ALESSANDRA MIRANDA PEDROSO RANGHETTI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCABEL	20 TARDE	22/06/2016 31/03/2017
005652983-7 SILMARA DO CARMO RAZERA BOARON	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N	CAMPO LARGO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
007168524-1 EDIVANIA MARIA FIORENTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006705138-6 LUCIANA RISSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004321882-4 CLAUDIA GONCALVES CAPORRINO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MORALINA ELEUTERIO, C E DONA-EF M	STO ANT PLATINA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004274742-4 SILVIA OLIVEIRA GAMPER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	20 TARDE	18/06/2016 08/07/2016
007604383-3 THAIS CRISTINA WAIGA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	20 MANHA	18/06/2016 08/07/2016
002241972-2 SILVIA SOFIA SCHEID DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 MANHA	24/06/2016 15/07/2016
006101559-0 GIOVANO BENDER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANC BELTRAO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
002131053-0 ROSALINA MARIA DE BORTOLI BONDAN	53 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
007677994-5 JULIO FARIA ABRAO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	PINHAI	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016

006951516-9 LEDA MARIA BOZELLI	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	URAI	20 NOITE	07/06/2016 02/07/2016
003321799-4 IZAIRA MOREIRA VEIGA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CRISTO REI, C E-NORMAL	CORN PROCOPIO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
003571054-0 CLEUZA MARIA TAQUES CARNEIRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELMACO BORBA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006070920-3 SANDRA REGINA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VANDRY DE ALMEIDA, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
007156939-0 ANA PAULA DE ASSIS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	06/07/2016 25/07/2016
001503143-3 IVONE POSSELT	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	LARANJ DO SUL	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
007190689-2 GISLAINE DE MELLO LINHARES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	JAGUARIAIVA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
001850103-1 VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CLEVELANDIA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
003199854-9 JUSSARA MARIA WOICOLESCO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICENTE DE CARLI, C E PROF-EF M	FRANC BELTRAO	20 TARDE	21/06/2016 25/07/2016
005938999-8 ADRIANA CRISTINA FERREIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
001504628-7 LUCIA KAZMIERSKI SIQUEIRA	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	UBIRATA	20 MANHA	08/06/2016 04/12/2016
006303891-1 CRISTINA FERREIRA AGENCIO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
005244751-8 JANE CRISTINA BIRCK	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
008244243-0 ADRIANA MARIA MATIAS	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E DE-EF	REBOUCAS	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
003113138-3 CARMEM REGINA GOULART MOIANO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M	CURITIBA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
009344399-3 ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS	01 S100 DIRETOR	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 TARDE	21/06/2016 30/07/2016
004773860-1 JANE MODESTO KUSUDA	01 S100 DIRETOR-ESC CONV	ZILDA ARNS, E-EI EF MOD ED ESP	IPIRANGA	20 TARDE	17/06/2016 31/07/2016
001500076-7 REGINA CELIA FREGADOLLI REIS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
007508884-1 CLAUDINEIA SCHNEMANN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	22/06/2016 11/07/2016
009379703-5 LILIANE PRESTES DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
007192518-8 IZABEL FELES DO NASCIMENTO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
010078943-4 MARISA ALMEIDA ARAUJO WAGNER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	CURITIBA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
003213163-8 WILZELI REJANE DO AMARAL	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	11/05/2016 31/12/2016
006857708-0 LUCELIA LODI RISSINI BARANDRECHT	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
008442512-5 PATRICIA BRUSTOLIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N	STA IZABEL OEST	20 NOITE	30/05/2016 18/07/2016
005220383-0 LOURDES DE FATIMA ARRUDA RANGEL	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004371392-2 ILSON DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
004847698-8 SOLANGE DAS GRACAS FRANCISCON	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
003455013-1 CLAIR GONZALES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PRIETO MARTINEZ, C E-EF M	CURITIBA	20 NOITE	22/06/2016 06/07/2016
003975420-7 ELIANE QUEIROZ MACHADO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	PIRAI DO SUL	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
013432784-7 ADRIANE LUDWIG GRALOW	02 S100 PROF INTERPRETE	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	BARRACAO	8 NOITE	28/06/2016 31/03/2017
004857224-3 OLI MARILUSA WEBER ROSPIRSKI	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TARQUINIO SANTOS, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
008017352-0 LUCIMARA DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
009399397-7 KELI SMOLNIAROF	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
007189024-4 HELGA CAMILA BATISTA DE AGUIAR	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EF	PIRAQUARA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
003585657-9 ZENILDE AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARILEZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF	ARACUARIA	20 MANHA	10/06/2016 08/08/2016
001754601-5 MARIA PEINADO JACOB DE CARVALHO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREA CAMPO MOURAO-EF M	MARINGA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
000981093-5 IZONILDA LIBERATO ROCHA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE F S ALDANHA, C E ENG-EF M	MUNHOZ DE MELLO	20 NOITE	22/06/2016 06/07/2016
005618083-4 SANDRA SESTARE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M	N STA BARBARA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006175341-9 ROSA MARIA MARTINS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	BANDEIRANTES	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
007707132-6 CRISTIANI PATRICIA SIMONATO CORDEIRO	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OURO BILAC, C E-EF M	SARANDI	20 NOITE	29/06/2016 18/07/2016
003594307-2 SIMONE CRISTINA DOMANSKI DE ANDRADE	02 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	15 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
008442006-9 ELIANE ISABEL BELANI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	CLEVELANDIA	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
001321202-3 REGINA CELIA DE MIRANDA	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-E M PROF	MOREIRA SALES	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
003143633-8 CEMI MAINARDES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JORGE Q NETTO, C E-EF M PROFIS	PIRAI DO SUL	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
007168524-1 EDIVANIA MARIA FIORENTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20 NOITE	29/06/2016 21/09/2016
000910707-0 ZILDA APARECIDA RONCHI BARBOSA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREA CAMPO MOURAO-EF M	MARINGA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006123424-1 MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20 NOITE	29/06/2016 21/09/2016
002242203-0 WILMA ROSALES DIAS NOGUEIRA	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANITA GARIBALDI, C E-EF M	JARDIM ALEGRE	20 TARDE	23/06/2016 07/07/2016
005976999-5 MARIA IVONE GRANEMANN FURTADO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO C DA COSTA, C E-EF M	PALMITAL	20 NOITE	20/06/2016 31/03/2017
005015112-3 URSULA CARRARO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	27/06/2016 07/07/2016
005244751-8 JANE CRISTINA BIRCK	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	20 NOITE	30/06/2016 21/09/2016
004251585-0 JOSE PAULO VOLTARELLI	90 S100 DIRETOR	TALITA BRESSOLIN, C E-EF M	CALIFORNIA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
007355731-3 VALERIA TUDISCO RAMARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	20 NOITE	30/06/2016 21/09/2016
008067411-2 EVAINE PATRICIA SIEMANN	05 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MISAELE F ARAUJO, C E CEL-EF M	MANGUEIRINHA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
002000445-2 CLEIA ALBERTINA MARIOTTO PEREIRA	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIAMANTE NORTE	20 MANHA	01/07/2016 31/03/2017
008741355-1 ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M	RESERVA IGUAÇU	20 TARDE	05/07/2016 02/09/2016
003222109-2 SIRLEY RITA MARTINEZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
007071252-0 ARYADNY NEUBAUER	05 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO CANSIO HENZ, C E PE-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	27/06/2016 21/12/2016
001470090-0 SHIRLEY CALSAVARA	03 S100 DIRETOR	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	ARAPONGAS	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004350529-5 EDITE MARCAL DA SILVA TOKIMASA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	POLIVALENTE DE GOIOERRE, C E-EF M PR	GOIOERRE	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
004646253-0 EDNA MARIA PETERNELLI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	QUINTA DO SOL	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
005353188-0 EIDA MARIA SOARES PAVOSKI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAI	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
005247012-9 ROSELI ESTEGUE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	CAMPO BONITO	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006208875-3 VERA LUCIA DE ALMEIDA BRUSTULIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M N	BOA ESPERANCA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
005937316-1 ROSANI PILTZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	20 MANHA	04/07/2016 02/10/2016
004587435-4 MARIA HELENA QUECONE	90 S100 DIRETOR	MARIA GOMES BIZERRA, C E PROFA-EF M	UBIRATA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
008350751-9 ELIANDRO MESCHER BUFFON	93 S100 DIRETOR	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	MARIOPOLIS	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004258029-5 JERCI POLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO PARANA, C E-EF M	PALMAS	20 NOITE	03/06/2016 12/07/2016
004430992-0 PAULO CEZAR VICARI	01 S100 DIRETOR	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	PATO BRANCO	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004146889-0 MARIA LUIZA DE SOUZA WOLFARDT	21 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROF	TOLEDO	15 TARDE	04/06/2016 01/09/2016
008022880-5 ANA PAULA BEUTLER SONI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OURO VERDE, C E DE-EF M	OURO VERDE OEST	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
004163487-1 LILIAN BELIEIRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M PROF	LONDRINA	20 MANHA	28/06/2016 19/09/2016
007669950-0 ROBERVAL BATISTA DO CARMO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PAULO MOZART MACHADO, C E PROF-EF M	URAI	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
009950873-6 MEVERTON BARBOSA	05 S100 DIRETOR	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	TURVO	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
003238944-9 IEDA CRISTINE DA ROCHA	01 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N	COLOMBO	10 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
006439062-7 LUCIANA FERREIRA OLEINIK	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OTALILIO P DE ANDRADE, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
002206565-3 LUCIANE PAOLINI DEL VALLE	02 S100 COORD DE CURSO	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	CURITIBA	10 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
002206565-3 LUCIANE PAOLINI DEL VALLE	02 S100 COORD DE CURSO	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	CURITIBA	5 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
004924700-1 ROSEMEIRE NAVARRO DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	MARINGA	20 MANHA	13/07/2016 27/12/2016
004181628-7 CLEUZA ALCANTARA BRASIL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	IVAIPORA	20 TARDE	28/06/2016 05/08/2016
004432952-2 NAUDENICE SIMAO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	PINHAI	20 TARDE	30/06/2016 19/07/2016
008036260-9 ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IRENO M NASCIMENTO, C E-EF M N	TIBAGI	20 NOITE	31/05/2016 13/06/2016
007156845-8 SANDRA MALAGUTE	01 S100 DIRETOR	RUI BARBOSA, C E-EM PR	FORMOSA D OESTE	10 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
007014986-9 ROSIANA BESSA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 MANHA	28/06/2016 26/07/2016
008005036-4 EVELY VANIN	57 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N	STA IZABEL OEST	10 MANHA	30/05/2016 18/07/2016
006377875-3 MARCELO FABIANO BACON	01 S100 DIRETOR	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	05/07/2016 14/07/2016
006230108-2 EUNICE MULLER DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	CURITIBA	20 MANHA	01/07/2016 15/07/2016
009346497-4 ALINE PAULA MALHERBI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBE	GUARAPUAVA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
006291688-5 GIOVANA MIOLO LOPES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA ROSA, C E-EF M	CURITIBA	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
006666134-2 LEDIANE MARCON DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M P	LONDRINA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
001449124-4 NEIDE SEMENSTO MARTINS	01 S100 DIRETOR	ANTONIO RAMPINELLI, C E-EF M	CAMBE	20 TARDE	03/07/2016 30/09/2016
007200122-2 REGIANE MELO BOTELHO	02 S100 DIRETOR	MONTOIA, C E PE-EF M	JARDIM OLINDA	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
007586674-8 VALDIRENE LUCAS DA SILVA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EM	ITANOA DO SUL	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
003626146-3 ISABEL VITEK FRANKENBERGER	01 S100 DIRETOR-ESC CONV	30 DE MARCO, E-EI EF MOD ED ESP	CRUZ MACHADO	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
001752983-8 CLARICE OSTAPIV BARBOSA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA A ALEXANDRIA, E E-EF	PRUDENTOPOLIS	20 MANHA	27/06/2016 06/07/2016
003212453-0 RUTE PEREIRA DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N	BORRACOPOLIS	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
007013927-8 EDIMARA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	FAXINAL	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
007955040-0 CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA CARDOSO	01 S100 DIRETOR	ESTADOS U DA AMERICA, C E-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004047374-2 LUCIA MARCIA SEGALA CASTELINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DOURADINA, C E-EF M	DOURADINA	20 NOITE	24/06/2016 21/09/2016
006953076-1 ELIANE BOSCHEN CAPRIGLIONE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	20 TARDE	24/06/2016 21/09/2016
003104256-9 LUIZA APARECIDA DA CUNHA	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	20 MANHA	29/06/2016 28/07/2016
004135554-9 ROSITA APARECIDA BUENO	01 S100 DIRETOR	IRENO M NASCIMENTO, C E-EF M N	TIBAGI	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
004323296-7 SILVIA CRISTINA CAPUANO	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	IRMA ANA TOMCZAK, E-EI EF MOD ED ES	CRUZEIRO OESTE	20 MANHA	24/06/2016 21/09/2016
003155354-7 NEUZA DE FATIMA ALVES GARCIA	01 S100 DIRETOR	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	RANCHO ALEGRE	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016
004109758-2 NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCCI	01 S100 DIRETOR	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDRA	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
009886226-9 CELIA CRISTINA KMET FREIRE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NILDO PECANHA, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	02/07/2016 29/07/2016
005000441-4 WANDERLEI MARGOTTI KARAM	97 S100 DIRETOR	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016

004707629-3 ELIANE CRISTINA DE CARVALHO GARRIDO DE LIMA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	PINHAIS	20 NOITE	24/06/2016	21/09/2016
004923878-9 ANA MARIA PEREIRA XAVIER	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	20 NOITE	21/06/2016	31/03/2017
006236847-0 ICREVENICE JOANA ALMAGRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	20 MANHA	30/06/2016	08/09/2016
003514402-1 ANGELA MARIA ALBERTI	03 S100 DIRETOR	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M	COLOMBO	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
008636688-6 ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	CORN PROCOPIO	20 NOITE	02/07/2016	02/10/2016
006779783-3 ANDREIA PATRICIA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M	CASCABEL	20 NOITE	24/06/2016	21/09/2016
007343261-8 FERNANDA FORCELINI BETTIO	03 S100 DIRETOR-ESC CONV	RENASCENCA, E-EI EF MOD ED ESP	RENASCENCA	20 TARDE	02/07/2016	02/10/2016
006272747-0 VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	PONTA GROSSA	20 NOITE	03/07/2016	08/07/2016
001585960-1 IRMA DE FREITAS BRANCO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CYRILACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	20 MANHA	01/07/2016	30/07/2016
002027511-1 AURELIANA APARECIDA MARTINS DELGADO BALLA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CYRILACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	20 TARDE	01/07/2016	30/07/2016
006790311-0 REGIANE APARECIDA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO	20 NOITE	04/07/2016	02/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63288/2016

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEOHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02637/16 05/07/16
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
004929454-9	CLEIDE RAYMUNDO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20 TARDE	08/06/2016 R-02152/16	31/05/16
006131901-8	GILMARA BELMIRO DA SILVA	56 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	S CARLOS IVAI	20 MANHA	25/05/2016 R-02636/16	05/07/16
000930169-0	DELSON JOSE TRENTIN	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCABEL	10 TARDE	01/06/2016 R-02223/16	03/06/16
006280237-5	ADRIANE MARIA STEFANELLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	15/06/2016 P-00639/16	04/04/16
005041885-5	MARIA DO BELEM LACERDA CAREAGA	54 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	24/06/2016 R-02223/16	03/06/16
001197212-8	REINILDES LEIA RUFO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANCHIETA, C E-E F M N	CRUZEIRO OESTE	20 MANHA	13/06/2016 P-00639/16	04/04/16
004948911-0	CLAUDILAINA CARVALHO DE COL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	GOIOXIM	20 TARDE	13/06/2016 P-00709/16	02/05/16
007792374-8	DALIANA ROCHA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	94 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 NOITE	13/06/2016 P-00709/16	02/05/16
003305632-0	AMELIA MADALENA GARCIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	CASCABEL	20 NOITE	15/06/2016 P-00639/16	04/04/16
010286742-4	CLAUDIA CERQUEIRA GORTE ALVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFI	APUCARANA	20 NOITE	15/06/2016 R-02152/16	31/05/16
005701123-8	CLAUDINEIA MARTA DE CASTRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F	CRUZMALTINA	20 NOITE	14/06/2016 P-00639/16	04/04/16
008716679-1	KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	20 NOITE	13/06/2016 R-02223/16	03/06/16
013054793-1	MARIA DE JESUS ARRUDA DA SILVA RIFFERT	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALBINA NOVAK MUGNOSKI, C E PROFA-E	CAMPO LARGO	20 TARDE	13/06/2016 R-02152/16	31/05/16
009250733-5	HELLOYSY BRAGUETO MOREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANCHIETA, C E PE-EF M	A CHATEAUBRIAND	20 MANHA	17/06/2016 P-00639/16	04/04/16
006238709-2	ROGERIA MARCHETTO	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA MARIA, E E C-EF	ALTO PARANA	20 MANHA	20/06/2016 P-00709/16	02/05/16
001020448-8	MARIA ELIZABETH FALANGA	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	20/06/2016 R-02636/16	05/07/16
001019827-5	CLEIRE MATILDE TOLEDO ARCAIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 NOITE	20/06/2016 P-00639/16	04/04/16
004715606-8	MARCIA REGINA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	UBALDINO DO AMARAL, C E DR-EF M	STO ANT PLATINA	20 TARDE	20/06/2016 P-00709/16	02/05/16
010578868-1	KEISSIANE MICHELOTTI GEITTEMES DE AVILA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTRO ALVES, C E-EF M	ENEAS MARQUES	20 NOITE	17/06/2016 P-00374/16	04/03/16
007168524-1	EDIVANIA MARIA FIGORENTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20 NOITE	29/06/2016 R-02636/16	05/07/16
001263379-3	CLAUDIA LANZUOLO PEREZ	52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	20 NOITE	14/06/2016 P-00639/16	04/04/16
005244751-8	JANE CRISTINA BIRCH	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCABEL	20 NOITE	30/06/2016 R-02636/16	05/07/16

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63289/2016

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES SAEOHFI1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02644/16 06/07/16
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
005951247-1	CLEONICE MARIA RAMPANELLI	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	STA IZABEL OEST	20 MANHA	01/02/2016
005951247-1	CLEONICE MARIA RAMPANELLI	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	STA IZABEL OEST	20 TARDE	01/02/2016
009020327-4	AGUIANI GRABICOSKI	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	IVAI	20 MANHA	28/06/2016
009020327-4	AGUIANI GRABICOSKI	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	IVAI	20 TARDE	28/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63283/2016

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEOHFI2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02645/16 06/07/16
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
005951247-1	CLEONICE MARIA RAMPANELLI	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	STA IZABEL OEST	20 MANHA	01/02/2016 -	/ 00/00/00
005951247-1	CLEONICE MARIA RAMPANELLI	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	STA IZABEL OEST	20 TARDE	01/02/2016 -	/ 00/00/00
003434126-5	CLEIDE SANCHES PINHEIRO	21 QPM DIRETOR AUXILIAR	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	20 NOITE	02/07/2016 R-01441/16	04/04/16

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63284/2016

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO SAEOHFI3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02646/16 06/07/16
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
006495058-4	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	FAROL, E E DE-EF	FAROL	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
006495058-4	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	FAROL, E E DE-EF	FAROL	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
005508459-9	IZABEL CARPEJANI TOMAZ	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	UMUARAMA	20 MANHA	04/07/2016 01/09/2016
005508459-9	IZABEL CARPEJANI TOMAZ	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	UMUARAMA	20 TARDE	04/07/2016 01/09/2016
003209222-5	IRENE SILVINO DA COSTA	02 QPM DIRETOR	UNIDADE POLO, C E-EF M	JANDAIA DO SUL	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
003434126-5	CLEIDE SANCHES PINHEIRO	21 QPM DIRETOR	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
003434126-5	CLEIDE SANCHES PINHEIRO	22 QPM DIRETOR	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	20 TARDE	02/07/2016 02/10/2016
004938742-3	MARCIA JERONIMO DE ANDRADE	92 QPM DIRETOR	TEOTONIO VIELELA, C E C DR-EF M	ORTIGUEIRA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
006880262-8	SARA GOMES DOS SANTOS	90 QPM DIRETOR	VISTA ALEGRE, C E C -E F M	ORTIGUEIRA	20 MANHA	02/07/2016 02/10/2016
006880262-8	SARA GOMES DOS SANTOS	91 QPM DIRETOR	VISTA ALEGRE, C E C -E F M	ORTIGUEIRA	20 NOITE	02/07/2016 02/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/07/16

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

63285/2016

 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/07/16 *
 * PORTARIA N. 00069/16 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
008431512-5	INDIANARA DECONTO FRIZON	01 AE02-26	INTEGRAR PDE	00137 251113	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
008431512-5	INDIANARA DECONTO FRIZON	01 AE02-26	INTEGRAR PDE	00137 251113	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
008596170-5	FABIANA MACENO DOMINGOS PEDROLO	01 AE02-26	EQUIPE DE RECURSOS	00081 280915	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
008596170-5	FABIANA MACENO DOMINGOS PEDROLO	01 AE02-26	EQUIPE DE RECURSOS	00081 280915	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
009151786-8	ENEDINA RIGAMONTI	87 AE02-15	EQUIPE INFRA EST E	00066 210616	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
009151786-8	ENEDINA RIGAMONTI	87 AE02-15	EQUIPE INFRA EST E	00066 210616	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01 AE02-04	FUNC-APOIO/TEC ADM	00054 070513	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCAC	CURITIBA
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01 AE02-04	FUNC-APOIO/TEC ADM	00054 070513	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCAC	CURITIBA
006149082-5	GLACI DZIUBATE SOLAK	90 PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	00017 150216	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS	CURITIBA
006149082-5	GLACI DZIUBATE SOLAK	91 PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	00017 150216	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS	CURITIBA
010200540-6	ANDREA SILVA PEREIRA PUTINI	03 PNI2-65	EQUIPE DA DEPO	00077 020915	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
006783105-5	CATIA SILIPRANDI FASOLO	03 AE02-22	EQUIPE DA DOCUMENT	00086 240614	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCO	FRANC BELTRAO
006783105-5	CATIA SILIPRANDI FASOLO	03 AE02-22	EQUIPE DA DOCUMENT	00086 240614	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCO	FRANC BELTRAO
001966112-1	JOSE CARLOS DENCK	02 PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	00046 280314	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOE	GOIOERE
005691462-5	ROSELI BOTELHO PERANDRE FLAVIO	91 PNI2-67	EQUIPE DA DIVERSID	00166 121212	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOE	GOIOERE
003322351-0	LUZIA APARECIDA CHAMI	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00073 170815	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
005632941-2	ROSANGELA APARECIDA NONATO	01 AE02-26	RESP PROTOCOLO	00091 291015	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
005632941-2	ROSANGELA APARECIDA NONATO	01 AE02-26	RESP PROTOCOLO	00091 291015	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
005633344-4	REJANE APARECIDA COSTA	01 PNI2-75	EQUIPE DA DOCUMENT	00068 010411	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
005633344-4	REJANE APARECIDA COSTA	02 PNI2-75	EQUIPE DA DOCUMENT	00068 010411	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
001924702-3	VILMA DE FATIMA LIMA FORESTIERO	03 PNI3-79	EQUIPE DA ESTRUTUR	00020 290216	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004284732-1	MARCIA ROSSI DE LIMA DE OLIVEIR	01 AE02-26	EQUIPE DE REG ESCO	00009 030216	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004284732-1	MARCIA ROSSI DE LIMA DE OLIVEIR	01 AE02-26	EQUIPE DE REG ESCO	00009 030216	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
010473727-7	CARMEN PAULA GLIENKE MULLER	01 AE02-26	EQUIPE DA DOCUMENT	00009 030216	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
010473727-7	CARMEN PAULA GLIENKE MULLER	01 AE02-26	EQUIPE DA DOCUMENT	00009 030216	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006714718-9	ANDREIA ALVES ROCHA	01 AE02-26	EQUIPE INFRA EST E	00045 280416	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
006714718-9	ANDREIA ALVES ROCHA	01 AE02-26	EQUIPE INFRA EST E	00045 280416	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
003335203-4	LIRIANE MARIA FERREIRA CLARINDO	02 AE02-26	TEC ADM PRONATEC	00013 100315	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
003335203-4	LIRIANE MARIA FERREIRA CLARINDO	02 AE02-26	TEC ADM PRONATEC	00013 100315	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
004002881-1	ROSALINA ROCHA PEREIRA	01 AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVI	00023 210214	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
004002881-1	ROSALINA ROCHA PEREIRA	01 AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVI	00023 210214	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
004561274-0	IVONETE APARECIDA LOPES	01 AE02-26	EQUIPE DE RECURSOS	00031 180316	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
004561274-0	IVONETE APARECIDA LOPES	01 AE02-26	EQUIPE DE RECURSOS	00031 180316	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
007621449-2	CLEUSA RIBEIRO KUOVSKI	01 AE02-27	EDIFICACOES	00021 040316	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
007621449-2	CLEUSA RIBEIRO KUOVSKI	01 AE02-27	EDIFICACOES	00021 040316	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
006042894-8	CRISTIANE JANETE WEYAND DE MESQ	01 PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00050 020414	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006042894-8	CRISTIANE JANETE WEYAND DE MESQ	02 PNI2-73	CRTE/ASSESSOR PEDA	00050 020414	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

63292/2016

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/07/16 *
 * PORTARIA N. 00070/16 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
008431512-5	INDIANARA DECONTO FRIZON	01 AE02-26	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCABEL
008431512-5	INDIANARA DECONTO FRIZON	01 AE02-26	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCABEL
008596170-5	FABIANA MACENO DOMINGOS PEDROLO	01 AE02-26	INTEGRAR PDE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCABEL
008596170-5	FABIANA MACENO DOMINGOS PEDROLO	01 AE02-26	INTEGRAR PDE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCABEL
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01 AE02-04	EQUIPE DO DEP - DE	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01 AE02-04	EQUIPE DO DEP - DE	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
004610212-6	CLAUDIO LUIS NASCIMENTO OGLIARI	97 PNI2-73	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAS-MUSEU DA ESCOLA PARANAENSE	CURITIBA
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52 AE01-11	EQUIPE DO GAS	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52 AE01-11	EQUIPE DO GAS	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA

010200540-6 ANDREA SILVA PEREIRA PUTINI	03 PNI2-65 PROFESSOR -DECRETO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
003057727-2 MARISA LASKOSKY	01 AE02-06 APOIO TECNICO ADMI	SEED-SUED-DPPE-CGE	CURITIBA
003057727-2 MARISA LASKOSKY	01 AE02-06 APOIO TECNICO ADMI	SEED-SUED-DPPE-CGE	CURITIBA
014760197-2 SIRLEI PEREIRA MARTINS	01 OEST- EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
014760197-2 SIRLEI PEREIRA MARTINS	01 OEST- EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
001453464-4 WALMOR ANTUNES FILHO	01 PNI3-80 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
001453464-4 WALMOR ANTUNES FILHO	01 PNI3-80 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003322351-0 LUZIA APARECIDA CHAMI	01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
008062747-5 DANIELE ZANINI	90 AE02-15 TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008062747-5 DANIELE ZANINI	90 AE02-15 TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
005632941-2 ROSANGELA APARECIDA NONATO	01 AE02-26 EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
005632941-2 ROSANGELA APARECIDA NONATO	01 AE02-26 EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
005633344-4 REJANE APARECIDA COSTA	01 PNI2-75 EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
005633344-4 REJANE APARECIDA COSTA	02 PNI2-75 EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
004284732-1 MARCIA ROSSI DE LIMA DE OLIVEIR	01 AE02-26 RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
004284732-1 MARCIA ROSSI DE LIMA DE OLIVEIR	01 AE02-26 RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006214160-3 LILIAN CRISTINA DA SILVA	01 PNI2-73 EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
010473727-7 CARMEN PAULA GLIENKE MULLER	01 AE02-26 EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
010473727-7 CARMEN PAULA GLIENKE MULLER	01 AE02-26 EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006714718-9 ANDREIA ALVES ROCHA	01 AE02-26 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
006714718-9 ANDREIA ALVES ROCHA	01 AE02-26 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
006433906-0 JANETE MARIA DE JEZUZ	02 AE02-17 TEC ADM PRONATEC	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
006433906-0 JANETE MARIA DE JEZUZ	02 AE02-17 TEC ADM PRONATEC	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
003335203-4 LIRIANE MARIA FERREIRA CLARINDO	02 AE02-26 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
003335203-4 LIRIANE MARIA FERREIRA CLARINDO	02 AE02-26 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004002881-1 ROSALINA ROCHA PEREIRA	01 AE01-20 RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004002881-1 ROSALINA ROCHA PEREIRA	01 AE01-20 RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004561274-0 IVONETE APARECIDA LOPES	01 AE02-26 EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004561274-0 IVONETE APARECIDA LOPES	01 AE02-26 EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
007621449-2 CLEUSA RIBEIRO KUROVSKI	01 AE02-27 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
007621449-2 CLEUSA RIBEIRO KUROVSKI	01 AE02-27 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
006973958-0 RENATA GRUBER	01 PNI2-68 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/07/16

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

63293/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248019 - 13/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TERESINHA FATIMA OLDERS GOBBATO	44304503PR	1899	18700003D004	44	05/03/2012	2011

PATO BRANCO, 13 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): AILEI ECKHARDT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 682/09 - 17/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): LUIZA KUPCHAK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

64151/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 247974 - 13/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2407
Nome do Município: SANTA MARIA DO OESTE
Código do Estabelecimento: 247
Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM VENDAS - 980

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON FERREIRA DA SILVA	140182842PR	570	24070024D002	14	04/07/2016	2015
ALEX DE ALMEIDA DA SILVA	126357907PR	571	24070024D002	14	04/07/2016	2015
ARIANE CRISTINA LOPES	136874047PR	572	24070024D002	15	04/07/2016	2015
FERNANDO DE LARA	131419295PR	573	24070024D002	15	04/07/2016	2015
LUCAS CHELIGA DE MOLLA	137811618PR	574	24070024D002	15	04/07/2016	2015
RODRIGO MARTINS DE ARRUDA	134408006PR	575	24070024D002	15	04/07/2016	2015
LUCIANA APARECIDA CRUZ	88180666PR	576	24070024D002	15	04/07/2016	2015
LUIZ AUGUSTO FERREIRA	93226194PR	577	24070024D002	16	06/07/2016	2015
MAISA DE OLIVEIRA	130371752PR	578	24070024D002	16	06/07/2016	2015
MICHELE DE FATIMA FRANCO CABRAL	13395579PR	579	24070024D002	16	08/07/2016	2015
VALDINEI MARTINS KOSSOUSKI	137822008PR	580	24070024D002	16	08/07/2016	2015
VILELLY VAGNER DE LIMA	130402976PR	581	24070024D002	16	08/07/2016	2015

SANTA MARIA DO OESTE, 13 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ROSILDA DOS SANTOS DE SOUZA CONRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.137/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVERSON LEANDRO RICARDI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

64154/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 248018 - 13/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830

Nome do Município: UMUARAMA
 Código do Estabelecimento: 1784
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIARA DE LIMA DA SILVA	128013547PR	1522	28300178C001	72	13/07/2016	2012

UMUARAMA, 13 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ELLEN ALBERTINI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 04/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

64155/2016

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 961 de 12 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 5761 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 102 – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECF, no valor de R\$ 1.092.192,00 (um milhão, noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

63862/2016

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 14.153.488-2

1. **AUTORIZO**, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 4.189/2016, subsidiado pela Informação nº 138/2016 - NJA/PGE/SEFA, a contratação, por dispensa de licitação nos termos dos artigos 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e 34, inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/2007, combinado com o artigo 37 *caput*, seu Inciso XXI (primeira parte) e parágrafo 3º do artigo 164, estes da Constituição Federal 1988, do Banco do Brasil S/A., para prestação de serviços financeiros e outras avenças para a Administração Direta e Indireta Estadual dependentes do Tesouro Estadual, mediante contrato a vigorar pelo período de 60 (sessenta) meses.

2. Submeto este ato e o procedimento devidamente justificado e analisado pela Procuradoria Geral do Estado ao Sr. Governador do Estado com vistas à ratificação, conforme determina o artigo 26 da Lei 8666/93 e o parágrafo 2º, do artigo 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

3. Publique-se.

Curitiba, 12 de julho de 2016

Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda

64002/2016

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
 R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
 PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00020/2016 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
 Data/Hora: 25/07/2016 16:00 Afixada em: 12/07/2016

01) RELATOR(A) ALLAN WOLFGANG FRANCO RUSCHMANN

PAF: 6563644-1
 WAL MART BRASIL LTDA
 Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA
 FABIO BRUN GOLDSCHMIDT
 Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA
 Recurso: Ordinário

PAF: 6606123-0
 CARGILL AGRÍCOLA S/A
 Procurador(es): DANIELLA LETÍCIA BROERING
 Representante: FABIANO HALUCH MAOSKI
 Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6602652-3
 COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
 Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
 Representante: CLÁUDIO CARLOS WELZEL
 Recurso: Ordinário

63774/2016

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 293/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual nº 8485/1987, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei nº 8.666/1993 e,

- considerando a Resolução SESA nº 558/2015 a qual institui a Comissão Processante para a Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pelo Centro de Reabilitação Psicossocial Repouso Feliz de Foz do Iguaçu, por, em tese, não cumprir com as condições estabelecidas no contrato nº 220-267/2013, considerando a verificação de divergências nas informações fornecidas pela empresa e pelos profissionais quanto a falta de medicação, documentos pessoais, relatórios, ações de reinserção social e alimentação;
- considerando a Resolução SESA nº 134/2016 que prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão;
- considerando a Resolução SESA nº 208/2016 que prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão;
- considerando que a Comissão não terá tempo hábil para cumprir os prazos previstos no Manual de “Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR” e solicita nova prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, instaurada pela Resolução SESA nº 558/2015, devendo o prazo ser contado a partir do dia 08 de julho de 2016.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Secretário de Estado da Saúde em exercício

63971/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.046.280-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Cota Administrativa nº 0897/2016-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº 411/2016, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, em entrega parcelada, de forma a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros – CCB no município de Foz do Iguaçu, no qual o sagraram-se vencedoras dos **Lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10** a sociedade empresarial **CAB ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ 22.602.136/0001-04**, no valor total de **R\$ 241.647,59 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, e dos **Lotes 01 e 05** a sociedade empresarial **BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ 17.317.531/0001-05**, no valor total de **R\$ 152.035,01 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e um centavo)**, totalizando o valor do certame em **R\$ 393.682,60**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 12 de julho de 2016,

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,
em exercício

63720/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.708.625-5

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no artigo 1º, § 3º c/c § 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 0435/2016 – AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato, com a empresa **FORJAS TAURUS S/A**, que tem por objeto a aquisição de armas letais, 60 (sessenta) Pistola .40 e 12 (doze) Carabina .40, com entrega única, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para atender as necessidades do Departamento de Execução Penal – DEPEN, no valor total de **R\$ 275.860,32 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme Termo de Referência nº 004/2016 – DOS/DEPEN-PR, fls. 221/232 e Minuta do Contrato, fls. 233/241.

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 13 de julho de 2016,

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício

64034/2016

Protocolo nº 13.839.087-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no artigo 1º, § 3º c/c § 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 0434/2016-AJ/SESP, a realização

da despesa decorrente da celebração de contrato, com a empresa **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, que tem por objeto a aquisição de armamento letal, fuzil de assalto, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para atender as necessidades da Divisão de Operações de Segurança - DOS, no valor total de **R\$ 76.366,30 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 153/159 e Minuta do Contrato de fls. 211/218.

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 13 de julho de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

64039/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.052.063-2

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o artigo 1º, § 5º c/c § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 0436/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 139/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2015-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresarial **ESTERIFLEX COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização por oxido de etileno e limpeza, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor do contrato de **R\$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 13 de Julho de 2016,

Roberto Mello Milaneze,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

64180/2016

Protocolo nº 13.650.814-8

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no artigo 1º, § 3º c/c § 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 0431/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato, com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, que tem por objeto a aquisição de munições, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 745.040,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e quarenta reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 51/54 e Minuta do Contrato de fls. 92/97.

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 13 de Julho de 2016,

Roberto Mello Milaneze,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

64184/2016

Protocolo nº. 14.003.804-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007, bem como no artigo 1º., § 3º. c/c § 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0432/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato, com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, que tem por objeto a aquisição de munições, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 630.461,00 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 68/72 e Minuta do Contrato de fls. 127/132.

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 13 de Julho de 2016,

Roberto Mello Milaneze,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

64194/2016

RESOLUÇÃO Nº 189/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com fulcro no artigo 304, § 2º da Lei Estadual nº 6174/70, e o contido no protocolo nº 14.064.113-8,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, a Resolução nº 128, de 08 de junho de 2016, que suspendeu preventivamente os servidores **EVANDRO MORAIS**, RG 5.930.921-8 e **JORGE PINTO BARBOSA**, RG 5.024.075-4, ambos ocupantes do cargo de Agente de Apoio, na função motorista em exercício no Instituto Medido Legal.

Art. 2º. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta, para providências;

Art. 3º. Publique-se;

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Roberto Mello Milaneze,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício

64047/2016

RESOLUÇÃO Nº 190/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015 e o contido no protocolo nº 13.781.066-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para constituir a **Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos à função temporária de Agente de Cadeia Pública conforme Edital 001/2016-GS/SESP e Edital 002/2016-GS/SESP: IVONE RIBEIRO CHAVES**, RG nº 4.103.629-0, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **GILBERTO FEIJÓ DA SILVA**, RG. 3.097.115-9, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **MARIO JOSÉ DALLA BONA**, RG. 1.539.910-4, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **AMANDA DE PAIVA**, RG 10.407.225, ocupante do cargo em comissão de Assistente, **ANA CAROLINA KOVALCZYK**, RG 10.586.838-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **HILDA CORDEIRO DE PAULA**, RG 1.982.525-6, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **CLARICE LOURENÇO DOS SANTOS**, RG 3.509.089-4, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **FRANCISCO RIBEIRO**, RG 2.223.500-1, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA**, RG 5.606.612-8, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **MARIA DE LOURDES CORREA MULLER**, RG 4.063.033-3, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **LUIS GUILHERME ALMEIDA CERQUEIRA**, RG 12.483.582-8, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **MILENI MEDEIROS AMORIM BICUDO**, RG 9.403.931-2, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **LIZETE MARLI MARCONDES**, RG 6.043.501-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **SAMUEL MELO DUTRA**, RG 6.429.673-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **RAPHAELA SCHMIDT DYBAS**, RG 5.906.311-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **MARCIO PAROLIN**, RG 4.274.961-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **BRUNA FERNANDA CORDEIRO BOENO**, RG 6.320.756-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **PEDRO DE JESUS**, RG 5.235.865-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **JULIO CESAR CORTINA**, RG 6.183.192-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **JOSE NELSON PEREIRA BRANDÃO**, RG 4.452.302-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **KAROLINE ZOTTI**, RG 8.793.442-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **RODRIGO VALERIO DE PAULA**, RG 6.558.872-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **BARBARA RIBERIO SANTORO PARISE**, RG 8.055.964-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **CLAUDIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES HATA**, RG 4.901.862-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **ANA RAFAELA BARCIK DE ARAUJO**, RG 8.199.671-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do QPPC, **JOSE TADEU CIBIN**, RG 1.286.059-5, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **JOAO VITOR ALVES DA SILVA**, RG 9.222.774-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo 9 C, **RENATO FRANCISCO DE CARVALHO**, RG 4.173.395-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio do QPPE, **ANA HELOISA DOS REIS**, RG 6.697.949-0, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **ANTONIO CEZAR RIBAS** RG 1.046.299-1, ocupante do cargo de Agente Profissional do QPPE, **DINALDO LOPES CARDOSO** RG 3.888.019-5, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **TALLITA BRUNET DA ROCHA**, RG nº 9.349.258-7, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **RINALDO VIEIRA DE ARAUJO**, RG 3.383.662-7, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **PEDRO COSTA DE ARAUJO**, RG 3.532.873-4, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **DENISE MARIA DOS SANTOS MENEGON**, RG 3.441.664-8, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **RENE PEREIRA DE CASTRO**, RG 3.300.126-6, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **MARIA CELOI XAVIER**, RG 5.043.933-0, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE, **FRANCIELLE SEIBERT**, RG 7.968.956-4, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores constantes na Resolução Nº 127/2016-GS/SESP de 10 de junho de 2016 para Coordenar e realizar a Avaliação de Títulos constantes no Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2016-GS/SESP e Edital 001/2016-GS/SESP.

Art. 3º. Os integrantes da presente Comissão poderão conforme necessidade, deslocar para outras cidades para a realização da avaliação de títulos.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

ROBERTO MELLO MILANEZE
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício

63983/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 353 DE 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

RETIFICAR A PORTARIA N. 196 DE 27/08/2014 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MARCOS CORREIA DE ANDRADE, R.G. 51944321, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

2/9/2014 A 30/11/2014 3/1/2004 A 2/1/2009

63554/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 354 DE 08/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
WASHINGTON DA SILVA	42583324	1	AGE		02/07/2016	02/10/2016	93
LOTACAO-DPOL. DE PALOTINA							
ROGERIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE	46566203	2	INV POL		02/07/2016	02/10/2016	93
LOTACAO-DELEGACIA DE HOMICIDIOS DE FOZ DO IGUAÇU							

63738/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 357 DE 11/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDINILSON COSTA DA SILVA	42971049	2	INV POLC3	141128779	12/07/2016

63497/2016

P O R T A R I A N. 356 / 2016

LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
003414019-7	02	PB02	8T	7.SUBDIV.POLICIAL DE UMUARAMA	14144597	12.07.2016
AILDO BARBOSA				UMUARAMA		
CURITIBA 11 DE JULHO				DE 2016		

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

63425/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 126-2016

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Oswaldo Alves Cruz Filho**, RG. 0.775.935-5 (Presidente), **Ilton Lemberg Bittencourt**, RG. 2.225.001-9, (Membro), **Fernando Henrique Rodrigues Lobo**, RG. 1.662.931-6 (Membro) para comporem a Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar irregularidades ao Contrato CA nº 065/2014-A, conforme Protocolo nº 14.156.948-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 12 de Julho de 2016.

Luiz Fernando de Souza Janur,

Diretor Geral da Paraná Edificações

63750/2016

Diário OFICIAL Paraná

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem - DER**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016- DER/SEIL**

O Departamento de Estradas de Rodagem do estado do Paraná, unidade vinculada da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – DER/SEIL, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu, 420 – Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, que institui normas para a licitação e contratos, no artigo 328 da Lei Federal nº 9503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, na Resolução nº 331 do CONTRAN, de 14/08/2009, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelo Batalhão da Polícia Rodoviária do Estado do Paraná, devidamente baixados no DETRAN/PR e, Resolução nº 179 do CONTRAN, de 07/07/2005 que define os procedimentos para baixa de veículos, torna público que realizará licitação, na modalidade de Leilão, Edital nº 001/2015 – DER/SEIL, para venda de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos ao longo das rodovias do estado, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos legais; para este feito, comunica que o Sr. Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na junta Comercial do Paraná, realizará o Leilão Público, nos termos a seguir:

01 – LOCAL

O Leilão será realizado no dia 11 de agosto de 2016, a partir das 14:00 horas, no Edifício Sede do DER, sito a Avenida Iguaçu, 420, Bairro Rebouças em Curitiba, Paraná, Informações com o Leiloeiro Sr. Guilherme de Araújo Domingos, pelo telefone (41) 3224-1623, (41) 9929-6426, ou no DER 41 – 3304-8111;

02 – VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

02.01 Os veículos a serem leiloados, constituídos de **108** lotes em um total de **1.221** veículos/ciclomotores, são as relacionadas no anexo deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme o modelo abaixo:

L	N	M	A	T	C	C	E
O	º	A	N	I	O	O	S
T	R	R	O	P	M	R	P
E	E	C		O	B		
	G	A			.		
	I	/					
	S	M					
	T	O					
	R	D					
	O	E					
		L					
		O					

Onde:

02.01.01 – **LOTE**: número de lote de cada veículo

02.01.02 – **Nº DE REGISTRO**: número de registro individual do veículo na Comissão de Levantamento de Leilão;

02.01.03 – **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo fabricado;

02.01.04 – **ANO**: o ano que consta do registro de veículo baixado;

02.01.05 – **TIPO**: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor e outros;

02.01.06 – **COMBUSTÍVEL**: o que consta do registro do veículo baixado;

02.01.07 – **COR**: cor predominante, conforme consta registro do veículo baixado;

02.01.08 – **ESPÉCIE**: passageiro, carga, misto, etc.

03 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

03.01 – Os veículos serão leiloados nas condições em que se encontram e baixados no RENAVAL-Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

03.02 – Os motores não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

03.03 – O adquirente é responsável pela utilização e destina final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.

04 – DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

04.01 – Os veículos poderão ser examinados no local onde se encontram depositados, nos três dias úteis que antecedem ao leilão, das 08:00 às 18:00, sendo que para ingresso no local de depósito exige-se a apresentação do documento de identidade reconhecido por Lei Federal;

04.02 – É permitida, exclusivamente a avaliação visual dos veículos, sendo proibido o manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

05 – DA ARREMATACÃO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

05.01 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei Federal 9503 de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e, disposições complementares, se for empresa ou filial sediada no Estado do Paraná, deverá atender o disposto na Lei Federal 13.022 de 22/12/2002, sendo obrigatório apresentação de documento que confirme a regularidade da empresa (Portaria Corve);

05.02 – Os lances serão verbais, considerando-se ganhador o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representam a comissão do Leiloeiro Oficial;

05.03 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

05.04 – Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência;

05.05 – Os pagamentos serão a vista, no ato da arrematação e são irrevogáveis, ou seja, não haverá a devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do edital ou outros, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado do lote, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

05.06 – Sobre o valor arrematado não haverá incidência de ICMS, inclusive para outros Estados.

05.07 – O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado em dinheiro ou por cheque, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Departamento de Estradas de Rodagem.

06 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

06.01 – Os bens arrematados começam a serem liberados a partir do segundo dia útil subsequente a entrega, pelo leiloeiro oficial, da nota de venda à Comissão de Leilão: e a 1ª via da nota será entregue ao arrematante para a retirada do bem;

06.02 – Após o prazo, a ser fixado pelo leiloeiro na abertura do pregão, para a entrega das notas e guias a Comissão de Leilão, o arrematante deverá entrar em contato com o pátio de depósito do bem para retirá-lo;

06.03 – É assegurado ao arrematante o prazo de até 10(dez) dias úteis para a retirada integral do lote, contados da entrega das notas pela Comissão de Leilão, após o que será cobrada taxa de estadia para o bem não retirado no prazo, incluindo o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirada;

06.04 – Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos bens, inclusive os danos daí resultantes;

06.05 – Não será aceita qualquer reclamação sobre o(s) lote(s) adquiridos, seja por ausência do bem, peças e componentes, estado de conservação ou outro.

07 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

07.01 – Os veículos serão entregues ao arrematante livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação;

07.02 – Informações complementares serão prestadas das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositados os lotes, pela Comissão de Leilão, pelo telefone (41) 3304-8256 e 3304-8111 pelo leiloeiro (41) 3224-1623 e (41) 9229-6426, ou pela página www.der.pr.gov.br

Curitiba, 12 de julho de 2015.

A Comissão de Leilão

64111/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Instituto Ambiental do Paraná - IAP****PORTARIA IAP Nº 121 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor MARCOS ANTONIO PINTO, pelo servidor **IVO GOOD** na equipe técnica instituída pela Portaria IAP nº 077 de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Incluir a servidora **EDILAINE VIEIRA DA SILVA** na equipe técnica como Coordenadora;

Art. 3º - Conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

63917/2016

PORTARIA IAP Nº 129 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992. Considerando a indispensabilidade de formalização da lotação, de acordo com a unidade administrativa de exercício

funcional, RESOLVE:

Art. 1º - Realocar a servidora **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, RG. Nº 782.797-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, sob a função de Profissional de Nível Superior, do Departamento de Recursos Humanos - DRH para a Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

64009/2016

PORTARIA IAP Nº 140 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIANA IRENE HOPPEN**, RG nº 9.468.686-5, como Coordenadora da Câmara Técnica Multidisciplinar para analisar os processos de licenciamento ambiental do Litoral do Estado do Paraná, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016, por motivo de gozo de férias do titular **JOSÉ LUIZ BOLICENHA**, RG nº 891.422-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

64018/2016

Instituto das Águas do Paraná

PORTARIA Nº 23/2016 – GABINETE

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 16.242, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.878, de 29 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários **JOSÉ THADEU BENTIM MONTES DE LACERDA**, R.G. 1.149.560-5, **DAHIR ELIAS FADEL**, R.G. nº 698.976-4 e **PÉROLA MARIA DE LIMA SANTOS**, R.G. 1.464.289-7, para comporem a **Comissão de AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS** desta Autarquia, indicando aqueles considerados inservíveis ou desnecessários para a execução das atividades afins do Instituto das Águas do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 33/2015.

Curitiba, em 11 de julho de 2016.

IRAM DE REZENDE

Diretor Presidente

63775/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Ipardes

PORTARIA N.º 012 /2016 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social designado pelo Decreto Estadual nº 212 de 19/01/2015, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto 5133/12, que instituiu o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – BIRD, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Avaliação Técnica responsável por analisar e avaliar os documentos do processo de seleção, fiscalizar a execução e realizar as atividades de acompanhamento técnico dos produtos da Contratação de Consultoria Individual para Assessoramento Técnico especializada em Avaliação de impacto de políticas públicas, integrante do Componente 2 – Assistência Técnica do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná do acordo de empréstimo nº 8201-BR – Banco Mundial, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores versão Janeiro de 2011 do Banco Mundial.

A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros:

Adilson Apolinário
Ciro Cezar Barbosa
Daniel Nojima
Leonildo Pereira de Souza
Marisa Sugamoto

A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação e permanecerá enquanto perdurar o processo de contratação e execução do objeto.

Publique-se.
Anot-se.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Julio Takeshi Suzuki Júnior
Diretor-Presidente

63803/2016

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 133

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI Nº 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOSE MARIA DE CARVALHO	17328425	1	AFAF - I	141356925	04/07/2016
LOURENÇO EUCLIDES MALUCELLI JUNIOR	8774501	1	AFAF - I	140524620	04/07/2016

CURITIBA, 05/07/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

63764/2016

PORTARIA Nº 141

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI Nº 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS RENATO RETTIG	11339620	1	AFAF-I	140671037	07/07/2016
ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	17761471	1	AFAF-I	140731803	07/07/2016
HELIO JOSE RUSKI	6286003	1	AFAF-D	141473093	07/07/2016

CURITIBA, 07/07/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

63766/2016

PORTARIA Nº 145

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLAUDIO KORZEKWA 10293693	1	AF-TAF	137297353	090	14/11/1994 14/11/1999	29/08/2016 26/11/2016
MARLENE MARTELOSSO 16080101	1	AF-TAF	139536991	090	15/11/1999 14/11/2004	01/08/2016 29/10/2016
JOSE CARLOS PIRES CARDOSO 31901421	1	AF-TAF	139717252	090	03/10/1995 03/10/2000	01/08/2016 29/10/2016
SANDRA REGINA ALVES 39721368	1	AF-TAF	135076597	090	06/02/1994 06/02/1999	01/08/2016 29/10/2016
ROSALI PEREZ GARCIA 40327797	4	AF-TAF	138993167	090	16/02/2007 16/02/2012	15/08/2016 12/11/2016
IVAN AUGUSTO REIS VON HERTWIG 43585070	1	AF-TAF	133866384	090	03/07/2010 02/07/2015	04/07/2016 01/10/2016
OVIDIO RIBEIRO FILHO 45738892	1	AF-TAF	138677265	180	02/03/1995 02/03/2005	01/08/2016 27/01/2017
JORGE YAMAKAMA 6577326	1	AF-TAF	139291530	090	15/03/1999 14/03/2004	03/08/2016 31/10/2016
ANGELO CESAR CORREIA PINHEIRO 69270433	1	AF-TAF	139551788	090	01/02/1994 01/02/1999	01/08/2016 29/10/2016
LEONICE DA LORETA VEDDY 69599648	1	AF-TAF	138928004	090	02/02/2009 01/02/2014	03/08/2016 31/10/2016

CURITIBA, 11/07/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

63770/2016

PORTARIA Nº 146

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIO TELES DA SILVA 44176165	2	AF-TAF	139553845	090	11/05/2010 11/05/2015	01/08/2016 29/10/2016

CURITIBA, 11/07/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

63771/2016

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 13 DE JULHO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: NORTE CENTRAL

FUNÇÃO: PSICOLOGIA	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
FERNANDA LOPRETE CURY	LONDRINA	DRA. ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA

63807/2016

PORTARIA Nº 182/2016

LICENÇA PATERNIDADE

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, XIX, da Constituição Federal de 1988, e no art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, resolve conceder licença paternidade ao servidor abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
PEDRO AUGUSTO COTRIM CESNIK	10.265.788-8/PR	1	ASSTEC-3-01	05	08/05/2016 12/05/2016

CURITIBA, 13/07/2016

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado

63809/2016

**Ministério Público
do Estado do Paraná****RESOLUÇÃO Nº 3417**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13561/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES LAIOLA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 11 de julho a 07 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3032/16.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3419

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14574/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Processo Criminal nº 0007948-23.2016.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3420

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14202/16-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO** por intermédio da Resolução nº 3006/16, a partir de 04 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3421

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 13561/16-PGJ, resolve

REVOGAR

as Resoluções nºs 2517/16 e 2518/16, a partir de 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3434

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com base no disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e na Resolução nº 3451/12-PGJ e no protocolo nº 14626/16-PGJ, resolve, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SÉRGIO ROBERTO MARTINS** para ser o Coordenador Administrativo da Comarca de **CIANORTE**, a partir de 06 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 5828/15.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3456

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14766/16-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **GALATEIA FRIDLUND** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 2988/16, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 12 de julho do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3459

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14748/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0739/16, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 15 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **CLAUDIO CESAR CORTESIA** e **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3461

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14787/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ELAINE PALAZZO AYRES** para tratamento de sua saúde, no dia 11 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO MATEUS DO SUL**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3462

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14659/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI** para, como representante deste Ministério Público, atuar no evento do Projeto Justiça no Bairro, a ser realizado no dia 14 de julho do ano em curso, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3463

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14731/16-PGJ, resolve

CASSAR

04 (quatro) dias da licença especial concedida ao Promotor de Justiça **MAURICIO CIRINO DOS SANTOS** por intermédio da Resolução nº 2729/16, a partir de 04 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3464

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14705/16-PGJ, resolve

CASSAR

08 (oito) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **AMERICO MACHADO DA LUZ NETO** por intermédio da Resolução nº 3006/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3466

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14471/16, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SUSANA MARIA MALUF** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0015752-06.2010.8.16.0013, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3474

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14831/16-PGJ, resolve

I – ASSEGURAR

à Promotora de Justiça **DAGMAR NUNES GAIO** as férias relativas ao 1º e 2º períodos de 2016, para serem usufruídos em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – CONCEDER

à Promotora de Justiça acima nominada 07 (sete) dias das férias relativas ao 2º período de 2009, assegurados pela resolução nº 2840/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 13 de julho do ano em curso.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3480

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14862/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 29/06/95 a 29/06/00, assegurada pela Resolução nº 2995/16, para serem usufruídos a partir de 11 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MAURÍCIO KALACHE** e **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 13ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3482

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 14119/16-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir:

Período	Promotor de Justiça
04/07/16 A 11/07/16	HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO
11/07/16 A 18/07/16	EDUARDO LABRUNA DAIHA
18/07/16 A 25/07/16	ADÉLIA SOUZA SIMÕES
25/07/16 A 01/08/16	DIEGO FERNANDES DOURADO

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3483

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 14853/16-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente do Foro Regional de **PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada a Resolução nº 2548/16:

Período	Promotor de Justiça
18/07/16 A 25/07/16	ISABELLA DEMETERCO
25/07/16 A 01/08/16	ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3484

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14870/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3485

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14834/16-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA** por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3486

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14816/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **THIAGO OLIVEIRA IBLER** para atuar nos Autos nº 0002362-42.2014.8.16.0105, em trâmite na Comarca de **LOANDA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **ADRIANO MIYOSHI**.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3489

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14767/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **VIVIAN PATRICIA FORTUNATO** para atuar nos Autos nºs 0004413-49.2011.8.16.0002, 0003050-27.2011.8.16.0002, 0018780-97.2014.8.16.0188 e 0018779-15.2014.8.16.0188, todos em trâmite Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **LORIANE ZANIOLO CORREIA**.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3501

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14884/16-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

63749/2016

PORTARIA Nº 402/SUBADM

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 14166/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Inservibilidade dos bens constantes no referido protocolado:

ELAINE LOPO RODRIGUES, Promotora de Justiça, como Presidente;
LUCIANA DE SOUZA,
EDICLEI DE REZENDE ROSA, como membros.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

63892/2016

PORTARIA Nº 413/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 11357/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Presencial nº 09/2016, lote 02 (Equipamento de duplicação e bloqueio de escrita de mídias de armazenamento computacional):

MARCEL HENRICK MITKOWSKI, como Presidente;
JORLEI DA ROCHA MARCONDES,
MAICON CEZAR SIMIONI,
ROBSON LUIZ FEYH, como membros.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

64082/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 564/2014, do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no exercício de suas atribuições, considerando o contido nos autos protocolado sob nº 13.783/2016, INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de Karina Rafaela Homeniuk Menjon de Oliveira, servidora do Ministério Público do Estado do Paraná, por suposta infração prevista no artigo 279, incisos III e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná). Curitiba, 13 de julho de 2016.

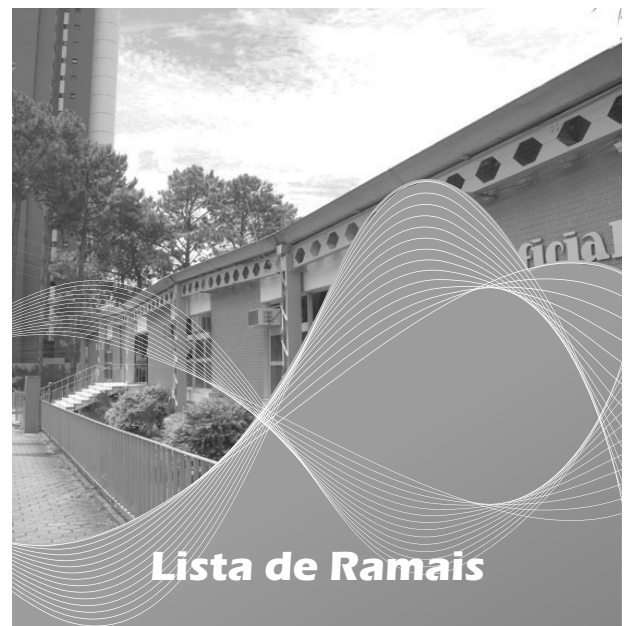
63912/2016



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Lista de Ramais

DIRETORIA

Secretária

41 3313.3221

marielifelipe@dioe.pr.gov.br

ADMINISTRATIVO

Contratos

41 3313.3247

ifernando@dioe.pr.gov.br

Contratos Prefeituras

41 3313.3221

marielifelipe@dioe.pr.gov.br

Licitação

41 3313.3261

jeandesantanna@dioe.pr.gov.br

FINANCEIRO

Contabilidade

41 3313.3262 | 3313.3226

contabilidade@dioe.pr.gov.br

Faturamento

41 3313.3243 | 3313.3242

faturamento@dioe.pr.gov.br

PRODUÇÃO GRÁFICA

Gerência

41 3313.3208 | 3313.3231

diretoriapro@dioe.pr.gov.br

Orçamento Gráfico

41 3313.3293 | 3313.3259 (fax)

orcamento@dioe.pr.gov.br

Computação Gráfica

41 3313.3260 | 3313.3257

computacaografica@dioe.pr.gov.br

Expedição de Materiais

41 3313.3265

expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br

Impressos Escolares

41 3313.3224

pedidos@dioe.pr.gov.br

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Central de Atendimento

41 3200.5002

0800-015002

RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

03313.3209

rh@dioe.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Súmula de Licenciamento Ambiental

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, juntamente com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informa aos usuários que entrou em vigor um novo sistema de publicação de súmulas de licenciamento ambiental padronizado, com modelos pré-definidos conforme legislação vigente.

A nova metodologia, além de tornar mais ágil e seguro o encaminhamento de documentos, possibilita a fixação de valor único de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para todas as publicações dessa natureza.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

